SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2342

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

Contrato de Rateio nº 021/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49, firmado em 18/09/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 18/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Uberlândia-MG, 18 de Setembro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A738ACAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2018.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 15:15 (quinze horas e quinze minutos) na Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal o Presidente da Comissão Wirlei de Castro Alves constatou a ausência do Relator Luís Henrique Sabino Messias e do Membro Donizetti Bernardes da Silva e deliberou pelo cancelamento da reunião em razão da ausência de quórum, assinando ao final a presente ata.

WIRLEI DE CASTRO ALVES
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:5F4F5A60

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.677/2018

LEI Nº 2.677/2018

"Convênio – Autorização – Autarquia – Administração Indireta – Assistência Social".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por sua autarquia denominada Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE), fica autorizado a celebrar convênio com a entidade denominada Núcleo Educacional Lar dos Pequeninos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.077/0001-17.

Parágrafo único. O convênio autorizado nesta lei destina-se exclusivamente a permitir que o cidadão possa promover doações à entidade assistencial mediante recolhimento na fatura dos serviços de água e esgoto.

Art. 2º. Na execução do convênio autorizado nesta lei o SAAE deve reter eventuais custos com a arrecadação e o repasse dos valores em favor da entidade conveniada.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 18 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:0B85242A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.672/2018

LEI Nº 2.672/2018

"Dispõe sobre a Ratificação da 2ª Alteração do Contrato de Consórcio Público - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO REGIÃO CENTRAL – CISAB RC, e dá outras providências".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Segunda Alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central – CISABRC, aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 28 de junho de 2018, que dá nova redação ao texto original e altera as atividades, com a finalidade de regular e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico, e dá nova designação para AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS (ARISB-MG).

Art. 2º. Integra a presente Lei, o novo Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Carmo do Cajuru, 30 de agosto de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:C3837E91

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.673/2018

LEI Nº 2.673/2018

"Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Fluminense Futebol Clube – CNPJ: 18.290.668/0001-86.**

Parágrafo único. A transferência financeira autorizada no **caput**, será de R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 2°. A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2618, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:EA3960BD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.674/2018

LEI Nº 2.674/2018

"Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Sport Clube Cajuru – CNPJ: 16.717.308/0001-92.**

Parágrafo único. A transferência financeira autorizada no **caput**, será de R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 2°. A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2618, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:CE31C378

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.675/2018

LEI Nº 2.675/2018

"Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Tupy Futebol Clube – CNPJ: 16.717.241/0001-96.**

Parágrafo único. A transferência financeira autorizada no **caput**, será de R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 2°. A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2618, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:AD7EA39E

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.676/2018

LEI Nº 2.676/2018

"Cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CAMPRAC – no âmbito do município de Carmo do Cajuru/MG e dá outras providências".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei tem como objetivo criar a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CAMPRAC – no âmbito do município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de dispor sobre mecanismos de soluções de controvérsias e meios de efetivação e pacificação de conflitos, visando à democracia participativa e mediação comunitária entre os particulares, os servidores e a Administração Pública, a ser realizado através de meios consensuais de mediação e de conciliação.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal, bem como suas autarquias, fundações e outros órgãos da administração indireta do município poderão submeter suas controvérsias e conflitos para resolução junto a CAMPRAC, o que será feito por cada órgão através de instrumento de adesão.

§ 2º. Considera-se mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial, sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia.

§ 3º. O objetivo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CAMPRAC será mediar controvérsia envolvendo

direitos disponíveis ou sobre direitos indisponíveis que admitam transação envolvendo os particulares e os servidores contra Administração Pública direta e indireta do município de Carmo do Cajuru/MG.

§ 4º. A autocomposição e a solução de conflitos no âmbito da Administração Pública é opcional, não sendo ninguém obrigado a permanecer em procedimento de mediação autocomposição e a solução de conflitos.

CAPÍTULO I
DA MEDIAÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 2º. A mediação será orientada pelos seguintes princípios:

I - imparcialidade do mediador;

II - isonomia entre as partes;

III - oralidade;

IV - informalidade;

V - autonomia da vontade das partes;

VI - busca do consenso;

VII - confidencialidade;

VIII - boa-fé.

§ 1º. Em havendo a opção entre o particular e a administração pública pela autocomposição e a solução de conflitos, os interessados deverão protocolizar o pedido e comparecer à primeira reunião de mediação.

§ 2º. A mediação pode versar sobre todo o conflito ou parte dele.

§ 3º. O consenso das partes envolvendo direitos indisponíveis, mas transigíveis, deve ser homologado em juízo, exigida a oitiva do Ministério Público.

§ 4º. Poderá atuar como mediador membro da Procuradoria Geral do Município ou qualquer pessoa capaz, graduada há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e que tenha obtido capacitação em escola ou instituição de formação de mediadores, reconhecida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM ou pelos tribunais, observados os requisitos mínimos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça em conjunto com o Ministério da Justiça.

Seção II
Dos Mediadores

Art. 3º. O mediador poderá ser designado pela Administração Pública ou escolhido pelas partes.

§ 1º. O mediador conduzirá o procedimento de comunicação entre as partes, buscando o entendimento e o consenso e facilitando a resolução do conflito, devendo revelar às partes, antes da aceitação da função, qualquer fato ou circunstância que possa suscitar dúvida justificada em relação à sua imparcialidade para mediar o conflito, oportunidade em que poderá ser recusado por qualquer delas.

§ 2º. A mediação, a autocomposição e a solução de conflitos que envolva a Administração Pública será, sempre, de direito e respeitará o princípio da publicidade.

§ 3º. Aplicam-se ao mediador as mesmas hipóteses legais de impedimento e suspeição prevista do Código de Processo Civil, observando o seguinte:

I - não sendo acolhida a arguição de impedimento e suspeição, terá normal prosseguimento a mediação, sem prejuízo de vir a ser examinada a decisão pelo órgão do Poder Judiciário competente;

II - a parte interessada poderá pleitear ao órgão do Poder Judiciário competente a declaração de nulidade da mediação ou do acordo celebrado, quando não se justificarem novos esforços para a obtenção de consenso, seja por declaração do mediador nesse sentido ou por manifestação de qualquer das partes;

III - a demanda para a declaração de nulidade da mediação, parcial ou final, seguirá as regras do procedimento comum previsto no Código de Processo Civil.

Art. 4º. O mediador fica impedido, pelo prazo de um ano, contado do término da última audiência em que atuou, de assessorar, representar ou patrocinar qualquer das partes.

Art. 5º. O mediador não poderá atuar como árbitro nem funcionar como testemunha em processos judiciais ou arbitrais pertinentes a conflito em que tenha atuado como mediador.

Art. 6º. O mediador e todos aqueles que o assessoram no procedimento de mediação, quando no exercício de suas funções ou em razão delas, são equiparados a servidor público, para os efeitos da legislação penal.

Art. 7º. As partes poderão ser assistidas por advogados ou defensores públicos.

Parágrafo único. Comparecendo apenas uma das partes acompanhada de advogado ou defensor público, o mediador suspenderá o procedimento, até que todas estejam devidamente assistidas.

Seção III
Do Procedimento de Mediação

Art. 8º. No início da primeira reunião de mediação, e sempre que julgar necessário, o mediador deverá alertar as partes acerca das regras de confidencialidade aplicáveis ao procedimento, assegurando a publicidade quando envolver a Administração Pública.

Art. 9º. A requerimento das partes ou do mediador, e com anuência daquelas, poderão ser admitidos outros mediadores para funcionarem no mesmo procedimento, quando isso for recomendável em razão da natureza e da complexidade do conflito.

Art. 10. Ainda que haja processo arbitral ou judicial em curso, as partes poderão submeter-se à mediação, hipótese em que requererão ao juiz ou árbitro a suspensão do processo por prazo suficiente para a solução consensual do litígio.

§ 1º. É irrecorrível a decisão que suspende o processo nos termos requeridos de comum acordo pelas partes.

§ 2º. A suspensão do processo não obsta a concessão de medidas de urgência pelo juiz ou pelo árbitro.

§ 3º. Instituída a mediação e entendendo o mediador que há necessidade de explicitar questão disposta pelas partes para a autocomposição ou para a solução de conflitos, será elaborado, juntamente com as partes, adendo firmado por todos, que passará a fazer parte integrante da mediação.

Art. 11. Considera-se instituída a mediação na data para a qual for marcada a primeira reunião de mediação.

Parágrafo único. Enquanto transcorrer o procedimento de mediação, ficará suspenso o prazo prescricional.

Art. 12. Iniciada a mediação, as reuniões posteriores com a presença das partes somente poderão ser marcadas com a sua anuência.

Art. 13. No desempenho de sua função, o mediador poderá reunir-se com as partes, em conjunto ou separadamente, bem como solicitar das partes as informações que entender necessárias para facilitar o entendimento entre aquelas.

Art. 14. O procedimento de mediação será encerrado com a lavratura do seu termo final, quando for celebrado acordo ou quando não se justificarem novos esforços para a obtenção de consenso, seja por declaração do mediador nesse sentido ou por manifestação de qualquer das partes.

Parágrafo único. O termo final de mediação, na hipótese de celebração de acordo, constitui título executivo extrajudicial, devendo conter a assinatura de todos os envolvidos e de duas testemunhas.

Art. 15. O convite, para iniciar o procedimento de mediação extrajudicial, poderá ser feito por qualquer meio de comunicação e deverá estipular o escopo proposto para a negociação, a data e o local da primeira reunião.

Parágrafo único. O convite formulado por uma parte à outra considerar-se-á rejeitado se não for respondido em até trinta dias da data de seu recebimento.

Art. 16. A previsão contratual de mediação deverá conter, no mínimo:

I - prazo mínimo e máximo para a realização da primeira reunião de mediação, contado a partir da data de recebimento do convite;

II - local da primeira reunião de mediação;

III - critérios de escolha do mediador ou equipe de mediação;

IV - penalidade em caso de não comparecimento da parte convidada à primeira reunião de mediação.

Parágrafo único. Caberá à Administração Pública regular a forma e o procedimento a serem adotados, através de regulamento publicado no Diário Oficial do município e no Diário Oficial da Câmara Municipal, do qual deverão constar critérios claros para a escolha do mediador e a realização da primeira reunião de mediação, observando o seguinte:

I - prazo mínimo de dez dias úteis e prazo máximo de três meses, contados a partir do recebimento do convite;

II - local adequado a uma reunião que possa envolver informações confidenciais;

III - lista de três nomes, informações de contato e referências profissionais de mediadores capacitados; a parte convidada poderá escolher, expressamente, qualquer um dos três mediadores e, caso a parte convidada não se manifeste, considerar-se-á aceito o primeiro nome da lista;

Art. 17. Na hipótese das partes se comprometerem a não iniciar procedimento arbitral ou processo judicial durante certo prazo ou até o implemento de determinada condição, o mediador suspenderá o curso da mediação pelo prazo previamente acordado ou até o implemento dessa condição.

Seção IV
Da Confidencialidade e suas Exceções

Art. 18. Toda e qualquer informação relativa ao procedimento de mediação será confidencial em relação a terceiros, não podendo ser revelada sequer em processo arbitral ou judicial, salvo se as partes expressamente decidirem de forma diversa ou quando sua divulgação for exigida por lei ou necessária para cumprimento de acordo obtido pela mediação.

§ 1º. O acordo reduzido a termo nas mediações envolvendo a Administração Pública será público e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

§ 2º. O dever de confidencialidade abrangido por esta Lei se aplica ao mediador, às partes, a seus prepostos, advogados, assessores técnicos e a outras pessoas de sua confiança que tenham, direta ou indiretamente, participado do procedimento de mediação, alcançando:

I - declaração, opinião, sugestão, promessa ou proposta formulada por uma parte à outra na busca de entendimento para o conflito;

II - reconhecimento de fato por qualquer das partes no curso do procedimento de mediação;

III - manifestação de aceitação de proposta de acordo apresentada pelo mediador;

IV - documento preparado unicamente para os fins do procedimento de mediação.

§ 3º. O descumprimento do dever de confidencialidade, previsto neste artigo, acarretará multa de R$ 1.000,00 (mil reais), reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou outra que vier a substituir.

§ 4º. Não está abrigada pela regra de confidencialidade a informação relativa à ocorrência de crime de ação pública.

§ 5º. A regra da confidencialidade prevista neste artigo não afasta o dever de as pessoas discriminadas ou envolvidas prestarem informações à administração tributária após o termo final da mediação, aplicando-se aos seus servidores a obrigação de manterem sigilo das informações compartilhadas, nos termos do art. 198 daLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 19. Será confidencial a informação prestada por uma parte em sessão privada, não podendo o mediador revelá-la às demais, exceto se expressamente autorizado.

CAPÍTULO II
DA AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS EM QUE FOR PARTE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Seção I
Disposições Comuns

Art. 20. Criadas pelo Município de Carmo do Cajuru, as Câmaras de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CAMPRAC, no âmbito dos respectivos órgãos, com participação da Procuradoria Geral do Município, terão competência para:

I - dirimir conflitos entre órgãos e entidades da administração pública;

II - avaliar a admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de composição, no caso de controvérsia entre particular e pessoa jurídica de direito público;

III - promover, quando couber, a celebração de termo de ajustamento de conduta.

§ 1º. O modo de composição e funcionamento das câmaras de que trata o*caput*será estabelecido em regulamento pelo Poder Executivo municipal.

§ 2º. A submissão do conflito às câmaras de que trata o*caput*é facultativa e será cabível apenas nos casos previstos no regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

§ 3º. Se houver consenso entre as partes, o acordo será reduzido a termo e constituirá título executivo extrajudicial.

§ 4º. Não se incluem na competência dos órgãos mencionados no*caput*deste artigo as controvérsias que somente possam ser resolvidas por atos ou concessão de direitos sujeitos a autorização do Poder Legislativo.

§ 5º. Compreendem-se na competência das câmaras de que trata o*caput*a prevenção e a resolução de conflitos que envolvam equilíbrio

econômico-financeiro de contratos celebrados pela administração com particulares.

Art. 21. Enquanto não forem criadas as câmaras de mediação, os conflitos poderão ser dirimidos nos termos do procedimento de mediação previsto na Subseção I da Seção III do Capítulo I desta Lei.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município poderá instaurar, de ofício ou mediante provocação, procedimento de mediação coletiva de conflitos relacionados à prestação de serviços públicos ou que envolva servidores públicos.

Art. 22. A instauração de procedimento administrativo para a resolução consensual de conflito no âmbito da administração pública suspende a prescrição.

§ 1º. Considera-se instaurado o procedimento quando o órgão ou entidade pública emitir juízo de admissibilidade, retroagindo a suspensão da prescrição à data de formalização do pedido de resolução consensual do conflito.

§ 2º. Em se tratando de matéria tributária, a suspensão da prescrição deverá observar o disposto na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Seção II
Da transação por adesão

Art. 23. Tem legitimidade para propor transação por adesão:

I - o Ministério Público;

II - a Defensoria Pública;

III - a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista;

IV - a associação que, concomitantemente:

a) esteja constituída há pelo menos um ano nos termos da lei civil;

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção e defesa da categoria de servidores que representa, do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, da ordem econômica, da livre concorrência, dos direitos de grupos raciais, étnicos, de gênero ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

Art. 24. As controvérsias jurídicas que envolvam a administração pública municipal direta, indireta e suas autarquias e fundações poderão ser objeto de transação por adesão, com fundamento em:

I - autorização do Procurador Geral do Município, com base na jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal ou de tribunais superiores; ou

II - parecer do procurador municipal, aprovado pelo Prefeito.

§ 1º. Os requisitos e as condições da transação por adesão serão definidos em resolução administrativa própria.

§ 2º. Ao fazer o pedido de adesão, o interessado deverá juntar prova de atendimento aos requisitos e às condições estabelecidos na resolução administrativa.

§ 3º. A resolução administrativa terá efeitos gerais e será aplicada aos casos idênticos, tempestivamente habilitados mediante pedido de adesão, ainda que solucione apenas parte da controvérsia.

§ 4º. A adesão implicará renúncia do interessado ao direito sobre o qual se fundamenta a ação ou o recurso, eventualmente pendentes, de natureza administrativa ou judicial, no que tange aos pontos compreendidos pelo objeto da resolução administrativa.

§ 5º. Se o interessado for parte em processo judicial inaugurado por ação coletiva, a renúncia ao direito sobre o qual se fundamenta a ação deverá ser expressa, mediante petição dirigida ao juiz da causa.

§ 6º. A formalização de resolução administrativa destinada à transação por adesão não implica a renúncia tácita à prescrição nem sua interrupção ou suspensão.

Art. 25. No caso de conflitos que envolvam controvérsia jurídica entre órgãos ou entidades de direito público que integram a administração pública municipal, a Procuradoria Geral do Município deverá realizar composição extrajudicial do conflito, observados os procedimentos previstos em ato do Prefeito e do Procurador Geral do Município.

§ 1º. Na hipótese do*caput,*se não houver acordo quanto à controvérsia jurídica, caberá ao Procurador Geral do Município dirimi-la, com fundamento na legislação afeta.

§ 2º. Nos casos em que a resolução da controvérsia implicar o reconhecimento da existência de créditos do município, de suas autarquias e fundações em face de pessoas jurídicas de direito público municipais, a Procuradoria Geral do Município poderá solicitar a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento a adequação orçamentária para quitação das dívidas reconhecidas como legítimas.

§ 3º. A composição extrajudicial do conflito não afasta a apuração de responsabilidade do agente público que deu causa à dívida, sempre que se verificar que sua ação ou omissão constitui, em tese, infração disciplinar.

§ 4º. Nas hipóteses em que a matéria objeto do litígio esteja sendo discutida em ação de improbidade administrativa ou sobre ela haja decisão do Tribunal de Contas do Estado, a conciliação de que trata o*caput*dependerá da anuência expressa do juiz da causa ou do Conselheiro Relator.

Art. 26. Poderá o Município, suas autarquias e fundações públicas, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, submeterem seus litígios com órgãos ou entidades da administração pública à Procuradoria Geral do Município, para fins de composição extrajudicial do conflito.

Parágrafo único. A redução ou o cancelamento do crédito dependerá de manifestação conjunta do Procurador Geral do Município e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 27. A propositura de ação judicial em que figurem concomitantemente nos polos ativo e passivo órgãos ou entidades de direito público que integrem a administração pública municipal deverá ser previamente autorizada pelo Procurador Geral do Município.

Art. 28. Os servidores e empregados públicos, que participarem do processo de composição extrajudicial do conflito, somente poderão ser responsabilizados civil, administrativa ou criminalmente quando, mediante dolo ou fraude, receberem qualquer vantagem patrimonial indevida, permitirem ou facilitarem sua recepção por terceiro, ou para tal concorrerem.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Aplica-se esta Lei, no que couber, às outras formas consensuais de resolução de conflitos e àquelas levadas a efeito pela administração pública municipal, desde que no âmbito de suas competências.

Art. 30. A mediação poderá ser feita pela*internet*ou por outro meio de comunicação que permita a transação a distância, desde que as partes estejam de acordo.

Parágrafo único. É facultado à parte domiciliada no exterior submeter-se à mediação segundo as regras estabelecidas nesta Lei.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 18 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:BC098871

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
ATA – VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca. O Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata e em seguida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e distribuição dos projeto a saber: **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018,** que concede título de cidadão honorário; **Projeto de Lei Nº 68/2018**, que autoriza a administração municipal a cobrar os custos oriundos dos serviços de limpeza urbana e reparação dos danos ao mobiliário urbano e equipamentos públicos. Passando para a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação os **Projetos de Lei nº 65/2018, 66/2018 e 67/2018, e o Projeto de Resolução nº 04/2018**. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 65/2018,** que cria a câmara de prevenção e resolução de conflitos – CAMPRAC – no âmbito do município de Carmo do Cajuru e dá outras providências. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Nº 65/2018.** Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 65/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação do **Projeto de Lei Nº 65/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 65/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 66/2018,** que autoriza o poder executivo a permutar imóvel do município de Carmo do Cajuru com a Srª Dalva de Souza Alves na forma específica**.** O Vereador Anderson Duarte de Oliveira sugeriu que fosse nomeada uma comissão especial para que fossem ouvidas as partes envolvidas em relação ao Projeto de Lei a fim de se tomar a decisão e caso haja irregularidades encaminhá-las ao Ministério Público. O Sr. Presidente disse que a comissão seria nomeada para apuração das denúncias ora levantadas pelo Vereador. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 067/2018,** que autoriza a celebração de convênio entre o SAAE e a entidade Núcleo Educacional Lar dos Pequeninos**.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Nº 067/2018.** Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 067/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação **do Projeto de Lei Nº 067/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 067/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Resolução Nº 04/2018,** que dispõe sobre a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru**.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Resolução Nº 04/2018.** Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Resolução Nº 04/2018** em única discussão e em única votação resultando aprovado por unanimidade. O Presidente disse em breves palavras a importância da revisão do Regimento Interno e agradeceu o empenho dos Vereadores no estudo do mesmo. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Em seguida, o Sr. Presidente, comunicou que a pauta para a Vigésima Sexta Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 18 de setembro, seria encerrada no dia 17 de setembro às 16 horas. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Edésio Eustáquio Avelar, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 04 (quatro) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vice-Presidente

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vereadora

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:158C8AE1

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
ATA – VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018

Aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca. O Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata e em seguida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e distribuição do P**rojeto de Resolução nº 05/2018,** que aprova contas com ressalvas da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru referente ao exercício de 2013. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Srtª Daniela Marta Figueiredo para o uso da tribuna sobre o tema Grandes Cidades Pequenos Exemplos, o que se cumpriu conforme gravação em áudio. Após a manifestação da tribuna, o Sr. Presidente consultou aos Vereadores que desejavam fazer o uso da palavra, a qual seria concedida pela ordem de solicitação, sendo manifestada pelo Vereador Sebastião de Faria Gomes, o que se cumpriu conforme gravação em áudio. Passando para a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação o Projeto de Lei Complementar Nº 24/2017, os **Projetos de Lei nº 61/2018, 62/2018 e 63/2018 e 64/2018**. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Complementar Nº 024/2017,** que dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Carmo do Cajuru**.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Complementar Nº 024/2017.** Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar Nº 024/2017** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação **do Projeto de Lei Complementar Nº 024/2017** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar Nº 024/2017** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 061/2018,** que autoriza transferência financeira para entidade privada "Fluminense Futebol Clube"**.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Nº 061/2018.** Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 061/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação **do Projeto de Lei Nº 061/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 061/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 062/2018,** que autoriza transferência financeira para entidade privada "Sport Clube Cajuru"**.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Nº 062/2018.** Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 062/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação **do Projeto de Lei Nº 062/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 062/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 063/2018,** que autoriza transferência financeira para entidade privada "Tupy Futebol Clube"**.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Nº 063/2018.** Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 063/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação **do Projeto de Lei Nº 063/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 063/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 064/2018,** que prorroga prazo de que trata a Lei 1.848/98 e suas posteriores alterações e dá outras providências**.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Nº 064/2018.** Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 064/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, sendo emitidos pelos Vereadores Anjo dos Santos Silva Gontijo, Geraldo Luiz Barbosa, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira, e 04 (quatro) votos contrários, sendo emitidos pelos Vereadores Anderson Duarte de Oliveira, Edésio Eustáquio Avelar, Marcelo Leonardo Caetano e Ricardo da Fonseca Nogueira. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação **do Projeto de Lei Nº 064/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 064/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando rejeitado por 05 (cinco) votos favoráveis, sendo emitidos pelos Vereadores Anjo dos Santos Silva Gontijo, Geraldo Luiz Barbosa, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes e Zelita Pereira da Silva Nogueira, e 06 (seis) votos contrários, sendo emitidos pelos Vereadores Anderson Duarte de Oliveira, Edésio Eustáquio Avelar, Marcelo Leonardo Caetano e Ricardo da Fonseca Nogueira, Wilson Flávio de Oliveira e Adriano Nogueira da Fonseca. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Em seguida, o Sr. Presidente, comunicou que a pauta para a Vigésima Sexta Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 11 de setembro, seria encerrada no dia 10 de setembro às 16 horas. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Edésio Eustáquio Avelar, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 03 (três) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vice-Presidente

EDÉSIO EUSTÁQUIO
1º Secretário

AVELAR ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vereadora

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:69A1CDEB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
ATA – VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 28 DE AGOSTO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 28 DE AGOSTO DE 2018

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca. O Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata e em seguida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e distribuição dos projetos de lei a saber: **Projeto de lei nº 65/2018**, que cria a câmara de prevenção e resolução administrativa de conflitos – CAMPRAC – no âmbito do município de Carmo do Cajuru e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 66/2018,** que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do município de Carmo do Cajuru com a Srª Dalva de Souza Alves na forma que específica; **Projeto de Lei Nº 67/2018,** que autoriza celebrar convênio entre o SAAE E a entidade Núcleo Educacional Lar dos Pequeninos; e Projeto de Resolução Nº 04/2018, que dispõe sobre a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru. Passando para a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação os **Projetos de Lei nº 55/2018 e 60/2018**. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei nº 55/2018,** que altera a redação do §3º do artigo 5º da Lei nº 2.497/2015 e dá nova redação ao anexo I**.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Nº 55/2018.** O Vereador Anderson Duarte de Oliveira solicitou ao Presidente que o concedesse sobrestamento ao Projeto em questão, justificando que conforme foi discutido na reunião da Comissão de Educação com a participação da Secretária Municipal de Educação, Srª Maria Virgínia Morais, ficando acordado que aguardariam que a Secretária iria realizar consulta junto ao MEC para que algumas dúvidas do projeto fossem sanadas e posteriormente os membros da Comissão manifestariam seu parecer. O Sr. Presidente concedeu o sobrestamento a Comissão até que a Secretária se manifeste a respeito do assunto. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei nº 60/2018,** que dispõe sobre a ratificação da alteração do contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região Central**.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Nº 60/2018.** Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 60/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação **do Projeto de Lei Nº 60/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 60/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado unanimidade. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Em seguida, o Sr. Presidente, comunicou que a pauta para a Vigésima Sexta Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 04 de setembro, seria encerrada no dia 03 de setembro às 16 horas. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Edésio Eustáquio Avelar, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 03 (três) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vice-presidente

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vereadora

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:E8ACC5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 018/2018

Câmara Municipal de Conquista
Praça Dep. Renato Azeredo, S/Nº - Centro - CEP. 38.195-000
CNPJ: 23.371.883/0001-41

Portaria Nº 18/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R$5200.00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria

01.122.0002 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

3.3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

Ficha:

025 5.200,00

5.200,00

dotação(ões):

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s)

01.002 Secretaria
01.031.0002 1.000 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
3.4.4.90.51.00 Obrase Instalações
Ficha:
006 5.200,00
5.200,00

Conquista, 19 de Setembro de 2018.

Presidente da Câmara

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:219582A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 4 de setembro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Não houve leitura de correspondências. A Ata da 25ª (Vigésima Quinta) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente disse que há um Requerimento de Licença protocolado pela vereadora Marcilene Jacinto Queiroz solicitando seu afastamento temporário; que devido ao período eleitoral, bem como pelo surgimento de dúvidas por contradição existente entre o Regimento Interno e a Lei Orgânica quanto aos prazos a serem observados, ao recebê-lo oficiou à Justiça Eleitoral, bem como à Secretaria de Planejamento e Recursos Humanos, solicitando as devidas informações por precaução; que teve ciência dos fatos através da imprensa, antes mesmo de ter sido protocolado o referido requerimento; que noticiou o Ricardo Balila sobre sua posse como suplente; que recebeu vários questionamentos acerca da posse dele no dia de hoje; que nunca interferiu nos demais Poderes, agindo de forma harmônica; que sempre respeitou todas as Secretarias Municipais; que viu tais fatos como uma afronta, que tratará com ternura; que os acordos "clandestinos" são legais, porém imorais; que como um bom democrata cumprirá a legislação; que nada tem contra a vereadora ou seu suplente, mas contra o fato que por sua opinião é imoral; que não se trata de perseguição; que soube do afastamento e possível posse do suplente pela imprensa, que obteve a informação por alguém; que não quer problemas com o Judiciário, Poder que admira e respeita; que tem certeza que a Justiça Eleitoral jamais interferiria em matéria "*interna corporis*" do Legislativo. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei Complementar nº 46/2018 – Autoriza a aprovação do projeto de desdobro do imóvel constante do setor 21, quadra 21-A, lote 183, com testada mínima de 13 m e dá outras providências, bem como a retirada do Veto total do Prefeito à Proposição de Lei nº 172/2018 (PCL nº 213/2018) – Denomina de Rufino Gonçalves Sobrinho (Rufino Pinheiro) o logradouro público que especifica. Requerimento APROVADO por unanimidade.O Sr. Presidente citou o art. 160 §2 do Regimento Interno esclarecendo que matéria encaminhada por vereador somente tem autonomia para tramitar e ser incluída na Ordem do Dia após 60 (sessenta) dias de prazo. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inversão da pauta. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves requereu que o pronunciamento da prof. Paula no Grande Expediente, com solicitação já protocolada, também fosse invertido. Requerimento APROVADO por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. A **Dr.ª Maria Fernanda Vieira Aguiar**, Ouvidora e Corregedora Municipal, disse que esclareceria 2 (dois) projetos que, embora simples, geraram polêmica; que apesar de ser extremamente técnica estará à disposição para sanar quaisquer dúvidas; que o Projeto de Lei Complementar nº 006/2018, ou seja, o PLC nº 44/2018 visa alterar os fatores avaliatórios dos servidores em estágio probatório a fim de que os mesmos sejam mais claros e objetivos, reduzindo-os de 10 (dez) para 7 (sete); que os demais itens são cópias do Estatuto do Servidor Público de 2009, bem como do Decreto de 2011 que trata do estágio probatório; que nada foi imposto, inventado ou feito de forma ilegal, tratando-se tão somente de uma adequação.
O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a Dr.ª Maria Fernanda se confundiu, visto que o projeto que trata dos critérios de avaliação do servidor em estágio probatório, embora tenha realmente ficado mais claros e concisos, é o nº 007/2018, não o nº 006/2018; que o art. 25 prevê a suspensão do estágio probatório do servidor que assume cargo em comissão; que anteriormente bastava-se fazer uma correlação das atribuições dos cargos para que tal suspensão não ocorresse, sendo prática legal; que o projeto também prevê que o servidor em estágio probatório será exonerado se cometer falta grave ou os crimes ali descritos, logo gostaria de saber o que caracteriza a falta grave; que se questiona o motivo de não ser

instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nesses casos; que apesar de não ser advogado tem conhecimento de que após a posse a exoneração somente pode ocorrer através de PAD; que discorda da suspensão do estágio probatório se acaso o servidor assumir cargo comissionado dentro da mesma Secretaria; que há anos fala sobre a determinação da Comissão de Avaliação de Desempenho ser escolhida, situação que não deveria ocorrer num Estado Democrático de Direito onde os representantes são eleitos; que desta forma todo o procedimento fica nas mãos do Prefeito; que se entristeceu ao dizerem que ele fez um discurso político na reunião anterior; que ele escolhe as pessoas que apoia e não segue determinações de ninguém; que como servidor público se preocupa com os casos de exoneração previstos no projeto; que percebeu contradições no texto do mesmo; que o Poder sempre volta ao Chefe "Maior", não sendo isso uma crítica pessoal ao Prefeito atua, mas tratando-se tão somente de uma preocupação com a carreira do servidor público; que os comissionados e os corregedores passarão, ao contrário dos servidores; que também não compreendeu a menção da estabilidade ser irrevogável e irretratável; que sua intenção não é brigar, mas demonstrar que o texto do projeto está confuso e sem coerência; que a Dr.ª Maria Fernanda o conhece desde a gestão anterior e sabe que ele não é um manipulador como têm dito na Prefeitura; que se ele quiser lhe dizer algo que seja pessoalmente; que ele além de ser educado não tem medo de falar diretamente com alguém; que também discorda da determinação de que a vista do processo cabe tão somente ao servidor, se questionando sobre a possibilidade deste não ter conhecimento suficiente para entender os trâmite administrativo e necessitar de alguém que o acompanhe; que apresentou emenda ao projeto a fim de que os membros da Comissão Avaliatória sejam eleitos por seus pares, não escolhidos; que com a aprovação desta emenda 60 % (sessenta por cento) de suas preocupações com o projeto diminuem; que não compreende a possibilidade das Autarquias e da Câmara Municipal terem liberdade para disporem sobre o procedimento próprio para seus servidores, visto que estando descrito na lei já é difícil o suficiente para seguir; que se preocupa com o servidor mais humilde acerca dos prazos a serem seguidos; que não importa dizerem que na prática tudo ocorre conforme o que está descrito no projeto; que quanto ao fato dos membros da Comissão serem escolhidos, independentemente disso ser feito atualmente, está errado, sendo preciso rever; que também não estão descritas quais as punições e suas formas, bem como quem será punido; que na resolução dos casos omissos não existe representação dos servidores, visto que o projeto determina que a mesma seja feita pela Corregedoria, Comissão ou Jurídico da Prefeitura; que não há nada de democrático nisso, visto que todos são escolhidos; que não entende o fato do servidor que se acomete de doença durante o estágio probatório não poder se aposentar, nem o de que a Comissão pode exigir a realização de exames do servidor sempre que entender necessário; que apesar de ter tecido vários críticas, as mais graves se referem à escolha dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho (estes devem ser eleitos por seus pares servidores efetivos) e à impossibilidade do servidor em estágio probatório se aposentar por invalidez (é preciso retirar tal determinação); que quer a alteração da redação do projeto nos 2 (dois) pontos mencionados. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que apesar de não ser da área jurídica também percebeu assuntos "jogados" no corpo do projeto sem serem explicados, como o caso do que caracteriza uma falta grave; que acredita na boa intenção da Dr.ª Maria Fernanda, mas que ela pode não estar na Corregedoria nas próximas gestões; que se questiona como a Junta Médica mencionada no projeto terá conhecimento para tratar de casos específicos, como no caso do servidor se acometer de doença que está fora da especialidade destes médicos; que o médico que deu o atestado deveria ser ao menos ouvido que orientará a Junta acerca das consequências do servidor permanecer no trabalho apesar de doente; que não vê boa vontade desta Administração em relação ao servidor; que não há um plano de saúde adequado; que apesar de querer preservar e estimular o servidor, não está defendendo aquele que é relapso; que agradecia a boa vontade e coragem da Dr.ª Maria Fernanda de vir nesta Casa; e que espera que a sensibilidade dela seja a favor do servidor. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que admira a responsabilidade com que o prof. Alexandre atua nesta Casa de Leis; que apesar de estar sendo repetitivo, há muitas omissões no texto do projeto que precisam ser preenchidas; que também se questiona o motivo pelo qual o servidor em estágio probatório não pode se aposentar por invalidez; que trata-se de covardia com o servidor; que age em defesa deste que tem sido "massacrado" atualmente, além de obrigado a fazer o que não quer; que estamos em período eleitoral e teve conhecimento de servidor contratado ter sido obrigado a adesivar o seu carro; que está havendo pressão para que estes votem no candidato apoiado pela Administração; que é preciso trabalhar em prol de Patrocínio, não do interesse de poucos; que também nesta Casa tem tido ameaças; que não estão tendo liberdade para votar naqueles em que acreditam ter mais capacidade; que sendo eleitos pelo povo os vereadores defenderam todos, inclusive os servidores que têm tido muitas decepções recentemente; que o prof. Alexandre representou a todos nos seus questionamentos. O Sr. Presidente disse que gerir esta Casa de Leis será o seu maior aprendizado; que 99,99 % dos projetos de autoria do Prefeito que foram encaminhados a esta Casa vieram com vícios que tiveram de ser sanados junto à Assessoria Jurídica, que fez inclusive o trabalho da Comissão de Legislação, Constituição e Justiça; que finalizará seu mandato como Presidente com orgulho, austeridade, compromisso e responsabilidade acima de tudo; que assim que o projeto chegou nesta Casa, além de conversar com a maioria dos vereadores, pediu à Dr.ª Dorothea que se reunisse com a Dr.ª Maria Fernanda no sentido de serem feitas certas alterações; que apesar de sempre ter sido defensor do servidor público está em débito com este, porque nem mesmo um reajuste/recomposição salarial plausível conseguiu; que tem recebido recados que mencionam que tomaram providências em relação a ele, mas que cobrará esta recomposição até o final; que somente sairá desta Casa por determinação judicial; que está aqui para legislar e fiscalizar; que todas as Secretarias Municipais não o atendem mais; que só sairá do "governo" quando expulso; que aplaudirá o que está correto, que é muito, mas que também apontará os erros; que em 2017 foi o único a defender um governo indefensável; que agora todos defendem; que ele quer o bem de todos, nunca o mal; que o Poder Público existe para melhorar a vida da população; que escolheu mostrar seu posicionamento e por isso tem sido perseguido; que nas próximas eleições o povo decidirá se o quer nesta Casa outras vez; que não se acovardará diante desta matéria apesar de não ser um expert por se tratar do servidor; que sua fala nada tem a ver com o fato de não ter sido o escolhido para ser candidato a Deputado Estadual e que não afrontará tal decisão para não prejudicar o próprio povo; que deveria haver apenas um candidato a Deputado Estadual e um a Federal, mas que ao contrário disso tem visto a medição de votos municipais; que espera estar enganado quanto a isso; que um colégio eleitoral de cerca de 48.000 (quarenta e oito mil) votos para 8 (oito) candidatos, além dos de fora que têm apoio na cidade, é um número questionável; que o município tem sofrido com falta de efetivo policial por não termos um representante ativo nas esferas estadual e federal; que tem visto a desunião dentro do próprio grupo; que em relação ao projeto referente ao estágio probatório, entende que a capacidade e aptidão do servidor já foram verificadas quando da aprovação e classificação no concurso, sendo avaliado agora somente o desempenho; que é preciso especificar quais são as tarefas não rotineiras que podem ser requeridas ao se medir a subordinação do servidor para não configurar assédio; que boa conduta nas relações pessoais não é de interesse do chefe; que de nada adianta ser aprovado no concurso e ter avaliação satisfatória se a exoneração pode ocorrer em casos de falta grave; que ter de ser aprovado em pelo menos 2/3 (dois terços) das avaliações para ser estável, bem como a possibilidade do prazo de 3 (três) anos ser prorrogável, são pontos que dificultam ainda mais a vida do servidor; que há contradição na vedação da licença para atividade política quando ao mesmo tempo permite o afastamento para o exercício de mandato eletivo; que se pergunta se é possível a aposentadoria nos casos de acidente de trabalho; que ao Prefeito está sendo dada a prerrogativa para perseguir quem lhe for conveniente, sendo-lhe permitido até mesmo a escolha dos médicos que comporão a Junta Médica; que trata-se de tirania; que a possibilidade do servidor ser inspecionado passando por perícia médica a qualquer tempo significa que também poderá ser exonerado a qualquer momento; que boa conduta não é um critério técnico. A **Dr.ª Maria Fernanda Vieira Aguiar** disse que os Estatutos dos Servidores não podem ser feitos com incoerência e com base em perseguições; que a Constituição Federal prevê a suplementação pela legislação; que para adaptar o nosso Estatuto ela se baseou no Estatuto dos Servidores Federais, que é a Lei nº 8.112/90; que nada é um absurdo inventado como se tem comentado; que a intenção nesse projeto não é alterar de

forma geral o Estatuto, por isso a maioria dos artigos foi "copiada" da legislação atual, ou seja, do Estatuto de 2009 e do Decreto de 2011; que concorda com o prof. Alexandre quanto à necessidade de revisão total do Estatuto; que por tal motivo estão abertos à possibilidade de ajustar aquilo que está contraditório; que o foco principal do projeto são os critérios avaliatórios que passarão de 10 (dez) para 7 (sete) e serão mais claros e objetivos; que ontem enviou à Dr.ª Dorothea as referências de todos os artigos para que ficasse comprovada a cópia conforme mencionado; que o processo administrativo está previsto na Lei Federal nº 9.784/99; que a forma pela qual a Comissão é formada vem disciplinada nesta lei; que a Comissão ser designada pelo Chefe do Executivo ou Legislativo ou pelo Diretor da Autarquia não significa que aquela agirá conforme as determinações deste; que a responsabilidade dos servidores em relação à investigação, que são efetivos e que nem sempre possuem conhecimento técnico, é muito grande; que a Comissão trabalho somente com o que consta nos autos do processo e não é induzida a inventar fatos; que os membros estão sujeitos, inclusive, à responsabilidade criminal; que para que o servidor seja o Presidente da Comissão é preciso observar o seu nível de escolaridade e o hierárquico em relação aos demais membros e ao avaliado; que a lei federal determina quem pode fazer compor a Comissão, bem como a imparcialidade de todos; que se a Comissão observar erros cometidos pela Administração precisa indicá-los sob pena de praticar o crime de prevaricação; que tanto a Sindicância quanto o Processo Administrativo são sigilosos; que talvez a palavra correta, então, seja "designados" e não "escolhidos"; que tanto a Lei Federal nº 8.112/90 quanto a nº 9.784/99 são as principais do Direito Administrativo, estudados por todos que cursam direito ou participam de concursos. O Sr. Ver. Prof. Alexandre questionou se o Estatuto do Servidor do Estado de Minas Gerais está descumprindo a legislação federal; disse que se é para descumprir uma lei federal para o bem daquele que auxilia no crescimento da cidade isso é justificável; e pediu à Dr.ª Maria Fernanda que explicasse por tópicos para não confundir mais. A **Dr.ª Maria Fernanda** disse que estamos numa democracia e dentro de uma Casa de Leis, logo respeita a opinião do prof. Alexandre; que sua explicação é técnica no sentido do que deve ser feito. O Sr. Ver. Prof. Alexandre disse que se questiona o motivo pelo qual nosso Estatuto tem por base a Lei Federal nº 8.112/90 (Estatuto do Servidor Federal) e não segue a forma pela qual a Comissão deles é formada, ou seja, pela eleição dentre os seus pares; que também na rede estadual ele, como servidor do Estado, é avaliado por quem ele escolhe ou a maioria escolhe por eleição; que da forma como a Dr.ª Maria Fernanda está explicando não vão chegar a lugar algum, visto não ser possível alterar a forma de composição dos membros da Comissão. A **Dr.ª Maria Fernanda** disse que é primordial ter conhecimento sobre o Estatuto; que no momento explica sobre a legislação do município, embora possam em outra oportunidade discutirem os Estatutos Federal e Estadual; que se realmente no Estado a formação das Comissões têm sido feitas como diz o prof. Alexandre poderão rever o nosso estatuto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre disse não ter dúvidas de como as Comissões no Estado são formadas; que não se trata de "se realmente"; que ele é servidor estadual desde 2004 e as comissões sempre foram compostas como descreveu anteriormente; que ele não está mentindo, e sim informando a ela como é feito há quase 20 (vinte) anos; que a questionava sobre a possibilidade de elegermos os membros das Comissões através de eleição por seus pares. A **Dr.ª Maria Fernanda** disse que a legislação municipal está sendo feita da forma correta com respeito à legislação federal; que se ele discorda deve fazer uma Indicação para que conversem sobre o assunto; que não está dizendo que não será feito da forma como o prof. Alexandre aponta, tão somente tenta demonstrar como deve ser feito; que havendo normas legais permitindo tal adaptação poderão rever. O Sr. Ver. Prof. Alexandre disse que hoje ninguém é "demitido" sem processo administrativo; que o projeto prevê a exoneração do servidor em estágio probatório. A **Dr.ª Maria Fernanda** disse que o prof. Alexandre está tentando induzir dúvidas; que, apesar de discordar do termo, o servidor em estágio probatório é "exonerável", não "demissível"; que tal servidor ainda tem com demonstrar à Administração a sua capacidade para permanecer no serviço público, sendo ao final apto ou inapto para tal; que por isso são necessárias as avaliações de desempenho; que nos estatutos dos servidores os que possuem maiores direitos são os estáveis; que o servidor demitido teve um processo administrativo onde ficou comprovada a prática de um crime contra a Administração, estando impedido de ingressar novamente no serviço público por 5 (cinco) anos; que essa regra não se aplica ao servidor em estágio probatório, que é tão somente exonerado, o que não o impede de prestar novos concursos públicos; que se este pratica um crime grave responderá uma Sindicância que apurará os fatos e tão somente sugerirá, eventualmente, a exoneração do servidor no processo do estágio. O Sr. Ver. Prof. Alexandre questionou sobre onde está a previsão da Sindicância e disse que não estão discutindo as regras do processo administrativo; que a discussão se trata da forma pela qual a Comissão Avaliatória é formada. A **Dr.ª Maria Fernanda** disse que a Sindicância está prevista no §3º do art. 26 do projeto; que a todos os servidores, em estágio probatório ou não, é assegurado o direito constitucional de ampla defesa, que se inexistente anula qualquer ato; que o servidor em estágio probatório terá duplo direito de defesa, ou seja, na Sindicância e no processo do estágio; que também em relação ao pedido de aposentadoria por invalidez, quando da avaliação por junta médica haverá a defesa; que há prazos para as licenças; que há casos de servidores licenciados há anos. O Sr. Ver. Prof. Alexandre disse que hoje mesmo uma servidora teve seu atestado de 30 (trinta) dias negado; que concorda com o Dr. Ari ao dizer que a Dr.ª Maria Fernanda tem boa intenção, mas que se preocupa se o próximo corregedor não tiver o mesmo cuidado, logo as determinações precisam ser claras; que gostaria que nosso estatuto fosse igualzinho à Lei nº 8.112/90, norma aplicada aos servidores federais; que se questiona se a Lei nº 8.112/99 será aplicada ao caso do nosso estatuto somente quando for o caso de punição; que quer a alteração da redação do projeto em 2 (dois) pontos mais graves: a escolha dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho (estes devem ser eleitos por seus pares servidores efetivos) e a impossibilidade do servidor em estágio probatório se aposentar por invalidez (é preciso retirar tal determinação); que seu discurso não é político e sim técnico; que o caso da professora de Montes Claros que tão logo tomou posse e foi afastada por motivo de doença, e assim está há muito tempo recebendo pelo município, acabará em uma exoneração, visto que não será possível a aposentadoria por invalidez; que se as esferas estadual e federal fazem de uma forma mais benéfica para o servidor nós também conseguiremos. A **Dr.ª Maria Fernanda** disse que o art. 15 do Decreto de 2011 traz exatamente as não concessões que estão copiadas no texto do projeto; que pelo fato de terem vindo à tona algumas polêmicas as mesmas serão discutidas, mas que estas determinações legais foram aprovadas em 2011; que se interessa pela funcionalidade; que a composição da Junta Médica também segue as determinações legais, sendo que é preciso haver um psiquiatra, um clínico geral e um da especialidade associada ao caso concreto; que há uma JM que atuará junto às situações mais recorrentes; que se acaso a o servidor for acometido por uma doença e acontecer do município não ter um médico especialista da área para compor a JM a Administração tem a obrigação de providenciar o profissional adequado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou o motivo pelo qual o médico que deu o atestado não pode participar da JM. A **Dr.ª Maria Fernanda** disse que isso não seria imparcial; que no caso de ocorrência de acidente de trabalho, estando o servidor em estágio probatório ou não, a responsabilidade da Administração é total. A **professora Paula Guimarães** questionou se a boa conduta será avaliada somente dentro do local público em que trabalha ou se também outros locais como por ex. neste momento em que veio a esta Casa lutar pelos direitos do servidor; quais os deveres e as proibições mencionadas; qual falta exonera sem realização de avaliação; quem tem competência para iniciar a Sindicância comentando - que há professores sofrendo investigações por não terem trabalhado em desfile cívico - que o professor não é obrigado a trabalhar nos finais de semana que não sejam dias letivos - que a indicação dos membros da Comissão deixa o servidor à mercê da Administração que vem induzindo o resultado de avaliações pressionando esses membros - que está sem supervisora na escola que trabalha porque a mesma não apoiou determinação da Administração nitidamente de cunho político; qual motivo impede que seja realizada somente uma avaliação ao servidor que passa a ocupar cargo em comissão no mesmo setor comentando que é preciso determinar as situações para que fique objetivo e geral; qual o fundamento autoriza o Chefe do Poder ou o Diretor da Autarquia ou Fundação a decidir após o parecer da Comissão pela exoneração ou não do servidor; qual o prazo de conclusão do processo de investigação e quais as formas de defesa; quais os quesitos para exonerar ou não o servidor comentando - que

conhece cidades em que o servidor considerado inapto ao invés de ser de pronto exonerado fica sujeito a capacitação por parte do governo - que em muitos Municípios e Estados os professores passam por processo de capacitação mensal, sendo até remunerados - que se o chefe não gostar do funcionário o avaliará negativamente, o que aconteceu no ano passado; qual o critério para serem escolhidos 3 (três) ou 5 (cinco) membros da Comissão comentando - que quanto maior o número dos participantes a chance do servidor ser melhor avaliado e de forma imparcial é maior - que no caso do professor, quem melhor pode avalia-lo são os alunos e respectivos pais com base no rendimento escolar; quais termos a Comissão pode alterar e determinar o cumprimento pelo servidor em avaliação comentando que todo o procedimento precisa estar descrito na lei; qual o motivo de terem trazido o texto do Decreto de 2011 para o projeto se o mesmo já estava vigendo e sendo aplicado na prática; o porquê dos servidores contratados não serem também avaliados e/ou punidos, uma vez que estes fazem o que querem ou são mandados embora por questões políticas; qual o motivo do prazo do estágio probatório ser de 3 (três) anos, ainda podendo ser prorrogado, comentando que tal prazo não poderia passar para a gestão seguinte; quais os casos omissos serão decididos pela Corregedoria; qual o motivo pelo qual o servidor em estágio probatório não tem direito a licenças relacionadas aos filhos crianças/adolescentes comentando que o Estatuto da Criança e do Adolescente não foi observado; qual o motivo de tantas avaliações médicas a serem determinadas pela Comissão a qualquer tempo comentando que aquela realizada antes do servidor tomar posse de nada valeu; o porquê de estar não previsto que o servidor poderá levar o médico que lhe deu atestado para ser ouvido pela Junta Médica comentando - que se o funcionário pleiteia afastamento é porque precisa, com exceção daqueles que nitidamente estão sendo relapsos - que muitos servidores têm pedido exoneração desde 2017 por não suportarem as perseguições que vêm sofrendo - que muitos já estáveis respondem processos administrativos por estarem afastados devido a condições de saúde que os impedem de trabalhar. O Sr. Ver. Roberto Margari pediu que o Dr. Rômulo, Assessor Jurídico do IPSEM, respondesse a prof. Paula acerca das situações de servidores estáveis ou em estágio probatório que solicitam licença, comentando que manter o servidor no local de trabalho sem condições para tal pode, inclusive, trazer risco para os demais que estão presentes. O Sr. Ver. Prof. Alexandre disse que tinha em mãos a Resolução que disciplina o procedimento do estágio probatório do Estado de Minas, onde está determinado que 2 (dois) ou 3 (três) membros da Comissão de Avaliação são indicados e 2 (dois) ou 3 (três) são eleitos para garantir a paridade. O Sr. Presidente mencionou que os questionamentos serão direcionados à Dr. Maria Fernanda e depois à Assessoria Jurídica desta Casa, uma vez que a Dr.ª Dorothea por motivos internos prestou serviços até o dia 31 de agosto por determinação do Ministério Público, sendo que está sendo aguardada decisão do Tribunal de Contas de Minas Gerais quanto à licitação realizada para contratação de assessoria jurídica; que em outra oportunidade a Dr.ª Dorothea comunicou-lhe que tentou conversar com a assessora da Dr.ª Maria Fernanda e encontrou obstáculos quanto à resolução desta matéria; que todos farão seus questionamentos e apresentarão eventuais emendas até o dia 6 de setembro, que serão encaminhadas para a Comissão de Legislação, Constituição e Justiça para emissão de parecer; que esta reunião não pode ser transformar em um debate eleitoral; que sugere a discussão quanto às emendas na Sala de Reuniões desta Casa tão logo sejam todas apresentadas; que os vereadores não querem votar o projeto sem um debate prévio; que veio determinado a suspender a reunião se acaso fosse solicitada a inclusão do mesmo na Ordem do Dia com base no Regimento Interno. A **prof. Paula** continuou seus questionamentos dizendo que é preciso estar descrito no projeto a responsabilidade total da Administração na ocorrência de acidente de trabalho; que não compreende o fato do servidor ser exonerado se acaso for acometido por ex. por um câncer ao contrário de ser aposentado por invalidez; que é descabido a Junta Médica ser designada pelo Chefe do Executivo ao invés de serem escolhidos os melhores médicos e que possam ser imparciais; que em relação ao projeto que trata da avaliação de desempenho do servidor estável visando a progressão não compreende o fato do aumento ocorrer na proporção da nota; que gostaria de saber quem defenderá o servidor no recurso contra esta avaliação; que tem certeza de que se esse projeto tivesse tido requerimento de votação em regime de urgência no dia em que foi apresentado ele teria sido aprovado por todos os vereadores. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que nos mais de 20 (vinte) anos de vida pública sempre respeitou o servidor e o defenderá em todas as oportunidades; que foi um dos primeiros a procurar o Sr. Presidente para discutir esse projeto; que vários benefícios dos servidores da Secretaria de Obras foram concedidos com sua ajuda; que buscou conhecer e entender o texto dos projetos junto à Prefeitura e aos vereadores também; que jamais votará favorável a um projeto que prejudique o servidor municipal ou qualquer do povo/trabalhador; que seu pai foi operário que trabalhou nas ruas como funcionário público; que já foi até mesmo prejudicado por defendê-los; que foi o único Secretário que enfrentou o Prefeito para que as horas extras dos servidores não fossem "cortadas"; que foi defensor de várias direitos que beneficiam os servidores. A **prof. Paula** continuou seus questionamentos dizendo que os projetos teriam sido aprovados se acaso os servidores não tivessem tido conhecimento deles em tempo; que não entendo o motivo pelo qual os vereadores não se posicionaram contrários aos projetos junto à imprensa. O Sr. Ver Joel da Silva Carvalho disse que respeita a prof. Paula; que nunca a difamou; que é sindicalista desde 2001 e é defensor da classe dos trabalhadores rurais; que também questionou o Presidente se os projetos estavam em regime de urgência justamente por não ter conhecimento para discutir e votar matérias de tal envergadura; que, inclusive, enviou mensagem ao Prefeito dizendo ser necessária a discussão sobre os 2 (dois) projetos, solicitando que liberasse a Dr.ª Maria Fernanda e o Secretário José Maurício a fim de os mesmos viessem explicar o assunto. A **prof. Paula** disse que se retrataria quanto ao que foi dito em relação aos vereadores aprovarem esses projeto em regime de urgência sem conhecimento do assunto; que o julgamento deveu-se pelo fato de observar que todos os projetos encaminhados pelo Prefeito estão sendo aprovados; que isso trouxe insegurança aos servidores. O Sr. Ver. Joel disse que os projetos sempre são discutidos internamente em reuniões juntamente com a Assessoria Jurídica desta Casa; que nenhum dos vereadores está aqui por acaso; que embora esteja em seu último mandato por não ter interesse em se candidatar novamente honrará seu eleitorado e a população patrocinense até o final desta legislatura. O Sr. Ver. Panxita disse que nunca participou de reuniões referentes a projetos que chegam nesta Casa às 19 horas; que quando da aprovação do novo Regimento Interno foi o único vereador a se posicionar contrário à possibilidade de serem colocados projetos na pauta de última hora; que salvo projetos extremamente simples não votará favorável a nenhum deles; que em muitos casos é preciso buscar apoio do Jurídico desta Casa; que todos os projetos encaminhados a esta Casa são aprovados por ele ser minoria junto com outros vereadores; que ainda nesta reunião alguns vereadores nem comparecerem como a Marcilene, a Adriana e o Valtinho, cuja mãe faleceu ontem mas que pela manhã estava no Bahamas entregando Moção de Aplausos usando "botom" em apoio à candidatura da Marcilene; que os mesmo se omitiram para o caso de terem de votar esses projetos se acaso fossem incluídos na pauta; que é como o prof. Alexandre, não tem "rabo preso" nem medo de nada ou de ninguém. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que sempre lutou pelo funcionalismo público; que todos os dias toma seu café com os servidores do SEASPA; que, inclusive, já conversou com a própria prof. Paula por várias vezes; que ela "jogou" sua opinião para a plateia transformando-o em um "palhaço", coisa que não é; que tem 28 (vinte e oito) anos de vida pública e se chateia com tal atitude. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que apesar de respeitar a prof. Paula, em conversa com vários vereadores pôde perceber o quantos estes se sentem feridos com a forma pela qual ela se coloca; que dá a impressão de que eles só vêm a esta Casa nas terças-feiras de reuniões; que mesmo os vereadores com menor conhecimento legal têm cuidado com a matéria que lhes é apresentada para votação; que procuraram o Prefeito e este questionou a Dr.ª Fernanda se ela estava fazendo alguma alteração que prejudicaria o servidor; que, então, ela explicou que estava havendo confusão, uma vez que no texto do projeto constava a reprodução do texto do Decreto de 2011; que a partir da aprovação o que era determinado via decreto seria previsto em lei; que ela também explicou que a lei valerá somente para os próximos servidores aprovados em concurso, não para aqueles que estão terminando o estágio probatório; que as perseguições elencadas pela prof. tratam-se de assuntos internos da Administração; que pôde perceber que as alterações quanto às avaliações são benéficas; que quanto à questão da aposentadoria, antes da concessão do benefício

todos passam pelo auxílio doença, o que será explicado pelo Dr. Rômulo; que nada impede o afastamento do servidor em estágio probatório; que foi dito ao Prefeito que o IPSEM está em dificuldades e que para suportar os custos com os servidores afastados e aposentados seria preciso aumentar o valor da contribuição; que ele disse que isso não seria feito. A **Dr.ª Maria Fernanda** disse que quanto à progressão os servidores sabem que nos anos ímpares são considerados os títulos e nos pares as avaliações de desempenho; que as leis referentes à progressão são as Leis Complementares nº 61/2009 e nº 62/2009; que estas preveem as avaliações feitas uma vez ao ano; que também têm as avaliações que estão sendo feitas pela Lei Complementar nº 145/2017; que o projeto em comento trata de uma substituição pela avaliação que já vem sendo feita a fim de que o servidor vá direto para a progressão, o que evitará repetição de procedimento; que a urgência na aprovação deste projeto se caracteriza no fato de que 2018 é ano par, logo a avaliação de desempenho é que levará à progressão; que outubro é o mês de início dos pedidos de progressão; que no processo avaliatório não teve um caso de nota inferior a 70% (setenta por cento); que nas avaliações periódicas pode ter havido, mas não no fechamento do processo; que, assim, todos os servidores receberão a progressão; que a Administração tem recebido vários elogios, inclusive, quanto ao atendimento ao público. A **prof. Paula** disse que está sendo dito que os projetos não vieram com requerimento de urgência de urgência, mas que na mensagem é dito que a apreciação pelos vereadores será em caráter de urgência; que se desculpa, mas que acredita que se alguns vereadores não tivessem se atinado à matéria o projeto seria aprovado com urgência, mesmo que não por unanimidade; que em outros projetos aprovados não viu o empenho dos vereadores em defesa do servidor, como foi o caso do reajuste dos servidores da educação; que sabe que muitos aqui lutam pelos servidores. O **Dr. Rômulo Carvalho de Queiroz**, Assessor Jurídico do IPSEM, disse que esclarecerá tão somente os questionamentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2018, que trata da aposentadoria; que a legislação deve ser interpretada de forma sistemática, levando em consideração as demais leis vigentes sobre o tema; que não haveria como repetir nesse projeto aquilo que a LC nº 060/2009 já trata, mas tão somente o que será alterado nesta; que o IPSEM é um Regime Próprio de Previdência Social que atende o servidor que contribui visando futura aposentadoria, diferentemente do INSS que é um Regime Geral de função social; que ao levar ao Prefeito o estudo que comprova a necessidade de aumento do valor de contribuição do servidor o mesmo lhe disse que isso não será feito; que, sendo o caso, a própria Administração suportaria tal aumento; que em um Instituto de Previdência os ativos pagam pelos inativos; que no caso do IPSEM os ativos são somente os estáveis/efetivos, ou seja, aqueles aprovados no estágio probatório; que se por muito tempo não se realiza o concurso público chegará um momento que a quantidade de inativos superará a de ativos, o que gerará o desequilíbrio; que independentemente deste projeto ser aprovado a vedação de concessão de aposentadoria por invalidez ao servidor afastado já é prevista na Lei Complementar n° 034/2005; que o servidor em estágio probatório, excepcionalmente, terá direito à pensão por morte (se acaso vier a falecer sua família será beneficiária) e ao auxílio doença; que mesmo não tendo previsão da vedação de aposentadoria por invalidez neste projeto a mesma não seria concedida em cumprimento à LC nº 034/2005; que a servidora citada pelo prof. Alexandre encontra-se afastada por decisão judicial; que nem mesmo no Tribunal de Contas, órgão que homologa os pedidos de aposentadoria, há posicionamento sobre a concessão de tal benefício ao servidor em estágio; que todas as contribuições do trabalhador, seja o celetista ou o estatutário, fica em conta específica; que, posteriormente, poderá ser requerida a emissão de uma Certidão de Tempo de Contribuição; que o servidor "estagiário" acometido por uma doença grave poderá ser afastado recebendo auxílio doença por 2 (dois) anos, sendo que ao final ele será submetido a uma Junta Médica que avaliará a aptidão ou não para o retorno ao serviço público; que se esse servidor não estiver apto basta averbar seu tempo de contribuição no INSS, onde poderá receber a aposentadoria por invalidez; que se acaso essa invalidez cessar o servidor deve retornar ao serviço; que a situação é diferente para o servidor que se acidenta, visto que não há carência a ser cumprida. O Sr. Presidente disse que está sendo dito que o IPSEM está em dificuldades, mas que, salvo engano, já foi vendido patrimônio municipal de cerca de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para serem revertidos ao Instituto; que respeita o conhecimento do Dr. Rômulo, mas que gostaria que ele se ativesse ao esclarecimento da obscuridade do projeto em questão para que o mesmo seja discutido e votado na próxima reunião. O **Dr. Rômulo** disse que questões de obscuridade, incongruências ou de erros gramaticais serão corrigidas, inclusive quanto à formação das Comissões; que os R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) foram para cobrir "rombos" das gestões passadas; que o Fundo Previdenciário - FP foi por muito tempo confundido com o Fundo Administrativo - FA; que por má gestão eram feitas retiradas do FP para cobrir custear o FA; que a possibilidade de alteração quanto à vedação da concessão da aposentadoria por invalidez ao servidor em estágio probatório se faria somente na LC nº 034/2005, mas que haveria o risco futuro de não conseguir-se custear tais benefícios; que recentemente o Superior Tribunal de Justiça - STJ se posicionou no sentido de que o servidor que se aposentar por invalidez, sem possibilidade de locomoção, terá direito a um adicional de 25% (vinte e cinco por cento); que tal adicional é vedado para o RPPS (regime previdenciário próprio), valendo tão somente para o RGPS (regime geral), onde o servidor em estágio probatório que eventualmente se afastar por 2 (dois) anos no serviço público se vinculará após tal período com possibilidade de se aposentar por invalidez; que, assim, em uma análise a longo prazo e no caso concreto, aquele que se aposentar por invalidez pelo INSS terá certa vantagem e ainda não se sujeitará ao nosso teto; que o acidente de trabalho não tem carência nem se encaixa nesta lei, sendo uma exceção que permite ao servidor em estágio probatório se aposentar com base na LC nº 034/2005; que o afastamento deferido até o prazo de 15 (quinze) dias é custeado pela Prefeitura, sendo que somente acima desse período o IPSEM suportará os respectivos gastos; que ao projeto em comento não compete repetir o procedimento que garante ao servidor o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, que já está disciplinado na LC nº 060/2009; que em nenhum momento é vedada a possibilidade de se arrolar como testemunha o médico particular que concedeu o atestado ou até mesmo de requerer a realização de uma perícia. O Sr. Ver. Prof. Alexandre disse que o Dr. Rômulo deu uma aula de direito previdenciário, mas que se estendeu além das preocupações desta Casa; que apesar da Dr.ª Maria Fernanda afirmar que não houve alteração nos demais artigos, sendo os mesmos somente cópia do texto do Decreto de 2011, acredita que ela lerá novamente o projeto e visualizará outras alterações; que a intenção é amenizar a situação dos servidores, tendo certeza de que os vereadores não querem prejudicar a classe; que quanto ao Projeto de Lei nº 007/2018, gostaria de entender como um projeto altera 2 (duas) leis ao mesmo tempo; que é preciso ter objetividade e coerência apontando as reais alterações; que a Resolução nº 7.110/2009 disciplina o procedimento de formação das Comissões de Avaliação; que quanto à aposentadoria por invalidez concedida pelo INSS tem visto nos últimos anos somente pedidos negados. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse ser necessário se reunirem com o Dr. Rômulo e rediscutirem o projeto. O Sr. Presidente disse que entende a posição legal sustentada pelo Dr. Rômulo, mas que na prática, o que tem ouvido, é que o servidor concursado tem sido constantemente pressionado, coagido e perseguido, embora eles não tenham coragem de assumir publicamente; que o servidor quer ser valorizado agora que o município tem condições financeiras para isso; que o governo tem sido bom com a realização de obras, mas não com o servidor; que os vereadores são cobrados e não há como ser dito que não há dinheiro para a recomposição salarial, uma vez que os impostos e as taxas têm tido aumento e, por consequência, também a arrecadação municipal; que se é para cumprir a lei vamos aprovar uma que reajuste em 50% (cinquenta por cento) a remuneração dos servidores municipais; que os vereadores apresentarão suas emendas e o Plenário, sendo soberano, votará o projeto; que o governo está em débito com o servidor municipal; que esta Casa é bem conduzida pelos seus servidores e o diálogo resolve mais do que uma sindicância, que nenhum funcionário sofreu aqui; que tanto a Prefeitura quanto o IPSEM têm dinheiro, advindo do povo; que tudo que está sendo realizado em prol da população nada mais é do que uma obrigação de um bom gestor; que o Prefeito Deiró, sendo um bom gestor, tem conhecimento de que isso vale tanto para a vida privada quanto para a pública. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que de fato a gestão passada não pagava o IPSEM, mas que também esta Administração não pagou; que a dívida foi refinanciada mais uma vez e sobrará para

o próximo gestor pagar; que a maioria dos Institutos Previdenciários Municipais está "quebrada" e a culpa não é do servidor; que é preciso realizar novo concurso já que há poucos servidores efetivos/estáveis contribuindo; que o atual governo conta com mais de 750 (setecentos e cinquenta) servidores contratados. O **Dr. Rômulo** disse que era impossível explicar a matéria sem adentrar nos conceitos de direito previdenciário; que se desculpava por ter sido extenso; que está à disposição de todos que quiserem esclarecer suas dúvidas; que se o procedimento hoje está disciplinado em um Decreto, ato unilateral do Prefeito, há a possibilidade da matéria estar prevista em lei após o debate com todos e a aprovação pelos vereadores. A **Dr.ª Maria Fernanda** disse que também está à disposição de todos os vereadores e servidores; que a Corregedoria é o órgão responsável para verificar eventuais situações de perseguição, porém nenhum fato chegou até ela; que está aberta ao entendimento e diálogo; que é importante que as denúncias sejam encaminhadas para serem investigadas, mas também as ideias provenientes dos servidores em relação ao fato concreto. O **Sr. Marelízio Alves Côrtes**, que veio fazer uma explanação sobre a segurança do comércio nos bairros Serra Negra e Nações, disse que está havendo falta de presença estatal na localidade, que representa uma classe pobre e trabalhadora; que desde o surgimento dos bairros percebe-se o descaso e a falta de respeito do sistema municipal para com a população; que os bairros nada teriam se não fossem as administrações de Júlio Elias e Betinho; que a atual gestão nada fez até hoje; que para R$ 10.000,00 (dez mil reais) de ICMS por mês e há dias que não vê uma viatura no bairro; que tem ciência de que a responsabilidade quanto à segurança pública cabe ao Estado, mas que a social compete ao Município; que o bairro Enéias conseguiu ter uma praça, mas o Serra Negra não; que a Igreja Nossa Senhora da Piedade está parecendo um curral cercado de grade; que devido ao descaso e à droga ter tomado conta de forma geral os empresários não têm interesse de investir no bairro; que o Serra Negra tem mais de 20.000 (vinte mil) habitantes; que incialmente o Silas Brasileiro tinha uma granja no local, onde posteriormente foi feito um abaixo-assinado para a retirada da mesma por causa do mau cheiro; que um policial lhe disse que hoje há uma viatura para a cidade toda; que Patrocínio não possui votos suficientes para eleger um deputado e ainda reina a desunião em promover o bem para a cidade; que o bairro só é lembrado em época de eleições; que não acredita que o Silas Brasileiro, apesar de ter tido vários mandatos, nunca conseguiu uma emenda parlamentar para construir uma praça para a população do bairro; que não têm nem um poliesportivo com sua função social própria; que o Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC está abandonado, sem cumprir a função social para a qual foi criado; que não crê na impossibilidade financeira do município em manter um posto policial no bairro; que foi assaltado 16 (dezesseis) meses trabalhando por detrás da grade; que a violência e brutalidade tomaram conta; que nem coletivo que faz o trecho do bairro até o centro não transita após certa hora; que entende a impossibilidade desta Casa aumentar despesas para o município, mas que espera a sensibilidade do Prefeito; que a população do bairro também paga impostos e precisam ter sua dignidade respeitada; que desconhece projeto social desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social; que ao menos a gestão passada fez uma creche e uma praça da saúde; que precisam muito mais que isso, como outras creches, escolas e opções de lazer; que o jovem do bairro Serra Negra hoje não tem oportunidades, lhe restando esperar o traficante utilizá-lo para a venda de drogas; que há mais de 200 (duzentos) lotes "travados", que não podem ser vendidos, atrapalhando o desenvolvimento do bairro e servindo a animais peçonhentos e ladrões; que nem varredores de rua em quantidade suficiente há; que o Secretário Carlão tem tentado ajudar, mas que ainda falta muito; que acredita que esta Casa precisa pressionar o governo; que a partir do momento em que as pessoas têm justiça social os problemas diminuem; que agradecia pela oportunidade de estar nesta Casa. Foi APROVADA por unanimidade a continuação da reunião após o horário regimental. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que não entende de loteamentos, mas acredita que quando da criação do bairro não reservaram espaço para a construção de praças ou poliesportivo; que tentou resolver a questão da ausência de um local, como uma lotérica, para o recebimento de boletas, mas que os comerciantes não se interessaram pelo risco de atraírem os bandidos; que concorda com a indignação do Sr. Marelízio, mas que ultimamente o bairro tem tido algumas melhorias como a abertura de ruas, a pavimentação e a construção de calçadas; que realmente faltam projetos sociais; que espera o sucesso do Projeto Esporte em Alta, que se estenderá às crianças do bairro; que se colocava à disposição. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que morou por 12 (doze) anos no bairro Jardim Europa, próximo ao Serra Negra; que espaço no bairro não falta; que nas proximidades da Escola Ormy foi construída uma quadra de péssima qualidade que serve para juntar bandidos e drogados; que ali pode ser feito um poliesportivo; que falta vontade de agir; que não se trata de falta de recursos, uma vez que ouve de pessoas de dentro da Prefeitura que os cofres públicos contam com mais de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); que o bairro não desenvolve devido a vários lotes vagos que acabam desvalorizando as casas próximas. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que admira a sobrevivência do Marelízio; que uma pessoa assaltada por 16 (dezesseis) anos continuar firme é de se admirar; que nem a imprensa noticia tais fatos; que o governo atual não tem feito nada pelo bairro; que é preciso lutar pelo social para a população; que o posto de saúde está em situação precária; que talvez a construção de praças que depois ficarão abandonadas nem seja a solução; que as mães precisam de creches para deixar seus filhos e irem trabalhar. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que já fez várias Indicações com solicitações da população, mas que até hoje nenhuma foi atendida; que a questão da lotérica realmente não tem interesse por parte dos comerciantes devido ao risco; que têm sido desenvolvidos no bairro projetos sociais como a Oficina de Jiu-Jitsu e as aulas de violão, flauta, gravite e dança no CRAS Geraldo Tuniquinho. O Sr. Presidente disse que as reivindicações do Sr. Marelízio serão encaminhadas ao Executivo; que o site Patrocínio Online divulgou os 16 (dezesseis) roubos sofridos por ele; que os vereadores estão empenhados junto a seus deputados apoiadores na luta por um maior efetivo policial na cidade. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que hoje Patrocínio tem somente 3 (três) delegados de polícia, sendo que um deles é o Delegado Regional; que nem detetives têm. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:**Veto total do Prefeito à Proposição de Lei nº 172/2018 (PCL nº 213/2018)** – Denomina de Rufino Gonçalves Sobrinho (Rufino Pinheiro) o logradouro público que especifica) - Retirado de pauta; **Processo de Lei nº 221/2018** – Dispõe sobre a instalação de placas de aviso, informando a presença de radares no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Presidente comentou que teve ciência de que o PL nº 221/2018, de sua autoria, é inconstitucional por tratar de matéria financeira e disse que a matéria será encaminhada ao Executivo em forma de Indicação. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 216/2018 (PL nº 50/2018)** – Autoriza o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Saúde, a proceder repasse mensal a título de ajuda de custo simbólica no valor de R$ 10,00 (dez reais) por procedimento realizado no Hospital do Câncer de Barretos aos pacientes que são encaminhados pelo Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Processo** APROVADO por unanimidade. Foram APROVADOS, em bloco e por unanimidade, os seguintes Processos de Decreto Legislativo. **Processo de Decreto Legislativo nº 102/2018** – Concede Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio, ao Professor Marcelo Alves (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 103/2018** – Concede Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio, ao Professor Natanael Oliveira Diniz (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 104/2018** – Concede Título de Cidadã Benemérita de Patrocínio, à Pedagoga Revalina Aparecida da Silva (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo** APROVADO por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. **Processo de Lei nº 220/2018** – Denomina de José Mariano da Cunha, o logradouro público que especifica – (ponte córrego dos Marianos) (autor: Ver. Joel da Silva Carvalho). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO da Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz do cargo de Vereadora no período de 7 de setembro a 7 de outubro de 2018. REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO da Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz do cargo de Vereadora no período de 1º de setembro a 8 de outubro de 2018. **Requerimento** APROVADO por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que

fosse feita a convocação do suplente, Ricardo Antoni Balila, da vereadora dentro de 48 horas, a fim que o mesmo tome posse no cargo na quinta-feira às 13 horas; e disse que não teve perseguição de sua parte, o que já foi explicado anteriormente. Foi APROVADA por unanimidade a seguinteMOÇÃO DE APLAUSOS: De autoria doSr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 259/2018**, ao professor da UNICERP, Marcelo Lemos, pelo título de Doutor em Ciências Sociais auferido através da Universidade Estadual Paulista - UNESP. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 4 de setembro de dois mil e dezoito.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:476C7375

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – A RETIFICAÇÃO DO EDITAL cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, retifica-se a descrição dos itens constantes na PROPOSTA e TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao Procedimento Licitatório nº 033/2018, O Pregão Por Registro de Preços nº 027/2018. O Credenciamento passa a ser: às 09h 00min do dia 04/10/2018. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 04/10/2018. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br ou site www.cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:20588B03

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
DISPENSA Nº 004/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a "**Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E SOFTWARES DE GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Empresa: **CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.362/0001-45** no valor total de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelos fones: (38)3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com..br.

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B66E122B

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
DISPENSA Nº 004/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o contrato celebrado entre o CIMAMS e a empresa CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.362/0001-45 **(CONTRATO Nº 005/2018)**, celebrado em 20 de setembro de 2018**.** Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E SOFTWARES DE GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS,** no valor total de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelos fones: (38)3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL.

99974-6535

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:9CD8F502

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
ATA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE. AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA SEDE DO CISLESTE, SITO À RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILV, 250, CENTRO – MURIAÉ/MG. POR CONVOCAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, TENDO COMO SECRETÁRIO O SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES, ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) FOI DADO INÍCIO À ASSEMBLÉIA, ONDE FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS;
I – PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE FOI DADO INÍCIO À ASSEMBLEIA, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.
II – FOI APRESENTADO PELO PRESIDENTE À ASSEMBLEIA, O PROTESTO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2018. DATADO DE SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO, TENDO SIDO DISCUTIDO EXAUSTIVAMENTE ENTRE OS PRESENTES, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, DEVENDO A SECRETARIA DO CISLESTE A REPUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DO ESTATUTO APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 01/2018. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADA A MESMA POR ENCERRADA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5BC725A1

PRESIDENTE
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE, CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA 250-CENTRO-MURIAÉ/MG. AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO, POR CONVOCAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ENTIDADE, TENDO COMO SECRETARIO DA ENTIDADE, DIGO, ASSEMBLEIA, O SR.RENÊ LEITE MAGALHÃES.ÁS 14:00 (QUATORZE HORAS), FOI DADO INÍCIO À ASSEMBLEIA,ONDE FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS:
I - PELO SECRETÁRIO, EXECUTIVO FOI DADO BOAS VINDAS A TODOS, PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE FOI DADO BOAS VINDAS, ENFATIZOU AS REFORMAS JÁ FEITAS NA ENTIDADE, DENTRE ELAS A CRIAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO. ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DO CARGO. APRESENTOU O SENHOR FRANCISCO LAVIOLA PARA OCUPAR O CARGO.
II – PELOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, FOI ENFATIZADO O CEO-REGIONAL QUE ATENDE A MAIORIA DOS MUNICÍPIOS DO CISLESTE; OS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO NÃO SÃO SUFICIENTES PARA GERIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. A PROPOSTA DO MUNICÍPIO É A MANUTENÇÃO CONSORCIADA, QUE FOI COLOCADA PARA ASSEMBLEIA, E APÓS ESTUDOS, FOI DECIDIDO QUE SE FARÁ UM ESTUDO PARA O CONTRATO DE GESTÃO, APÓS ESTUDO COM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ E SERÁ MARCADA NOVA ASSEMBLEIA. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR FOI DADA A MESMA POR ENCERRADA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A50ED477

PRESIDENTE
ATA DA VIGÉSSIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE, CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA, 250 – CENTRO – NA CIDADE DE MURIAÉ/MG. AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO, POR CONVOCAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ENTIDADE, TENDO COMO SECRETÁRIO, O SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES. ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, FOI DADO INÍCIO À ASSEMBLEIA, ONDE FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS:
I – PELO PRESIDENTE FOI DADO BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES. INFORMOU AOS PRESENTES O CONVÊNIO QUE FOI ASSINADO COM A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIFAMINAS; PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM PACIENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CISLESTE EXPLANOU O PRESIDENTE QUE NÃO HAVERÁ NENHUM CUSTO PARA OS MUNICÍPIOS; O PRESIDENTE SE COMPROMETEU NA REMOÇÃO DO CEO QUE OCUPA O SEGUNDO ANDAR DO PRÉDIO DO CISLESTE, PARA A ABERTURA DE SALAS DE CONSULTA PARA FAZER FRENTE ÀS NOVAS CONSULTAS OFERECIDAS;
II – PELO PRESIDENTE FOI LANÇADO O KIT LANCHE QUE SERÁ OFERECIDO AOS USUÁRIOS DO SETS JUIZ DE FORA/MG. PELO PRESIDENTE FOI EXPLANADO QUE NÃO SERÁ MAJORADO O RATEIO; DEU ÊNFASE QUE UMA CONQUISTA DE TODOS OS PREFEITOS;
III – PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ FOI EXPLANADO SOBRE O CEO-MICROREGIONAL E A NECESSIDADE DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS CUSTEIOS DO PROGRAMA CEO-MICROREGIONAL. FOI ASSINADO UM TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PRESENTES E SERÁ LEVADO À ASSINATURA PELOS NÃO PRESENTES;
IV – PELOS PRESENTES FOI APROVADO A COOPERAÇÃO CISLESTE CEO-MICROREGIONAL; NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR FOI DADO POR ENCERRADO A ASSEMBLEIA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F3037FD9

PRESIDENTE
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE, CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA, 250 – CENTRO – MURIAÉ/MG. AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, POR CONVOCAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE, TENDO COMO SECRETÁRIO O SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES. ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) FOI DADO INÍCIO À ASSEMBLEIA ONDE FOI DELIBERADO O SEGUINTE ASSUNTO:
I – PELO SECRETÁRIO FOI DADO BOAS VINDAS A TODOS, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO;
II – PELO CONTADOR DA ENTIDADE, O SR. EVANDRO HASSEN FREIRE – CRC/MG 63.876-O,FOI APRESENTADO AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, QUE APÓS VERIFICAÇÃO MINUCIOSA DE TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, TOTALIZANDO O ORÇAMENTO DE 2019 EM R$ 14.145.862,68 (QUATORZE MILHÕES CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CUJO RATEIO FICOU EM: MUNICÍPIO 0,6: R$ 7.503,84 – 0,8: R$ 10.005,11 – 3,0: R$ 29.211,80. O ORÇAMENTO DE 2019 SOFRERÁ UM AUMENTO DE 6% (SEIS POR CENTO) EM RELAÇÃO A 2018 NAS RUBRICAS DE RATEIO. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR FOI DADA A PRESENTE ASSEMBLEIA POR ENCERRADA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F0A8AE72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 043.05/18 de **chamada pública 001/18**, objetivando a contratação de agricultores familiar ou empreendedor familiar rural para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender a merenda escolar durante o ano escolar de 2018 da Escola Municipal General Osório resolvo RATIFICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à **Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista**, inscrito no CNPJ 11.361.430/0001-55 pelo valor global de R$ 21.608,60 (vinte e um mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos), conforme registrado na ata de julgamento 043 de 18 de setembro de 2018.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 20 de setembro de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:52ABA2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E FORÇA DE PNEUS

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, torna-se público que estará realizando no dia 03/10/2018 às 8h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2018**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a contratação eventual de **SERVIÇOS DE BORRACHARIA E FORÇA DE PNEUS**. Edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br, informações complementares através do email: licitacao.prefeituraav@gmail.com

Águas Vermelhas, 20/09/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:76CC9B89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINK DE FIBRA ÓPTICA DEDICADO

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, torna-se público que estará realizando no dia 03/10/2018 às 14h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**, tipo menor preço por item (mbps), cujo objeto será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINK DE FIBRA ÓPTICA DEDICADO, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA, licenciados pela ANATEL**. Edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br,informações complementares através do email: licitacao.prefeituraav@gmail.com

Águas Vermelhas, 20/09/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:22C6321C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 092/2018 IL 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 14/09/2018 CONTRATO COM A EMPRESA WARLEY ALVES DA SILVA 05428821671 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO CANTOR SAMIR DOS TECLADOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2018, EM FESTIVIDADES NA COMUNIDADE DE CRUZINHAS. CONTRATO Nº 160/2018- WARLEY ALVES DA SILVA 05428821671, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$3.000,00(TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 01 MÊS, E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.05.13.392.0043.2162.3.3.90.39.00 FICHA 481.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:43B594F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/09/2018 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018, COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2018; PASSANDO O PREÇO UNITÁRIO DO **ITEM 03 OLEO DIESEL COMUM (BS500)** DE R$ 3,63(TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R$ 3,70(TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), **ITEM 04 (OLEO DIESEL S-10)** DE R$ 3,69(TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R$ 3,75(TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO O REAJUSTE EFETIVADO PELO MENOR VALOR OFERTADO NO COMERCIO LOCAL.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:01134855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 381/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº381/2018
INEXIGIBILIDADE Nº034/2018
CREDENCIAMENTO Nº010/2018
OBJETO: Credenciamento de moto-taxistas e moto-fretitas
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05 de novembro de 2018 às 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento De Licitações E Contratos Supracitado

Arcos, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:19014ED2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO 261

EXTRATO DE ATA Nº251/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº261/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, PLOTAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS E CONFECÇÃO DE CRACHÁS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 261/2018 Pregão nº 101/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Valor Total
Fontes Informática LTDA - ME	34.175,00

Arcos, 18 de setembro de 2018.

EXTRATO DE ATA Nº252/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº261/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, PLOTAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS E CONFECÇÃO DE CRACHÁS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 261/2018 Pregão nº 101/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Valor Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	28.930,00

Arcos, 18 de setembro de 2018.
EXTRATO DE ATA Nº253/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº261/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, PLOTAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS E CONFECÇÃO DE CRACHÁS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 261/2018 Pregão nº 101/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Valor Total
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	9.375,00

Arcos, 18 de setembro de 2018.
EXTRATO DE ATA Nº254/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº261/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, PLOTAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS E CONFECÇÃO DE CRACHÁS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 261/2018 Pregão nº 101/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Valor Total
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	29.292,50

Arcos, 18 de setembro de 2018.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, PLOTAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS E CONFECÇÃO DE CRACHÁS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Fontes Informática LTDA - ME	1	1	11.500,00
Fontes Informática LTDA - ME	1	3	2.950,00
Fontes Informática LTDA - ME	1	4	4.875,00
Fontes Informática LTDA - ME	1	9	14.850,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	6	13.700,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	8	5.380,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	11	8.050,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	13	1.800,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	5	5.937,50
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	7	3.437,50
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	1	2	20.800,00
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	1	10	7.750,00
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	1	12	742,50

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Fontes Informática LTDA - ME	34.175,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	28.930,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	9.375,00
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	29.292,50
Valor Total Adjudicado	**101.772,50**

Arcos, 18 de setembro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº261/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, PLOTAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS E CONFECÇÃO DE CRACHÁS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 261/2018 Pregão nº 101/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Fontes Informática LTDA - ME	1	1	11,50	11.500,00
Fontes Informática LTDA - ME	1	3	5,90	2.950,00
Fontes Informática LTDA - ME	1	4	3,90	4.875,00
Fontes Informática LTDA - ME	1	9	29,70	14.850,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	6	2,74	13.700,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	8	2,69	5.380,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	11	16,10	8.050,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	13	12,00	1.800,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	5	4,75	5.937,50
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	7	2,75	3.437,50
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	1	2	10,40	20.800,00
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	1	10	15,50	7.750,00
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	1	12	0,99	742,50

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Fontes Informática LTDA - ME	34.175,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	28.930,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	9.375,00
MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA	29.292,50

Arcos, 18 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2FDCE5A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO 001/2017 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 21/09/2018

AUX. SERVIÇO ADMINISTRATIVO - MERENDEIRA - 16H

Arcos, 20 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1A8A87A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 256/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº256/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de limpeza hospitalar, **do tipo menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03 de outubro de 2018 as 16:00 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:61AFC31D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 360/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº360/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para locação de equipamentos do laboratório e do centro de especialidades do hospital municipal São José, **do tipo menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03 de outubro de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:220C2CFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL368/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº368/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de relógios de ponto para diversos setores, **do tipo menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03 de outubro de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2BEF4FA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, Homologa o Pregão Presencial nº 40/2018, Adjudicando a empresa**,** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA, CNPJ: 25.834.847/0016-89: do item 01 ao Item 12.

Arinos, 20 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:F36EE80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2018

Extrato de Contrato nº 100/2018- vinculado a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2018, oriunda do Processo nº 058/2018, Pregão nº 039/2018, do Município de Unaí-MG. Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Sertec Engenharia e Aerolevantamentos Ltda- EPP, Valor Global R$ 154.000,00. Vigência 12 meses data da assinatura: 14/09/2018.

Arinos, 20 de setembro de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:FE3DA8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 49/2017– Empresa: ANDREI JUNQUEIRA DOS SANTOS Tipo de Aditivo: Alteração de Motorista.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4948A6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo a ata de registro de preços nº 002/2018 do Pregão Presencial nº 053/2017. Objeto: é o acréscimo no valor dos itens: 01 – Gasolina comum de 7,77%, 02 – Óleo Diesel comum de 3,74% e 03 – Óleo Diesel B S10 de 4,26%. Ata de Registro de preços nº 002/2018- PMBMA/ MOTA & MELLO COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 07.137.610/0001-80 Validade 04/01/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

20/09/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1C5D98CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 10/2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de abertura da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 100/2018, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2.759/2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A presente suspensão tem por objetivo a análise de impugnação do edital e alteração da descrição do produto a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Oportunamente será agendada nova data para Sessão Pública.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou pelo telefone (35) 3851-0314.

Boa Esperança/MG, 20 de setembro de 2018.

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:8B4360C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI MUNICIPAL 824/2018

LEI Nº 824/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Altera a Lei 041/90 e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 99 da Lei Municipal nº 041/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bom Repouso) passa a vigorar, acrescida dos parágrafos 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação:

§3º. Para realização de curso de pós-graduação *stricto sensu* que tenha relação com o cargo do exercido pelo servidor, o prazo previsto no *caput* poderá ser equivalente ao período do curso, desde que a licença seja condicionada à autorização do superior hierárquico.

§4º. O servidor que usufruir da licença prevista no parágrafo anterior, deverá comprometer-se, depois de finalizado o curso, a continuar no exercício do cargo pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses.

§5º. Caso o servidor não cumpra o prazo de permanência, será aplicada multa equivalente a 50% da remuneração por mês faltante para complementação dos 06 (seis) meses.

Art. 2º. Ficam revogados os dispositivos que dispuserem em sentido contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.

MESSIAS CRSIPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:967A246C

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
PORTARIA 0037/2018

PORTARIA Nº 037/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Convoca a população para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Bom Repouso e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso/MG, Messias Crispim Brandão, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução CNE/CP n° 2 de 22 de dezembro de 2017, convoca para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Bom Repouso no estado de Minas Gerais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Bom Repouso, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2018, de 8 horas até 17 horas, na Escola Municipal Prefeito Atílio da Silva Brandão em Bom Repouso – MG.

Art. 2º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Bom Repouso é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação Infantil;
II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:
a - Linguagens:
Língua Portuguesa;
Arte;
Educação Física;
Língua Inglesa.
b - Matemática:
Matemática.
c - Ciências Humanas:
Geografia;
História.
d - Ciências da Natureza:
Ciências.
e – Ensino Religioso.

Art. 4º A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Bom Repouso terá na sua composição a seguinte representação:

I. Um representante da rede municipal (Ana Cláudia Maçanário dos Santos/ Professora);
II. Um representante da rede estadual (Rosana Muzel Rodrigues Cavichioli/ Especialista da Educação);
III. Um representante da rede privada (Jonas Leonel Rodrigues/Gestor);
IV. Um representante da sociedade civil (Eliane Aparecida Pereira/mãe de aluno).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:43226EE2

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Acordo de Cooperação que entre si celebram o **CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMÍNIO OMETTO** e o **MUNICIPIO DE BOM REPOUSO/MG**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMÍNIO OMETTO mantido pela FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO**, sediado à Av. Dr. Maximiliano Baruto, nº 500, Jardim Universitário, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.701.688/0001-02, neste ato representado por seu Reitor Prof. Dr. José Antonio Mendes, portador do RG nº 11.529.933, doravante denominado **CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMÍNIO OMETTO** e, de outro lado, o **MUNICIPIO DE BOM REPOUSO/MG,** com sede administrativa na Alameda Jose Brandão, nº 348, Centro na cidade de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.892.0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Messias Crispim Brandão, portador do RG nº M 872.722 SSPMG, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, firmam o presente Acordo de Cooperação, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a concessão de estágios, por parte da **CONCEDENTE**, a alunos regularmente matriculados no **CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMÍNIO OMETTO**, proporcionando a complementação do ensino e da aprendizagem dos cursos ministrados pela instituição, sendo executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e calendários escolares fomentando elementos de integração teoria e prática.

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento reger-se-á incondicional e irrestritamente pelo disposto na Lei de nº 11.788/08, e nos termos da lei de nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo – Será celebrado entre o(a) Estagiário(a) e a **CONCEDENTE**, com a interveniência obrigatória do **CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMÍNIO OMETTO**, um **Termo de Compromisso de Estágio**, onde constará data de início e término do estágio, além de um seguro contra acidentes pessoais, constando o nome da Seguradora e número da Apólice, conforme disposto na Lei de nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIARARAS

- Estabelecer normas e procedimentos para o cumprimento do estágio, bem como supervisionar e orientar o mesmo, na forma da lei retro mencionada, de acordo com o **projeto pedagógico** do curso.

- Informar à **CONCEDENTE**, a qualquer tempo ou quando solicitado, documentos comprobatórios da situação escolar do estagiário (a), uma vez que o abandono, a transferência do curso, o trancamento ou o cancelamento da matrícula constituem motivos de imediata rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A **CONCEDENTE** obriga-se, por meio do presente instrumento, de acordo com o que segue:

Proporcionar ao estagiário (a) condições adequadas à execução do estágio;
Prestar, oficialmente, todo tipo de informações acerca do desenvolvimento do estágio e das atividades desenvolvidas pelo aluno-estagiário;
Indicar supervisor para acompanhamento do estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por prazo indeterminado a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Assim, justas e convencionadas, as partes firmam o presente Acordo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Bom Repouso/MG, 19 de setembro de 2018.

PROF. DR. JOSÉ ANTONIO MENDES
Reitor

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ R.G.:	_____ R.G.:

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:02D9DF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 057/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 072/2018 – Pregão Nº 057/2018 – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a saúde, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 18222.648000/1150-01. Empresas vencedoras: Itens 03, 17: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**,** CNPJ/MF sob o nº 04.318.429.0001/82; Itens 04, 06, 18, 23, 39, 41, 42: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA**,** CNPJ/MF sob o nº 14.800.997/0001-79; Itens 01, 11, 15, 16, 22, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 45: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – EPP**,** CNPJ/MF sob o nº 08.648.188/0001-90; Itens 08, 09, 12, 13, 14, 19, 28, 30, 33, 40, 44, 46, 47: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME**,** CNPJ/MF sob o nº 21.719.710/0001-46; Itens 21: MARTINS&BRITO CIA LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 22.748.373/0001-88, Itens 02, 10, 25, 35, 48, 50: PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇAO LTDA- EPP**,** CNPJ/MF sob o nº 23.405.990/0001-43, Itens 05, 07: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90. Valor Total R$100.602,00 (Cem mil seiscentos e dois reais).

Bonfinópolis de Minas - MG, 27/08/2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Obs: Publicado no Mural de avisos da Prefeitura Municipal no dia 27 de agosto de 2018.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:BE17FAB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 021/2018, Processo Licitatório nº 026/2018, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância de pequeno porte tipo simples remoção, para atender a esta Secretaria Municipal de Saúde, com recursos financeiros advindos de programa do Fundo Nacional de Saúde, recursos de investimento fundo a fundo que já se encontra depositado na conta corrente 41.763-7 do Banco do Brasil foi: DINAUTO LTDA, ao preço total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Braúnas, 20 de setembro de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7A04FAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. Homologação Concurso Público da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG – Edital nº 001/2018. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o Resultado Final do Concurso Público no site seapconcursos.listaeditais.com.br em 19/09/2018, através do Decreto nº 044 de 20/09/2018, para que produza os seus efeitos legais.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0856FBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
DECRETO 045/2018

DECRETO Nº 045/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dá nova redação a dispositivo do artigo 2º do Decreto Municipal n° 038 de 18 de julho de 2018".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, considerando a retificação do memorial descritivo no que se refere às confrontações do imóvel declarado de utilidade pública no Decreto Municipal n° 038/2018,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal, n° 038 de 18 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A área referida no artigo anterior possui a seguinte delimitação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-V-001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.897.320,133m e E 746.545,395m; deste segue confrontando com a via pública (RUA "A"), com azimute de 255°55'45" por uma distância de 32,35m até o vértice PT-V-002, de coordenadas N 7.897.312,269m e E 746.514,018m; deste segue confrontando com a via pública (RUA "A"), com azimute de 255°43'47" por uma distância de 13,52m até o vértice PT-V-003, de coordenadas N 7.897.308,936m e E 746.500,916m; deste segue confrontando com a via pública (RUA "A"), com azimute de 227°24'40" por uma distância de 1,41m até o vértice PT-V-004, de coordenadas N 7.897.307,980m e E 746.499,875m; deste segue confrontando com a via pública (RUA "A"), com azimute de 256°08'01" por uma distância de 4,03m até o vértice PT-V-005, de coordenadas N 7.897.307,015m e E 746.495,965m; deste segue confrontando com a propriedade de Edson Tadeu Camilo Silva CPF: 105.509.496-23, RG: MG-175.083.55 e Esterfesson Maganhaes da Costa Silva CPF: 107.383.676-21, RG: MG-190.292.68 – Matrícula n° 3.803 – CRI de Guanhães, com azimute de 59°29'18" por uma distância de 5,83m até o vértice PT-V-006, de coordenadas N 7.897.309,975m e E 746.500,989m; deste segue confrontando com a propriedade de Edson Tadeu Camilo Silva CPF: 105.509.496-23, RG: MG-175.083.55 e Esterfesson Maganhaes da Costa Silva CPF: 107.383.676-21, RG: MG-190.292.68 – Matrícula n° 3.803 – CRI de Guanhães, com azimute de 73°10'48" por uma distância de 4,56m até o vértice PT-V-007, de coordenadas N 7.897.311,294m e E 746.505,352m; deste segue confrontando com a propriedade de Edson Tadeu Camilo Silva CPF: 105.509.496-23, RG: MG-175.083.55 e Esterfesson Maganhaes da Costa Silva, CPF: 107.383.676-21 RG: MG-190.292.68 – Matrícula n° 3.803 – CRI de Guanhães, com azimute de 75°01'43" por uma distância de 9,66m até o vértice PT-V-008, de coordenadas N 7.897.313,789m e E 746.514,682m; deste segue confrontando com a propriedade de Edson Tadeu Camilo Silva CPF: 105.509.496-23, RG: MG-175.083.55 e Esterfesson Maganhaes da Costa Silva CPF: 107.383.676-21, RG: MG-190.292.68 – Matrícula n° 3.803 – CRI de Guanhães, com azimute 78°19'48" por uma distância de 31,36m até o vértice PT-V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 102,71 m."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 20 de setembro de 2018.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F25F5263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 082/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 064/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MARCO ANTÔNIO PEREIRA-ME – CNPJ: 38.579.132/0001-92 - A licitante foi vencedora dos itens: **1, 2, 4, 5, 6, 10, 14, 18, 24, 25, 26, 86, 87, 88 e 89,** no valor total de **R$ 4.880,40 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos);**

ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79 - A licitante foi vencedora dos itens: **28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 77, 82 e 83,** no valor total de **R$ 20.748,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais);**

LUBRIZABEL LTDA - CNPJ: 03.987.601/0001-28 - A licitante foi vencedora dos itens: : **3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 32, 35, 36, 50, 56, 62, 64, 68, 69, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 84, 85 e 90,** no valor total de **R$ 28.767,30 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).**

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de filtros para carros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação: 19/09/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6F89FF71

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 099/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2018

CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO PEREIRA-ME – CNPJ: 38.579.132/0001-92 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 4.880,40 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de filtros para carros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 20/09/2018 a 20/09/2019

Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AEC2714E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 090/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2018

CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO PEREIRA-ME – CNPJ: 38.579.132/0001-92 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 4.880,40 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de filtros para carros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 20/09/2018 a 20/09/2019

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:10058E93

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 100/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2018

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 20.748,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de filtros para carros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 20/09/2018 a 20/09/2019

Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EA63051B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 091/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2018

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 20.748,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de filtros para carros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 20/09/2018 a 20/09/2019
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1376EBCA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2018

CONTRATADA: LUBRIZABEL LTDA - CNPJ: 03.987.601/0001-28
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 28.767,30 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de filtros para carros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 20/09/2018 a 20/09/2019

Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7577F7C8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 089/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2018

CONTRATADA: LUBRIZABEL LTDA - CNPJ: 03.987.601/0001-28

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 28.767,30 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de filtros para carros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 20/09/2018 a 20/09/2019

Data da Assinatura da Ata: 20/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:897790B5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 082/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 064/2018** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de filtros para carros,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **1, 2, 4, 5, 6, 10, 14, 18, 24, 25, 26, 86, 87, 88 e 89,** no valor total de **R$ 4.880,40 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, a empresa **MARCO ANTÔNIO PEREIRA-ME – CNPJ: 38.579.132/0001-92;**

Homologo os itens: **28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 77, 82 e 83,** no valor total de **R$ 20.748,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais)**, a empresa **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79;**

Homologo os itens: **3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 32, 35, 36, 50, 56, 62, 64, 68, 69, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 84, 85 e 90,** no valor total de **R$ 28.767,30 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, a empresa **LUBRIZABEL LTDA - CNPJ: 03.987.601/0001-28.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 19 de setembro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:84D3E38F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA DAISA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE CABO VERDE MG.

PORTARIA Nº 117/2018

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX, XII e XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Município se encontra no limite prudencial de gastos com pessoal;

Considerando que no quadro de pessoal existem servidores subaproveitados que podem desempenhar diversas atribuições, sem prejuízo aos serviços e ao servidor;

Considerando que em situações excepcionais e devidamente motivadas o servidor poderá, de forma transitória, executar funções inerentes a outro cargo;

Considerando que a mudança transitória de setor é do interesse da Servidora e da Administração;

Considerando que a servidora possui cursos compatíveis com o setor para o qual solicitou mudança;

Considerando que não haverá aumento de despesas com a alteração de setor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora DAISA CONCEIÇÃO RIBERO DE PAULA, para exercer de forma transitória a função de Auxiliar Administrativo no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Cabo Verde, a partir de 24/09/2018.

Art. 2º Deverá a Servidora apresentar, no Departamento de Pessoal, certificado de curso para a função a ser desempenhada.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Cabo Verde, 19 de setembro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:F1691DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 186/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 186/18 – Pregão Presencial n.º 066/18*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos não básicos através da Tabela da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos - CMED, para distribuição a pessoas carentes do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no desconto de 71% (Sessenta e Um Por Cento) para medicamentos genéricos e desconto de 40% (Quarenta Por Cento) para medicamentos similares.

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:3485230D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços n.º 52/17**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA**.*
Processo Licitatório n.º 296/17 – Pregão Presencial SRP n.º 088/17.
Objeto: Reajuste de 2,8% do litro da gasolina comum e de 5,69% do litro do diesel S10 comum, dos valores anteriormente pactuados.
Valor unitário reajustado: R$ 5,08 (Cinco Reais e Oito Centavos) do litro da gasolina comum e R$ 3,86 (Três Reis e Oitenta e Seis Centavos) do litro do diesel S10 comum.

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E3381A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 214/18 – Dispensa n.º 007/18***, cujo objeto refere-se à *contratação de serviço de revisão dos 10.000 km do veículo com placa QNX-0604 Secretaria Municipal de Administração e Finanças e revisão de 30.000 km do veículo com placa QNX-0658 Secretaria Municipal de Saúde,* que cogita a empresa ***ESTILO AUTOMOVEIS LTDA.***, inscrita no CNPJ n.º 02.315.552/0001-14, no valor mensal de R$ 1.009,60 (Um Mil e Nove Reais e Sessenta Centavos). Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 2.538/2018.

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:255365F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4109 / 2018

PORTARIA Nº 4109 / 2018

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao requerimento firmado pelo Coordenador da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 4100 / 2018, o qual fica fazendo parte integrante desta Portaria;

RESOLVE:

***Art. 1º -** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20/09/2018, o prazo para que a Comissão conclua os trabalhos e apresente o relatório conclusivo.*
***Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 19 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:BAF09BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6837/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 208.864,32 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 208.864,32 (Duzentos e Oito Mil
Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.121.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30,32 (Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.399,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.270,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.567,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR

12.361.1306 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 28,00 (Vinte e Oito Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.122.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.033 - MANUTENÇÃO DO NAE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 47.353,00 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 6.550,00 (Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 13.373,00 (Treze Mil Trezentos e Setenta e Três Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.643,00 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício
Valor: 7.600,00 (Sete Mil Seiscentos Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 456,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10,00 (Dez Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 82.830,00 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 535,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 13.467,00 (Treze Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.828,00 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 22,00 (Vinte e Dois Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 745,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 164,00 (Cento e Sessenta e Quatro Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1340 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.070 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.154,00 (Um Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.480,00 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
129.99 - Outros
Valor: 878,00 (Oitocentos e Setenta e Oito Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.095 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 442,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais)
Adiciona: 208.864,32

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
09.272.0000 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
4.010 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 44.794,00 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1302 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.014 - CONTRIBUIÇÕES PARA AMBASP, CNM, AMM E OUTRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.346,00 (Treze Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais)

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.121.1302 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30,32 (Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
28.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 27.099,00 (Vinte e Sete Mil Noventa e Nove Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.122.1319 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.033 - MANUTENÇÃO DO NAE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.122.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.033 - MANUTENÇÃO DO NAE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.366.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 6.248,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.366.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.228,00 (Um Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício
Valor: 7.600,00 (Sete Mil Seiscentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 86.215,00 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Quinze Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 2.812,00 (Dois Mil Oitocentos e Doze Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 164,00 (Cento e Sessenta e Quatro Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.087 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
129.99 - Outros
Valor: 878,00 (Oitocentos e Setenta e Oito Reais)
Reduz: 208.864,32

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPANHA - MG, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:D8451469

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6838/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 247.856,25 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 247.856,25 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
09.272.0000 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
4.010 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 67.458,00 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
28.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 155.214,75 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 8.197,55 (Oito Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 1.527,52 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 15.458,43 (Quinze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)

Adiciona: 247.856,25

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPANHA - MG, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:778A48EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 063/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 - contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI. Valor: R$ 18.061,50 (dezoito mil sessenta e um reais e cinquenta centavos).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 18 de setembro de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:66141478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 - contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município De Campo Florido. Empresa Contratada: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI. Valor: R$ 18.061,50 (dezoito mil sessenta e um reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 19 de setembro de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 19 de setembro de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:92005EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 07/2018, Processo Nº 01/2018, Pregão Nº 01/2018, para registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota do Município de Campos Altos-MG e convênios. Reequilíbrio financeiro – o item 05 Reagente Arla 32, balde de 20 lts CD passa de R$ 52,50 para R$ 62,00.

Campos Altos – MG, 20/09/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D7C8354A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **05 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09H00MIN**, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS E FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:5BC250BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2018 E OUTROS. O município de Carmo da Mata-MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público as seguintes Atas de Registro de Preço, contratos e termos aditivos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**: detentor da ata: Comercial Sartori Ltda ME, Objeto: registro de preço para a aquisição futura e eventual de oxigênio medicinal para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Valor estimado: R$ 60.000,00 Data: 17/08/2018; detentor da ata: BT Comercial Eireli ME, Objeto: registro de preço para a aquisição futura e eventual de lâminas para a manutenção de motoniveladoras que atendem as Estradas Vicinais, Valor estimado: R$ 21.104,00 Data: 23/08/2018; detentor da ata: Drogaria e Farmácia Nunes Pereira ME, Objeto: registro de preço para a aquisição futura e eventual de fraldas geriátricas para atender às ordens judiciais, Valor estimado: R$ 4.996,80 Data: 10/08/2018; detentor da ata: Antônio Claret Ribeiro Franciscani, Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de transporte para atender as secretarias municipais, Valor estimado: R$ 140.365,00 Data: 16/08/2018; detentor da ata: Megadec Distribuidora Ltda EPP, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção das secretarias municipais, Valor estimado: R$ 11.312,70 Data: 11/09/2018; detentor da ata: Drogaxisto Ltda, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de coletor com preservativo da marca Medsonda para atender às ordens judiciais, Valor estimado: R$ 1.432,80 Data: 17/09/2018; detentor da ata: Horizonte Transporte, Logística e Peças Ltda, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos, genuínos para reposição na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Valor estimado: R$ 60.474,84 Data: 20/09/2018; **TERMOS ADITIVOS**: 1º termo aditivo – reequilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preço Nº 012/2018 alterando o valor unitário do pão francês 50 gramas para R$ 0,45 a partir de 28/08/2018, detentor da ata: Antônia Rodrigues Assunção e Cia Ltda ME, Valor: R$ 3.564,00 Data: 28/08/2018; 4º termo aditivo – reequilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preço Nº 032/2018 alterando o valor unitário do óleo diesel comum para R$ 3,871 a partir de 03/09/2018, detentor da ata: J P Notini Postos de Combustíveis Ltda EPP, data: 03/09/2018; 5º termo aditivo – reequilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preço Nº 01/2018 alterando o valor unitário do óleo diesel B S 10 para R$ 4,135 a partir de 03/09/2018; detentor da ata: J P Notini Postos de Combustíveis Ltda EPP, data: 03/09/2018; 1º termo aditivo – reequilíbrio econômico financeiro à ata de registro de preço Nº 011/2018 alterando o valor unitário da farinha de trigo para R$ 3,75 o KG a partir de 27/08/2018, Valor: R$ 393,42 detentor da ata: Patrícia Diniz Braga Gonçalves ME, Data: 27/08/2018; 1º termo aditivo – reequilíbrio econômico financeiro à ata de registro de preço Nº 014/2018 alterando o valor do KG do item filé de peito de frango para R$ 10,01 e coxa / sobrecoxa de frango para R$ 7,50 detentor da ata: Andorinha Alimentos Ltda EPP, valor: R$ 8.420,10 Data: 23/08/2018; **CONTRATOS**: contratado: Saulo Rosa da Silveira, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE, valor: R$ 6.831,00 Data: 15/08/2018; contratado: Alcino Márcio de Resende, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE, Valor: R$ 3.289,12 Data: 15/08/2018; Contratado: Cooprafad, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE, Valor: R$ 7.519,81 Data: 15/08/2018; Contratado: Plínio Pires, Objeto: locação de imóvel de Marcelo Nunes Coelho através de seu gestor e administrador Plínio Pires, Valor: R$ 24.000,00 Data: 16/08/2018; Contratado: Formipel Ltda ME, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de projeto de cabeamento e instalação de rede de computadores nas unidades básicas de saúde, Valor: R$ 6.000,00 Data: 22/08/2018; contratado: Temapa Terraplenagem Ltda, Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de aprimoramento das UBS de acordo com a Proposta Nº 36000.1490152/01-700 – Processo Nº 25000459507201753 e Proposta Nº 36000.1558282/01-700 – Processo Nº 2500049389120173 ambas em conformidade com a Portaria Nº 3.992/2017 e suas alterações do Ministério da Saúde, Valor: R$ 224.344,67 Data: 17/08/2018; Contratada: Gente Seguradora S/A, objeto: contratação de seguradora para a prestação de serviços de seguro de veículos da frota municipal, Valor: R$ 7.330,00 Data: 31/08/2018; Contratada: Mapfre Seguros Gerais S / A, objeto: contratação de seguradora para a prestação de serviços de seguro de veículos da frota municipal, Valor: R$ 8.865,00 Data:31/08/2018; Contratada: Maria Fernanda Ferreira ME, Objeto: contratação de serviços de transporte de paciente da Cachoeira dos Dias / Contendas / Brasilândia, no município de Carmo da Mata para a realização de hemodiálise totalizando 48 KM diários a R$ 5,00 reais o KM, Valor: R$ 8.400,00 Data: 03/09/2018; Contratada: Maria de Lourdes Castro Costa, Objeto: serviços prestados de urgência e emergência na área de saúde a ser prestado no local do evento e no pronto socorro municipal no período de 07/09/2018 a 09/09/2018 na Festa Icafé 2018, Valor: R$ 1.562,00 Data: 05/09/2018; Contratada: Via Euro Veículos Ltda, Objeto: aquisição de veículo zero Km para a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial conforme processo Nº

71001.004071/2016-95, Convênio MDS Nº 826945/2016, Parecer Nº 8/2018/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAETV, Valor: R$ 44.318,00 Data: 18/09/2018**;** Contratado: Walter Peri Júnior, Objeto: prestação de serviços oficineiro do Crás – jiu jitsu, valor: R$ 5.000,00 Data 08/01/2018; Contratado: Paulo Santos Cirilo, Objeto: prestação de serviços oficineiro do Crás – capoeira, Valor: R$ 5.000,00 Data: 08/01/2018. **TERMOS ADITIVOS**: 1º termo aditivo - Objeto: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato Nº 042/2018, contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviço Ltda, Valor: R$ 23.420,61 Data: 24/08/2018; 3º termo aditivo - Objeto: prorrogação de prazo ao contrato Nº 076/2015, novo prazo: 14/08/2018 a 14/08/2019, contratado: KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda, valor: R$ 71.877,60 Data: 14/08/2018; 2º termo aditivo - Objeto: prorrogação de prazo ao contrato Nº 062/2016, novo prazo: 02/08/2018 a 02/08/2019, contratada: Diagnóstica Ltda, Data: 01/08/2018; 2º termo aditivo - Objeto: prorrogação de prazo ao contrato Nº 107/2017, novo prazo: 23/08/2018 a 23/08/2019, contratada: Luma Informática, valor: R$ 23.289,12 Data: 20/08/2018; 4º termo aditivo - Objeto: prorrogação de prazo ao contrato Nº 052/2014, novo prazo: 08/07/2018 a 08/01/2019, contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, data: 06/07/2018.

Carmo da Mata, 20/09/2018.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:5E1DEA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 233/18 - PP Nº. 107/18. Objeto: Aquisição de materiais para as Oficinas de Artesanato do PAIF e SCFV. Empresa vencedora: ANDRÉ LUIZ NUNES MEI, valor R$ 2.209,20; ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI –ME, valor R$ 4.891,11; FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA - ME, valor R$ 2.902,77.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8440A9C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **61/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.208/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios em geral de tapeçaria para os veículos leves, médios e pesados, componentes da frota municipal de Carneirinho-mg e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista da tabela Audatex, e ainda, o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de tapeçaria para manutenção dos veículos oficiais, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa **CLAUDIO DE OLIVEIRA-**CNPJ/MF nº 04.693.739/0001-87, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
01	1	UM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS – TABELA AUDATEX	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
02	600	HR.	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, LEVES E PESADOS.	R$ 111,46	R$ 66.876,00
TOTAL: R$ 161.876,00					

Data Adjudicação: 06/09/2018. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9BC8016A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **61/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios em geral de tapeçaria para os veículos leves, médios e pesados, componentes da frota municipal de Carneirinho-mg e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista da tabela Audatex, e ainda, o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de tapeçaria para manutenção dos veículos oficiais, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa **CLAUDIO DE OLIVEIRA-**CNPJ/MF nº 04.693.739/0001-87, vencedora do certame, na forma que segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
01	1	UM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS – TABELA AUDATEX	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
02	600	HR.	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, LEVES E PESADOS.	R$ 111,46	R$ 66.876,00
TOTAL: R$ 161.876,00					

Data homologação: 06/09/2018.

Carneirinho-MG.

EDILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8B0A7ED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **61/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços.

Ata nº 55/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor **CLAUDIO DE OLIVEIRA-**CNPJ/MF nº 04.693.739/0001-87; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de tapeçaria para manutenção dos veículos oficiais, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
01	1	UM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS – TABELA AUDATEX	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
02	600	HR.	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, LEVES E PESADOS.	R$ 111,46	R$ 66.876,00
TOTAL:				**R$ 161.876,00**	

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 06/09/2018.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:706E9BA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 23/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018: **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "**Contratada: RICARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA – ME-CNPJ Nº 22.823.842/0001-86**", leia-se: "**Contratada: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO - EIRELI-CNPJ Nº 18.113.879/0001-43"** tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 20 de setembro de 2018.

EDILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:22D02B1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **73/2018.** Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de materiais de pintura, destinados à recuperação e manutenção de prédios públicos municipais de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I. Credenciamento: 03/10/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 03/10/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos

Carneirinho-MG, 20/09/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4F52AEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 058-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 457/18 – PREG PRES 058/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 03 de Outubro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Impressão do Jornal A Vanguarda", cujo critério de julgamento será o de "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 230 pelo email lucas.pampanini@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 20 de Setembro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:8532F59A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 091/2018

Prc. nº 248/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 026/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: CEDAC – Centro de Educação e Doc. Para a Ação Comunitária. Objeto: contratação de empresa especializada em formação e aperfeiçoamento na área de educação - língua portuguesa para educadores da rede municipal de ensino. Valor: R$305.620,00. Vigência: 17/09/2018 a 28/02/2020. Fund. legal: artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B35607B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 033/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº058/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2018, tipo menor preço unitário, as empresas: **FJ PNEUS LTDA – ME e IRMÃOS SILVA S/A.**

Centralina, 25 de julho de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:09C20EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018
Proc. Nº 059/2018 – Pregão Presencial Nº 034/2018.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina, CNPJ nº 18.260.497/0001-42
Empresa: P CESAR SILVA-ME, CNPJ nº 24.988.667/0001-02.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (RECARGA).

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1200	UN	BOTIJÃO DE GÁS P13 (RECARGA)	78,00	93.600,00
02	20	UN	BOTIJÃO DE GÁS P45 (RECARGA)	241,00	6.820

Validade: 12 meses, ou seja, de 13/08/2018 a 13/08/2019.

Centralina/MG, em 13 de agosto de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:2034D6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 034/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº059/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2018, tipo menor preço unitário, a empresa: **P CESAR SILVA-ME.**

Centralina, 10 de Agosto de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:B3639EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 039/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº068/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2018, tipo menor preço unitário, as empresas:

LIMA & MARQUS LTDA
ESPORTE MG CONSULTORIA, GESTÃO E MARKENTIG ESPORTIVO LTDA
RAISSA DE OLIVEIRA SILVA 10023261684
REGO ESPORTES E CIA LTDA

Centralina, 29 de agosto de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:BA647ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2018, tipo menor preço unitário, as empresas: **DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE**

PROD. MÉDICOS HOSP LTDA e VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA – ME.

Centralina, 07 de março de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:6E2E63FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 227/2018-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 227/2018, autuado em 18/09/2018, Pregão Presencial nº 067/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transportes e destinação final de RSS-resíduos sólidos de saúde, conforme anexo II do edital ,a realizar-se no dia 05/10/2018 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 20 de Setembro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:439AF7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 228/2018- AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 228/2018, autuado em 20/09/2018, Pregão Presencial nº 068/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4 alcalino e colorido para a manutenção das atividades de vários setores dessa prefeitura, conforme anexo II do edital ,a realizar-se no dia 08/10/2018 às 14h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 20 de Setembro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:78D09CE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 223/2018-LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 223/2018, autuado em 17/09/2018, Dispensa-116/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviço de locação de pinéis de LED (Tamanho 3mx2m), para a realização do VI Festival da Primavera, na Praça Levy Vitoi de Freitas, nos dias 21 e 22 de setembro, conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, através da empresa: **SOM STÉREO MIX LTDA-ME,** CNPJ 13.392.0020.4, no valor global de R$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 20 de Setembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1B5DFA6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 226/2018-CURSO DE TREINAMENTO PRÁTICO E TEÓRICO REFERENTE AO TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 226/2018, autuado em 17/09/2018, Dispensa-117/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviço de treinamento prático e teórico de acordo com a NR11- Transporte,Movimentação, Armazenamento e Manuseio de Materiais, de acordo com exigênciado Ministério do Trabalho, conforme solicitação da Secretariade Obras e Serviços Públicos, através da empresa: **BARCELOS SOLUÇÕES TRABALHISTA LTDA-ME,** CNPJ 13.033.705/0001-57, no valor global de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 20 de Setembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E8EBD981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2017 DA EMPRESA NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI -EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 050/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017, de 22 de Agosto de 2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 164/2017 – Pregão 077/2017

Considerando o aumento dos preços, a contratada solicita realinhamento de preços;

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, CNPJ nº 11.050.585/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado em 22/08/2017, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e nutrições para manutenção das Unidades de Saúde e distribuição gratuita a população e atendimento a mandados judiciais, conforme especificações contidas no anexo II do edital, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA: DOS PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
86.	NUTRISON SOYA MULTIFIBER 800GRAMAS	R$ 58,30	R$ 77,80
84.	MILNUTRI SOJA LATA 800GRAMAS	R$ 59,80	R$ 70,87

SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 050/2018, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 15 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

NUTRIBODY DIETAS E SUPL. ALIM. EIRELI EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B2F4930F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **DISPENSA** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação dos Agricultores: Magna Araújo Oliveira, no valor de R$3.985,00 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais); Sinvaldo Carolindo Leite, no valor de R$4.512,50 (quatro mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); Cirila Araújo Magalhães, no valor de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); Marly Almeida Lopes Brito, no valor de R$3.285,00 (três mil e duzentos e oitenta e cinco reais); Maria das Dores Lopes, no valor de R$3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais); Domingos Ramos Rodrigues Figueiredo, no valor de R$3.617,50 (três mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), Dermeval Almeida Lopes, no valor de R$4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais), Maria Madalena Araújo Carneiro, no valor de R$3.505,00 (três mil e quinhentos e cinco reais), Fábio Brito Macedo, no valor de R$3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais); Manoel de Lima Leite, no valor de R$4.612,50 (quatro mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); Francisco Pereira Lessa, no valor de R$5.877,50 (cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Valdecy Lopes de Almeida, no valor de R$3.815,00 (três mil e oitocentos e quinze reais), José da Mota Lima, no valor de R$4.082,50 (quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Jaques Ferreira dos Santos, no valor de R$4.355,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), Edson Alves Durães, no valor de R$4.442,50 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), Levi de Araújo Xavier, no valor de R$7.405,00 (sete mil e quatrocentos e cinco reais), Gildacio Pereira Durães, no valor de R$4.447,50 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Jaime Lima Durães, no valor de R$6.290,00 (seis mil e duzentos e noventa reais), Givalto Almeida Lopes, no valor de R$6.430,00 (seis mil e quatrocentos e trinta reais); Moacy Durães da Conceição, no valor de R$3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais); Vicente Cardoso dos Santos, no valor de R$4.852,50 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Delson Lima Durães, no valor de R$3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais), para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme projeto de venda anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.03.01 – 12.306.0043.2041 – 3.3.90.30.00 – Manutenção Merendar Escolar – Ficha: 169 – Fonte: 100 e 144 - nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; Resolução/CD/FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015 e a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e em observância às prerrogativas e Lei nº 8.666/93

Cônego Marinho - MG, 20 de setembro de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:12689341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0030/2018 na modalidade PREGÃO| PRESENCIAL nº 0024/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E RESIDENCIAL COM ATENDIMENTO (AGENDADO E EMERGENCIAL) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG conforme especificado no Edital

Congonhal, 19 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:6941FE95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0030/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0024/20108,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E RESIDENCIAL COM ATENDIMENTO (AGENDADO E EMERGENCIAL) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: JLF INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, CNPJ/CPF 21.167.936/0001-81, situada na JOSÉ GOMES SOBRINHO, 0 - JARDIM PRIMAVERA - MG com o valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) Valor total do Processo: R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais). Vigência: 19/09/2018 a 18/09/2019.

Congonhal, 19 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:3D8D138B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0030/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0024/20108,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E RESIDENCIAL COM ATENDIMENTO (AGENDADO E EMERGENCIAL) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: JLF INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, CNPJ/CPF 21.167.936/0001-81, situada na JOSÉ GOMES SOBRINHO, 0 - JARDIM PRIMAVERA - MG com o valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) Valor total do Processo: R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais). Vigência: 19/09/2018 a 18/09/2019.

Congonhal, 19 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:8DE4289F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº119/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - R$ 337,76** (trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), **WANDER JOSÉ ESTEVAM DROGARIA - R$ 723,51** (setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) **e IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA – R$ 1.030,74 (**um mil e trinta reais e setenta e quatro centavos**),** perfazendo um valor total de **R$ 2.092,01** (dois mil e noventa e dois reais e um centavos), para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se,
cumpra-se
e publique-se.

Autua-se o processo.

Conquista/MG, 19 de setembro de 2018.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:57AE93ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018. A PMC através da CPL torna público que formalizou o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018.** Para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de espaço para propaganda e locação de veículo e gravação de propaganda volante, para a secretaria municipal de saúde, do município de Coqueiral/MG, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência que fez parte integrante do processo licitatório. Adjudicado e Homologado em **06/09/2018** e celebrado a Ata Registro de Preços nº **039/2018**, e o Contrato Administrativo nº **115/2018** em **06/09/2018**, com **JULIANO BENTO DA SILVA 08537523623 - ME**, empresário individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.663.432/0001-24.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 18 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:9338F7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018, SRP Nº 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018, SRP Nº 026/2018. A PMC através da CPL torna público que formalizou o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018, SRP Nº 026/2018.** aquisição de patrulha mecanizada "retroescavadeira", Contrato de Repasse nº 2691.9003.753-0 / 858871 / 2017 / MAPA / CAIXA. Adjudicado e Homologado em **19/09/2018** e celebrado a Ata Registro de Preços nº **040/2018**, e o Contrato Administrativo nº **116/2018** em **19/09/2018**, com **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.250.241/0001-09.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 18 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:410BCC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017, INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017, INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 008/2017. A PMC através da CPL torna público que formalizou o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017, INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 008/2017.** 1º "primeiro" aditamento de quantitativo de valor e prazo ao contrato administrativo nº **040.82/2017** e **040.83/2017** - para credenciamento de empresa para prestação de serviços de serviços médicos de oftalmologia e realização de cirurgias de cataratas (facoemulsificação), com pacote completo**.** Celebrados aos Contratos Administrativos nº **040.82/2017** c/ a empresa **INSTITUTO DOS OLHOS DE CAMPO BELO LTDA-ME**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.189.763/0001-25**; e Contrato Administrativo nº **040.83/2017**, c/ a empresa **CLÍNICA DE CORREÇÃO DA VISÃO RIBEIRÃO PRETO S/S**, empresa / sociedade simples pura de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.357.926/0001-46.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 20 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:C8FCBA9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO Nº 57/2018

A Prefeitura municipal de Coração de Jesus/MG, através do setor licitação, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 057/2018, referente á AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIL DE SAÚDE, será adiado em consonância com o item 22.9 do edital, sedo assim, ficando remarcada a sessão referente para o dia 24/09/2018, ás 07:30 horas, na Prefeitura municipal de Coração de Jesus/MG situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº, Centro.

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D7CE774E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 078/2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES MUNICIPAIS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 040/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da equipe de apoio aos pregões municipais, instituída pela Portaria nº. 040/2018, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

JÚLIO VERNE DIAMANTINO NETO;
LUDMILLA SALLES LAFETÁ;
TARTALLYS TALIGIERESSON RIBEIRO SANTOS

Art. 2º. A suplência da equipe de apoio continuará sendo exercida pelo membro **TARTALLYS TALIGIERESSON RIBEIRO SANTOS.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 03 de setembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:812AE780

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 079/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da CRFB, bem como as disposições da Lei 4.320/1964;

CONSIDERANDO as orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; que determina a necessidade de se dotar a municipalidade de servidor responsável pelo Controle Interno, designado pelo Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **JULIANA OLIVEIRA SANTOS,** RG 15.829.191, CPF: 085.411.616-84, para exercer a função de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO**, a ser exercida no âmbito do Sistema de Controle Interno do município de Coração de Jesus, desempenhando todas as atribuições inerentes à função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 03 de setembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2B6474F5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº; 080/2018

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **EBERTON FONSECA PEREIRA JATOBÁ**, portador do CPF: 078.733.226-70 e RG – MG 13.202.384 SSP/MG, nomeado interinamente pela Portaria nº. 0058/2018, como **Conselheiro Tutelar Suplente**, para suprir o quadro de Conselheiros Tutelares durante o período de licença maternidade de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à data de 17 de agosto de 2018.

Coração de Jesus – MG, 19 de setembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:DEAA1B4D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 081/2018

NOMEIA INTERINAMENTE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 742/07;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE o Senhor **EBERTON FONSECA PEREIRA JATOBÁ**, portador do CPF: 078.733.226-70 e RG – MG 13.202.384 SSP/MG como **Conselheiro Tutelar Suplente**, para suprir o quadro de Conselheiros Tutelares durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2018.

Coração de Jesus – MG, 19 de setembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:99178799

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 082/2018

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o teor da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº. 046/2018, que nomeia o senhor **WENDELL ALMEIDA PRATES, OAB/MG 78.881** para o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de Assessor Jurídico do Município de Coração de Jesus – MG;

Art. 2º. ANULAR a Portaria nº. 060/2018, que exonera o senhor **WENDELL ALMEIDA PRATES, OAB/MG 78.881** do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de Assessor Jurídico do Município de Coração de Jesus – MG.

Art. 3º. Ficam anulados todos os atos decorrentes da nomeação e da exoneração de que tratam os artigos 1º e 2º.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 20 de setembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:ADFAA496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a Adesão, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Objeto: Adesão a ata de registro de preços n. 005/2018, pregão presencial por registro de preços nº 009/2018 e do processo licitatório nº. 010/2018 da CIMAMS, processo licitatório nº. 056/2018, pregão presencial nº. 037/2018 do Município de Corinto/MG, objetivando a aquisição de ambulância tipo A para simples remoção, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde do Corinto-MG. **CONTRATADA: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ: 01.654.749/0001-15.** Data: 11/09/2018.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:225523C5

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 059/2018, Pregão Presencial 039/2018, aquisição de um digitalizador para radiografia computadorizada (CR) para digitalização de imagens monocassetes para exames de raio x e mamografia, a ser custeado com recursos da conta de investimentos em saúde 000624035, em atendimento a secretaria de saúde, a realizar-se no dia 17/10/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: orcamentocorinto2@gmail.com.

JACI FLORIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:972B62A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório 53/2018, Pregão 31/2018, do tipo **Menor Preço por Item.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA FRONTAL, PÁ AGRÍCOLA, TIPO CONCHA, PARA TRATOR LS TRATOR PLUS90 ROPS**. Vencedor: **EDUARTE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ nº 27.570.284/0001-08,** com valor de **R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).**

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Coronel Xavier Chaves, 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:CE801810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 452, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso da atribuição prevista no inciso IX, do art. 87, da LOM e, especialmente o disposto no art. 35, IV, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em decorrência da aposentadoria das respectivas servidoras públicas municipais:

I – Professora Municipal, exercida pela servidora Maria de Nasaré Teixeira Mesquita, aposentada em 01/07/2018;
II - Professora Municipal, exercida pela servidora Rosinei Afonso, aposentada em 14/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 20 de setembro de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6A1EC8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS EDITAL AUTUADO SOB O N° 079/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 079/2018, Pregão Presencial nº 038/2018 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA, 0KM, MOTOR 160CC, ANO/MODELO (MÍNIMO) 2018/2018, FLEX, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura e Julgamento: 03/10/2018 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do EMail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:A7008DBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Partes: Banco Santander (Brasil) S.A. e Município de Curvelo. – Objeto: Credenciamento do Banco Santander (Brasil) S.A. junto ao Município de Curvelo para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Município de Curvelo. – Prazo: A partir de 31/08/2018. – Fundamento Legal: Lei n.º 3.189, de 07 de junho de 2017 e Decreto n.º 3.350, de 1º de março de 2018. – Data: 30/08/2018.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:73FF02DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.528, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Munic. Patr. Cult.-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2052 Manut. Atividades do Museu e Acervo Municipal
4.4.90.52.00 517 Equipamento e Material Permanente 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2241 Manutenção da Ouvidoria Municipal
3.3.90.39.00 594 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 700,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.200,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento
23.695.2301.2058 Manutenção Atividades de Turismo
4.4.90.52.00 537 Equipamento e Material Permanente 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
3.3.90.30.00 627 Material de Consumo 700,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 700,00
TOTAL: R$ 3.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C6E27D37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.248, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e art. 179 a 183 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976,

Considerando o Oficio nº 300/SRH/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando nº 134/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria, que noticiam indícios de conduta incompatível com o serviço público,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infração administrativa atribuída ao servidor Jonas dos Reis Júlio, Fiscal Sanitário, pela possível conduta indevida no ambiente de trabalho.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores de provimento efetivo:
I - Maria Eunice Ascendino França, Matrícula nº 6549-6, CPF nº 303.687.666-91, Presidente;
II - Karine Mendes de Paula, Matrícula nº 5283-4, CPF nº 966.912.476-04, Secretária e;
III - Silvana Pereira Diniz, Matrícula nº 11438-6, CPF nº 339.494.256-91, Membro.
Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FBFBC5EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.249, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, JOSIANE NAYARA GONÇALVES RODRIGUES RIBEIRO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF DR. GERALDO CASTELO BRANCO VALADARES).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 486/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Josiane Nayara Gonçalves Rodrigues Ribeiro, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 097.094.496-99, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Dr. Geraldo Castelo Branco Valadares), aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:180A02EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mangueiras hidráulicas e peças para reposição em equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 no valor total de R$ 31.450,40.

Em 20/9/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B43BE2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

Objeto: Contratação de empresa para confecção de receituário psicotrópico azul, impresso de uso contínuo, de acordo com as exigências da Portaria nº 344/1998, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: GRAFICA IGUAÇU LTDA, no item 01, no valor total de R$ 2.850,00.

Em 20/9/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8D4A7DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de acumuladores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R$ 80.422,00.

Em 20/9/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1E6EE1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3788/2018 FAZ EXONERAÇÃO DE JOSÉ VITOR IZAIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3788/2018

Faz Exoneração de José Vitor Izaias e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 07/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica José Vitor Izaias ocupante do cargo de Diretor Municipal de Operações, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria, exonerado de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos em 31 de agosto de 2018.

Desterro do Melo, 20 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:4140EB0A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3789/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A HÉLIA AUGUSTA FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 3789/2018

Concede Férias Regulamentares a Hélia Augusta Ferreira de Souza

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Hélia Augusta Ferreira de Souza ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção do Cras no intervalo de 14 de setembro de 2018 a 13 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de junho de 2015 a junho de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos em 14 de setembro de 2018.

Desterro do Melo, 20 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:1ABF84FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 213/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2018. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação em jornal de grande circulação para atender as demandas da Comissão Permanente de Licitação. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 04/10/2018. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 04/10/2018, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DFCEF2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 05 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para definirem a utilização do espaço físico da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme determina o Decreto Federal nº 9.380 de 22 de maio de 2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e

Considerando a Lei nº 3.975 de 18 de dezembro de 2017 que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.832 de 19 de junho de 1991 que dispõe sobre o fundo municipal de saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 9.380 de 22 de maio de 2018 que altera o Decreto nº 7.827 de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para que realizem um plano de trabalho para readequar a estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), bem como a utilização dos equipamentos conforme as condições elencadas no artigo 2º e incisos do Decreto nº 9.380/2018.
1. Marina Macedo Santiago Maciel, diretora da ouvidoria do SUS/Diamantina, portadora do RG MG nº 14.451.556, inscrita no CPF sob o nº 081.160.146-33;
2. Raquel Dias Gomes Ferreira, diretora de Regulação, portadora do RG MG nº 10.429.879, inscrita no CPF sob o nº 046.746.026-45;
3. Silvana Marina Ferreira Pereira, enfermeira, portadora do RG DF nº 7.997-36, inscrita no CPF sob o nº 518.903.306-63;
4. Sheila Marisa de Souza Santos, enfermeira, portadora do RG MG nº 13.137.608, inscrita no CPF sob o nº 057.427.626.23;

5. Dicelma de Jesus Santos, auxiliar administrativo, portadora do RG MG nº 3.805.009, inscrita no CPF sob o nº 642.703.866-49;
6. Eurico Ribeiro da Silva, chefe de seção de administração de pessoal, portador do RG MG nº 2.702.54, inscrito no CPF sob o nº 116.138.211-20;
7. Júlio César Mandes Ferreira, engenheiro civil, portador do RG M nº 7.602.771, inscrito no CPF sob o nº 001.345.526-52;
8. Santa Irene de Meira, diretora de atenção primária à saúde, portadora do RG MG nº 9.218.443, inscrita no CPF sob o nº 033.562.866-30;
9. Paulo José Lima Coelho, gerente IST/AIDS, portador do RG MG nº 11.986.327, inscrito no CPF sob o nº 083.526.386-02;
10. Juliano Pedro da Silva, gerente de vigilância ambiental/zoonoses, portador do RG MG 1.282.157, inscrito no CPF sob o nº 056.858.766-96;
11. Geraldo Denemar dos Santos, gerente de vigilância sanitária, portador do RG MG 7.227.477, inscrito no CPF sob o nº 690.083.966-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogado a portaria nº 04/2018.

Publique-se e cumpra-se

Diamantina, 20 de setembro de 2018.

ROGÉRIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS - Diamantina

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:20EA189F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 690/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NAIANA MENDES DE MORAIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A366099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 691/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PRISCILA SOUSA LEMOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA3055C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 692/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NAYARA DIAS MAMEDE. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:307F47F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 694/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ALINE LACERDA PRADO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CDC5D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 695/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SUZANA VELOSO MACEDO BORGES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E229F7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 697/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SUYANE BATISTA NUNES VAZ. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39CAC272

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 700/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TACIANA FERREIRA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F930E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 701/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): AMANDA MARQUES DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:479E4884

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 702/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CLARILENE RODRIGUES PEREIRA DO CARMO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E43EBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 703/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CRISTINA APARECIDA DE SOUZA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C391945

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 704/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DANIELA DARC LILA RESENDE. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:500225AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 705/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EDNA APARECIDA REIS COELHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39192025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 706/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THAIS CAROLINA DA SILVA MACIEL SOARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C30935B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 708/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VICTORIA BICALHO DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95CE318E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 709/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOICE ESTEFANE SILVA SALDANHA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:862118B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 710/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FLAVIANE ANDRADE FARIA VAZ. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1D082C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 711/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELA LISLIE FALCÃO PEIXOTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B282787

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 712/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LINEKER DOS SANTOS SEVERINO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B06A5732

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 713/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARAIZA DE LOURDES SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFFC8C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 714/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARCELLA LUIZA NUNES SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5481182

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 715/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARCOS VINICIUS CARVALHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6193D190

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 716/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELE RIBEIRO DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD746DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 717/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13AE081F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 351/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 27490/2018, datado de 12/09/2018, concede o Adicional de Permanência à servidora **IVONETA GOMES ALVES**, matriculada sob o nº 0202408-2, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos a contar de 22/07/2017** , conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de setembro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FC87B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 136/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **151** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **CEMA Central Mineira Atacadista Ltda,** CNPJ: 03.083.231/0015-08, situado à Avenida Autorama, 1400 – Catalão – Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Virgilio Vilefort Martins, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de frios derivados da carne e derivados e do leite e derivados.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de setembro de 2018

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7F6AC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2018, Processo Administrativo Licitatório nº 247/2017, Pregão Eletrônico nº 146/2017, Contrato nº 024/2017, veiculada em 06/06/2018, edição 2266.

Divinópolis, 21 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB5064A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 137/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **152** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **Marlon Adriano Silva** CNPJ: 28.287.199/0001-08, situado à Avenida Amazonas, 1135 – Belvedere – Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor **Marlon Adriano Silva**, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de carnes e derivados.
Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2018

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33FC55D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 718/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIANA ALVES DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6AFF4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 720/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PPOLYANA COSTA GONTIJO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57830D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 723/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA PAULA NUNES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94F828B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 724/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EWERTON MOREIRA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D6599F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 725/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB945A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 726/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIANA ALVES TEIXEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E57715F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 728/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA RIBEIRO SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F73A689

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 733/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RENATA OLIVEIRA MOURA ALCANTARA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:503656C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 734/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): STHÉFANY MORAES RIBEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FE55359

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 735/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ARIADNE OLIVEIRA MIRANDA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACEB6637

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 736/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): HERBERTH AMANCIO AMARAL. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1FBB089

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 737/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAPHAELLA RIBEIRO DAMACENO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 31/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63933D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 738/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JHADE OLIVEIRA DE JESUS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B84F5F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 739/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ISABELA BRANT LOPES LEITE. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB2E3B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 740/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JESSICA SALINE DE OLIVEIRA FREITAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0E9DF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 741/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOICE ALEXANDRINA ESTEVÃO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E8F1F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 742/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIANA TEIXEIRA CUSTÓDIO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 27/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7DDF8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 746/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 29/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3FACCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 747/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VANESSA DUTRA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 14/12/18. ASS: 31/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C20ABF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 750/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CLAUDIA MARIA NEVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. ASS: 29/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD563825

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 758/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CAROLINA STEFANE DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 14/12/18. ASS: 11/09/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD8D75DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 89ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), no Auditório da FIEMG, localizado na Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira nº. 144 A – Esplanada – Divinópolis-MG. 01 – Abertura pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente– Presidente do CODEMA, Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro. Verificado o quórum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro –SEPLAM/Efetivo, Nayara Aparecida Coelho-SEMDES / Suplente, Darly Salvador-ANBV/Suplente, Ivan Geraldo Borges-SINDICATO RURAL/Suplente, Alberto Coutinho Amaral-EMATER/Efetivo, Túlio Ferreira Nunes-SEMOP/Suplente, Carlos Antonio das Chagas-COPASA/Efetivo, Elizabeth Barreto de Menezes Lopes-SUPRAM/Suplente, Vantuil Aparecido Alves-FAMBACORD/Efetivo, Túlio Pereira de Sá-FIEMG/Efetivo, Marcelo de Sousa Rodrigues-DIRETORIA DE R.I COMUNITARIAS/Suplente e Adriano Guimarães Parrreira-IACC/Efetivo. 02 – Análise da Ata da 88ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. 03 – Análises dos Processos Administrativos para Intervenção em Área de Preservação Permanente. 3.1- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 10855/2018. Requerente: Paulo José Correa. Parecer Técnico nº021/2018-SEPLAM.Parecer Jurídico Ambiental nº028/2018-Assessoria Jurídica /SEPLAM . O parecer pelo deferimento foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação,foi aprovado com 1(uma)abstenção da conselheira Elizabeth Barreto de Menezes Lopes.3.2-INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 14808/2018. Requerente: Construtora AS Ltda. Parecer Técnico nº022/2018-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº031/2018- Assessoria Jurídica /SEPLAM. O parecer pelo indeferimento foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação,foi aprovado por unanimidade.3.3- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 03053/2018. Requerente: Wantukaçambas Locações. Parecer Técnico nº023/2018-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº029/2018- Assessoria Jurídica /SEPLAM. O parecer pelo indeferimento foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação,foi aprovado com 6(seis) abstenções dos conselheiros Túlio Pereira de Sá, Túlio Ferreira Nunes, Darly Salvador, Vantuil Aparecido Alves, Alberto Coutinho Amaral e Carlos Antonio das Chagas.3.4- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 13016/2018. Requerente: Nayron Túlio de Almeida. Parecer Técnico nº024/2018-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº033/2018- Assessoria Jurídica /SEPLAM. O parecer pelo indeferimento foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro.Colocado em votação,houve 2(dois)votos acompanhando o parecer,dos conselheiros Elizabeth Barreto de Menezes Lopes e Adriano Guimarães Parreira e 9(nove) votos contrários dos conselheiros Túlio Pereira de Sá, Túlio Ferreira Nunes, Darly Salvador, Vantuil Aparecido Alves, Alberto Coutinho Amaral , Carlos Antonio das Chagas, Marcelo de Sousa Rodrigues, Ivan Geraldo Borges e Nayara Aparecida Coelho.3.5-INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 13711/2018. Requerente: Anedina Oliveira. Parecer Técnico nº025/2018-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº030/2018- Assessoria Jurídica /SEPLAM. O parecer pelo indeferimento foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação,foi aprovado com 1(uma)abstenção do conselheiro Túlio Pereira de Sá.3.6-INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 09988/2018. Requerente: Murilo Martins Amaral. Parecer Técnico nº018/2018-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº024/2018- Assessoria Jurídica /SEPLAM/Relatório de Vista. O relatório de vista foi apresentado pelos conselheiros Darly Salvador e Nayara Aparecida Coelho, tendo o mesmo em sua conclusão considerado "não haver impedimentos a implantação do empreendimento sócio - econômico de forma sustentável". Foi sugerido na plenária que os técnicos da SEPLAM estabelecessem condicionantes para a autorização.Os técnicos então se manifestaram esclarecendo que não é cabível sugestão de condicionantes uma vez que o parecer técnico emitido era contrario à intervenção..O conselheiro Ivan Geraldo Borges comentou que os técnicos da secretaria de meio ambiente estariam levando para o lado pessoal, como se fosse uma afronta a eles como técnicos, uma votação contrária ao parecer eles e que nesse caso estariam fora, lavando as mãos. O engenheiro Henrique Guimarães Rodrigues salientou que a autorização para intervenção em APP não contemplava a canalização do córrego, procedimento que necessita de uma outorga do IGAM. Colocado em votação, houve 1(um) voto acompanhando o parecer, da conselheira Elizabeth Barreto de Menezes Lopes, 2(duas) abstenções dos conselheiros Adriano Guimarães Parreira e Túlio Pereira de Sá e 8(oito) votos contrários ao parecer, dos conselheiros Túlio Ferreira Nunes, Darly Salvador, Vantuil Aparecido Alves, Alberto Coutinho Amaral, Carlos Antonio das Chagas, Marcelo de Sousa Rodrigues, Ivan Geraldo Borges e Nayara Aparecida Coelho. 04-Processo Administrativo para Emissão de Licença Prévia.4.1- José das Graças Lamounier/Bairro Residencial 14 Bis.PA nº 16579-/2018-Pedido de Licença Previa (LP) Classe I.Parecer Técnico 017/2018.Parecer Jurídico Ambiental nº 032/2018/Assessoria Jurídica /SEPLAM .O parecer foi apresentado pelo engenheiro Erico de Bessa Ribeiro.Colocado em votação,foi aprovado com 3(três) abstenções dos conselheiros Adriano Guimarães Parreira,Darly Salvador e Nayara Aparecida Coelho.05-Processo Administrativo para Emissão de Licença de Operação.5.1- ALGAR TELECOM S/A-PA Nº 30617/2017- L.O. (Renovação de Licença de Operação-Classe II). Parecer Técnico 018/2018.Parecer Jurídico Ambiental nº 034/2018-Assessoria Jurídica /SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo engenheiro Rosenil Rodrigues Filho.Colocado em votação,foi

aprovado com 1(uma)abstenção do conselheiro Túlio Ferreira Nunes.06- Deliberação da Plenária acerca da dosagem de multa por infração grave.6.1- Envio de Procedimento Administrativo(AI – 001641/2017/Copermil Construtora Ltda) para CODEMA – Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente para dosagem de multa . O parecer foi apresentado pela assessora jurídica da Seplam, Flavia Maria Mourão. Colocado em votação,foi aprovado a dosagem de multa no valor de R$ 11.981,00(onze mil,novecentos e oitenta e um reais)com 1(uma)abstenção do conselheiro Túlio Pereira de Sá.07-Deliberação da Plenária acerca da dosagem de multa por infração gravíssima.7.1-Envio de Procedimento Administrativo (P.A 004/2018. Wantucaçamba) para CODEMA – Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente para dosagem de multa .O empreendedor deverá apresentar ao engenheiro Erico de Bessa Ribeiro,técnico da SEPLAM, uma planilha com os custos e serviços a serem realizados no Centro Municipal de Triagem.O valor mínimo da planilha deverá ser de R$ 11.981,00(onze mil,novecentos e oitenta e um reais).Na próxima reunião do Codema,a mesma será apresentada à plenária para analise dos conselheiros.7.2-Envio de Procedimento Administrativo (P.A 003/2018. ZZ Locações de Maquinas e Equipamentos Ltda para CODEMA – Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente para dosagem de multa . O empreendedor deverá apresentar ao engenheiro Erico de Bessa Ribeiro,técnico da SEPLAM, uma planilha com os custos e serviços a serem realizados no Centro Municipal de Triagem.O valor mínimo da planilha deverá ser de R$ 11.981,00(onze mil,novecentos e oitenta e um reais).Na próxima reunião do Codema,a mesma será apresentada à plenária para analise dos conselheiros.08-Solicitação para autorização de supressão de espécie protegida de corte (pequi/ipê).8.1-Requerente: Sandra de Moraes Vieira. PA nº 22732/2016.Parecer Técnico nº 026/2018.Parecer Jurídico Ambiental nº035/2018-Assessoria Jurídica/SEPLAM . O parecer foi apresentado pelo Biólogo/Subcoordenador de regularização ambiental ,Nykolas Dias da Silva . Colocado em votação,o parecer pela supressão foi aprovado por unanimidade, sendo que deverá ser feita a compensação conforme legislação vigente (Lei 20.308/12).09-Assuntos Gerais. Encerramento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h00min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 22 de junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A120B198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 119/2018 SEMUSA

Contratado (a): **Daniela Maria de Castro**– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/08/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2302A37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 121/2018 SEMUSA

Contratado (a): **Luciana Pereira Franco**– Cargo Dentista de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 13/09/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:685C54EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 123/2018 SEMUSA

Contratado (a): **Maria Angélica Martins Guimarães**– Cargo Médico Generalista- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 23/08/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FF4E9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 124/2018 SEMUSA

Contratado (a): **Luciana Magda de Souza -** Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de29/08/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE60099A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 121/2018 SEMUSA

Contratado (a): **Ione Aparecida Gomes Laender -** Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de03/09/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3583A4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 127/2018 SEMUSA

Contratado (a): **Rafaela Bizoni Queiroz Mustafé**– Cargo Médico Ginecologista- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/09/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB86D7D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 125/2018 SEMUSA

Contratado (a): **Maria Zélia de Oliveira Costa**– Cargo Médico Citopatologista- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/08/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE1BBA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 122/2018 SEMUSA

Contratado (a): **Roberta Almeida Pereira Santos**– Cargo Fisioterapeuta- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/08/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B39D94C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Agosto		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.490.751,28
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.126,55
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	1.286.778,20
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	82.946,77
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.132.938,56
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.733.435,78
		7.751.977,14
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.910.696,86
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.897,97
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Principal	36.531,59
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.449.763,88
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.256.339,99
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	99.922,49
		14.757.152,78
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	59.307,16
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	300.508,03
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	113.681,39
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	37.976,03
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.077,51
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.444,63
		656.994,75
E) Deduções:		
9211130311	Rest. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00
9211180111	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - Principal	2.767,01
9211180112	Rest. Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00
9211180113	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00
9211180114	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Ju	0,00
9211180141	Rest. Imposto sobre Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis -	9.967,83

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**23.153.389,83**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.473.008,47**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**6.877.878,00**	**29,71 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C24DC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2018 à 31-08-2018		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.288.485,78
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	154.080,83
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	21.519.186,30
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	2.857.765,36
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	6.912.037,32
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	28.784.366,43
		70.515.922,02
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	51.593.534,97
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.624,50
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Principal	292.252,72
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	56.051.741,55
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	33.257.304,70
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	811.201,72
		142.017.660,16
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	243.741,85
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.851.418,74
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	933.722,35
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	295.389,12
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.077.815,32
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	309.726,14
		5.711.813,52
E) Deduções:		
9211130311	Rest. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00
9211180111	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - Principal	20.114,01
9211180112	Rest. Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00
9211180113	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.642,83
9211180114	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Ju	0,00
9211180141	Rest. Imposto sobre Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis -	113.798,79
		135.555,63

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**218.109.840,07**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**32.716.476,01**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores		
Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**47.598.508,45**	**21,82 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2956EB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 280/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**, que venceu os itens22, 23, 24, 31, 43, 46, 47, 48 e 66do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e materiais de consumo para manutenção dasatividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conformedescritivos e quantitativos constantes no anexo I e termo de referência do edital.
O valor total registrado foi de R$ 22.557,40 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/09/2018.
Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2019.

Divinópolis, 21 de setembro de 2018 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1269A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa

CENTERLAB - CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, que venceu os itens01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 62, 64, 67, 69, 71 e 74do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e materiais de consumo para manutenção dasatividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conformedescritivos e quantitativos constantes no anexo I e termo de referência do edital.
O valor total registrado foi de R$ 89.127,90 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/09/2018.
Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2019.

Divinópolis, 21 de setembro de 2018 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9DC472E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 282/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, que venceu os itens12, 14, 40, 61 e 68do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e materiais de consumo para manutenção dasatividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conformedescritivos e quantitativos constantes no anexo I e termo de referência do edital.

O valor total registrado foi de R$ 7.925,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/09/2018.
Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2019.

Divinópolis, 21 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1304D9BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **QUIBASA - QUIMICA BASICA LTDA**, que venceu o item35do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e materiais de consumo para manutenção dasatividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conformedescritivos e quantitativos constantes no anexo I e termo de referência do edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.250,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/09/2018.
Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2019.

Divinópolis, 21 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2D72A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **IN VITRO DIAGNÓSTICA S.A.**, que venceu os itens38 e 45 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e materiais de consumo para manutenção dasatividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conformedescritivos e quantitativos constantes no anexo I e termo de referência do edital.
O valor total registrado foi de R$ 1.892,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/09/2018.
Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2019.

Divinópolis, 21 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:678265AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.030/2018

DISPÕE SOBRE O VALOR ANUAL DA TAXA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA PREFEITURA ÀS COMUNIDADES RURAIS E FIXA CRITÉRIOS DE SEU RECOLHIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 170 da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 1991 e suas modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º- O Valor simples da taxa de fornecimento de água às comunidades rurais, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao exercício de 2018, será para todas as categorias de consumidores, de R$ 138,58 (cento e trinta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).

Art. 2º- A taxa deverá ser recolhida pelo contribuinte à Prefeitura mediante guia própria, nas agências bancárias locais e postos de serviços credenciados, todos estabelecidos no Município de Divinópolis.

Art. 3º- A taxa de que trata este Decreto, deverá ser quitada até o dia 30/11/2018, pelo seu valor simples e, após esta data sofrerá os acréscimos legais previstos na Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 e suas modificações posteriores.

Art. 4º- O pagamento da taxa poderá ser feito mesmo que haja débitos anteriores, sem implicar em quitação nem renúncia ou qualquer outra forma de desistência ou extinção do crédito da Fazenda Municipal em relação aos referidos débitos.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E50328D3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 009/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, tipo: MENOR PREÇOPOR ITEM.
Objeto: - Constitui objeto desta licitação, sob a modalidade de PREGÃO a Aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme **Termo de Referência – Anexo I**.Data abertura dos envelopes: **05/10/2018 às 14:00 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, 12:00 às 18:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 térreo, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis,20 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B380ADA8

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA ARTEC AR CONDICIONADO LTDA ME

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS e a Empresa Artec Ar Condicionado LTDA ME, firmam o contrato.
Objeto:Constitui objeto desta licitação, pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionadotipo Split, instalados no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 – térreo, Centro, Divinópolis/ MG, sem cobertura de peças que por ventura vierem a ser substituídas. Valor mensal R$630,00 (seiscentos e trinta reais), Pregão Presencial, período de 12 meses a partir de 17 de setembro de 2018. Dotação orçamentária:1219: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Complemento: 33.90.39.15.00 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.

Divinópolis,20de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0443017A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e provimento de acesso à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade de 50 Mega bits por segundo com IP fixo que deverá ser acessado por meio de fibra óptica, conforme **Termo de Referência – Anexo I do Edital**.

RETIFICAÇÃO ATA

Retificação:

Onde se lê:"Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida será assinada pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, com encaminhamento à autoridade competente para homologação deliberações que entender devidas. Divinópolis, 13 de setembro de 2018" ***leia-se****:* "Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida será assinada pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, com encaminhamento à autoridade competente para homologação deliberações que entender devidas.

Divinópolis, 18 de setembro de 2018"

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A94A724B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 010/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, tipo: MENOR PREÇOPOR LOTE.
ObjetoContratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua, para reprodução de documentos: cópia, impressão e digitalização, por meio de locação, com o fornecimento e instalação de equipamentos novos e/ou seminovos, em linha de produção, em bom estado de conservação, com tecnologia policromática e monocromática, juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, e de remanufaturamento de toners, obedecendo as demais especificações constantes deste Termo de Referência para suprir as necessidades do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis – DIVIPREV-MG., conforme quantitativos, prazos e especificações contidas no Anexo I do Edital.Data abertura dos envelopes: **05/10/2018 às 12:00 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, 12:00 às 18:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 térreo, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis,21 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:726F99A8

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 140/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CENSO PREVIDENCIÁRIO CADASTRAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, e
CONSIDERANDO, a necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais de natureza pessoal dos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Divinópolis – DIVIPREV;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.887/2004, quanto à instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, bem assim o disposto no art. 9º, inciso II, do mesmo diploma que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios (art. 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717/1998);

Art. 1º Fica definido o período de 01 de outubro a 30 de novembro 2018, para realização do Censo Previdenciário, conforme cronograma previsto no ANEXO I.
§ 1° O censo previdenciário dos aposentados e pensionistas será realizado, na sede do DIVIPREV, devendo observar o calendário previsto no ANEXO I desta Portaria.
§2º Para fins do Censo Previdenciário será obrigatória a presença dos titulares no posto de atendimento, munidos dos documentos originais de acordo com a situação e relação detalhada no ANEXO II desta Portaria.
§3º Para todo e qualquer procedimento que envolva o Regime Próprio de Previdência Social, estando o destinatário segurado com idade igual ou superior a sessenta anos, o tratamento lhe será dispensado de acordo com a Lei Nº. 10.741, de 1º/10/2003 Estatuto do Idoso.
§4º O censo previdenciário dos servidores aposentados e pensionistas poderá ser feito por representante legal, procurador e/ou curador, assim como daqueles que se encontrarem incapacitados de comparecerem ao local do recadastramento, devendo o representante legal do segurado, comparecer na sede do Diviprev, munido de procuração emitida em cartório com poder específico com validade de 30 dias.
Art. 2º A realização do censo previdenciário dos servidores aposentados e pensionistas não residentes no Município de Divinópolis, poderá ser feita via postal, com o envio dos documentos autenticados em Cartório, sendo que o mesmo procedimento deverá ser adotado pelo aposentado e pensionista que se encontrar no exterior, devendo encaminhar além da documentação constante no ANEXO II, declaração ou prova de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontra. A referida documentação deverá ser destinada ao DIVIPREV, sito na Rua Rio de Janeiro, nº 426, loja 02, Centro – Divinópolis/MG, CEP: 35.500009.
Art. 3º Ficam os servidores públicos municipais aposentados e pensionistas, todos segurados do DIVIPREV cientes de que, a não realização do censo de que trata esta Portaria nos prazos previstos, acarretará suspensão do pagamento dos proventos até a realização do censo.
§ 1º Na ocorrência da hipótese prevista no caput deste artigo, o restabelecimento do pagamento do provento e/ou pensão dependerá do comparecimento do servidor inativo ou pensionista comparecer na sede do DIVIPREV, para a realização do censo previdenciário previsto nesta Portaria.
§ 2º O restabelecimento do pagamento, dar-se-á, em folha de pagamento do mês de comparecimento ou na impossibilidade, no mês subseqüente, caso encerrado o período de atualização em folha de pagamento.
Art. 4° As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

ANEXOI

CRONOGRAMA DO CENSO PREVIDENCIÁRIO2018
LocaldoCenso:Na Sede do DiviprevRuaRiodeJaneiro,426,loja02

Aniversariantes	Período
Janeiro	01/10/2018 a 03/10/2018
Fevereiro	04/10/2018 à 08/10/2018
Março	09/10/2018 à 15/10/2018
Abril	16/10/2018 à 18/10/2018
Maio	19/10/2018 à 22/10/2018
Junho	23/10/2018 à 26/10/2018
Julho	29/10/2018 à 02/11/2018
Agosto	05/11/2018 à 07/11/2018
Setembro	08/11/2018 à 12/11/2018
Outubro	13/11/2018 à 19/11/2018
Novembro	20/11/2018 à 26/11/2018
Dezembro	27/11/2018 à 30/11/2018

Anexo II

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS
a) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
b) Documento de identificação (RG, passaporte, carteira nacional de habilitação, registro de conselho profissional ou assemelhado na forma da lei);
c) Comprovante de Residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido em até 3 meses;
d) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com assinaturas reconhecidas em Cartório;
e) Título Eleitoral; para maiores de 18 anos e menores de 70 anos;

DOCUMENTOS PARA DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR APOSENTADO:
São considerados dependentes previdenciários os seguintes casos: Cônjuge, companheiro (a) e os filhos não emancipados menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos;
a) Certidão de nascimento ou RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF (filhos de 0 a 21 anos ou inválidos);
c) Termo de Tutela para casos de menor tutelado;

PARA O CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A):
a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Certidão de casamento ou escritura pública de união estável ou declaração de união estável;

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E40D91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 103/2018; objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos; Contratado: **CHAMONE SAUDE VIDA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.467.092/0001-99; Valor global do contrato: R$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.34.00, ficha 244; 02.06.01.10.302.1002.2078.3.3.90.34.00, ficha 268; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 20 de setembro de 2018.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:4F6D5677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O município de Dona Euzébia, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Anexo-II no Edital do Pregão Presencial nº 018/2018, com a alteração na planilha na discriminação dos produtos (Itens 42, 63 e 67) e alterar a data de realização do mesmo para o dia ***01 de outubro de 2018, às 13 horas***.

O restante do edital, cláusulas e anexos permanecem inalterados, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou pelo e-mail licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 19 de setembro de 2018

SORAYA AP. RIBEIRO SASSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:581D8906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2018,
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 009/2018, Chamamento Público n° 002/2018. AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Objeto: Edital de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil para execuçãode atividade de interesse público e relevância social voltada à proteção de animais de pequeno porte (cães e gatos), envolvendo castração, abrigo e providências para adoção dos animais recolhidos, para fins de atendimento ao que dispõe a Lei Estadual 21.970/16, sob forma de parceria pública em regime de mútua cooperação e sem fins lucrativos, a ser realizado no dia 25/10/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 20 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3243F71D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2018, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 130/2018, na modalidade Concorrência Pública n° 001/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Concessão onerosa do uso de bem público destinado à utilização comercial no ramo de bar e lanchonete, constituído por espaço com área total construída de 11,92 m², localizado na Avenida Francisco Campos, s/n, esquina com Avenida Minas Gerais, Centro, Dores do Indaiá – MG, conforme especificações técnicas, quantitativo, condições comerciais e demais informações constantes neste edital, a ser realizado no dia 26/10/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:C42D35C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2018, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2018.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 131/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 71/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de caçambas estacionárias, para utilização em serviços de limpeza urbana, atendendo às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, a ser realizado no dia 03/10/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243(ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:84B760CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.055, DE 18.09.2018.

DECRETO Nº 1.055, de 18.09.2018.

Delega competência e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, V, c/c 109, I, b, ambos da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

D E C R E T A

Art. 1.º. Fica delegado o ato de ordenador de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 19.162.184/0001-14, com as atribuições previstas no art. 58 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, a Srª. **FLAVIANA FIUSA FERREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Geraldo Gomes, 106, Centro, nesta cidade, CPF nº 042.108.976-80, RG: MG-11.911.953-/SSP-MG, na qualidade de presidente do citado Fundo.

Art. 2º. Continua igualmente delegada a função de Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. **FABRÍCIO GABRIEL DE JESUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Waldemar José da Silva, 408, centro, nesta cidade, CPF nº 047.068.956-00, RG: MG-12.196.335/SSP-MG, que conjuntamente com a presidente movimentará as contas bancárias citadas no art. 3º deste Decreto, aplicando-se a todos os atos ali descritos.

Art. 3.º. A delegação de competência outorgada no art. 1.º deste Decreto se aplica a todos os atos no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tais como: Emitir Cheques,

Abrir Contas de depósito, Autorizar Cobrança, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Efetuar transferências / Pagamentos, Exceto por Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques,Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Saques – Poupança, Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira No RPG, Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financ, Solicitar Saldos/Extratos,Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos De Operações de Credito, Emitir Comprovantes Efetuar Transferência P/ Mesma Titularidade, Encerrar Contas de Deposito, Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financ., **inclusive a movimentação bancária das seguintes contas da Agência do Banco do Brasil de Dores do Indaiá/MG – (0266-6): 18.821-2 e 18.822-0.**

Art. 4.º. A presente outorga de movimentação das contas bancárias mencionadas no artigo anterior deste Decreto serão feitas conjuntamente, com assinatura de **FLAVIANA FIUSA FERREIRA**, presidente e assinatura de **FABRÍCIO GABRIEL DE JESUS**, Tesoureiro mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 18 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:64312BF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTAR IA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.330, em 18-09-2018, o Sr. **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:98806E23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO SOBRE A APROVAÇÃO DO REGISTRO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, COMO BEM CULTURAL IMATERIAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

Estrela do Indaiá, 19 de setembro de 2018

Publicação da decisão sobre a aprovação do registro da **Festa de Nossa Senhora do Rosário, como bem cultural imaterial do nosso município.**

De acordo com a anuência dos detentores do saber, quais sejam a **Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de São Sebastião**, representada pelo seu dirigente, Sr. Fernando Wallyson Sousa, assinada em 18 de junho de 2018; e conforme deliberação do COMPAC (Conselho Municipal do Patrimônio Cultural), registrada em ata datada de 24 de julho de 2018, DECLARAMOS A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DO REGISTRO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, categoria **Celebrações,** da **Festa de Nossa Senhora do Rosário, como bem cultural imaterial do nosso município.**

A Festa do Rosário é celebração tradicional, comunitária, rica em elementos culturais diversos e peculiar à história de nossa cidade, do nosso território cultural e do estado de Minas Gerais. Trata-se de um legado histórico, cuja preservação é necessária como fator identitário da cultura de nossa cidade.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:BE4EC0C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 69/2018 DISPENSA 25/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 69/2018 – Dispensa 25/2018, objeto: Contratação de empresa para prestação serviços de retífica geral do motor do veículo JUMPER, placa OQY-0131 do Departamento Municipal de Saúde: firmado com a empresa **AUTO PEÇAS E MECÂNICA REGIS E ALEX LTDA,** inscrita no **CNPJ 07.859.018/0001-92, valor global: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).** Assinado em 18/09/2018 com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:087280DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5324, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a Procuradoria Municipal a realizar acordo judicial nos autos do processo 0261.16.008580-7, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Formiga-MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Procuradoria Municipal autorizada a firmar, em nome do Município de Formiga, acordo judicial nos autos do processo 0261.16.008580-7 em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Formiga – MG, movido por Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda., empresa vencedora em processo licitatório, tendo como pedido a cobrança pelo inadimplemento de uma "central de ar comprimido medicinal – CA 12/5-D" e "uma central de vácuo clínico – CV 15-D".

Art. 2º O acordo de que trata o artigo anterior consistirá no pagamento, pelo Município de Formiga, da quantia de R$ 112.788,89 (cento e doze mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) à Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda., em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 37.596,29 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) cada, a vencer em 10 (dez) dias úteis contados da intimação da Fazenda Pública acerca da homologação do acordo.

Parágrafo único. No valor das parcelas não incidirão correção monetária e/ou juros.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 20 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2B2C3204

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL- DECRETO Nº. 7499, DE 06 SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal nº. 7478, de 17 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica acrescido o §4º. ao artigo 3º, do Decreto nº. 7478, de 17 de agosto de 2018, com a seguinte redação:

§4º *Para aprovação das despesas tratadas no caput desse artigo, a análise do Controle Interno deverá levar em consideração se:*

I – tratar de uma questão de interesse público;
II – tratar de uma questão tradicional, entendidas aquelas que ocorreram, no mínimo no ano anterior; ou
III – tratar de uma situação de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 06 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:46767BB2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 072/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre Incremento Temporário para Entidade da Proteção Social Especial."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que o Incremento Temporário destinado a Entidade da Proteção Social Especial: Asilo São Francisco de Assis, no valor de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), seja transferido para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga **(APAE),** devido às pendências em prestação de contas que a entidade Asilo São Francisco de Assis possui com o município de Formiga - MG. Estando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga **(APAE)** apta a receber o incremento, por estar REGULAR com o município de Formiga – MG.
Artigo 2º - A aprovação de transferência do Incremento Temporário destinado a Entidade da Proteção Social Especial: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA **(APAE)** foi por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de setembro de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8635397B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0119/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0097/2017, PREGÃO Nº: 083/2017 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato de **CANCELAMENTO** de Ata de Registro de Preço nº: **0119/2017**. Processo Licitatório nº: **0097/2017**, Pregão nº: **083/2017** – Registro de Preços. Objeto: referente registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de plotagem e cópias para esta Autarquia. Contratada: **WESLEY RODRIGUES VEIGA 07185008654** itens cancelados: 01, 02, 03, 06 e 07**,** no valor total estimado de: **R$4.158,40** (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Fundamentação: Artigo 21, inciso II do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Formiga/MG, 12 de setembro de 2018.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CDEEEFE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 104/18, PREGÃO- 074/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **M.W.C. SISTEMAS ELETRONICOS LTDA-ME,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), vencedora no PRC- 104/18, Pregão- 074/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6F7D0D4E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELIANE PAIM DA SILVA

Formiga (MG), 20 de setembro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ELIANE PAIM DA SILVA
Classificação nº 14 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 21 de setembro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ELIANE PAIM DA SILVA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A55D841F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MICHELLE TEIXEIRA FONSECA

Formiga (MG), 20 de setembro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
MICHELLE TEIXEIRA FONSECA
Classificação nº 84 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 21 de setembro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

_____
MICHELLE TEIXEIRA FONSECA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B56D1AD4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 102/18, PREGÃO- 072/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **M.W.C. SISTEMAS ELETRONICOS LTDA-ME,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) e **DION CASSIO MARQUES FERREIRA & CIA LTDA** referente ao item 02, perfazendo o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) vencedoras no PRC- 102/18, Pregão- 072/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:736FF236

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0075/2018** – Pregão Presencial Nº **069/2018** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE AÉREA para atendimento à estação elevatória de esgoto sanitário no bairro Andorinhas neste Município**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **03/10/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EDA0D105

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2018.

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 119/2018, Inexigibilidade nº. 013/2018, da empresa: **MARCOS BELO ROCHA 04748279680**- CNPJ nº. 26.031.788/0001-97, com sede de suas atividades a Rua Célio de Oliveira Guimarães – 174, bairro Recanto da Praia - Formiga – MG- CEP-35570-000, cujo objeto é a Contratação de show da dupla João Marcos e Nando que animará a 2ª Festa da Primavera no Distrito Turístico de Pontevila, que acontecerá no dia 22 de Setembro de 2018. O valor total da referida contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 20 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:69B3E0E9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 058 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **LUCIMAR ROSA DE SOUZA SILVA**, atualmente com 50 anos de idade, Professora, Classe III, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.656, **CPF nº: 704.128.986-91**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e no artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 12 de setembro de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de setembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 13 de setembro de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C74EAB77

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 059 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **DAVINA APARECIDA SOUZA DE PAULA**, atualmente com 53 anos de idade, Escriturário I, Classe VII, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Formiga, matrícula nº. 13.684, **CPF nº: 661.553.206-91**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de setembro de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 17 de setembro de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DB96E1DF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2446 DE 20/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de alimento acondicionado em marmitex para os servidores em serviço desta Autarquia, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 20 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BB5EBEC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CIRCULADA DIA 20/09/2018
Processo Licitatório nº 099/2018 – Pregão Presencial nº 58/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e materiais diversos para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas da secretaria municipal de saúde de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 09 de Outubro de 2018 às 09h00min. **ONDE SE LÊ 09 de setembro de 2018. LEIA-SE 03 de setembro de 2018 ás 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:C3635DCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
RETIFICAÇÃO DE DATAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CIRCULADA DIA 20/09/2018
Processo Licitatório nº 100/2018 – Pregão Presencial nº 059/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição itens frustrados na licitação de materiais de construção; argamassa; forro de gesso; acabamento de teto e cabo de rede para atender a secretaria municipal de obras do município de Francisco Sá/MG.. ertura da sessão dia 10 de Outubro de 2018 às 09h00min. **ONDE SE LÊ 10 de setembro de 2018. LEIA-SE 04 de setembro de 2018 ás 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:2B83E2D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DO CONVITE N. 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º e §6º da Lei 8666/93, torna publica o resultado da fase de PROPOSTA do Convite n. 04/2018, realizada no dia 20/09/2018, as 13h:00min, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público e processo seletivo público simplificado para provimento de cargos/funções públicas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. Resultado final: 1º lugar e vencedora - Exames Auditores & Consultores Ltda EPP, CNPJ 04.976.094/0001-90, com valor global de R$165.950,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e cinqüenta reais); 2º lugar - Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli EPP, CNPJ 10.851.892/0001-98, com valor global de R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos reais); 3º lugar - Ágora Consultoria Ltda ME, CNPJ 07.663.960/0001-80, com valor global de R$171.900,00 (cento e setenta e um mil novecentos reais); e 4º lugar - Reis Auditores & Consultores Ltda ME, CNPJ 06.997.348/0001-81, com valor global de R$173.900,00 (cento e setenta e três mil novecentos reais). Maiores informações pelo e-mail licitacao.freiinocencio@gmail.com ou telefone (33) 3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:2A32EB21

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Processo Licitatório nº 09/2018, TP 01/2018. Contratado: PSV.X PRE-MOLDADOS E CONCRETO LTDA ME, CNPJ 04.606.368/0001-59. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo. Data de inicio da prorrogação 23/09/2018, vigência até 23/03/2019. Base legal inciso II do §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data 19/09/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:3A0BF7DC

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 74/2018 – Dispensa 09/2018, objeto: Prestação de serviços na confecção de placas em inox para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, a favor do empresário CLAUDIO FLOR DOS SANTOS ME, CNPJ 71.345.326/0001-07, valor global de R$15.242,00. Contrato assinado em 19/09/2018. Vigência até 31/12/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:5EA14B63

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o Extrato de Atas de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 26/2018, objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. ARP nº 72/2018 - SANTOS E FREITAS LTDA ME, CNPJ 17.072.763/0001-40, vencedor dos itens 01, 04, 05, 08, 09, 15, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 31, 32, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 100, 101, 103, 106, 107, 111, 112, 114, 116, 119, 121, 122, 125, 126, 127, 130, 133, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 146 e 147, totalizando um valor global de R$467.965,50; ARP nº 71/2018 - COMERCIAL OLA LTDA ME, CNPJ 11.147.559/0001-65, vencedor dos itens 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 40, 43, 45, 46, 55, 56, 61, 62, 63, 66, 68, 71,76, 77, 83, 92, 96, 98, 99, 102, 104, 105, 108, 109, 110, 113, 115, 117, 118, 120, 123, 124, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 140 e 145, totalizando um valor global de R$462.484,50. Data da assinatura da Ata em 19/09/2018. Validade da Ata – 12 meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:8A46ABE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICACAO 03 CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR-MG - RETIFICAÇÃO 03 – VERSÃO CONSOLIDADA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

A Prefeitura Municipal de Guarda-Mor através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, para dar cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo administrativo 1040637, torna público a retificação 03 ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018** que se refere a versão consolidada do edital, abrangendo a retificação 03 e anteriores, já publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal "Hoje em Dia", nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros endereço eletrônico www. diariomunicipal.com.br/amm-mg, bem como nos

endereços eletrônicos: www.guardamor.mg.gov.br e www.nossorumo.org.br.

NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: ITEM 3.1 As inscrições serão realizadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, **iniciando-se no dia 05 de novembro de 2018 às 10h e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 02 de janeiro de 2019,** observado o horário oficial de Brasília/ DF.
NOVA DATA PREVISTA PARA AS PROVAS OBJETIVAS – ITEM 6.1 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **Guarda-Mor/ MG**, na data prevista de **17 de fevereiro de 2019**.
ALTERAÇÕES DA TABELA-I Adequação de reserva de vagas para pessoas com deficiência, código de cargos: 101; 102; 104; 106; 113. Adequação de VENCIMENTOS dos cargos: 201; 532 e 533. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS códigos de cargos: 302, 303, 304, 305 e 306.
DOS RECURSOS CAPÍTULO 11. nova redação item 11.1, subitens do item 11.2.2.

NOVA REDAÇÃO/RENUMERAÇÃO: ITENS 2.1; 3.2; 3.3; 3.4 e subitens; 3.5 e subitens; 3.6, 3.7. e 3.7.1; 3.8 e 3.81; 3.9 e subitens; 3.10 e subintes; 3.11 e 3.11.1; 3.12 e subintes; 3.13 e subitens; 3.14 e subitens; 4.2; 4.3; 4.5.3; 4.9; 4.11 e subitens; 6.1; 6.1.1; 6.13; 6.14; 6.15 e subitens; 6.24; 8.2; 8.3 e subitens; 8.5; 8.5.1; 8.5.1; 8.5.2; 8.6; 8.7; 8.8; 8.9; 8.10; 8.11; 8.12; 8.13; 8.14; 9.2; 9.12; 10.9; 12.2; 12.3; 12.6; 12.11; 13.8;

EXCLUSÃO DOS ITENS: 3.2.1; 3.2.2;
INCLUSÃO DE ITENS: 2.1.14; 2.1.15; 3.1.1; 3.15; 3.16; 4.15; 4.16; 4.17; 6.15.14; 6.15.15; 10.9.1; 13.17 e 13.18.
INCLUSÃO: ANEXO IV- Modelo de Declaração Para Pedido de Isenção.

O edital na íntegra incluídas todas as retificações de forma consolidada estará disponível para acesso, no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, bem como nos endereços eletrônicos: www.guardamor.mg.gov.br e www.nossorumo.org.br.

Guarda-Mor, 21 de setembro de 2018.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:028E0031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2017 originado da Tomada de Preços 006/2017, firmado com a Construtora HGB Ltda ME. Objeto: Alteração de Valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 22.428,12.

Guaxupé, 18/09/2018

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A83D67DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e ordem judicial expedida em 29/08/18, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade "Associação Missão Vida" inscrita no CNPJ 23.598.368/0001-07, tendo por objeto o acolhimento de pessoa em situação de rua, conforme Autos de Interdição nº 0287.15.004633-5.

Guaxupé, 20 de setembro de 2018

Gestor interino:
EDSON KILIAN BITENCOURT
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Soci

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:83D33EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2018.
OBJETO: Acréscimo de serviços ao contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da Escola Municipal Santa Bárbara, situada no Assentamento Santo Antônio II, s/n°, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra conforme as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e documentos de suporte para a contratação. Ficam acrescentados ao Contrato firmado entre as partes os serviços descritos na planilha anexa ao aditivo, que correspondem ao valor de R$ 31.424,08 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos) e a um percentual aproximado de 42,127% do valor contratado. O valor do contrato passará de R$ 74.592,67 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) para o valor atualizado de R$ 106.016,75 (cento e seis mil e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00.
VALOR DO ADITIVO: R$ 31.424,08 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos)
DATA DO ADITIVO: 19 de setembro de 2018

Ibiá (MG), 19 de setembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0770106C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO 034/2018 - P.A.L 051/2018

Empresa Recorrente:

DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Empresa Recorrida:

A PONTO RAPIDO EIRELI – EPP

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de relógios de ponto digital, incluindo software,

instalação e treinamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

O Sr. Pregoeiro comunica que conheceu do recurso apresentado e manteve a decisão recorrida e remeteu os autos a autoridade superior para julgamento, sendo negado provimento ao recurso pela Prefeita Municipal.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Licitação, à Avenida Tancredo Neves, nº 663, Bairro Centro, CEP: 38.950-000, das 08:00 às 11:30 hs e das 13:00 às 17:30hs.

Ibiá/MG, 20 de setembro de 2018.

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:42D739F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
ATA PREGÃO PRESENCIAL

ATA DO PREGAO PRESENCIAL
Processo Licitatório nº 094/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Aos dezenove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatama/MG, reuniu-se o reuniram-se a Pregoeira Oficial, Juliana José de Faria, e a Equipe de Apoio, ambas designadas pela Portaria nº 002/2018, o Assessor de Controle Interno, Sr. Elvécio Laine Leão, a fim de proceder à abertura da sessão pública de recebimento e julgamento das propostas e documentos de habilitação no âmbito do Pregão Presencial nº 049/2018, Processo nº 094/2018, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE **"MATERIAL DE LIMPEZA PESADA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório. O Pregoeiro declarou aberta a sessão sendo recebidos os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do único licitante presente, deu início à fase de credenciamento do pregão 049/2018, onde foi credenciado o licitante abaixo descrito:

Licitante	Representante	Observações
Inovar Sistema de Higiene Ltda – ME Sediada á Rua Rio de Janeiro nº 2.131 Bairro Ipiranga CEP:35.502-024 Divinópolis/MG CNPJ: 01.873.721/0001-79	Flávio Lemos da Silva CPF: 084.198.616-93	Habilitado e vencedor dos itens: 01-02-03-04-05. Com valor total de R$ 18.252,00(dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Dando início à Sessão, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preço e realizou-se a classificação (menor preço por item). Da análise da proposta, o Pregoeiro verificou a conformidade da mesma com o edital, com relação ao licitante. Em ato contínuo, foi dado início à fase de lances verbais entre o único licitante presente e o pregoeiro, conforme critérios estabelecidos no edital. Encerrada a fase de lances verbais, restou apurado a melhor proposta do licitante nos respectivos itens conforme relatórios, anexo a esta ata. Dessa forma, encerrada a fase de lances verbais, procedeu-se à abertura do Envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor. Foi constatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que o Licitante vencedor do certame Inovar Sistema de Higiene Ltda – ME, não apresentou a Licença (alvará) Sanitária, emitido pelo órgão competente Municipal, Estadual e ou Federal, sendo desclassificado do certame.Face ao exposto o Pregoeiro declarou a sessão frustrada. Face ao exposto o Pregoeiro publicara o presente procedimento, e fará a republicação do objeto respeitando os prazos previstos em lei. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pregoeiro

CAMILA PATRÍCIA MATIAS
Equipe de Apoio

ELVÉCIO LAINE LEÃO
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:CCF8A43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 100/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 03/10/2018 ÀS 09:00HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICAS E COPIADORAS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE www.iguatama.mg.gov.br e E-MAIL: licitacao@iguatama.mg.gov.br.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0435812D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a Prefeita Municipal de IGUATAMA, Ivone Rodrigues Leite, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 101/2018, Dispensa de Licitação Nº 028/2018, cujo objeto é a Contratação da empresa: Clinica Terapêutica São Matheus - Ltda, CNPJ: 17.974.284/0001-10. Objeto: Contratação de Clinica de tratamento para dependentes químicos, para cumprir despacho judicial referente ao processo 0009357-04.2018. Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). 20/09/2018.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D1ED440A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 101/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X CLINICA TERAPÊUTICA SÃO MATHEUS - LTDA, CNPJ: 17.974.284/0001-10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA CUMPRIR DESPACHO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO 0009357-04.2018. VALOR TOTAL: R$ 12.000,00. VIGÊNCIA: 20/09/2018 Á 20/03/2019.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:AA1F0B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 090/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E TRÊS DESLOCAMENTOS MENSAIS, SENDO UM PREVENTIVO E DOIS DE URGÊNCIA, NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 X ALINE MAIA PADUA – CPF 040.673.846-70 - ME, CNPJ: 10.582.639/0001-86. VALOR: R$88.800,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:18CD3E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 092/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 047/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X JESSICA CRISTINA FARIA - EPP, CNPJ: 29.177.852/0001-30. VALOR: R$ 838.000,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D001C4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATAMA, Ivone Rodrigues Leite, torna pública, para conhecimento dos interessados, a celebração do**Termo de Subvenção nº 02/2018,**decorrente do Procedimento de Inexigibilidade nº 02/2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a OSCASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – APAE de Iguatama, CNPJ 20.921.318/0001-12, tendo como objeto a transferência dos recursos obtidos mediante Emenda Parlamentar (OGU 2018 nº 313030920180001, GND 3), na forma da Portaria nº 153/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social (transferência fundo a fundo).

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:AE1E3973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 041/2018– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANESIA RODRIGUES FELISBERTO Nº65, MOCOCA, PARA FIXAR RESIDÊNCIA A SRA. LUZIA DE LOURDES DOS SANTOS. EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL com a Srª **ANGELA APARECIDA DO PERPERTUO S CHAVES, CPF Nº 537.174.146-15. Valor Mensal do Contrato R$ 500,00 (Quinhentos reais)**. **Data da assinatura: 20/09/2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.08.08.122.0026.2.257.339036-FICHA-711.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B86DC6D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 200/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços N° 200/2018. Processo: 88/2018, Pregão: 58/2018. CONTRATADA: RENILSON SEVERIANO DA SILVA - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos, impressoras e rede de internet, manutenção preventiva e corretiva nas unidades do Município de Itaguara. Vigência: 19/09/2018 a 18/09/2019. Valor: 20.400,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

19/09/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:882ECDC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 196/2017 E N° 197/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Aditivo ao Contrato N° 196/2017. CONTRATADA: RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA – EPP e 1° Aditivo ao Contrato N° 197/2017. CONTRATADA: CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI - ME. Processo 87/2017, Pregão 43/2017. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União e em Jornal de grande circulação Estadual, dos atos do expediente administrativo, editais, adjudicações de processos licitatórios e outros atos exigidos por lei. Vigência: 04/10/2018 a 03/10/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

18/09/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:06106914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Aditivo à Ata de Registro de Preços N° 188/2017. Processo: 91/2017, Pregão: 47/2017. CONTRATADA: SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI - ME. Objeto: Contratação da empresa SCL Construtora Energia Eireli ME, através de adesão ao Processo Licitatório 34/2017, Pregão Presencial 24/2017, Ata de Registro de Preços 098/2017, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Itambacuri/MG, para prestação de serviços com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra na manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública municipal, englobando o perímetro

urbano e comunidades rurais. Aditivo de Prazo. Vigência: 08/10/2018 a 07/10/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

20/09/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F7072C5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 201/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Compra N° 201/2018. Processo: 82/2018, Pregão: 53/2018. CONTRATADA: AKANE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículo "zero km" (pick-up diesel) conforme convênio nº 13.701950000/1170-02 firmado com o Fundo Nacional de Saúde. Vigência: 19/09/2018 a 18/09/2019. Valor: 130.000,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

19/09/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:25F3952B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 10° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2018 – Pregão Presencial 74/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Auto Posto Luana LTDA, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços, passando para: Gasolina Comum R$ 5,278; Gasolina Aditivada R$ 5,338; Etanol R$ 3,188. Data: 13/09/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3B6B02A9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Viação Circuito das Águas LTDA - EPP, CNPJ 08.335.959/0001-90. **1° Aditivo ao contrato 310/2017** e **1° aditivo ao contrato 93/2018** – Objeto dos aditivos: alteração de CNPJ passando da matriz 0001-90 para a filial 0002-70. Data dos aditivos: 17/09/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8DDAD13B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 312/2016 – Tomada de Preços 013/2016 – Contrato de repasse nº 828575/2016 (processo nº 2691.1030576-30/2016), MCidades/Caixa. Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora Ltda ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2018. Data: 17/09/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4AAA825A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME FRACASSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Certame Fracassado - Pregão Presencial nº 066/2018. Objeto: aquisição de filtros/refil para purificação de água, destinados ao atendimento das secretarias de saúde, esporte e educação, através do sistema de registro de preços. O pregoeiro declarou o certame fracassado.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:82C65DE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Amag-Cimag - Objeto: prestação de serviços de expansão de rede elétrica em logradouro público do município de Itanhandu/MG. **Contrato n° 192/2018** – Ricel Instalações Elétricas Ltda, CNPJ 06.105.025/0001-36, Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 66.899,78. Dotação: ficha 546, fonte 117. Data: 17/09/2018. Vigência: 31/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A6512B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017 – Processo Licitatório nº 046/2017 – Modalidade: TP Nº 001/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à execução de obra de pavimentação de vias urbanas, abrangendo a Rua dos Girassóis, Ruas das Margaridas, Rua das Acácias, Rua das Orquídeas, Rua Flamboyants, Rua Bouganville e Rua dos Lírios, localizadas no Bairro Luiz Alves dos Reis (sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jem Construtora Eireli Me. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 31/08/2018 a 30/10/2018.

Itanhomi, 30 de agosto de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:EBEF81AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0028/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 0333/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0028/2018. Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para realização da revisão da ambulância Peugeot Partner, placa QOL-2053, durante o período de garantia. Sendo contratada a empresa Allma Motor Comércio de veículos Ltda., CNPJ: 25.240.778/0001-07 com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº: 1631, Bairro Parque Industrial Lagoinha, na cidade de Ribeirão Preto estado de São Paulo, pelo valor total de R$ 469,99 (Quatrocentos Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Jacuí/MG, 20 de Setembro de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
.Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:58F1DB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 043/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 04 de outubro de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 19 de setembro de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:B7BF7F4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 051/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 03 de outubro de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para assessorar tecnicamente o setor de engenharia deste município na adequação do projeto da "*Usina de Triagem, Compostagem e Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos*" e também na elaboração de projeto de adequações e manutenções na Estação de Tratamento de Esgoto de Japaraíba, conforme *Tabela I* e de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 20 de setembro de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:1A3B9E5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Sebastião Delfim da Silva 56662530697.
CNPJ: 28.542.864/0001-54.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a confecção e instalação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de material e mão de obra para atender as necessidades do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e art. 77 e 78, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preço acima mencionada.
JUSTIFICATIVA: Descumprimento por parte da contratada, de suas obrigações contratuais, principalmente as expressas na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 013/2018, de 30 de janeiro de 2018.
DATA DE RESCISÃO: 05 de setembro de 2018.

Japaraíba, 05 de setembro de 2018.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:229B9B8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2018 INEXIGIBILIDADE N° 010/2018 CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **inexigibilidade nº 010/2018, Credenciamento nº 004/2018**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Credenciamento de Médico Clínico Geral para a realização de pequenas cirurgias no Município de Japaraíba e no Distrito do Capoeirão e outras atividades pertinentes de acordo com a necessidade, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Japaraíba. Os atendimentos serão de acordo com a demanda encaminhada do município por um período de 12 meses.
O credenciamento dos interessados encontra-se aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando no dia 26/09/2018. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 19 de setembro de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:99C9F2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 069/2018

"Nomeia Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretaria de Meio Ambiente do Município com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAIBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, comissões para selecionar e monitorar as parcerias celebradas pela Secretaria de Meio Ambiente do Município.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção dos projetos de parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Japaraíba com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:
Dejaine Aparecida Lopes Silva;
João Antônio Ferreira;
Rosilene Aparecida Fernandes.

Art. 3º. Ficam nomeados como membros da Comissão Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria de Meio Ambiente do Município de Japaraíba com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

Carlos Henrique Ribeiro Amorim;
Nivaldo Magno da Silva;
Ângela Aparecida Pereira Miranda.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 4º. Compete à Comissão de que trata o artigo anterior, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* às entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

V – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 5º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º. Para o desempenho de suas funções, as Comissões poderão valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º. Fica o servidor designado impedido de participar de comissão nos seguintes casos:

I – se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 das entidades em disputa;

II – se parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

Parágrafo Único: Confirmada a relação de que trata os incisos I e II deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 8º. As Comissões ora nomeadas terão vigência por tempo indeterminado.

Art. 9º. As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba - MG, aos 6 dias do mês de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal, de Japaraíba

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:2503AAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2018

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, a sra. **LEIDIANE FERNANDES MOREIRA,** brasileira, casada, portadora do RG sob o Nº MG-17.594.530 e CPF Nº 090.160.136-52, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

1. Executar atividades manuais semiqualificadas em oficina, edificações, vias públicas e congêneres;
2. Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos;
3. Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos;
4. Executar trabalhos de jardinagem;
5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
6. Executar trabalhos de limpeza pública;
7. Serviço de copa e cozinha;
8. Executar atividades afins.
9. Zelar pelo bom atendimento ao público;
10. Selecionar, codificar e encaminhar o material destinado para exames;
11. Consultar e organizar fichários e arquivos;

12.Prestar informações;
13.Auxiliar na execução de programas de educação sanitária e de vacinação;
14.Auxiliar na limpeza e conservação de materiais e equipamentos;
15.Preencher fichas e formulários;
16.Conferir documentos;
17.Marcar horários de consultas, exames e demais;
18.Atender telefonemas;
19.Auxiliar no atendimento médico e odontológico;
20.Colaborar no atendimento a doentes e carentes;
21.Atender a prescrições médicas;
22.Solicitar material de trabalho e utiliza-lo adequadamente;
23.Atender solicitações do Chefe do Departamento ou de seus superiores hierárquicos;
24.Executar atividades pertinentes ao Departamento a que se encontra lotado;
25.cuidar da vigilância dos prédios municipais;
26.Rondar prédios, depósitos de materiais as áreas pré-determinadas, objetivando evitar furtos, roubos, incêndios e depredações;
27.abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
28.fiscalizar a entrada e saída de pessoas;
29.prestar informações;
30. investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir;
31.Executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 11 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:2E9A772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2018

"Exonera servidor do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o **Sr. JOSE RAFAEL LOPES,** brasileiro, casado, portador da identidade M-2.882.504 e do CPF Nº 398.003.936-68, **EXONERADO** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 17 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C684D98B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA -Extrato do PrimeiroTermo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2018, Processo ADM nº 112/2017, Conviteno 001/2018. Contratada: TAIPA ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com vencimento em 21/08/2018, para a nova data de 20/10/2018 e a inserção de serviços novos qual seja a inclusão de projeto das estruturas ferroviárias anexas ao prédio principal da estação que, juntamente com o mesmo, configuram um conjunto, que não estão contempladas no escopo do contrato n° 031/2018, equivalente ao valor de R$ 3.775,00 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais), que corresponde à 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.

20/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA -Extrato do SegundoTermo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2017, ProcessoADMnº 020/2017, Pregãonº 015/2017. Contratada: WELLINGTON CÉSAR DIAS-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com vencimento em 30/06/2018, para a nova data de 31/10/2018e o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R$ 22.875,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.

20/09/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:1121E2F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– CONTRATO N° 082/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e NÚBIA MAIA DE OLIVEIRA LIMA, Período de vigência: 28/08/2018 à 27/10/2018. Valor global R$ 8.200,00 (oito mile duzentosreais). Dotação: 02011001 185420509 2.140 3.3.90.36.00 Ficha 00508/ 02011001 185420509 2.140 3.3.90.39.00 Ficha 00509.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 20/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– CONTRATO N° 083/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e NÚBIA MAIA DE OLIVEIRA LIMA, Período de vigência: 28/08/2018 à 27/10/2018. Valor global R$ 7.000,00 (setemilreais). Dotação: 02011001 185420509 2.140 3.3.90.36.00 Ficha 00508/ 02011001 185420509 2.140 3.3.90.39.00 Ficha 00509.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 20/09/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:01443622

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA-ME,Período de vigência: 07/08/2018 à 06/08/2019. R$ 15.817,20 (quinze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte reais). Dotação: 02008001 151220501 2.039 4.4.90.52.00 Ficha 304.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 14/09/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:5FD4AE04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº76/2018 - PREGÃO Nº 51/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 70/2018 – valor contratado R$ 13.200,00, vigência: 21/08/2018 a 21/08/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 76/2018 – Pregão nº 51/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica nos computadores e na rede de informática" Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2466EDE7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº76/2018 - PREGÃO Nº 51/2018 - HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO, em 18/09/2018, do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 51/2018, Processo licitatório nº 76/2018, cujo objeto é a "Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica nos computadores e na rede de informática". Torna público ainda que, pelas propostas mais vantajosas, houve a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado em favor da licitante proponente: 1) Isaque Samuel Ferreira da Silva – ME – Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com pagamento mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D014D8EB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 73/2018 - PREGÃO 49/2018 - DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo nº 73/2018
Pregão Presencial nº 49/2018
Objeto: Contratação de prestação de serviços de implantação e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Gestão Escolar – Módulo Secretaria
Recorrente: Sensor Informática Ltda - ME

I. RELATÓRIO
O Edital de Pregão nº 49/2018 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, em 01/08/2018, 09/08/2018 e 13/08/2018, além de ter sido afixado a tempo e modo no Hal de entrada desta Prefeitura.

A referida licitação foi do tipo Menor Preço por Item, com sessão de julgamento de Habilitação e Propostas, no dia de 23 de agosto de 2018 às 08:45.

Na data e hora supracitada, foi instalada a sessão de julgamento de licitação, com o recebimento de envelopes de habilitação e propostas das empresas: *Consulte Informática Ltda., Sensor Informática Ltda. – ME e Sidim Sistemas Eireli*.

Após análise pela Comissão Permanente de Licitação restou habilitada a empresa Sensor Informática Ltda. – ME.

Em 28/08/2018, a empresa Sensor Informática Ltda. – ME interpôs recurso, tempestivamente, na forma do disposto na Seção XI do Edital.

Recebida as razões recursais, a Comissão de Licitação deu ciência às empresas licitantes, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, em 06/09/2018 para, caso quisessem, apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Transcorrido o prazo supracitado, não houve impugnação ao recurso.

É o relatório.

II. DO MÉRITO

Analisando as razões de recurso, verifica-se que a empresa recorrente, em suma, apresentou os seguintes argumentos:

No edital não menciona a instalação do módulo "Diário Eletrônico".
Os lances nesse tipo de processo devem ser feitos pelo preço global e não por item como ocorreu.
Não foi estipulado prazo para implantação e migração dos dados e nem quais anos seriam migrados.
Quanto a quantidade de instalações o edital não reflete a realidade atual do município.

Ocorre que, conforme verifica-se das razões recursais, essas somente versam sobre questões do edital. Nada foi questionado acerca das demais fases do certame.

O artigo 41 da lei 8.666/93 dispõe o seguinte sobre o prazo e o momento para impugnar o edital:

Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Conforme exposto acima, a matéria questionada pelo recorrente em seu recurso não é matéria recursal, mas, sim, matéria de impugnação a itens pontuais do edital, e, portanto, deveria ter sido discutida no momento oportuno, ou seja, no prazo cabível a eventuais questionamentos e impugnações ao edital. Considerando que o

recorrente não o fez a tempo e modo, está preclusa sua oportunidade de discutir tais questões.

Ademais, o recurso administrativo não é o instrumento cabível para questionamentos ao edital. O instrumento cabível seria a impugnação ao edital a tempo e modo. Entretanto, o prazo para impugnação ao edital se exauriu em 16/08/2018, sem que houvesse nenhuma manifestação contrária ao edital, estando, portanto, precluso o referido prazo.

Outrossim, especificamente sobre o item 1 do referido recurso, é importante ressaltar que, ao contrário do que argumentou a recorrente no item do recurso, o edital menciona, em seu Termo de Referência, a necessidade do módulo "Diário Eletrônico". Logo, esse seu argumento também não merece deferimento.

III. CONCLUSÃO
Com base no exposto acima, em que pesem os argumentos da recorrente, tal pleito não merece acolhimento, vez que todos os pontos discutidos no mérito do recurso são referentes especificamente ao edital, e, portanto, deveriam ter sido discutidos no momento oportuno (impugnação ao edital).

IV. DECISÃO FINAL
Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa Sensor Informática Ltda - ME, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Jequitibá, 20 de setembro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1567A658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 028/2018, com a **MARCOLAJE LOCAÇOES DE MAQUINAS E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.849.455/0001-26.**Objeto: Serviço de limpeza, regularização de estrada no Córrego Ponte Funda e nivelamento de terreno no bairro Paineiras. Valor Global: R$ 14.998,73 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e treze centavos).

João Monlevade, 20 de setembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:CAA7319F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Contrato com a **CONECTA ITABIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 14.164.310/0001-56.**Objeto: Serviços de conexão à internet e serviços de comunicação multimídia. Valor Global: R$ 7.119,00 (sete mil cento e dezenove reais).

João Monlevade, 20 de setembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:A6748833

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Médico	8º	RAYKA ALZEMITA HELENA COSTA

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura**

Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 19 de Setembro de 2018

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:13B64B44

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 75/2018

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 75/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. Data de abertura: 04/10/2018 às 08:00h.Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 20 de Setembro de 2018

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B042376C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 77/2018

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 77/2018**. Objeto: **Registro de Preços visando aquisições futuras de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis**. Data de abertura: 04/10/2018 às 14:00h.Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 20 de Setembro de 2018

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:028F9C2F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 78/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 78/2018**. Objeto: **Registro de Preços visando aquisições futuras de MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E ELERODOMÉSTICOS**. Data de abertura: 05/10/2018 às 08:00h.Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 20 de Setembro de 2018

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A353EBCC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 79/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 79/2018**. Objeto: **Registro de Preços visando aquisições futuras de MEDALHAS E TROFÉUS**. Data de abertura: 05/10/2018 às 14:00h.Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 20 de Setembro de 2018

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FFA340D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 071/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - Objeto: aquisição de tintas, diluentes e microesfera, destinados a demarcação viária em ruas do município. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018**, aos seguintes proponentes: **Serraria Cabral Ltda ME -** valor total de **R$19.797,00** (dezenove mil setecentos e noventa e sete reais) e **Zico Materiais Elétricos e de Construção Ltda ME -** valor total de **R$ 17.625,00** (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 20 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:33E45D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – REGÃO PRESENCIAL nº 074/2018: abertura dia 03/10/2018, às 09h00, tipo menor preço por lote; tendo como objeto **Aquisição de peças e serviços para motor de veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação -** Ônibus Mercedes Benz– Placa CNI 0723. JP/MG, 19/09/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O

Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BD786123

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 144/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 144/2018
Espécie: Contratação de Show para aniversário da cidade
Contratado: Samuel Eustaquio Morato Barbosa 09434848636
Objeto: Contratação de Show artístico a ser realizado na Praça Luzia Mendes Romero, durante as festividades de aniversário da cidade de João Pinheiro - MG;
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, publicado em 23/08/2018, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39 - ficha 669, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Vigência: 23/08/2018 à 08/09/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:66E38AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 145/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 145/2018
Espécie: Contratação de Show para aniversário da cidade
Contratado: Gustavo Beltrão Alves 08313998644
Objeto: Contratação de Show artístico a ser realizado na Praça Luzia Mendes Romero, durante as festividades de aniversário da cidade de João Pinheiro - MG;
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, publicado em 23/08/2018, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39 - ficha 669, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Vigência: 23/08/2018 à 08/09/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:75A66F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 143/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 143/2018
Espécie: Contratação de Show para aniversário da cidade
Contratado: OP Music Produções Ltda - ME
Objeto: Contratação de Show artístico a ser realizado na Praça Luzia Mendes Romero, durante as festividades de aniversário da cidade de João Pinheiro - MG;
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, publicado em 23/08/2018, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39 - ficha 669, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Vigência: 23/08/2018 à 07/09/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0354A500

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 146/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 146/2018
Espécie: Contratação de Show para aniversário da cidade
Contratado: OP Music Produções Ltda - ME
Objeto: Contratação de Show artístico a ser realizado na Praça Luzia Mendes Romero, durante as festividades de aniversário da cidade de João Pinheiro - MG;
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, publicado em 23/08/2018, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39 - ficha 669, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Vigência: 23/08/2018 à 06/09/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C1C40CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2016

4º Termo Aditivo do Contrato 132/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2016 o Instrumento de Contrato 132/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, de **pavimentação asfáltica – com CBUQ – em 27.176,12 m² de ruas da sede do município,** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 004/2016.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 182/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2018.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B47A24B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 31/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 31/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Carlos Aparecido Pereira Da Silva EPP**, empresa sediada na Av. Dr Geraldo Magalhães Mascarenhas, Nº 610, Bairro Centro, CEP: 35.796-000, Inimutaba - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.925/0002-50; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Carlos Aparecido Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 591.309.116-72, RG nº M3.916.532 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Gastão Coimbra, Nº 131, Bairro Bela Vista, CEP: 35.790-000, Curvelo - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 31/2017 no qual ajustaram o fornecimento de gás engarrafado e outros materiais, destinados a secretaria municipal de administração, obras e serviços públicos, saúde, hospital municipal, educação, ação e desenvolvimento social.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 182/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2018**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2018

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Carlos Aparecido Pereira da Silva EPP
CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6112CCBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 271/2016

3º Termo Aditivo do Contrato 271/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R8 Informática Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Arnaldo Batista Franco, 487, Bairro Aeroporto - João Pinheiro/MG, CNPJ 08.446.406/0001-04, neste ato representada por **João Petter de Abreu Peres,** Inscrito no CPF 051.628.496-77 e RG MG-11.560.553, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Outubro de 2016 o Instrumento de Contrato 271/2016 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de informática, cartuchos, recargas e cilindros para impressoras, destinados às secretarias de educação, administração, saúde, hospital municipal e ação social.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Julho de 2018, pelo Procurador Municipal, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2018 e aditada em 25%** o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Valor total do aditivo: R$ 6.348,10
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

R8 Informática LTDA – ME
JOÃO PETTER DE ABREU PERES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:463C2CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 39/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Idelmar José de Souza - ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 39/2017 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das atividades das Secretarias Municipais De Educação E Cultura, Ação Social, Obras, Administração, Saúde, Hospital Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 498/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar José de Souza – ME
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:35206EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 343/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 995,20 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Etelvino Amaral	01.08.095.0012.000	IPTU	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012.	995,20

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:28B01717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2018

Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 037/2018 - Dispensa de Licitação nº 006/2018.

Objeto: Aquisição de 01 (um) tanque para água com capacidade para 8.000Lts., com montagem de bomba e chuveiro canhão para ser instalado no caminhão 1719 - placa ORC-8491 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Contratada: **WALMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.**
Valor total estimado: R$ 14.000,00.

Lagamar - MG, 21/09/2018.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:6303CC39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 13/2018.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO"**, da **TOMADA DE PREÇOS 13/2018,** Processo Licitatório 149/2018 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MARTINS GUIMARÃES, CONFORME PLANILHA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO.**

Licitante Vencedor: **TERRA SUL LTDA - ME** - Proposta no valor de **R$ 946.015,99 (Novecentos e quarenta e seis mil, quinze reais e noventa e nove centavos).**

CPL, 20/09/2018

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:FD3B6274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROCESSO LICITATÓRIO 056/2018 PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório056/2018, Pregão Presencial033/2018. Objeto:CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Sessão: 05/10/2018,as 13:00horas. Informações: e-mail:licitaldp@yahoo.com.br; site: http://www.lagoadospatos.mg.gov.br/ Tel:(38) 3745-1239.

PABLO F. BRAGA MAIA MENDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:0C445F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE 866197/2018/MCIDADES/CAIXA

Partes: Mun. de Lagoa Santa e União Federal, por intermédio do Gestor do Programa, Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto:Recapeamento de vias no Município de Lagoa Santa/MG. Ficha: 327 - Fonte: 124 - Dotação: 02.04.06.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:00579CA2

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE 866083/2018/MCIDADES/CAIXA

Partes: Mun. de Lagoa Santa e União Federal, por intermédio do Gestor do Programa, Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Recapeamento das Ruas Ícaro e Tenente Aurélio Sampaio, Bairro Aeronautas, Lagoa Santa/MG. Ficha: 327 - Fonte: 124 - Dotação: 02.04.06.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:2259E04B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 073/18

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial 073/18, no dia 04/10/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA) e seu respectivo relatório de avaliação de impacto ao patrimônio (RAIPA), e de relatório de avaliação de impacto ao patrmônio imaterial (RAIPI) referente a uma via de 3.800 m de extensão linear, a ser implantada como interligação da Almeda Rondon à rua Pinto Alves, no município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:D50ECA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 55/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a retomada do Pregão Presencial RP 55/2018, Processo Licitatório n° 095/2018 para resultado de julgamento de amostras. No dia 26/09/18 às 14h. registro de preços para fornecimento parcelado de material médico hospitar para atendimento as unidades de saúde de lagoa santa - MG. O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:D777A10D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 61/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a retomada do Pregão Presencial RP 61/2018, Processo Licitatório n° 106/2018, no dia 28/09/2018 às 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado, instalação, configuração e manutenção (no período de garantia) de relógios de registro de eletrônico de ponto (por biometria de impressão digital)

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:27A0DEFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 013/18

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - torna publico Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 013/18. Objeto: contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento de propostas Artístico-Culturais 002/2018 para apresentação durante o 9° Festival de Cultura Regional 2018-Lagoa Santa/Minas Gerais. Contratados: Eduardo Pio Meirelles de Oliveira, categoria 2 local, R$ 750,00; Maria Nunes de Lima Gravata, categoria 3 local, R$ 2.500,00; Alessandra Cecílio Fonseca, categoria 1 local, R$ 750,00; Érica Bruna Ferreira da Silva, categoria 3 local, R$ 2.500,00; Philippe Gomes Paes Leme Lobo, categoria 4 regional, R$ 5.000,00; Alessandra Cecílio Fonseca, categoria 1 , local, R$ 750,00 e Raul Bruno Mariano, categoria 3 local, R$ 2.500,00. Fundamentação Legal: *caput* do art. 25, da Lei Federal 8.666/93. Em 20/09/18.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social- Interino.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:83E4EB99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.668, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto n.º 3.627, de 06 de julho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 3.627, de 06 de julho de 2018, que *"Designa a Garagem Municipal como fiscalizadora do uso irregular de veículos da Frota Municipal, e da identificação eletrônica dos motoristas e condutores autorizados através do Decreto nº. 3.563, de 02 de abril de 2018."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:57C53AA7

SECRETARIA DE FAZENDA
PORTARIA SEFA Nº 04, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidores e estagiários para compor os Núcleos de Atividades instituídos pela Portaria Conjunta SEFA/ASJU nº 001/2018

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 77, § 1º, "a" e "c", da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e os art. 41 da Lei Municipal 3.243 de 16 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a equipe do Núcleo de Cobrança Judicial da Dívida Ativa (**NCOBJUD**), bem como a do subnúcleo do Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal, especializado em demandas relacionadas ao Imposto Predial Territorial Urbano e demais taxas incidentes sobre o imóvel decorrentes da Execução Fiscal (**NCONTJUD/IPTU**), os seguintes servidores e estagiário:

I - Viviane de Bastos Mariano, Matrícula 10.393;

II - Lucyhelena Vaz de Mello Silva, Matrícula 282.092;

III - Douglas de Souza Barbosa, Matrícula 282.887;

IV - Kátia Silva Gonçalves, Matrícula 279.116;

V - João Paulo Carvalho de Souza - Estagiário.

Parágrafo único. O núcleo e subnúcleo mencionados no *caput* deste artigo ficarão sob a supervisão administrativa e técnica da Chefe do Departamento de Cobrança Judicial, Viviane de Bastos Mariano.

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe do Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal (**NCONTJUD**), exceto do subnúcleo NCONJUD/IPTU, do Núcleo de Assessoria Jurídica à Gestão da

Dívida Ativa (**NAJDAT**) e do Núcleo de Consultoria Jurídico-Fiscal (**NCONJUF**), os seguintes servidores e estagiário:

I - Leonardo Farias Alves de Moura, Matrícula 281.364;

II - Thaís Pereira de Abreu, Matrícula 282.482;

III - Daniela Soares Seabra Avelar, Matrícula 282.886;

IV - Alexandre Alves de Magalhães, Matrícula 283.814;

V - Gustavo Rodrigues Carvalho - Estagiário.

Parágrafo único. Os núcleos mencionados no *caput* deste artigo ficarão sob a supervisão administrativa e técnica do Procurador da Fazenda Municipal, Leonardo Farias Alves de Moura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2018.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Fazenda – Interinamente

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:DF17567C

SECRETARIA DE FAZENDA
PORTARIA CONJUNTA SEFA/ASJU Nº 01 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de Núcleos de Atividades da assessoria e consultoria jurídica de atuação na Secretária Municipal de Fazenda e dá outras providências

A Secretária Municipal de Fazenda e a Chefe da Assessoria Jurídica Municipal, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 77, § 1º, "a" e "c", da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e os artigos 38 e 41 da Lei Municipal 3.243 de 16 de janeiro de 2012, resolvem:

Art. 1º Ficam criados núcleos de atividades para fins de especialização e aprimoramento das atividades de assessoria e de consultoria jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Cada núcleo de atividade representa um centro comum de atividades jurídicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, podendo tais núcleos atuar em uma ou mais subdivisões administrativas (Coordenadoria/Departamentos/Divisões/Setores) do órgão assessorado.

Art. 2º A Supervisão e composição da equipe de cada núcleo ou subnúcleo de atividades será estabelecida em Portaria da Secretaria Municipal de Fazenda, designando a atuação de servidores e estagiários do Quadro Geral da Prefeitura de Lagoa Santa, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Os Núcleos de Atividades compreendem:

I - Núcleo de Cobrança Judicial da Dívida Ativa (**NCOBJUD**), responsável pelas atividades de:

preparação e distribuição de Execuções Fiscais;

manifestações de impulsionamento dos processos de Execução Fiscal;

procedimentos de finalização (extinções) da Execução Fiscal;

acompanhamento de parcelamentos de créditos fiscais ajuizados;

e) atendimento ao sujeito passivo com créditos fiscais ajuizados.

II - Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal (**NCONTJUD**), responsável pelas atividades de:

a) preparação e distribuição de ações judiciais (exceto referente a Execuções Fiscais);

b) representação judicial da Fazenda Municipal em matéria de contencioso tributário e fiscal, compreendo a apresentação contestação, impugnação em embargos de devedor, impugnação à execução contra a Fazenda Pública, impugnação à petição de pré-executividade, informações em mandado de segurança, petições de tutela de urgência e de evidência no curso de ação judicial, recursos perante os tribunais, audiências, sustentações orais e demais incidentes contenciosos, quando relacionados à matéria tributária e fiscal.

III - Núcleo de Assessoria Jurídica à Gestão da Dívida Ativa (**NAJDAT**), responsável pelas atividades de:

a) assessoria e consultoria jurídica relacionada aos procedimentos e processos administrativos de controle de legalidade da Dívida Ativa;

b) decisões administrativas em processos que envolvam a Dívida Ativa, exceto quando envolver a impugnação do próprio lançamento do crédito tributário ou fiscal.

IV - Núcleo de Consultoria Jurídico-Fiscal (**NCONJUF**), responsável pelas atividades de:

a) análise e elaboração de minutas de projetos de lei, decretos e outros instrumentos normativos;

b) elaboração de opiniões técnico-jurídicas em matéria tributária e fiscal (notas técnicas, pareceres, manifestações e resposta às consultas internas);

c) demais atividades de consultoria jurídica às chefias das coordenadorias e dos departamentos da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal subdivide-se em:

I - Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal especializado em demandas relacionadas ao Imposto Predial Territorial Urbano e demais taxas incidentes sobre o imóvel decorrentes da Execução Fiscal (NCONTJUD/IPTU);

II - Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal especializado em demandas relacionadas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza decorrentes da Execução Fiscal (NCONTJUD/ISS);

III - Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal especializado em demandas relacionadas a Rendas Diversas decorrentes da Execução Fiscal (NCONTJUD/RD);

IV - Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal especializado em demandas ajuizadas pelo sujeito passivo, exceto aquelas vinculadas à Execução Fiscal (NCONTJUD/GERAL);

V - Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal de Acompanhamento Especial e Estratégias de Defesa (NCONTJUD/AEED).

§ 2º As demandas judiciais de responsabilidade do Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal de Acompanhamento Especial e Estratégias de Defesa (NCONTJUD/AEED) são aquelas que tenham sido objeto de atribuição expressa pelo titular da Secretaria Municipal de Fazenda ou da Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 4º A triagem de processos judiciais com prazo preclusivo, recebidos em carga ordinária mensal das varas da primeira instância da comarca de Lagoa Santa, será realizada conforme critérios e escala estabelecidos entre os supervisores do NCONTJUD.

Art. 5º Os atos e comunicações oficiais, internos e externos, dos núcleos de atividades, inclusive a tramitação de expedientes entre estes, devem ser produzidos por escrito, em papel ou por meio digital, com a data e o local de sua realização e identificação do servidor público responsável.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as comunicações oficiais internas poderão ser transmitidas verbalmente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2018.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Fazenda – Interinamente

JULIANA GONÇALVES PONTES
Chefe da Assessoria Jurídica Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:5E39F51D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 044/2018. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks e periféricos de informática para manutenção dos serviços municipais. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:9878637D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018

Pregão Presencial nº 038/18 - Processo Licitatório nº 0403/18
Partes: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O objeto do presente termo de aditamento versa sobre a supressão do contrato no valor de R$ 1.117,44 (mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), devidamente solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Memorando nº 115/2018.
Data de assinatura:20/08/2018.
Signatários: Filipi Campanati Carvalho

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7804C310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA DO EDITAL 008/2018 – SMAS TÉCNICO DE ABORDAGEM SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
007	CASSIO DE BARROS BARRETO	12,0
002	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	12,0
005	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMOIA	8,5
006	CAMILA LOPES BARBOSA	8,0
001	NATALIA AREDES FRANÇA	8,0

Leopoldina, 20 setembro de 2018

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Se4cretaria Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28C0E9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL 008/2018 - SMAS: ANALISE DE TÍTULOS TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
001	NATALIA AREDES FRANÇA	8
002	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	12
003	RONALDO ALVES BONIN	0
004	MARCEL PINTO DA CUNHA	0
005	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMOIA	8,5
006	CAMILA LOPES BARBOSA	8
007	CASSIO DE BARROS BARRETO	12
008	SANDILEUZA MACEDO SILVA DE BRITO	0
009	LUIDGI SILVA ALMEIDA	2
010	NELSON DE CASTRO LEMOS	0
011	JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA	0
012	MARIANGELA FERREIRA MACHADO	0
013	MARCELO FELIPE CAMPOS DO AMARAL	0
014	LUIZ CLAUDIO MONTES PENGO	0
015	EUGENIO COSTA FONTES	0
016	VANDA MARIA ESTEVANIN	2

Leopoldina, 20 de setembro de 2018

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Se4cretaria Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C7C935E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 054/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Supressão: Fica suprimido o valor de **R$ 3.597,36 (Três mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos),** do valor global do contrato, de acordo com as justificativas e planilhas

apresentadas pelo setor competente, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Valor global do contrato: **R$ 886.249,42 (Oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**

Limeira do Oeste - MG, 17 de Setembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:80848701

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 054/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 140.009,33 (Cento e quarenta mil e nove reais e trinta e três centavos).**

Valor global do contrato: R$ $ 1.026.258,75 (Um milhão e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Limeira do Oeste - MG, 18 de Setembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:0AF0520A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 18 de 04 de junho de 2018**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFEITOS E QUITANDAS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, NO FORNECIMENTO EM REUNIÕES, EVENTOS, ENCONTROS, GRUPOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, CONFRATERNIZAÇÃO E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 04 de Outubro de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos),** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715

' Limeira do Oeste - MG, 20 de Outubro de 2018.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:E67D9243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LUISLÂNDIA

ONDE SE LÊ: Item 13.1 - "O prazo de inicio de prestação dos serviços deverá ser de 7 (sete) dias após recebimento da Primeira Autorização de Fornecimento ou documento equivalente"
LEIA-SE: "O prazo de entrega dos materiais deverá ser de 7 (sete) dias após recebimento da Primeira Autorização de Fornecimento ou documento equivalente"

ONDE SE LÊ: Item 5 Anexo VI – "I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 02 (dois) dias, contado a partir da Ordem de Fornecimento
LEIA-SE: "I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 07 (sete) dias, contado a partir da Ordem de Fornecimento.

LEONARDO RÔMULO GONÇALVES MAGALHÃES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:748BCEA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - PREGÃO N°.054/14 - PRC – 2077/14

ERRATA - PREGÃO N°.054/14 - PRC – 2077/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, DO DIA: 06/09/2018 – EDIÇÃO 2332 - NO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PREGÃO 54/2014 – PRC 2077/2014 - **NA CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** ONDE SE LÊ: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PORTANTO ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2019, A VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLÁUSULA SEGUNDA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. - LÊ-SE: FICA PRORROGADO POR MAIS **04 (QUATRO) MESES** e **11 (ONZE) DIAS,** PORTANTO ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** A VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLAUSULA SEGUNDA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:89863CD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/18 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/18 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 70/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Cidade de Luz/MG, à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Sala 02, neste ato representada por sua sócia, ***Srtª Margarida Maria Guimarães*** portadora da carteira de identidade nº M-5.888.723, e do CPF/MF n.º 040.499.786-44, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 65, inciso I, Alineas "a,b", inciso II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº. 069/18 fica acrescido em mais *R$27.018,57 (vinte e sete mil dezoito reais e cinqüenta e sete centavos)* o que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato que é de *R$108.074,29 (cento e oito mil setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).* Portanto o valor global do contrato passa a ser de *R$135.092,86 (cento e trinta e cinco mil noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 10 de Setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME
MARGARIDA MARIA GUIMARÃES
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B5A39A7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 65/18

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 65/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 025/18 - PRC Nº 069/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, Senhora Aparecida em Luz/MG,doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA**,inscrita no CNPJ 02550768/0001-64 situada à Av. Dr. Josaphat Macedo nº 1239, Bairro Mons. Parreiras em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, ***Sr. Aslem Paulinelli Bahia***, brasileiro,casado,empresário, portador do CPF:363.355.096-87, residente e domiciliado na Rua Coronel José Tomaz,nº 614 - Bairro Centro em Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento, nos termos do Art. 65, inciso II, Alínea "D" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o valor do item: ***óleo diesel*** passando de *R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)* para *3,838 (três reais oitocentos e trinta e oito milésimos de centavos)* representando um acréscimo de aproximadamente **6,43**%(seis virgula quarenta e três por cento) o que equivale ao valor de **R$ 5.279,75 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** a mais no valor do Contrato de Fornecimento já aditado, que é de **R$82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais).** Passando então o valor do contrato para **R$ 87.359,75 (oitenta e sete mil trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 10 de Setembro de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ASLEM PAULINELLI BAHIA
Rafael Bahia & Filhos LTDA
Contratada/ Detentora da Ata

Testemunhas:

Lourdes Miriam Araujo Raposo
CPF: 357.767.816-04

Antonio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6C9BA52B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 004/2018 - PRC Nº 128/18

RETIFICAÇÃO – Concorrência 004/2018 - PRC Nº 128/18

· A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a retificação do **EDITAL DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018, CONCORRÊNCIA**

004/18, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MUNICIPAL".** Conforme orientação da Procuradoria Jurídica opina pelo **retificação do itens:**
· **Do item 6.2.1** do Edital **onde se lê** Comprovação de regularidade perante a fazenda nacional**: Lê-se** Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos **Lê - se** Prova de inscrição dos seus responsáveis técnicos.
· **Do item 6.2.6** do Edital Onde se lê Atestado(s) de capacidade técnica operacional e do profissional, **Lê - se** Atestado(s) de capacidade técnica operacional do profissional.
· O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Data de abertura: **10.10.2018 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz, 20.10.18.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E0056FD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 136/18- PREGÃO 059/18.RP-030/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 136/18-PREGÃO 059/18.RP- 030/2018.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS COM O OBJETIVO DE ESFRIAR, DESUMIDIFICAR E PURRIFICAR, RESULTANDO EM CONFORTO DO AMBIENTE E HIGIENIZAÇÃO DO AR DAS UNIDADES DE SAÚDE PSF1, PSF 2, PSF 3, PSF 4 E PSF 5.**.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM-__LICITAÇÃO DIA: **04.10.2018 ÁS 08:30** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 20.09.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0F2AAD91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

Processo Nº 007/2018
Dispensa de Licitação Nº 006/2018
Data: 20/09/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nomeada através do Ato nº 001/2018 de 16.02.18, decide pela **Dispensa de Licitação** para "aquisição de faixas" da mesma.

Considerando que a Escola tem despesas com faixas, que são pagas através de recursos da Caixa Escolar, face necessário a contratação de confecções das mesmas.

Diante de tal necessidade, foi solicitado a três gráficas no município de Luz e vizinhos para apresentar orçamentos, sendo elas: Grafiluz Ltda, Gráfica e Editora Aquarius Ltda e Artes Gráficas Indaia Ltda, anexo.

Com base nos orçamentos recebidos, anexos, a empresa Grafiluz Ltda apresentou o menor preço de tais faixas constantes no orçamento, sendo R$1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Diante do exposto a CPL, decide pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de faixas, a favor da empresa Grafiluz Ltda.

Prazo**: 15 dias**.

Luz, 20 de setembro de 2018.

TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA
Presidente da CPL

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES

JANE MARIA PAOLLINELI RAPOSO

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:91B72F71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

Processo Nº 006/2018
Dispensa de Licitação Nº 005/2018
Data: 03/09/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Presidente da Caixa Escola Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Dom. Manoel Nunes Coelho, em cumprimento ad disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer Juridico**, de 03 de setembro de 2018, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para aquisição de **"Kit de primeiros socorros (material medico ambulatorial)"** e autorizo a despesa em favor da empresa "**Drogaria Popular de Luz Ltda ".**
Prazo: Imediato.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.
Valor Global do Kit**:** R$449,60 (quatrocentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos),

Publique-se.

Luz, 03 de Setembro de 2018.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DEE01E96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA N 027º DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

'DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS E MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICIPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:5B226CB3

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº053 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPOE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MATUTINA PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:EDCC79CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RESULTADO DE JULGAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. Resultado de Julgamento: Com fundamento nos artigos 7º da Lei 10.520/02 e art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nas cláusulas 11.1, 11.2 e 11.5 do contrato e 20.1, II e IV do Edital (Pregão Presencial SRP nº 07/2018 – Processo nº 09/2018), o Município de Monte Carmelo, CONDENA a empresa Eric G Silva Papelaria Armarinho e Informática ME, inscrita no CNPJ: 26.591.064/0001-060, à pena de multa de 2% sobre o valor da proposta, bem como seja realizada a declaração de inidoneidade para que seja impedida de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo pela prazo de 01 ano, e por consequência a Rescisão do Contrato Administrativo.

Monte Carmelo, 20 de setembro de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4455B042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RESULTADO DE JULGAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018. Resultado de Julgamento: Com fundamento nos artigos 7º da Lei 10.520/02 e art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nas cláusulas 11.1, 11.2 e 11.5 do contrato e 20.1, II e IV do Edital (Pregão Presencial SRP nº 07/2018 – Processo nº 09/2018), o Município de Monte Carmelo, CONDENA a empresa JVS Comercial Ltda ME, inscrita no CNPJ: 07.359.660/0001-02, à pena de multa de 2% sobre o valor da proposta, bem como seja realizada a declaração de inidoneidade para que seja impedida de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo pela prazo de 01 ano, e por consequência a Rescisão do Contrato Administrativo.

Monte Carmelo, 20 de setembro de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F76DED9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.717 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o artigo 1º do Decreto nº 8.165, de junho de 2018, em relação à medição da área a ser desmembrada.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto, redes interceptoras, linhas de recalque, emissário e elevatórias de esgoto no distrito de Belisário, e objetivando a ampliação de tratamento de esgoto neste município;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.165, de 29 de agosto de 2017, declarou de utilidade pública o bem identificado no seu Anexo I, sendo 3.529,73m2, a ser desmembrada de um imóvel medindo 29.101,00 m2, para construção de uma ETE- Estação de Tratamento de Esgoto, situado no "Fazenda Felizarda" no distrito de Belisário, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 15.018, do Livro 2-O, registrado em nome de Antônio Sidnei Vital.

CONSIDERANDO que em 26 de junho de 2018 o Decreto nº 8.608/2018 alterou a área prevista no art. 1º, do art. 1º do Decreto nº 8.165/2017, para 2.199,52m2;

CONSIDERANDO a função social da propriedade, marcada nos arts. 5º, XXIII, e 170, III, da CF e o interesse público na execução das obras para ampliação de Sistema de Tratamento de Esgoto, objetivando a melhoria da qualidade das águas da bacia hidrográfica;

CONSIDERANDO os arts. 2º, 6º e 15 do **Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** que estabelecem que a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do chefe do Executivo, podendo ser considerada urgente, mediante declaração;

CONSIDERANDO a necessidade de nova alteração a área a ser desapropriada para 2.749,52 m2, em observância ao memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Gustavo Goretti Rodrigues- CREA 133.497/D/MG/D.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º e ANEXO I do Decreto nº 8.165, de 26 de junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º -Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, em favor do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, a área a ser desmembrada de um imóvel medindo 29.101,00 m2, para construção de uma ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, situado na "Fazenda Felizarda" no distrito de Belisário, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 15.018, do Livro 2-O, registrado em nome de Antônio Sidnei Vital, descrita no anexo I, constituída de 2.749,52 m2."

Art.2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 8.608 de 26 de junho de 2018 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de setembro de 2018.

IOANNIS KOSNTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Referente à medição de um terreno para desmembramento e posteriormente construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), denominado "Fazenda Felizarda", situada na Estrada de Belisário, distrito de Muriaé - MG.

PROPRIETÁRIO: Antônio Sidnei Vital
ÁREA ESCRITURADA EM METROS QUADRADOS: 29.101,00 m².

ÁREA Á DESMBRAR (CONSTRUÇÃO ETE E ACESSO): 2.749,52 m².

PERIMETRO Á DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO ETE E ACESSO): 456,56 m.

MATRICULA: Sob nº 01, na matrícula 15.018, Folhas 82 do Livro 2-O.

DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES
DA ÁREA A DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO ETE E ACESSO)

Inicia-se descrição do perímetro pelo vértice A1, de coordenadas UTM E(X)=765254.3584 N(Y)=7683492.0703; deste segue com distância de 60,97 m e azimute 120°9'11" chega-se ao vértice A2, de coordenadas UTM E(X)=765307.0805 N(Y)=7683461.4433, deste segue com distância de 66,81 m e azimute 138°4'19" chega-se ao vértice A3, de coordenadas UTM E(X)=765351.7284 N(Y)=7683411.7313; deste segue com distância 35,25 m e azimute 45°33'19" chega-se ao vértice A4, de coordenadas UTM E(X)=765376.8930 N(Y)=7683436.4128; deste segue com distância 51,99 m e azimute 135°33'19" chega-se ao vértice A5, de coordenadas UTM E(X)= 765413.2975 N(Y)=7683399.2959; deste segue com distância 40,16 m e azimute 225°33'19" chega-se ao vértice A6 de coordenadas UTM E(X)= 765384.6250 E(Y)=7683371.1737; deste segue com distância de 54,06 m e azimute 315°33'19" chega-se ao vértice A7, de coordenadas UTM E(X)=765346.7682 N(Y)=7683409.7713; deste segue com distância 64,17 m e azimute 318°4'19" chega-se ao vértice A8, de coordenadas UTM E(X)=765303.8870 N(Y)=7683457.5162; deste segue com distância 71,13 m e azimute 300°11'19" chega-se ao vértice A9, de coordenadas UTM E(X)= 765242.4033 N(Y)= 7683493.2855, CONFRONTANDO DESTES LADOS COM O PROPRIETÁRIO ANTÔNIO SIDNEI VITAL**;** deste segue com distância 12,02 m e azimute 95°46'3" chega-se ao vértice A1, **de coordenadas UTM E(X)=765254.3584 N(Y)=7683492.0703 ponto inicial da descrição deste perímetro, CONFRONTANDO NESTE LADO COM A RUA OLINDO JORGE VITAL.**

Muriaé - MG, 28 de Agosto de 2018.

GUSTAVO GORETTI RODRIGUES
Eng° Civil – CREA 133.497/D - MG/D
Responsável Técnico

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF4460BF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.718 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o artigo 1º do Decreto nº 8.162/2017, em relação à medição da área a ser desmembrada.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto, redes interceptoras, linhas de recalque, emissário e elevatórias de esgoto no distrito de Itamuri, e objetivando a ampliação de tratamento de esgoto neste município;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.162/2018 declarou de utilidade pública o bem identificado no seu Anexo I, sendo 1.128,81m2, a ser desmembrada de um imóvel medindo 24.081,00 m2, para construção de uma ETE- Estação de Tratamento de Esgoto, situado no "Sítio União" no distrito de Itamuri, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 30.738, do Livro 2-AL, registrado em nome de João Gomes de Oliveira Filho.

CONSIDERANDO a função social da propriedade, marcada nos arts. 5º, XXIII, e 170, III, da CF e o interesse público na execução das obras para ampliação de Sistema de Tratamento de Esgoto, objetivando a melhoria da qualidade das águas da bacia hidrográfica;

CONSIDERANDO os arts. 2º, 6º e 15 do **Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** que estabelecem que a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do chefe do Executivo, podendo ser considerada urgente, mediante declaração;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração a área a ser desapropriada para 2.925,45 m2, em observância ao memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Jorge Célio Fraga Godinho- CREA RJ 2014140455/D.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º e ANEXO I do Decreto nº 8.162, de 29 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, em favor do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, a área descrita no anexo I (memorial descritivo), sendo 2.925,45 m2, a ser desmembrada de um imóvel medindo 24.081,00 m2, para construção de uma ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, situado no "Sítio União" no distrito de Itamuri, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 30.738, do Livro 2-AL, registrado em nome de João Gomes de Oliveira Filho".

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de setembro de 2018.

IOANNIS KOSNTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Referente à medição de um terreno para desmembramento e posteriormente construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), denominado "Sitio União", situada na Estrada de Itamuri, distrito de Muriaé - MG.

PROPRIETÁRIO: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

ÁREA ESCRITURADA EM METROS QUADRADOS: 24.481,00m².

ÁREA Á DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO ETE): 2.925,45m².

PERIMETRO Á DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO ETE): 720,50m.

MATRICULA: Sob nº 01, na Matricula 30.738, Folhas 149 do Livro 2-AL.
DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES

DA ÁREA A DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO ETE)

Inicia-se descrição do perímetro pelo vértice A1, de coordenadas UTM E(X)=773928,580 e N(Y)=7675878,536; deste segue com distância de 28,93 m e azimute 97°19'74" chega-se ao **vértice A2**, de coordenadas E(X)=773957,282 e N(Y)=7675874,912, **CONFRONTANDO COM O RIO GLORIA** deste segue com distância de 39,71m e azimute 189°79'45" até o **vértice A3,** de coordenadas E(X)=773950,526 e N(Y)=7675835,776**,** deste, segue com distância de 28,90m e azimute 279°79'45" chega-se ao **vértice A4**, de coordenadas E(X)=773922,05 e N(Y)=7675840,69, deste, segue com distância de 16,40m e azimute 9°79'45" chega-se ao **vértice A5**, deste, segue com distância de 189,50m e azimute 279°79'45" chega-se ao **vértice A6**, de coordenadas E(X)=773738,10 e N(Y)=7675889,09, deste, segue com distância de 22,00m e azimute 291°35'94" chega-se ao **vértice A7**, de coordenadas E(X)=773717,60 e N(Y)=7675897,11, deste, segue com distância de 21,53m e azimute 314°35'69" chega-se ao **vértice A8**, de coordenadas E(X)=773702,21 e N(Y)=7675912,16, deste, segue com distância de 22,14m e azimute 297°15'52" chega-se ao **vértice A9**, de coordenadas E(X)=773982,51 e N(Y)=7675922,27, deste, segue com distância de 18,61m e azimute 290°53'83" chega-se ao **vértice A10**, de coordenadas E(X)=773665,08 e N(Y)=7675928,79, deste, segue com distância de 19,29m e azimute 287°62'08" chega-se ao **vértice A11**, de coordenadas E(X)=773646,69 e N(Y)=7675934,63, deste, segue com distância de 5,96m e azimute 17°62'08" chega-se ao **vértice A12**, de coordenadas E(X)=773648,50 e N(Y)=7675940,31, deste, segue com distância de 10,88m e azimute 105°75'30" chega-se ao **vértice A13**, de coordenadas E(X)=773658,97 e N(Y)=7675937,36, deste, segue com distância de 35,10m e azimute 112°47'74" chega-se ao **vértice A14**, de coordenadas E(X)=773691,40 e N(Y)=7675923,94, deste, segue com distância de 21,69m e azimute 118°86'37" chega-se ao **vértice A15**, de coordenadas E(X)=773710,40 e N(Y)=7675913,47, deste, segue com distância de 18,36m e azimute 129°90'97" chega-se ao **vértice A16**, de coordenadas E(X)=773724,48 e N(Y)=7675901,69, , deste, segue com distância de 12,02m e azimute 119°33'46" chega-se ao **vértice A17**, de coordenadas E(X)=773734,96 e N(Y)=7675895,80, deste, segue com distância de 193,73m e azimute 99°42'68" chega-se ao **vértice A18**, de coordenadas E(X)=773925,91 e N(Y)=7675863,04, , deste, segue com distância de 15,73m e azimute 9°79'45" chega-se ao **vértice A1**, de coordenadas E(X)=773928,58 e N(Y)=7675878,54,
CONFRONTANDO COM O PROPRIETARIO JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Muriaé - MG, 05 de setembro de 2018.

JORGE CÉLIO FRAGA GODINHO
Engenheiro Civil do DEMSUR
CREA RJ 2014140455/D

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6354E9E5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.712, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.049/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049 de 1º de março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor municipal, relacionado abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4049/2011			
3313001	LUCIANO DE ASSIS GOMES	TECNICO CONTABIL	PTC 05 INT

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D74C3233

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.713, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em estagio probatório, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
4.902-002	HELOIZA APARECIDA SOUZA	PROFESSOR I	NPR02
4.991-001	NATHALIA MELO DO BEM VASCONCELOS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR03

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:27E255C7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.714, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito à servidora municipal em estágio probatório, abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI Nº 4182/2011			
1.213-002	ROSANGELA MARIA FERREIRA	TEC ENFERMAGEM	PNT02 INIC

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:E98F1E72

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2018.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo seu Secretário Sérgio Soares Duarte e a MEDMUR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.663.799/0001-52, representado pelo proprietário Antonio Augusto de Melo da Silva. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE DESCONTOS E/OU BENEFÍCIOS AOS AGENTES PÚBLICOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDESNTES, PROCEDIMENTO PRÉ-ESTABELECIDOS PARA USO DOS BENEFÍCIOS. Fundamentação Decreto nº. 8.554 de 16 de Maio de 2018.
Torno sem efeito a publicação no diário dia 14/09/2018, nº. 2337.

Muriaé, 19 de setembro de 2018.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por motivo de incorreção.**

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D2DBB246

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 49, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 17/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de técnico de nível médio e técnico de nível superior do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 17/2018;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009.

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 21 de setembro de 2018, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 17/2018, para fins de firmar termo de contratação.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO				
Nº	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	PONTOS
01	KARINA DO CARMO ARAÚJO	M-9.326.769	Aprovada	83,92

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
Nº	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	PONTOS
01	ROSELAINE TEODORO DA SILVA MONTEIRO	MG-13.768.504	Aprovada	73,92
02	ALINE AQUINO DE FREITAS HONÓRIO	MG-17.331.028	Aprovada	71,92

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 21 de Setembro de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8C672D2A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 50, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o regimento interno do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009;

Considerando a lei nº 13.257, de 08 de Março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

Considerando o decreto nº 8.869 de 05 de Outubro de 2016 que institui o Programa Criança Feliz;

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, que dispõe sobre as suas normas de funcionamento;

CAPÍTULO I - DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Art. 2º – O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:
I – Conselho Municipal de Assistência – CMAS;
II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS;
IV – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL;
V – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
VI – Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR; e

VII – Conselho Tutelar.
§ 1º – Os membros do Comitê Gestor Municipal serão indicados pelo titular do órgão de origem e designados através de ofício dos Secretários Municipais e Diretores das Autarquias.
§ 2º – A Secretaria Executiva do Comitê Gestor Municipal será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Diretoria de Proteção Social Básica, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.
§ 3º – O Comitê Gestor Municipal poderá ter apoio de todas as Secretarias Municipais e Diretorias das Autarquias no exercício das suas atividades.
§ 4º – Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor Municipal representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.
§ 5º – A participação dos representantes do Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com mandato indeterminado.

Art. 3º – Ao Comitê Gestor Municipal compete:
I – planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz no Município;
II – acompanhar a execução do Programa Criança Feliz no Município; e
III – promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento integral do público-alvo do Programa Criança Feliz no Município.

Art. 4º – À Secretaria Executiva compete:
I – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Gestor Municipal;
II – elaborar proposta de pauta, subsídios e lavrar a ata de reuniões do Comitê Gestor Municipal;
III – solicitar ao Comitê Gestor Municipal a elaboração de estudos e posicionamentos sobre temas relevantes ao Programa Criança Feliz; e
IV – divulgar os resultados das reuniões e dar encaminhamento às deliberações do Comitê Gestor Municipal.

Art. 5º – Ao Comitê Gestor Municipal compete:
I – fomentar o planejamento e articulação de estratégias e ações para promoção da intersetorialidade do Programa Criança Feliz em todas as esferas municipais;
II – acompanhar as metas, resultados e execução financeira das ações do Programa Criança Feliz no Município;
V – contribuir na elaboração de pautas e temas para reuniões ordinárias e extraordinárias;
VI – aprovar as atas de suas reuniões; e
VII – recomendar a realização de reuniões extraordinárias.

CAPÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Art. 6º – O Comitê Gestor Municipal se reunirá ordinariamente uma vez a cada dois meses, com a presença de pelo menos cinquenta por cento de seus membros.
Parágrafo único. Os membros do Comitê Gestor Municipal serão convocados a participar das reuniões com, no mínimo, cinco dias de antecedência. Em caso de reuniões extraordinária, o prazo de convocação poderá ser alterado.

Art. 7º – A pauta das reuniões do Comitê Gestor Municipal será proposta pela Secretaria Executiva.
Parágrafo único. As propostas de pauta poderão ser encaminhadas pelos membros do Comitê à Secretaria Executiva até cinco dias antes da data da reunião.

Art. 8º – No início dos trabalhos, o Comitê Gestor Municipal deverá:
I – aprovar a ata da reunião anterior; e
II – deliberar sobre os pedidos de aditamento de pauta.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9 – As dúvidas e os casos omissos deste regimento serão recepcionados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e submetidos à deliberação do Comitê Gestor Municipal.

Art. 10º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 11º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 21 de setembro de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DCAA0601

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL, A SER UTILIZADO NO ATERRO SANITÁRIO DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: TERRAPLANAGEM FRANKLIN LTDA, VALOR TOTAL: R$ 36.225,00 - PRAZO DO CONTRATO: 324 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO) DIAS INICIANDO-SE EM 10/09/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 30/07/2019 – DATA: 05/09/2018 - DOTAÇÃO: 03.01.00.17.452.0044.2.233.3390.39.00 (46) -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0B431EB4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2018 - SRP MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ME OU EPP) - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018, 120/2018, 121/2018 E 122/2018 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS, A SEREM UTILIZADOS POR ESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: A & I COMÉRCIO LTDA. - ME - VALOR: R$ 7.981,00; ABRATEL TELECOM LTDA - VALOR: R$ 31.635,00; INFONEW INFORMATICA LTDA - VALOR: R$ R$ 9.880,00; J P R INFORMÁTICA LTDA – ME - VALOR: R$ 8.195,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 03/09/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 02/09/2019 - DATA: 03/09/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E7A7336C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2018 - TELEFONIA MÓVEL - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, ÁREA DE REGISTRO NA CIDADE DE MURIAÉ- MG, COM AS CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇO PÓS-PAGO, TECNOLOGIA DIGITAL E FACILIDADES DE ROAMING NACIONAL AUTOMÁTICO, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS POR MEIO DE APARELHOS (A SEREM FORNECIDOS PELO DEMSUR), DE FORMA A ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS - CONTRATADA: OI MOVEL S.A., VALOR TOTAL: R$ 11.622,00 - PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES INICIANDO-SE EM 12/09/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 11/09/2019 – DATA: 10/09/2018 - DOTAÇÃO: 03.01.00.17.122.0001.2.224.3390.39.00 (06), 03.01.00.17.452.0044.2.282.3390.39.00 (57), 03.01.00.17.512.0021.2.283.3390.39.00 (93), 03.01.00.17.512.0021.2.284.3390.39.00 (95) E 03.01.00.17.512.0021.2.285.3390.39.00 (97) -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:ACE01D1B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2018 - SRP SERVIÇOS GRÁFICOS - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018 E 125/2018 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. – CONTRATADAS: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA EPP - VALOR: R$ 438.718,50; SCHEILA COIMBRA GOMES ME - VALOR: R$ 21.000,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 11/09/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 10/09/2019 - DATA: 10/09/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:17953001

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018 - SRP ORTOPOLIFOSFATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ORTOPOLIFOSFATO A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO– CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA - VALOR: R$ 29.617,10 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 11/09/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 10/09/2019 - DATA: 10/09/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1BEF5473

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 - REFORMA DO PONTO DE APOIO ADM E GUARITA DO ATERRO SANITÁRIO - 2º ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO PONTO ADMINISTRATIVO E GUARITA DO ATERRO SANITÁRIO DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 21/09/2018 E ENCERRANDO-SE EM 20/11/2018 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME - DATA: 13/09/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1E18B38D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2018 - SRP MATERIAL ELETRICO (ME OU EPP) - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018, 127/2018, 128/2018 E 129/2018 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E EM DIVERSAS OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - VALOR: R$ R$ 191.758,40; DOUGLAS S. DE AMORIM - ME - VALOR: R$ 17.145,50; ELETRO PRIMUS LTDA - EPP - VALOR: R$ R$ 77.618,56; G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA. - ME - VALOR: R$ 193.108,15 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 13/09/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 12/09/2019 - DATA: 13/09/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:99D320DD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2018 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE GESTÃO COMERCIAL E ADMINISTRATIVA - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE'S, SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO PARA AS ÁREAS DE GESTÃO COMERCIAL E ADMINISTRATIVA (FOLHA DE PAGAMENTO), A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. - CONTRATADA: MGF INFORMÁTICA LIMITADA - EPP, VALOR TOTAL: R$ 101.152,20 - PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES INICIANDO-SE EM 17/09/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 16/09/2019 – DATA: 17/09/2018 - DOTAÇÃO: 03.01.00.17.122.0001.2.272.3390.39.00 (24) -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D436FEE0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2018 - SRP BOMBAS DOSADORAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018, 131/2018, 132/2018 E 133/2018 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BOMBAS DOSADORAS A SEREM UTILIZADAS NA APLICAÇÃO E DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME - VALOR: R$ 6.750,00; BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - VALOR: R$ 37.605,00; BIO-ADITIVOS COMERCIO E SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA - EPP - VALOR: R$ 17.800,00; EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 122.900,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 20/09/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 19/09/2019 - DATA: 19/09/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E96D649B

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 185/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3382018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0185/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TIRAGEM, EDIÇÃO E REVELAÇÃO DE FOTOS COLORIDAS - DETENTOR: ERONILDO DE PAULA - VALOR: R$ 15.180,00 - PRAZO: 19/09/2018 A 18/09/2019 -

MURIAÉ/MG, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BC7E01E5

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 187/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3392018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0187/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA, FITÍLIO TIPO CHICOTE, SACO PARA MURO DE RIP RAP, GRAMPO PARA CERCA, CAIXA D'ÁGUA, TORNEIRA DE BOIA E T DE REDUÇÃO. - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 112.620,00 - PRAZO: - 19/09/2018 A 18/09/2019. -

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3402018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0187/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA, FITÍLIO TIPO CHICOTE, SACO PARA MURO DE RIP RAP, GRAMPO PARA CERCA, CAIXA D'ÁGUA, TORNEIRA DE BOIA E T DE REDUÇÃO.- DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - VALOR: R$ 118.278,75 - PRAZO: 19/09/2018 A 18/09/2019 -

MURIAÉ/MG, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:60AE02D6

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 189/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3412018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0189/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS EM VÁRIOS LOCAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. - DETENTOR: REFRIGERACAO IRMAOS MATTA LTDA - ME - VALOR: R$ 112.899,09 - PRAZO: 19/09/2018 A 18/09/2019. -

MURIAÉ/MG, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EB47002C

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 193/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3422018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0193/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS PARA USO NA PREFEITURA DE MURIAÉ. - DETENTOR: BIG MOTOS LTDA - VALOR: R$ 127.500,00 - PRAZO: 19/09/2018 A 18/09/2019

MURIAÉ/MG, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3432018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0193/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS PARA USO NA PREFEITURA DE MURIAÉ. - DETENTOR: LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - VALOR: R$ 214.850,00 - PRAZO: 19/09/2018 A 18/09/2019 -

MURIAÉ/MG, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2AA1DDF1

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 194/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3442018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0194/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO (MAIOR % DE DESCONTO SOBRE TABELA) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA, MOTOSSERRA, COMPACTADOR, PERFURADOR, PODADEIRA E MOTOBOMBA VISANDO A UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: AGRO-VALE MURIAÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - VALOR: R$ 10% DE DESCONTO NAS PEÇAS - PRAZO: 19/09/2018 A 18/09/2019. -

MURIAÉ/MG, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9F5E28DA

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 196/2018

Muriaé (MG), 17 de setembro de 2018

Autorizo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 a revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 196/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do Plano de Manejo para as unidades de conservação de uso sustentável no município de Muriaé-MG, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente decidiu não dar sequência a essa despesa solicitando assim, a revogação do processo em tela, com embasamento em razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:287C80F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0248 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença ao servidor CARLOS SÉRGIO ROCHA, ocupante do cargo de professor de educação básica, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença de 01 (um) mês refere-se ao 2º quinquênio e 01 (um) mês do 3º quinquênio, que serão gozadas de 28 de agosto de 2018 á 26 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/08/2018.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:A5B782DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0249 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença à servidora RENATA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de professora de educação básica, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença de 01 (um) mês refere-se ao 2º quinquênio e 01 (um) mês do 3º quinquênio, que serão gozadas de 11 de setembro de 2018 á 09 de novembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/09/2018.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:9C967099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0252 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora CELMA FERRAZ ALVES, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 30 de julho de 2017 á 29 de julho de 2018, que serão gozadas a partir de 10 de setembro de 2018 á 09 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/09/2018.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:4D7340FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0251 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor EDMAR DIAS DA ROCHA, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 26 de fevereiro de 2017 á 25 de fevereiro de 2018, que serão gozadas a partir de 18 de setembro de 2018 á 17 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/09/2018.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:FF65BFD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0253 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 13 de agosto de 2016 á 12 de agosto de 2017, que serão gozadas a partir de 10 de setembro de 2018 á 09 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/09/2018.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:7FB2F08F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0250 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora MARIA DO ROSÁRIO XAVIER MORAIS, ocupante de cargo de COOR. TÉC. DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 07 (sete) dias do período aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, que serão gozadas de 15 de outubro de 2018 á 21 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:373A79AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0254 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença à servidora GENITA ROCHA SANTOS ALVES, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença refere-se a 01 (um) mês do período de aquisição 25 de fevereiro de 2013 á 24 de fevereiro de 2018, que serão gozadas a partir de 17 de setembro de 2018 á 16 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/09/2018.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:4E9C20F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0255 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença à servidora CÉLIA FERRAZ ALMEIDA, ocupante de cargo efetivo de técnica de enfermagem do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença refere-se a 01 (um) mês do período de aquisição 30 de julho de 2012 á 29 de julho de 2017, que serão gozadas a partir de 02 de outubro de 2018 á 31 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:424B3D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0257 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença à servidora BEATRIZ ROCHA BRANDÃO MARTINS, ocupante de cargo efetivo de agente comunitário de saúde do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença refere-se a 80 (oitenta) dias do período de aquisição do ano de 2007 a 2012, que serão gozadas a partir de 12 de novembro de 2018 á 30 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:932218AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0256 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora BEATRIZ ROCHA BRANDÃO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2016 á 25 de fevereiro de 2017 e 26 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018, que serão gozadas de 11 de setembro de 2018 á 09 de novembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/09/2018.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:35A41EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0259 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo contratado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ROSIMAR SOARES SILVA, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2014 á 02 de outubro de 2015, que serão gozadas de 10 de setembro de 2018 á 09 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/09/2018.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:0D5FB299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0260 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora GENICÉLIA DE JESUS LUIZ, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 á 31 de março de 2018, que serão gozadas de 19 de novembro de 2018 á 18 de dezembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:5CC45748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0258 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora SÔNIA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2016 á 01 de agosto de 2017, que serão gozadas de 01 de outubro de 2018 á 30 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:A6B48788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0261 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor VANDERLI PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2017 á 01 de agosto de 2018, que serão gozadas de 20 de setembro de 2018 á 19 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 20 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:6065BE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 121/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: Hélio Correia de Oliveira Junior Eireli
Processo Licitatório n°: 074/2018
Modalidade: Inexigibilidade n° 012/2018
Objeto: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de show musical artístico, para a Festa do Campestre, do cantor Wanderson Pires, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura do Município de Oliveira Fortes/MG.
Valor: R$3.500,00
Vigência: Até 30 de Setembro de 2018;
Data de Assinatura: 13 de Setembro de 2018.
Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Hélio Correia de Oliveira Junior**.**

Oliveira Fortes - MG, 20 de Setembro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL
Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:5299D2B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 122/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: DSHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI
Processo Licitatório n°: 075/2018
Modalidade: Inexigibilidade n° 013/2018
Objeto: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de show musical artístico, para a Festa do Campestre, do cantor Mazin Mendonça e Banda, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura do Município de Oliveira Fortes/MG.
Valor: R$4.500,00
Vigência: Até 30 de Setembro de 2018;
Data de Assinatura: 13 de Setembro de 2018.
Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Giovana Caputo Cardoso**.**

Oliveira Fortes - MG, 20 de Setembro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL / Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A65767BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 123/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: CLJ VEÍCULOS EIRELI
Processo Licitatório n°: 065/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 029/2018
Objeto: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de Empresa Habilitada para o fornecimento de 1 (um) Veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 01 cadeirante); veículo; Resolução Contran 316/09; Combustível diesel; câmbio manual; direção hidráulica; tração 4x2; Capacidade de 14(quatorze) pessoas, mais 1(um) cadeirante, mais 1(um) motorista; TV com kit multimídia; potência mínima de 130 cv e distância entre eixos mínima de 3.665 mm. Proposta Fundo Nacional de Saúde Proposta nº21450.736000/1180-04.
Valor: R$189.000,00
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018;
Data de Assinatura: 13 de Setembro de 2018.
Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Luiza Maria Jorge Villar.

Oliveira Fortes - MG, 20 de Setembro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL / Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DD71AB78

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologação Processo n° 065/2018- PP 029/2018. Objeto**:** contratação de Empresa habilitada para aquisição 01 (um) Veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 01 cadeirante); veículo; Resolução Contran 316/09; Combustível diesel; câmbio manual; direção hidráulica; tração 4x2; Capacidade de 14(quatorze) pessoas,

mais 1(um) cadeirante, mais 1(um) motorista; TV com kit multimídia; potência mínima de 130 cv e distância entre eixos mínima de 3.665 mm.Proposta Fundo Nacional de Saúde nº 21450.736000/1180-04. Empresa: CLJ Veículos Eireli. Valor**:** R$ 189.000,00.

Oliveira Fortes MG, 20/09/2018.

MARLENE N. DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:EAD24FD8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.112/2018
PROCESSO Nº.070/2018
DISPENSA Nº. 019/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA:QUALITY LAR E LAZER LTDA, CNPJ 05.337.114/0001-45
Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais apropriados para pacientes submetidos a tratamentos de Fisioterapia no Município de Oliveira Fortes/MG.
Do valor: R$13.510,80 (treze mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos).

Da Vigência: 24 de Julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Oliveira Fortes, 24 de Julho de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DAC233E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 066/2018. Processo Licitatório nº. 318/18, modalidade Pregão Presencial nº 077/18. Objeto: para Prestação de servicos de confecção e instalação de pergolado em estrutura metálica para cobertura em policarbonato a ser instalado na praça de esportes do Bairro Expedicionário. Contratada: Ready Soluções Industriais Ltda – ME .Valor: R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais). Data da Assinatura: 20/09/2018. Validade: 31/12/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:227AAFE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 137/2018 – PROCESSO 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO 137/2018

N.º Processo: 024/2018 – INEXIGIBILIDADE 002/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratado: **Arianne Tereza Arzuaga Martinez** inscrita no CNPJ sob o n° 30.976.372/0001-19 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços de medicina geral em plantões de 12(doze) horas no Posto de Saúde conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 31 de Agosto de 2018 a 19 de Março de 2019. Valor total estimado **R$ 52.200,00** (Cinquenta e dois mil e duzentos reais). Data de assinatura: 06 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3985ABC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO 024/2018

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 024/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços de medicina geral em plantões de 12(doze) horas no Posto de Saúde conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade, supra, para contratação das Pessoa Jurídica **Arianne Tereza Arzuaga Martinez,** 06 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:8C6E4AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 070/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
OBJETO: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 31 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:899C3E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 070/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL 046/2018
OBJETO: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 032/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** as empresas **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA** o valor total estimado de **R$ 139.066,80** (cento trinta e nove mil sessenta e seis reais, oitenta centavos)**, Alfalagos LTDA** o valor total estimado de **R$ 35.489,10** (trinta e cinco mil quatrocentos oitenta e nove reais, dez

centavos), **Procir Produtos Para a Saúde LTDA** o valor total estimado de **R$ 66.350,10** (sessenta e seis mil trezentos cinquenta reais dez centavos) e **Equipar Médico e Hospitalar LTDA** o valor total estimado de **R$ 12.059,80** (doze mil cinquenta e nove reais, oitenta centavos)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 31 de Agosto de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:8B3D2D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 133/2018 – PROCESSO 070/2018

EXTRATO DE CONTRATO 133/2018

N.º Processo: 070/2018 – Pregão Presencial: 046/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA** - CNPJ: 03.945.035/0001-91 – Objeto: futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 139.066,80** (cento trinta e nove mil sessenta e seis reais, oitenta centavos). Data de assinatura: 31 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6670AF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 132/2018 – PROCESSO 070/2018

EXTRATO DE CONTRATO 132/2018

N.º Processo: 070/2018 – Pregão Presencial: 046/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Alfalagos LTDA** - CNPJ: 05.194.502/0001-14 – Objeto: futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 35.489,10** (trinta e cinco mil quatrocentos oitenta e nove reais, dez centavos). Data de assinatura: 31 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:87AFCC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 135/2018 – PROCESSO 070/2018

EXTRATO DE CONTRATO 135/2018

N.º Processo: 070/2018 – Pregão Presencial: 046/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Equipar Médico e Hospitalar LTDA** - CNPJ: 25.725.813/0001-70 – Objeto: futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 12.059,80** (doze mil cinquenta e nove reais, oitenta centavos). Data de assinatura: 31 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B1F21026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 134/2018 – PROCESSO 070/2018

EXTRATO DE CONTRATO 134/2018

N.º Processo: 070/2018 – Pregão Presencial: 046/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Procir Produtos Para a Saúde LTDA** - CNPJ: 19.188.783/0001-07 – Objeto: futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 66.350,10** (sessenta e seis mil trezentos cinquenta reais dez centavos). Data de assinatura: 31 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D914387C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 085/2018 – PROCESSO 070/2018

EXTRATO DE ARP 085/2018

N.º Processo: 070/2018 – Pregão Presencial: 046/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Procir Produtos Para a Saúde LTDA** - CNPJ: 19.188.783/0001-07 - Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 66.350,10** (sessenta e seis mil trezentos cinquenta reais dez centavos). Data de assinatura: 31 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2E59A877

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 086/2018 – PROCESSO 070/2018

EXTRATO DE ARP 086/2018

N.º Processo: 070/2018 – Pregão Presencial: 046/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Equipar Médico e Hospitalar LTDA** - CNPJ: 25.725.813/0001-70 - Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 12.059,80** (doze mil cinquenta e nove reais, oitenta centavos). Data de assinatura: 31 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:0D593236

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 083/2018 – PROCESSO 070/2018

EXTRATO DE ARP 083/2018

N.º Processo: 070/2018 – Pregão Presencial: 046/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Alfalagos LTDA** - CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 35.489,10** (trinta e cinco mil quatrocentos oitenta e nove reais, dez centavos). Data de assinatura: 31 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D7176125

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 084/2018 – PROCESSO 070/2018

EXTRATO DE ARP 084/2018

N.º Processo: 070/2018 – Pregão Presencial: 046/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA** - CNPJ: 03.945.035/0001-91 - Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 139.066,80** (cento trinta e nove mil sessenta e seis reais, oitenta centavos). Data de assinatura: 31 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2C47BFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 087/2018 - PREGÃO 060/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 087/2018**, modalidade **Pregão 060/2018,** que tem por objeto é a **contratação de empresa para confecção e instalação de um guarda corpo em tubo chapa preta com estrutura em tubo de 1 e ½" com espessura mínima da parede interna de 2mm, demais partes (tubos transversais) confeccionado em tubo de 1 e ¼" com espessura mínima da parte interna de 2mm, com fundo e pintura conforme projeto anexo, parte integrante deste, a ser instalado na quadra Poliesportiva do Distrito de Lambari, município de Pedra do Indaiá/MG, conforme Termo de Referência, Edital e anexos.**

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 18 de Setembro de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:ED4F35B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 088/2018 - PREGÃO 061/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 088/2018**, modalidade **Pregão 061/2018,** que tem por objeto é a **contratação de empresa para contratação de empresa para realizar as obras de prevenção e combate a incêndio na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Silas Silva sito na Av. 1° de Março, n° 920, Bairro Centro neste Município, conforme planilha de serviços, projeto de execução, Termo de Referência, Edital e anexos.**

Entrega dos envelopes: Até as 14:00 horas do dia 04 de Outubro de 2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 18 de Setembro de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:89F7048F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO 027/2018

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 024/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para a prestação de serviços médicos veterinários, incluindo material e medicamento, necessários à castração de animais de pequeno porte com procedimentos pré, intra e pós operatório, em regime de execução indireta, a serem prestados, conforme necessidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade, supra, para contratação das Pessoa Jurídica **Ideusmar Junior Nascimento 03136854608,** 18 de Abril de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C7F7BA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 061/2018 – PROCESSO 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO 061/2018

N.º Processo: 027/2018 – INEXIGIBILIDADE 003/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratado: Ideusmar Junior Nascimento 03136854608 inscrita no CNPJ sob o n° 29.686.390/0001-87 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para a prestação de serviços médicos veterinários, incluindo material e medicamento, necessários à castração de animais de pequeno porte com procedimentos pré, intra e pós operatório, em

regime de execução indireta, a serem prestados, conforme necessidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 48.600,00** (Quarenta e oito mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 18 de Abril de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:A3A8D21A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000077/2018, Pregão nº 000066/2018, Registro de preços: 000043/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: 03/10/2018, às 08:30. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 20 de setembro de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:DEF8932C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 119/2018 PREGÃO 90/2018 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 90/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 119/2018 - Pregão Presencial nº 90/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de combustível e outros com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 03.10.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F9A3C76B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 120/2018 PREGÃO 91/2018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 91/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 120/2018 - Pregão Presencial nº 91/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de veículo Zero Km com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 03.10.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:35C2EE37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 92/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 121/2018 - Pregão Presencial nº 92/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de equipamento e material permanente com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 04.10.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F973A608

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 122/2018 PREGÃO 93/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL FISIOTERAPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 93/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 122/2018 - Pregão Presencial nº 93/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 05.10.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B7131C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6364/2018 PROCESSO 90/2018 PREGÃO 68/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6364/2018. Processo nº:90/2018. Licitação: Pregão nº 68/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FJ PNEUS LTDA - ME, CNPJ/MF nº26.551.680/0001-25. Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$162.193,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1CC241DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6365/2018 PROCESSO 90/2018 PREGÃO 68/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6365/2018. Processo nº:90/2018. Licitação: Pregão nº 68/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PNEUMASTER LTDA - ME, CNPJ/MF nº23.168.958/0001-91. Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$47.985,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0E933C25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6372/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6372/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº65.817.900/0001-71. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$118.920,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:35A3AF29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6373/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6373/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº42.799.163/0001-26. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$335.200,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:421801BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6374/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6374/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº03.945.035/0001-91. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$345.228,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C902C21A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6375/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6375/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALFALAGOS LTDA, CNPJ/MF nº05.194.502/0001-14. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$590.255,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:185857B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6376/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6376/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº00.874.929/0001-40. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$267.206,40

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FF3AAF1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6377/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6377/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº08.778.201/0001-26. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$102.275,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C5D666B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6378/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6378/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº44.734.671/0001-51. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$581.361,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6CFC97DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6379/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6379/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF nº67.729.178/0002-20. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$633.769,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACD8FCFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6380/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6380/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº03.652.030/0001-70. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$475.725,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:065B9ACB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6381/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6381/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ/MF nº18.269.125/0001-87. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$506.059,80

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1A5FC71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6382/2018 PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6382/2018. Processo nº:111/2018. Licitação: Pregão nº 84/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº11.034.934/0001-60. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/09/2018. Valor: R$403.977,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CC2D90BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO - IMPUGNAÇÃO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 11/2018

DECISÃO

Impugnante: GP Construções Ltda.
Edital de Licitação
Modalidade: Tomada de Preços 11/2018

Vistos;
Etc...

A Impugnante GP Construções Ltda. insurge contra o Edital de Tomada de Preços nº 11/2018 cujo objeto é a reforma e revitalização José Modesto Sobrinho, Bairro Rosário, Perdões – MG.
Assim disciplina o art. 41 da Lei 8.666/93:
Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até **5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação**, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113
Insta salientar que o protocolo de cópia de Impugnação deu-se em 20.09.2018 com data prevista para a abertura do certame em 24.09.25018.
Assim entendo que em Juízo de admissibilidade a presente Impugnação é extemporânea, por tanto sequer merece ser avaliada suas pretensões e atendendo ao princípio da fungibilidade, recursal entendo que tais alegações também não merecem prosperar pois o BDI da obra Licitada já se encontra contemplado o valor Administração da Obra.
Ante ao Exposto;
Rejeito a Impugnação ao Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 11/2018 e determino o **Prosseguimento do feito.**

Esta é portanto a DECISÃO.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de setembro de 2018.

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:041AF0B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS 10/2018 - IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

DECISÃO

Impugnante: GP Construções Ltda.
Edital de Licitação
Modalidade: Tomada de Preços 10/2018

Vistos;
Etc...

A Impugnante GP Construções Ltda. insurge contra o Edital de Tomada de Preços nº 11/2018 cujo objeto é a contratação de empresa de Construção Civil para construção do Mercado Municipal em Perdões – MG.
Assim disciplina o art. 41 da Lei 8.666/93:
Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até **5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação**, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113
Insta salientar que o protocolo de cópia de Impugnação deu-se em 20.09.2018 com data prevista para a abertura do certame em 24.09.25018.
Assim entendo que em Juízo de admissibilidade a presente Impugnação é extemporânea, por tanto sequer merece ser avaliada suas pretensões e atendendo ao princípio da fungibilidade, recursal entendo que tais alegações também não merecem prosperar pois o BDI da obra Licitada já se encontra contemplado o valor Administração da Obra.
Ante ao Exposto;
Rejeito a Impugnação ao Edital de Licitação, formulado pela impugnante GP Construções Ltda., Tomada de Preços nº 10/2018 e determino o **Prosseguimento do feito.**

Esta é, portanto, a DECISÃO.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de setembro de 2018.

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EB07C83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.270/18- LICENÇA PARA ACOMPANHAR SEU PAI- SILMARA APARECIDA BARROS SANTANA

PORTARIA Nº 7.270/18 de 18 de setembro de 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SILMARA APARECIDA BARROS SANTANA, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 185;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença a servidora pública municipal, **SILMARA APARECIDA BARROS SANTANA,** de 15 (quinze) dias, no período de 17/09/2018 a 01/10/2018 para acompanhar seu pai, por motivo de doença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:51C03FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.271/2018- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 7.271/2018 de 19 setembro de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Pública Municipal, **MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA** de 15 (quinze) dias no período de 19/09/2018 a 03/10/2018, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:68D330D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.272/2018- CONCEDE PODERES PARA ASSINAR CONVÊNIOS- DANILO TEODORO VILELA JÚNIOR E ELIZABETH ALVES DE SÁ BASTOS

PORTARIA Nº 7.272/2018 de 19 de setembro de 2018.

CONCEDE PODERES AO SUPERINTENDENTE DO PREVIPER DANILO TEODORO VILELA JÚNIOR E A DIRETORA ADMINISTRATIVA ELIZABETH ALVES DE SÁ BASTOS, PARA ASSINAR CONVÊNIOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 3º, parágrafo 1ºda Lei Municipal 2.503/07,
RESOLVE:
Art. 1º - Concede poderes ao Sr. **DANILO TOLEDO VILELA JUNIOR,** Superintendente do "PREVIPER" – Instituto de Previdência Municipal de Perdões-MG**,** e a Sra. **Elizabeth Alves de Sá Bastos** Diretora Administrativa para assinarem convênios do Previper junto a instituição bancárias e financeiras. .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,19 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:F7ACA8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.371/2018- CLEIDE GUIMARÃES FREIRE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.371/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, e do outro lado;
- CLEIDE GUIMARÃES FREIRE, brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF n.º 588.785.306-97, residente na Rua: Fernão Dias, n.º 312, Vista Alegre – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professor II-A, em substituição a servidora Maria de Nazaré Oliveira Carvalho que se de férias prêmio.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 193.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CLEIDE GUIMARÃES FREIRE,** como Professora II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.341,73 (Hum mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **18 de setembro de 2018, vigorando até 11 de outubro de 2.018**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência .

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 18 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CLEIDE GUIMARÃES FREIRE
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:9A790753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 119/2018, Pregão Presencial nº 078/2018, Registro de Preços nº 045/2018. Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 02/10/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 02/10/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro

Piranga -MG. Piranga, 20 de setembro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:00E6121D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 041/2018

Processo n° 072/2018
Pregão Presencial n° 041/2018
Objeto: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO SARJETAS DE CONCRETA E RAMPA PNE DAS RUAS RAMIRO MESSIAS E MIGUEL, RUA D E RUA E DO LOTEAMENTO PLANALTO NO BAIRRO MATINHA EM PIRAPETINGA/MG
HOMOLOGAÇÃO
CONSTRUTORA SLV DE PADUA LTDA - ME - CNPJ: 17.206.534/0001-71
Valor Total de R$ 4.886,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
GUSTAVO DE MAGALHAES SOUZA - ME - CNPJ: 21.116.111/0001-38
Valor Total de R$ 5.196,03 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e três centavos)

PIRAPETINGA, 19 de Setembro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D49113DE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 03/2018. Pregão Presencial 02/2018. Termo Aditivo 02/TA04/2018 (4º Termo Aditivo ao Contrato 02/2018). **Contratada:** Auto Posto Titoneli LTDA. **Objeto:** Combustível. **Justificativa:** Acréscimo no preço da gasolina, justificado pelas disposições insertas no art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas. **Vigência do Termo Aditivo:** 19/09/2018 a 31/12/2018. **Valor Acrescido por litro:** 0,265. **Valor Acrescido total:** R$ 298,36.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:A03C4475

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 03/2018. Pregão Presencial 02/2018. Termo Aditivo 02/TA05/2018 (5º Termo Aditivo ao Contrato 02/2018). **Contratada:** Auto Posto Titoneli LTDA. **Objeto:** Combustível. **Justificativa:** Aumento do quantitativo do Diesel inicialmente licitado dentro da margem legal. **Vigência do Termo Aditivo:** 20/09/2018 a 31/12/2018. **Valor acrescido total:** 3.206,00.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:17293D99

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2018

"Concede Licença Maternidade."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a servidora, AMANDA BOSCO DE CAMPOS, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, no período de 12/09/2018 a 12/01/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, retroagindo os efeitos a partir de 12 de setembro de 2018.

Gabinete do Presidente, 20 de setembro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:5C23D772

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA

PORTARIA Nº 66/2018

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em Comissão de Assessor Jurídico da FUMSP e dá outras providências."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso XIV do artigo 15 da Lei Complementar nº 48/2017 e,

CONSIDERANDO a concessão de Licença Maternidade à Assessora Jurídica da FUMSP, conforme Portaria de nº 65;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoria responsável pelos assuntos jurídicos da Fundação;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIANA BOSCO DE CAMPOS para o cargo de Assessora Jurídica da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de setembro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:97AA69DF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA

PORTARIA Nº 67/2018

"Delega a função de Tesouraria."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso XIV do artigo 15 da Lei Complementar nº 48/2017 e,
RESOLVE:

Art.1º - Delegar a função de tesouraria à Diretora Financeira, LOHAINE MIGUEZ MARTINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 13 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de setembro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:D9B5D895

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA

PORTARIA Nº 68/2018

"Delega a função de Liquidante."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso XIV do artigo 15 da Lei Complementar nº 48/2017 e,

RESOLVE:

Art.1º - Delegar a função de liquidante à Chefe do Setor de Almoxarifado, ARIANE DE MATTOS BRUM AZEREDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 13 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de setembro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:C4143728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICA AVISO SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018.

Objeto: Contratação de clínica especializada em tratamento de desintoxicação e recuperação de dependentes químicos, do sexo masculino. Onde se lê: Aviso de Sessão Deserta – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 037/2018; leia-se: Aviso de Sessão Deserta – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 048/2018.

Pirapora/MG, 20/09/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:82ADE7F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Edital do Pregão Presencial nº 055/2018, objetivando a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes fica agendada para o dia **09/10/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 20/09/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:18068D26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 33 DE SETEMBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 082/2018 Dispensa N° 022/2018**, com vistas à contratação de serviço especializado em laboratório de analise para prestação de serviços de diagnostico em anatomia patologia.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BF0FF929

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 014/2016 – PREGÃO – 006/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº **072/2016**, aditar em **25% (vinte e cinco pontos percentuais)** da quantidade do **item nº 01.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8B9D541E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 34/2018
Processo Licitatório nº: 263/2017
Aditivo ao contrato nº: 24/2018
Contratado: AUTO POSTO MIZAE LTDA
Objeto: Fica concedido o reequilibrio-economico financeiro ao item nº 01 de 8,37%.
Data: 20 de setembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:153D5C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018.
DECORRÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2018.
OBJETO: Constituiu objeto do presente instrumento realizar parceria com a OSC-PARCEIRA para custear a realização de desfiles do congo na Festa de São Benedito, sendo esta uma prática histórica e cultural de nosso Município, auxiliando na compra de tecidos para as roupas dos integrantes, equipamentos da bateria, etc.
OSC-Parceira Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS JOSÉ LAUDINO
Valor para 2018: R$ 5.000,00. Data da assinatura: 11/09/2018. Vigência: O prazo de vigência desta parceria será de 31/12/2018. Justificativa para Inexigibilidade de chamamento público: Base legal: artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2017 e art. 8º, §3º do Decreto Municipal nº 71/2017.
Tipo de parceria: Termo de Fomento.
Dotação Orçamentária: 020802335043000000 1/000000 F460

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0800660E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.924, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente (Lei Municipal nº 5902, de 09 de janeiro de 2018), na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devido à necessidade de criação do elemento de despesa abaixo discriminado na Procuradoria-Geral do Município, para viabilizar o pagamento dos débitos judiciais decorrentes de Requisição de Pequeno Valor –RPV:

DOTAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR (RS)
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	13	Procuradoria Geral do Município	
Função	02	Judiciária	
Subfunção	061	Ação Judiciária	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2106	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
Elemento de Despesa	**339091.00**	**Sentenças Judiciais**	**150.000,00**
Fonte de Recurso	100	Geral	

Art. 2º - Para a abertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

DOTAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	08	Secretaria de Administração e Finanças	
Função	02	Judiciária	
Subfunção	061	Ação Judiciária	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2107	Precatórios Judiciais	
Elemento de Despesa	**339091.00**	**Sentenças Judiciais**	**150.000,00**
Fonte de Recurso	100	Geral	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 3 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

***Republicada tendo em vista a incorreção no texto publicado em 06/04/2018, Edição 225.**

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C82E97CF

CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais, no uso de suas atribuições, faz publicar o resultado preliminar do Processo Seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2018/SMPS - 19.6 na Etapa 4, que visa a seleção de uma organização da sociedade civil, devidamente inscrita, até a data de assinatura do Termo de Colaboração, no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Pouso Alegre – MG, para a transferência voluntária de recursos financeiros do Tesouro Municipal e/ou vinculados, cofinanciando em regime de 24 (vinte e quatro) horas o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) de ambos os sexos excepcionalmente encaminhadas pelo poder judiciário e/ou Conselho Tutelar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pelo cumprimento dos critérios e período estabelecidos neste edital segundo necessidade e avaliação da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Por decisão da Comissão de Seleção, está classificada preliminarmente:

- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA.

Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário de Políticas Sociais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A9F5C34C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 37/2018 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR, ELABORAR OS CRITÉRIOS E ACOMPANHAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG, INSTITUÍDA PELA LEI N. 5.176/2012.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre, Leila de Fátima Fonseca da Costa, nomeada pela Portaria n.3.438 /2017, com delegação de poderes outorgada pelo Decreto n. 4.731/2017, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. 5.176/12 de 23 de abril de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada a comissão para analisar, elaborar critérios e acompanhar o processo de avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre – MG, instituída pela Lei Municipal nº 5.176/2012, composta pelos seguintes membros:

Leila de Fátima Fonseca da Costa – Matrícula nº 19685
Terezinha Coutinho Pereira da Cunha – Matrícula nº 18276
Dra. Ana Márcia Etienne Arreguy – OAB –MG 63.898
Simone Gomes da Silva Borges – Matrícula nº 13654
Alessandra Cassemiro Pereira patriota – Matrícula nº 12760
Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz – Matrícula nº 10864
Anésia da Silva Costa – Matrícula nº 19621

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de setembro de 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:57E714E6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 38/2018 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

INSTITUI A AUTOAVALIAÇÃO COMO PARTE INTEGRANTE DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG, INSTITUÍDA PELA LEI N. 5.176/2012.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre, Leila de Fátima Fonseca da Costa, nomeada pela Portaria n.3.438 /2017, com delegação de poderes outorgada pelo Decreto n. 4.731/2017, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. 5.176/12 de 23 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a importância da reflexão dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre/MG, sobre seus próprios atos, atitudes e desempenho no exercício de suas funções,

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a autoavaliação como parte integrante do Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre/MG

Art. 2º. A autoavaliação deverá constar no Boletim de Avaliação e sua pontuação será adicionada às demais pontuações do Resultado Final da Avaliação de Desempenho de cada Profissional do Magistério.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre, 15 de setembro de 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F4737E46

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.932, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Declara urgência na desapropriação de imóveis declarados de utilidade pública para abertura de via e execução de plano de urbanização.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos VII e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a premente necessidade de desapropriação de imóveis para a construção de avenida que ligará a Avenida Perimetral ao bairro Faisqueira, conforme croqui e memorial descritivo anexos ao Decreto Municipal nº 4.896, de 30 de maio de 2018; decreta:

Art. 1º. Fica declarada a urgência, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na desapropriação dos imóveis declarados de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 4.857, de 19 de janeiro de 2018, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 4.896, de 30 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:74658C57

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 001/2018 – PAD IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o art. 2º, § 1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 4.886/2018,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Lei Municipal nº 1.042/1971, o prazo para realização do processo administrativo será de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, mediante autorização da autoridade que determinou a sua instauração, quando as circunstâncias exigirem;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria Conjunta nº 001/2018; resolvem:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria Conjunta nº 001/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de setembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F745041A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.687, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.617/2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo Membro da Comissão, Igor Prado Tavares, designado pela Portaria nº 3.617/2018, justificando o motivo da prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 3.617/2018, sem prejuízo de nova prorrogação, mediante pedido devidamente fundamentado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre- MG, 20 de setembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8382470F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO PRESENCIAL 56/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/18 – Decorrência: Pregão RP nº 56/18- Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos diversos setores das secretarias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$307.555,30 (trezentos e sete mil ,quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta entavos). Contratada:Condor papelaria, livraria,gráfica e editora Ltda- ME . Vencedora dos itens: 05,07,10,11,12,14,40,42,44,45,94,104. Data da assinatura: 14/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/18 – Decorrência: Pregão RP nº 56/18- Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos diversos setores das secretarias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$360.593,00 (trezentos e sessenta mil ,quinhentos e noventa e três reais). Contratada:Eurográfica editora embalagens e rótulos eireli-EPP. Vencedora dos itens: 01,03,04,06,09,13,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,30,31,32,34,36,37,47,48,50,51,52,53,54,55,71,72,78,86,87,88,89,92. Data da assinatura: 14/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/18 – Decorrência: Pregão RP nº 56/18- Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos diversos setores das secretarias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$466.079,85 (quatrocentos e sessenta e seis mil ,setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Contratada:Gráfica digital Express eirelli -EPP . Vencedora dos itens:02,15,26,27,29,33,38,39,49,56,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,73,75,76,77,79,80,81,82,83,84,85,90,91,93,95,96,97,98,99,100,101,102,103,105,106,107,108. Data da assinatura: 14/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/18 – Decorrência: Pregão RP nº 56/18- Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos diversos setores das secretarias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$1.471,60 (hum mil ,quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Contratada:Gráfica Iguaçu Ltda. Vencedora dos itens:08,35,57,74. Data da assinatura: 14/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/18 – Decorrência: Pregão RP nº 56/18- Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos diversos setores das secretarias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$86.255,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais). Contratada:Karaca comunicação e marketing Ltda-ME Ltda. Vencedora dos itens:41,43,46. Data da assinatura: 14/08/2018.

Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/18 – Decorrência: Pregão RP nº 56/18- Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos diversos setores das secretarias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Contratada: Norte indústria gráfica Ltda . Vencedora do item:28 . Data da assinatura: 14/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.
Dotações orçamentárias:
02.01.04.122.0001.2001.3.3.90.39.00 Ficha 104
02.04.04.122.0005.2093.3.3.90.39.00 Ficha 192
02.05.04.122.0007.2020.3.3.90.39.00 Ficha 210
02.06.08.244.0009.2026.3.3.90.39.00 Ficha 265
02.07.12.122.0004.2052.3.3.90.39.00 Ficha 345
02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 Ficha 585
02.11.04.122.0002.2154.3.3.90.39.00 Ficha 600
02.11.10.125.0002.2169.3.3.90.39.00 Ficha 624
02.11.10.125.0002.2170.3.3.90.39.00 Ficha 628
02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.39.00 Ficha 639
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.39.00 Ficha 651
02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.39.00 Ficha 664
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.39.00 Ficha 718
02.11.10.302.0003.2126.3.3.90.39.00 Ficha 740
02.11.10.302.0003.2132.3.3.90.39.00 Ficha 750
02.11.10.303.0002.2166.3.3.90.39.00 Ficha 783
02.11.10.304.0002.2144.3.3.90.39.00 Ficha 793

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DC2BDA91

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°132/2018 PREGÃO N° 86/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/18 – Decorrência: Pregão RP nº 86/18- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA EVENTOS E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES"** Valor: R$ 437.569,00(quatrocentos e trinta e sete mil,quinhentos e sessenta e nove reais). Contratada: Mercadinho Ponto Alto Ltda.Data da assinatura: 12/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EB4BFCE8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 47/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/18 – Decorrência: Pregão RP nº 47/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO CAP 50/70"** Valor: R$ 146.250,00(cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais). Contratada: D.G.Rossanez & Rossanez Ltda.Data da assinatura: 21/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.02.00.15.451.0013.2065.3.3.90.30.00 – Ficha 528

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D1B29065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 180/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 080/2018.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Edgar Costa Santos conforme determinação de Ação Civil Pública nº 14029-73.2013.4.01.3803.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$4.650,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/09/2018.
Data da Assinatura: 17/09/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:4336B6EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 171/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 074/2018.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente José da Costa Machado, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0001356-34.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$1.888,20(Hum mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 31/08/2018.
Data da Assinatura: 31/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:929752F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG torna publico que fará realizar no dia **11 de outubro de 2018 às 09h00min horas**, **Processo de Licitação Nº. 109/2018 – Leilão nº. 004/2018**. Objeto: Alienação de 01 Ducato Minubus – Placa: PUY – 4758, Chassi: 93W244P24F2142591, ano: 2014, modelo: 2015; 01 - Sprinter 415 CDI – Placa OQK – 8768, chassi: 8AC906633DE076126, ANO: 2013, MODELO: 2013; 01 Dobo Attractiv 1.4 – Placa: HOA – 7381, CHASSI: 9BD119707D1099978 – ANO: 2012, MODELO: 2013; 01 Uno Mille Economy – Placa: HNH – 0767, CHASSI: 9BD15822AB6483551, ANO: 2010, modelo: 2011, no estado que se encontram. O bem a ser arrematado encontra – se no pátio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no horário de 07:00 às 11:00 e de 12:00 as 16:00 horas. Informações (37)35431216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:724D61EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2018

"*Constitui comissão de avaliação de veículo próprio do Município, que especifica, para fins de alienação e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando as demais exigências legais para a espécie, e,
Considerando o custo de manutenção do veículo discriminado, além de seu avançado tempo de uso desgaste, o tornam inconveniente à administração, inclusive sua recuperação;
Considerando ainda, que o dito veículo não atende mais a contento os Munícipes, além de não oferecer o mínimo de conforto e atender os padrões mínimos de segurança, estando ainda com pane de motor de cara recuperação;
Considerando, que o Município necessita adquirir outro veículo que faça as funções do inservível, e;

A necessidade de prévia avaliação do bem objeto de eventual alienação,

RESOLVE:
Art: 1º- Fica designada para proceder a avaliação do veículo 01 - DUCATO MINIBUS – PLACA: PUY – 4758, CHASSI: 93W244P24F2142591, ANO: 2014 MODELO: 2015 de propriedade do Município de Quartel Geral-MG; 01 - SPRINTER 415 CDI – PLACA: OQK – 8768, CHASSI: 8AC906633DE076126 – ANO: 2013, MODELO – 2013 de propriedade do Município de Quartel Geral/MG; 01 DOBLO ATTRACTIV 1.4 – PLACA: HOA – 7381, CHASSI: 9BD119707D1099978 – ANO: 2012, MODELO: 2013 de propriedade do Município de Quartel Geral/MG. 01 UNO MILLE ECONOMY – PLACA: HNH – 0767 CHASSI: 9BD15822AB6483551, ANO 2010 – MODELO: 2011.

Presidente: Ricardo de Sousa Caetano, CPF: 668.610.636-49

Secretário: Edson Caetano de Faria, CPF: 894.152.566-72

Vogal: Luciano Geraldo Teixeira, CPF: 036.762.036-74

Art. 2º- A presente Comissão, aceito o encargo, terá por objetivo avaliar o móvel discriminado, no prazo de dez dias, emitindo após o competente laudo de avaliação, com a finalidade de instruir eventual processo licitatório de alienação do bem.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ LUCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F126B156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 47/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

"DECLARA O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DES BENS MÓVEIS"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos arts. 89 e 91, II da Lei Orgânica Municipal; Considerando que a **Ducato Minibus, placa: PUY – 4758, chassi: 93W244P24F2142591, ANO: 2014, MODELO: 2015; Sprinter 415 CDI, placa: OQK-8768, chassi: 8AC906633DE076126, ANO: 2013, MODELO: 2013; Doblo Attractiv 1.4, placa: HOA- 7381, chassi: 9BD119707D1099978, ANO: 2012, MODELO: 2013; UNO MILLE ECONOMY , placa: HNH-0767, chassi: 9BD15822AB6483551, ano: 2010, modelo: 2011**, constantes do Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Quartel Geral, Minas Gerais, se tornaram inservíveis para a Administração Pública Municipal, em razão do atual estado de conservação do mesmo;

Considerando que a continuidade da manutenção e conservação do **Ducato Minibus, placa: PUY – 4758, chassi: 93W244P24F2142591, ANO: 2014, MODELO: 2015; Sprinter 415 CDI, placa: OQK-8768, chassi: 8AC906633DE076126, ANO: 2013, MODELO: 2013; Doblo Attractiv 1.4, placa: HOA- 7381, chassi: 9BD119707D1099978, ANO: 2012, MODELO: 2013; UNO MILLE ECONOMY , placa: HNH-0767, chassi: 9BD15822AB6483551, ano: 2010, modelo: 2011**, propriedade do Município de Quartel Geral-MG, constantes no Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Quartel Geral, Minas Gerais, se revela altamente dispendiosa para os cofres do erário público municipal;

Considerando que é mister à administração pública gerir com responsabilidade o patrimônio público e evitar ônus elevado com sua manutenção e conseqüentemente racionalizar os custos de sua conservação;

Considerando que conforme determina a Lei Orgânica Municipal no artigo 91, II e Lei Federal nº 8.666/93 no seu artigo 17, foi promovida a competente avaliação do referido bem móvel, conforme Laudo de Avaliação em anexo;

Considerando que através do processo licitatório de alienação dos bens móveis do Anexo I deste Decreto, o Município deverá arrecadar aproximadamente R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), valor que poderá ser utilizada na aquisição de outro bem que seja servível para o uso público;

Considerando o que acima foi exposto, infere-se a existência do interesse e da necessidade pública em alienar referido bem móvel,

D E CR E T A:

Art. 1º. Fica declarado o interesse e a necessidade pública da alienação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica ratificada a Avaliação dos bens móveis constantes no Anexo II deste Decreto, realizada pela Comissão designada através da Portaria Nº. 27/2018 de 20 de setembro 2018.

Art. 3º. A modalidade de licitação que deverá ser utilizada para a presente alienação é a de Leilão, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 17, § 6º.

Art. 4º. Integram o presente Decreto os anexos de relação dos bens móveis (Anexo I) e o laudo de avaliação (Anexo II).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL - MG

Lote 01: 01 DUCATO MINIBUS – PLACA: PUY – 4758, CHASSI: 93W244P24F2142591, ANO: 2014 MODELO: 2015 de propriedade do Município de Quartel Geral-MG. Valor R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Lote 02: SPRINTER 415 CDI – PLACA: OQK – 8768, CHASSI: 8AC906633DE076126 – ANO: 2013, MODELO – 2013 de propriedade do Município de Quartel Geral/MG. Valor R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Lote 03: 01 DOBLO ATTRACTIV 1.4 – PLACA: HOA – 7381, CHASSI: 9BD119707D1099978 – ANO: 2012, MODELO: 2013 de propriedade do Município de Quartel Geral/MG. Valor R$ 29.000,00 (Vinte e Nove mil reais).

Lote 04: 01 UNO MILLE ECONOMY – PLACA: HNH – 0767, CHASSI: 9BD15822AB6483551, ANO 2010 – MODELO: 2011. Valor R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Valor total dos bens inservíveis – R$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5695E8D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 116/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 056/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação de Processo Licitatório nº 116/2018, Pregão Presencial n° 074/2018, Registro de Preço n° 056/2018, publicada em 14/09/2018, onde se lê Luís Otávio Guilherme Silva como Pregoeiro, passa a ler-se Ana Amélia Araújo de Oliveira Pregoeira Substituta.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 20 de setembro de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:CBF928E2

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE AVISO DE REALIZAÇÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO N °109/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 055/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação de Processo Licitatório nº 109/2018, Pregão Presencial n° 073/2018, Registro de Preço n° 055/2018, publicada em 17/09/2018, onde se lê Luís Otávio Guilherme Silva como Pregoeiro, passa a ler-se Ana Amélia Araújo de Oliveira Pregoeira Substituta.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 20 de setembro de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:B09BAB9A

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 256 A, DE 10 SETEMBRO DE 2.018

Exonera ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Senhor Luis Otávio Guilherme Silva, CPF nº 01542439655, Matrícula Funcional nº 02564-4 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1B2A8947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 023/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 014/2018. **Objeto:** Registro de preços visando aquisição de equipamentos odontológicos, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **EQUIPOSERV – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** os itens 06, 07, 09, 12, 13 e 16 perfazendo o valor total de R$ 256.800,0 (Duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos reais), **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA o**s itens 04 e 15 perfazendo o valor total de R$ 214.433,00 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais) e para a empresa **EDILSON APARECIDO DA SILVA** os itens 01, 02, 03, 05, 08, 11, 17, 18, 19, 20 e 21 perfazendo o valor total de R$ 132.365,00 (Cento e trinta dois trezentos e sessenta e cinco reais). Data do Despacho: 14 de Setembro de 2018.

KARINA M. S. TOTTE
Presidente da CPL Interina
Portaria Nº 057/2018.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A27DC617

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 027/2018 referente ao Pregão Nº 014/2018. Objeto: **Registro de preços visando a aquisição de equipamentos odontologicos, por um período de 12 (doze) meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **EQUIPOSERV – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** os itens 06, 07, 09, 12, 13 e 16 perfazendo o valor total de R$ 256.800,0 (Duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos reais), **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA o**s itens 04 e 15 perfazendo o valor total de R$ 214.433,00 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais) e para a empresa **EDILSON APARECIDO DA SILVA** os itens 01, 02, 03, 05, 08, 11, 17, 18, 19, 20 e 21 perfazendo o valor total de R$

132.365,00 (Cento e trinta dois trezentos e sessenta e cinco reais). Data do Despacho: 14 de Setembro de 2018.

KARINA M. S. TOTTE
Presidente da CPL Interina
Portaria Nº 057/2018.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0C0D6C39

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018
PROCESSO Nº: 0177/2017
PREGÃO Nº: 053/2017

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Cultura, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretária Municipal de Esportes e Cultura**:

1601 278130111 1.814 339030 – Ficha 2111

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 03 (tres) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 11 de Setembro de 2018

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:79787AB9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 051/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 051/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 051/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de brinquedos educativos, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 04/10/2018 ás 09:00h.

KARINA M. S. TOTTE
Presidente da CPL Interina
Portaria Nº 057/2018

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:04BDA451

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 086/2017, Processo: N.º 117/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por mais 06 (seis) meses. Data: 10 de Setembro de 2018.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:10CAEFB0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 310/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 004/2018. **Objeto:** Registro de preços visando aquisição de pães embalados, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **PADARIA NIPPON LTDA-ME,** os itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R$829.363,00 (Oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e três reais). Data do Despacho: 12 de Setembro de 2018.

KARINA M. S. TOTTE
Presidente da CPL Interina
Portaria Nº 057/2018

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DCA571E8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 029/2018 referente ao Pregão Nº 004/2018. Objeto: **Registro de preços visando a aquisição de pães embalados, por um período de 12 (doze) meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **PADARIA NIPPON LTDA-ME,** os itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R$829.363,00 (Oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e três reais). Data do Despacho: 12 de Setembro de 2018.

KARINA M. S. TOTTE
Presidente da CPL Interina
Portaria Nº 057/2018

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:964A2B8D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO.

REFERÊNCIA: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 065/2018, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018, firmada entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES e a empresa POSTO LUMA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** por sua titular, **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA,** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** por seu titular, **JACINTO JOSÉ DA MOTA JÚNIOR**, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** por sua titular **DOLORES KICILA ALVES CARLOS,** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, por seu titular, **RODINEI GONÇALVES DUARTE**, para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contratado, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, resolvem com fundamento no artigo 17 do Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no art. 15, do Decreto Municipal n.º 018 de 16 de março de 2018 e no item 08 da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, e tendo em vista as informações lançadas nos autos do

Processo Administrativo de Licitação n.º 065/2018, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** a Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, para conceder revisão de preços, importando em majoração dos preços registrados, conforme a seguir e o que consta dos documentos de fls. 446/456 e a Manifestação Jurídica de fls. 474/481, que constituem parte integrante deste Termo de Apostilamento.

Ficam os preços registrados alterados a partir de 05 de setembro de 2018, conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REVISADO/REDUZIDO
01	Etanol	R$ 2,97
02	Gasolina Comum	R$ 4,90
03	Óleo Diesel Automotivo BS 500	R$ 3,72
04	Óleo Diesel Automotivo S 10	R$ 3,79

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves/MG, em 05 de setembro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal De Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal De Saúde

DOLORES KICILA ALVES CARLOS

Secretária Municipal De Educação

RODINEI GONÇALVES DUARTE,
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

ERASMO VIEIRA TAVARES
Fornecedor: Posto Luma LTDA

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6E55D431

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO DE VECULOS APREENDIDOS

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.575/78, a Lei Federal 13.160/2015, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, Agentes Financeiros, Entidades Credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos dos veículos, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do Código de Trânsito Brasileiro - CTB), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no depósito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES – SMST:

Lote: 15 Placa: HIT0160 Chassi: 9C2KC08108R177834 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: RoniltonNicomedesDinizBancoFinasa Sa / Lote: 9 Placa: GOQ9161 Chassi: 9C2HA0501SRS07312 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1995 Prop.: Paulo Eustaquio Dos Santos / Lote: 344 Placa: GZF7046 Chassi: 9BWDB15X3YT219476 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 Ano Fab.:2000 Prop.: Amilton Faria Da S.construcoes / Lote: 311 Placa: HCB9271 Chassi: 9C6KE043050054305 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Genival Neres Costa / Lote: 309 Placa: GYD9207 Chassi: 9C2MC35003R110284 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Rafael Jose Dias De Andrade / Lote: 75 Placa: GYU2055 Chassi: 9C2JC3010YR058128 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ronaldi Dos Santos Lana / Lote: 186 Placa: HBV4669 Chassi: 9C2KC08105R020935 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Joana Lopes Da Cruz / Lote: 263 Placa: GPC7762 Chassi: 9C2JC4110BR731939 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Aparecida Da ConceicaoNolascoBcoPanamericanoS.a / Lote: 13 Placa: HEK0141 Chassi: 9C6KE092070085961 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Tiago Alves Viana / Lote: 14 Placa: HIT0145 Chassi: 9C2KC08208R065944 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Juliano Dos S Goncalves / Lote: 17 Placa: HFA0251 Chassi: 9C2KC08207R024639 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Adelino Pereira BelsiBarroca Motos Ltda Me / Lote: 18 Placa: HIY0265 Chassi: 9C2KC08108R335325 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Sandro Almeida Da Silva / Lote: 19 Placa: HHK0279 Chassi: 9C6KG0460C0047140 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Maura Antonia Soares LimaBancoItaucardS/a / Lote: 1 Placa: HIT0283 Chassi: 94J1XFBL78M060392 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Alberto De Souza / Lote: 20 Placa: HIT0322 Chassi: 9C2KC08208R067138 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Gustavo Luiz De AlmeidaBancoItaucard Sa / Lote: 21 Placa: HJX0325 Chassi: 9C2KC08108R321237 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Valdeir Lauriano Da SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Lote: 24 Placa: GZC0373 Chassi: 9C2JC30102R022343 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Diana Correia Do Vale / Lote: 26 Placa: GWN0470 Chassi: 9C2JC2500YR088989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Olivia Nair Da Silva Damiao / Lote: 27 Placa: HDE0478 Chassi: 9C2KC08106R982047 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wallace Keller De O SantosBv Financeira S A C F I / Lote: 28 Placa: HIT0483 Chassi: 9C2JC30708R608210 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Josimar Fernandes M. De SouzaBancoItaucard Sa / Lote: 155 Placa: HEZ3818 Chassi: 9C2HB02107R009538 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Rodrigo Ramos Dos Santos / Lote: 38 Placa: HKK0986 Chassi: 95VCA4B5AAM001421 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Weverson Henrique EvangelistaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 302 Placa: HBX8849 Chassi: 9C2JC4110BR789636 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Flabiano Goncalves De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 308 Placa: GXL9121 Chassi: 9C2JC30102R025443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: ZilmaMurca Cardoso / Lote: 329 Placa: HZO2942 Chassi: 9BFZZZFHAVB187171 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Lopes / Lote: 303 Placa: HHV8853 Chassi: 9C2KC08108R301567 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Juliano G.c.de O.s.cacharowski / Lote: 89 Placa: HHV2375 Chassi: 9C2JC30708R692352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Martins Da Silva / Lote: 118 Placa: HKD3106 Chassi: 9C6KE120090009005 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Jordania Da Silva PereiraBancoItaucard Sa / Lote: 304 Placa: GXR8879 Chassi: 9C2MC35002R025138 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Wilmar Silvio De Medeiros / Lote: 72 Placa: HKK2027 Chassi: 9C2KC1550AR144926 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI

Ano Fab.:2010 Prop.: DangeloWiller De Almeida SilvaAymoreCred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 214 Placa: HDY5652 Chassi: 9C2JC30706R941735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Wemerson Oliveira Goncalves / Lote: 268 Placa: HAJ7993 Chassi: 9C2JC41109R500599 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Robson Mendes De JesusBancoFinasaBmc S A / Lote: 39 Placa: HFY0989 Chassi: 9CDNF41LJ7M070395 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Almyr Freitas De Resende / Lote: 216 Placa: GWH5743 Chassi: 9C2KC1680BR524277 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Geraldo Vicente Dos Santos NetoBcoPanamericanoS.a / Lote: 40 Placa: GXR1027 Chassi: 9C2MC27001R016818 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Angelica Maria De Lima / Lote: 299 Placa: OLZ8782 Chassi: 9C2JC4110CR527018 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Ronaldo Coelho RamalhoBcoPanamericanoS.a / Lote: 153 Placa: HHN3798 Chassi: 9C2KC1670CR413123 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Sansao Campos De OliveiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 22 Placa: HDE0339 Chassi: 9C2KC08106R961980 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Henrique De Souza / Lote: 165 Placa: OQA4077 Chassi: 9C2JC4110DR728443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Angelo Marcio Fernandes SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 171 Placa: GRQ4231 Chassi: 9C2JC2501SRS29619 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Vanderlei D B Dos Santos / Lote: 47 Placa: HHV1276 Chassi: 9C2KC08508R056826 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Campos Dos Santos / Lote: 250 Placa: KJY7264 Chassi: 94J2XECC66M011908 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Antonio De C.dos Santos / Lote: 300 Placa: GSP8791 Chassi: 9C2JC4120BR720257 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Cecilia Das Dores Silva NevesBancoItaucardS/a / Lote: 43 Placa: HNR1114 Chassi: 9C2ND0910AR026120 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.:Clever Jose SoaresBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 290 Placa: HGN8587 Chassi: 94J2XCCJ78M022081 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Gladstone D.vianna / Lote: 282 Placa: HDW8368 Chassi: 9C2JC4110BR410997 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Bruno Michael Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 131 Placa: GSS3308 Chassi: CG125BR1438838 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Antonio Warley Dias Medeiros / Lote: 228 Placa: HKD6266 Chassi: 9C6KE1200A0052118 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Fernando Teixeira De Oliveira / Lote: 339 Placa: HPN4893 Chassi: 9BGRD48X03G113355 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Maria Dos SantosBancoItaucardSaJose Maria Dos Santos / Lote: 123 Placa: HJD3206 Chassi:9C2JC4120BR746770 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Rosemar Do Carmo SantosAymoreCred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 287 Placa: HIT8465 Chassi: 9C2JC4110CR449833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Aislan Lopes Gualberto RochaBcoPanamericanoS.a / Lote: 271 Placa: HDW8112 Chassi: 9C2KC1620AR059062 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Lourdes Arcanjo SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 141 Placa: NYD3455 Chassi: 9C2JC4110CR530676 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Carlucio Barbosa RuasBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 195 Placa: HDL4868 Chassi: 9C2JC30706R820470 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Irene Maria Dos Reis / Lote: 349 Placa: GTY8706 Chassi: 9BD14600003108664 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.:1986 Prop.: Floriano Leonardo Da Silva / Lote: 96 Placa: HNR2517 Chassi: 9C2JC4110BR438184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Manoel Valclecio Dos Anjos SaBancoItaucardS/a / Lote: 146 Placa: GZR3619 Chassi: 9C2JD17202R002286 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Welliton De Oliveira Dias / Lote: 254 Placa: HAQ7372 Chassi: 9C2JC41109R050719 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Daniele FrancaBv Financeira S A C F I / Lote: 23 Placa: NYD0341 Chassi: 9C2KC1670CR531793 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Gas Mais LtdaBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 265 Placa: DYL7961 Chassi: 94J2XMJG77M018506 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Valter Gomes Mineiro / Lote: 306 Placa: HGA8926 Chassi: 9C2JC30707R172590 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Helena Pereira Moreira / Lote: 178 Placa: HGT4384 Chassi: 9C2MC35008R009963 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Tiago Dias ToledoBv Financeira S A C F I / Lote: 36 Placa: GWN0878 Chassi: 9C2MC27001R025130 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Jonathan Pereira Mota / Lote: 94 Placa: GYY2502 Chassi: 9C2JC30101R045967 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: EriveltonJaquis Moreira / Lote: 140 Placa: HBB3447 Chassi: 9C2KC08104R037228 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Daniel Martuchele Silva / Lote: 184 Placa: HNP4644 Chassi: 9C2JC4110AR706375 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Cezar MartimianoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 209 Placa: HCN5366 Chassi: 9C2JC30705R030101 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Moacir Pereira Martins / Lote: 132 Placa: HKD3340 Chassi: 9C2KC16309R026030 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Diego Maia Da SilvaBancoPanamericano S A / Lote: 61 Placa: HKZ1722 Chassi: LXYPCKL09C0538759 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.:2011 Prop.: Gilmar Alves Monteiro / Lote: 277 Placa: NYA8291 Chassi: 9C2JC4110CR539209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Vinicius Ribeiro RosaBancoItaucardS/a / Lote: 258 Placa: GRU7463 Chassi: CB400BR3019021 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.:1983 Prop.: Carlos Alberto Ceolin / Lote: 157 Placa: HKD3886 Chassi: 95VCA1C599M008306 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Fabricio Diniz De Almeida / Lote: 120 Placa: HKD3118 Chassi: 9C2KC08107R063511 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Augusto Rodrigues / Lote: 233 Placa: GXR6413 Chassi: 9C2JC30102R004263 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Nivia Soares Gomes / Lote: 267 Placa: HHV7982 Chassi: 9C2KC08108R317357 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Genivaldo Gomes Da Rocha / Lote: 12 Placa: HIL0098 Chassi: 9C2MC35008R051390 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Xardinal De Jesus Rocha / Lote: 305 Placa: GSX8892 Chassi: 9C2JC30101R036300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Yure Carlos Alves Rodrigues Nunes / Lote: 295 Placa: HCB8732 Chassi: 9C2JC30705R094203 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Gasparino Do Amaral Cardoso / Lote: 307 Placa: GOQ9074 Chassi: 9C2JC250TTR020095 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Minervina Rodrigues Dos Santos / Lote: 4 Placa: HCB2801 Chassi: 9C2HA07105R020851 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Michelle Silva Pereira Souto / Lote: 239 Placa: GZG6707 Chassi: 9C2JC4110BR787019 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Breno Jose Gomes NevesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 219 Placa: HHV5899 Chassi: 9C2KC08108R290905 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Winicius Freitas De Paula / Lote: 225 Placa: MTM6230 Chassi: 9C2JC30203R009703 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Magazin Savassi Ltda / Lote: 180 Placa: HKF4491 Chassi: 9C2KC1660CR518889 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Arlinda Gomes Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 230 Placa: HJO6326 Chassi: 95VCA1B599M006937 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Anderson Silva Dos Santos / Lote: 260 Placa: GSX7518 Chassi: 9C2JC3010YR151283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Januario Garcia De Matos / Lote: 113 Placa: KHM2950 Chassi: LWYPCJ9A086048819 Marca/Modelo: I/WUYANG WY 125 ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Roberto Elias Da Costa / Lote: 235 Placa: HGU6495 Chassi: 9C2KC08508R032916 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Anivaldo De Araujo / Lote: 312 Placa: KAH9455 Chassi: 9C6KE092070107677

Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Hamilton Viegas Bicalho / Lote: 215 Placa: GYD5667 Chassi: 9C2JC30103R049019 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Samuel Gomes De Almeida / Lote: 25 Placa: HDY0382 Chassi: 9C2KC08106R953748 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Artur Rodrigues / Lote: 255 Placa: GSX7373 Chassi: 9C2NC4310BR034540 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Reginaldo EvangelistaBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 208 Placa: GWI5284 Chassi: 9C2JC4110BR750732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel Fernandes Da CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 73 Placa: HKD2032 Chassi: 9C2JC30708R221794 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: GleisonInacioBarbosaBancoItaucard Sa / Lote: 314 Placa: HKW9857 Chassi: 9C2JC4110CR459481 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio MessiasBcoPanamericanoS.a / Lote: 229 Placa: HDL6315 Chassi: 9C2KC08106R881145 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Clarice Alves Da Silva / Lote: 310 Placa: HGN9226 Chassi: 9C2JC30708R525452 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Imaculada Aparecida Campos / Lote: 49 Placa: HHV1327 Chassi: 95VCA1E288M009458 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Kennedy Cazita Do Valle / Lote: 133 Placa: HJO3371 Chassi: 9C2JC41109R072868 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wellington Souza Dos SantosBv Financeira S A C F I / Lote: 98 Placa: HGU2551 Chassi: 9C2JC30708R068615 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano Moreitra De Souza / Lote: 276 Placa: MEP8238 Chassi: 9CDNF41LJ7M044792 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Leda Batista Da Silva / Lote: 313 Placa: HGN9493 Chassi: 9C2JC30708R560020 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Polyana Lima Trade / Lote: 42 Placa: GWG1055 Chassi: 9C2MC2700XR020266 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: William Silva Santos / Lote: 240 Placa: HJO6805 Chassi: 9C2JC41209R063183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Adilson Fabio Monteiro / Lote: 74 Placa: GSX2033 Chassi: 9C2JC2500YR063782 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Conceicao Ribeiro De Souza / Lote: 134 Placa: HIY3386 Chassi: 9C2JC41209R016958 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Maxsuel Rodrigues De SouzaBv Financeira S A C F I / Lote: 121 Placa: HDL3164 Chassi: 9C2JC30706R807580 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Sonia Dias Barbosa Araujo / Lote: 202 Placa: GRC5080 Chassi: 9C2JC4110BR731981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Wellington Rodrigues VieiraBancoItaucardS/a / Lote: 173 Placa: HDY4249 Chassi: 9C2KC08206R843487 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Fabricio Pereira Da Silva / Lote: 221 Placa: HHV5973 Chassi: 95RHPBK978M000220 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 150 Ano Fab.:2008 Prop.: David De Oliveira / Lote: 298 Placa: HGN8765 Chassi: 9C2JC30708R131410 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luciano Vieira De Souza / Lote: 60 Placa: HKD1695 Chassi: LE6PCKLL781707062 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Adilson Santos Da Silva Mendes / Lote: 270 Placa: GNQ8060 Chassi: 9C2JC4110BR714330 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ednilson Sebastiao SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 324 Placa: KLF1571 Chassi: 8AFZZZEHCWJ046757 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1998 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguro Gerais / Lote: 70 Placa: HAS1952 Chassi: 9C2JC30707R071070 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Aurora AgropecuariaLtda / Lote: 5 Placa: GXN2881 Chassi: 9C2HA07101R240812 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Edmar Sa Almeida / Lote: 226 Placa: GZZ6242 Chassi: 9C2JC30102R008882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: EfigeniaAndrelina De Jesus / Lote: 16 Placa: HIY0176 Chassi:9C2JC30708R720386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington Da Cruz Muniz / Lote: 10 Placa: MCS9618 Chassi: 9C2HA07103R070257 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Adelson Gomes Ferreira / Lote: 29 Placa: HBB0553 Chassi: 9C2JC30104R098516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Marcos Roberto N Leles / Lote: 30 Placa: HFY0572 Chassi: 9C2JC30707R191553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Alberto B De OliveiraBancoFinasa Sa / Lote: 31 Placa: HKK0591 Chassi: 9C2JC4120AR075288 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Flamarion De MattosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 32 Placa: HED0715 Chassi: 9C2KC08107R004117 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo M Cerqueira Dos Santos / Lote: 33 Placa: HIT0766 Chassi: 9C2JC30708R640867 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Dione FerreiradosSantosHsbc Bank Brasil S A BcoMultiplo / Lote: 34 Placa: GTM0768 Chassi: CG125BR5100065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Imaculada C. Sales Fiche / Lote: 35 Placa: HDL0863 Chassi: 9C2MC35006R002719 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Norma Leandra Pereira / Lote: 2 Placa: LQE0953 Chassi: 9C2HA07105R020077 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Marcos Rogerio F. SilvaCifra Sa CredFinac E InvestMarcos Rogerio Ferreira Silva / Lote: 37 Placa: HAL0970 Chassi: 9C2ND07003R101478 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Igor Felipe Da Silva / Lote: 11 Placa: HDE0071 Chassi: 9C2KC08106R949487 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marilene Flavia Da Silva Souza / Lote: 41 Placa: HCD1027 Chassi: 9CDNF41LJ5M003307 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Valeria De Souza Aquino / Lote: 44 Placa: GSS1123 Chassi: 9CDNF41BJWM008585 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Francisco Antonio Da Silva / Lote: 45 Placa: HKD1217 Chassi: 9C2JC30708R211758 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Alexandre Da SilvaBancoItaucard Sa / Lote: 46 Placa: GRT1252 Chassi: 9C2JC250TTR028353 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Samuel Moreira Da Silva / Lote: 48 Placa: GXL1316 Chassi: 9C2JC3010YR071517 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Fernando Gomes De Souza / Lote: 50 Placa: HBB1330 Chassi: 9C2KC08504R002944 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Marcos Vinicius G Barbosa / Lote: 51 Placa: HCP1342 Chassi: 9C2JC30705R811698 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Laercio Messias Teles / Lote: 52 Placa: GYE1415 Chassi: 9C2JC30101R110715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Luana De Ouza / Lote: 53 Placa: GSX1451 Chassi: 9C2JC2500YR002415 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Sebastiao Da Silva / Lote: 54 Placa: HNR1458 Chassi: 9C2JC4110BR300114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Claudio Augusto Barbosa / Lote: 55 Placa: HKD1509 Chassi: 9C2JC30708R220643 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Rodrigues De AndradeBv Financeira S A C F I / Lote: 56 Placa: HJQ1519 Chassi: 9C2JC4110AR571952 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Diego G. B. Da SilvaBancoItaucard Sa / Lote: 57 Placa: HAL1528 Chassi: 9C2MC35003R123569 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Pedro Henrique Junior Barbosa Da Silva / Lote: 58 Placa: GYE1558 Chassi: 9C2JC30101R147611 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Volnei JunioRebonatto / Lote: 59 Placa: GOP1588 Chassi: 9C2ND0401KR205332 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1989 Prop.: Loudes Martins De Oliveira / Lote: 62 Placa: GVA1740 Chassi: 9C2JC250VVR215293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Antonio De S. Oliveira / Lote: 63 Placa: HAQ1807 Chassi: 9C2PC42109R500626 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2009 Prop.: Gleison Marcelo AvelarBarroca Motos LtdaMeRodrigo Goncalves Diniz / Lote: 64 Placa: HIL1834 Chassi: 9C2NC4310BR020940 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Edio Alves MadeiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 65 Placa: HGF1843 Chassi: 9C2KC1670BR623258 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Batista Dos SantosBancoItaucardS/a / Lote: 66 Placa: HKD1874 Chassi: 9C2JC41109R002927 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wellington Batista Avelar / Lote: 67 Placa: HAS1898 Chassi: 9C2JC30103R254855 Marca/Modelo:

HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Wesley Da Silva Moreira / Lote: 68 Placa: HKD1905 Chassi: 9C2JC30708R215554 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington AntonioSilvaBancoItaucard Sa / Lote: 69 Placa: GYQ1916 Chassi: 9C2KC1670BR592729 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Philipe Fernandes Dos ReisBancoItaucardS/a / Lote: 71 Placa: GXE2011 Chassi: 9C2JC3010YR088283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Flavia Alves Sergio / Lote: 76 Placa: HGC2099 Chassi: 9C2JC30707R138502 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fabiano Ferreira Dias / Lote: 3 Placa: HNR2130 Chassi: 9C2JF2500AR205161 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 Prop.: Jociane Alves De Souza / Lote: 77 Placa: HGC2159 Chassi: 9C2JC30707R165384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Rodrigo Gomes / Lote: 78 Placa: HKL2180 Chassi: 9C2KC1640AR058876 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Nunes De FreitasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 79 Placa: HFY2207 Chassi: 9C2KC08107R182227 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Gustavo Jesus Da Silva / Lote: 81 Placa: NIV2220 Chassi: 9C2JC30708R246567 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Caldas Silva / Lote: 80 Placa: HDZ2220 Chassi: 9C2KC08106R929972 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Cristiano Pereira Pretes / Lote: 82 Placa: GWU2220 Chassi: 9C6KE013020019231 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Ana Paula Do Carmo / Lote: 83 Placa: HFA2242 Chassi: 9C2ND07007R005074 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: GleissonAdaoAymoreCred. Finan. E Invest. S.aAirton Brunes Pereira Lourenco / Lote: 84 Placa: GXR2293 Chassi: 9C2MC27001R023939 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Adriano De Oliveira / Lote: 85 Placa: HFF2331 Chassi: 9C2JC4110BR820133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel Rodrigo Da Costa De SouzaAymoreCred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 86 Placa: HEG2345 Chassi: 9C6KE094070011492 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo De Souza Magela / Lote: 87 Placa: HKL2370 Chassi: 9C2KC1680BR307240 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Diego Antonio Do Espirito Santo RibeiroBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 88 Placa: OLR2373 Chassi: 9C2JC4110CR468159 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Adilson Goncalves Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 90 Placa: HGC2443 Chassi: 9C2JC30707R207724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Paulo V GomesBco.finasaS/a / Lote: 91 Placa: HCW2447 Chassi: 9C2JC4120BR741248 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Eulina De SousaBancoItaucardS/a / Lote: 92 Placa: HEN2449 Chassi: 9C2KC08107R111995 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Aristelia Da Silva Lourenco / Lote: 93 Placa: HHV2453 Chassi: 9C2KC08608R026716 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Wagner Luiz Ribeiro / Lote: 95 Placa: GXN2509 Chassi: 9C2JC30301R003502 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Formas UniaoLtda / Lote: 97 Placa: HAJ2530 Chassi: 9C2JC30103R280679 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Adenis Rodrigues Gomes / Lote: 99 Placa: GPS2552 Chassi: CG125BR1349287 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1984 Prop.: Izaias Viana Da Silva / Lote: 100 Placa: HGU2563 Chassi: 9C2KC08108R087272 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Anderson Gomes DomingosBancoFinasa Sa / Lote: 101 Placa: MOZ2602 Chassi: 9C2JC250TTR003151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Hugo Henrique Martins / Lote: 102 Placa: GSS2657 Chassi: 9C2KC0501LR201322 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1990 Prop.: Francisco Nazareno De M. Neves / Lote: 103 Placa: GPS2670 Chassi: 9C2JA0101PRP00185 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Teixeira Delfino / Lote: 104 Placa: HKD2687 Chassi: 9C2JC41209R065833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Aparecida De Sa / Lote: 105 Placa: HKD2760 Chassi: 9CDNF41LJ8M217051 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Rubens De Jesus / Lote: 106 Placa: HGC2770 Chassi: 9C2JC30707R219861 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano Silva De OliveiraBancoFinasa Sa / Lote: 107 Placa: HAF2794 Chassi: 9C2JC30213R644994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Edmar Luiz Costa / Lote: 109 Placa: HMU2798 Chassi: 9C2JC4110AR061974 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Luciene AraujoBancoItaucardS/a / Lote: 108 Placa: HKL2798 Chassi: 9C2KC1680BR309551 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Aline Costa SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 110 Placa: HKD2821 Chassi: 95VCB1K289M019345 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Ferreira HerculanoBv Financeira S A C F I / Lote: 111 Placa: GKN2854 Chassi: 9C2JC1801HR143661 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Rubens Buenos Aires / Lote: 112 Placa: HGC2908 Chassi: 94J2XECD77M019656 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Jeremias Barros DeFariaBancoFinasa Sa / Lote: 114 Placa: GXR2988 Chassi: 9C2JC30101R145272 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Deivison Lima Barros Costa / Lote: 115 Placa: MBV3011 Chassi: 9C2JC30102R035612 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Banco Panamericano Sa / Lote: 6 Placa: CDI3044 Chassi: 94J2XSBA88M006745 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Aparecida Alves Ferreira / Lote: 116 Placa: HHV3086 Chassi: 9C2KC08108R241552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marlene Rodrigues Pereira / Lote: 117 Placa: GYE3099 Chassi: 9C2JC30102R020852 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Lucas Henrique Alves De SouzaOmni S A FincInvest / Lote: 119 Placa: HJO3110 Chassi: 9C2KC16309R018841 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio De Oliveira SouzaBv Financeira S A C F I / Lote: 122 Placa: GSL3179 Chassi: 9C2JC3010YR086099 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Arnaldo Gomes Barbosa / Lote: 124 Placa: HEP3257 Chassi: 9C6KE092060053002 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: RoneCleidson N Da Silva / Lote: 125 Placa: HEG3269 Chassi: 9C2KC08107R007679 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Alex De Souza / Lote: 126 Placa: HKD3271 Chassi: 9C2JC41109R534573 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo Jozias Alves Do SantosBancoItaucard Sa / Lote: 127 Placa: HKL3285 Chassi: 9C6KG0460B0018935 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Eduardo Oliveira SantosBancoItaucardS/a / Lote: 129 Placa: GOP3293 Chassi: CG125BR3113012 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Fernando Batista Dos Santos / Lote: 128 Placa: GXD3293 Chassi: 9C2JC30201R040541 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Claudiomir Lima De Andrade / Lote: 130 Placa: HBX3296 Chassi: 9C2KC08105R040722 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Rubens Alves De Oliveira Junior / Lote: 135 Placa: HAP3387 Chassi: 9C2MC35004R044472 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Leandro Mendes De OliveiraCifra Sa FinancInvestimentoLeandro Mendes De Oliveira / Lote: 136 Placa: HHA3404 Chassi: 9C2JC30708R524887 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Phillipe Alexandre Barbosa Cruz / Lote: 137 Placa: HEZ3416 Chassi: 9C2KC08107R005703 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Vera Lucia Soares Ribeiro / Lote: 138 Placa: HAL3424 Chassi: 9C2JC30103R232893 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Zilda Da Silva Brant / Lote: 139 Placa: GXR3431 Chassi: 9C2JC30101R193550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adriano Grigorio Rodrigues / Lote: 142 Placa: HKD3481 Chassi: 9C2KD04109R022527 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Luis Carlos VieiraBv Financeira S A C F I / Lote: 143 Placa: HJQ3503 Chassi: 9C2JC4110AR022399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Felipe Samuel De Queiroz FernandesBv Financeira S A C F I / Lote: 144 Placa: HEZ3577 Chassi: 9C2JC30707R089717 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Elenice Silva Batista / Lote: 145 Placa: GUW3616 Chassi: 9C2JC4110BR410509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN

KS Ano Fab.:2010 Prop.: Abenildo Fagundes CostaBcoPanamericanoS.a / Lote: 147 Placa: HHO3651 Chassi: 9C2KC08108R241537 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: EnedinaVitorina Dos Santos / Lote: 148 Placa: HEQ3654 Chassi: 9C2NC4310BR276350 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Rogerio Andrade SoutoAymoreCred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 149 Placa: HNC3738 Chassi: 9C2JC4110CR311833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Augusto Batista J BragancaBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 150 Placa: GYD3747 Chassi: 9C2JC30102R234558 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Silas Pereira De AndradeBco.do Brasil / Lote: 151 Placa: HIY3771 Chassi: 9C2MC35008R116560 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Antonio Vasconcelos De Sousa / Lote: 152 Placa: HHF3785 Chassi: 9C2JC4110BR711035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Thallyson Magno Goncalves VenturaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 154 Placa: HAS3805 Chassi: 9C2KC08104R011515 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Welton Gomes Da Silva / Lote: 156 Placa: HKL3827 Chassi: 9C2JC4110BR317107 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jaderson Almeida SoaresBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 158 Placa: GSX3893 Chassi: 9C2JC3020YR012953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: ArlisonEustaquioFigueredo / Lote: 159 Placa: HEZ3915 Chassi: 9C2KC08107R130187 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Claudina Alves De AzevedoBancoFinasa Sa / Lote: 160 Placa: HED3963 Chassi: 9C2KC08106R982848 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Ficsa Sa / Lote: 161 Placa: HLV3973 Chassi: 9C6KE1200A0067919 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Tiago Lucas SilvaBcoPanamericanoS.a / Lote: 204 Placa: HKL5184 Chassi: 9C2JC4120BR526507 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jonhy Rosa Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 162 Placa: HNP4012 Chassi: 9C2KC1640AR043546 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Vinicio Tadeu Batista Coelho / Lote: 163 Placa: GKN4046 Chassi: 23L004012 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Elier Roque / Lote: 164 Placa: HKD4068 Chassi: 9C2JC4110AR561904 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Alexandre VianaCarvalhoBancoFinasaBmc S A / Lote: 166 Placa: AOA4082 Chassi: 9C2JC30706R929140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Panamericano Sa / Lote: 167 Placa: HNP4085 Chassi: 9C2KC1550AR106847 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Frankel Marcio De SouzaBancoItaucardS/a / Lote: 168 Placa: HNP4095 Chassi: 95VCB1K289M020747 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Nilza Martins Mariano / Lote: 169 Placa: HEY4135 Chassi: 9C2JC30705R056442 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: ConceicaoSilverio De Souza / Lote: 170 Placa: HGU4180 Chassi: 9C2KC08508R021469 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Izabel Silva S.beninca / Lote: 172 Placa: HNP4239 Chassi: 9C2KC1640AR041815 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Thamara Cristina DiasBancoItaucardS/a / Lote: 174 Placa: HKD4278 Chassi: 9C2JC4110AR561068 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Leonardo Sebastiao Da SilvaBv Financeira S A C F I / Lote: 7 Placa: HFO4310 Chassi: 9C2JC4230AR139995 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Candido FontesAymoreCred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 175 Placa: HKD4333 Chassi: 9C2HB0210AR514946 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2010 Prop.: Angela Aparecida Leopoldina / Lote: 176 Placa: HEY4337 Chassi: 9C2KC08106R019144 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Finasa Sa / Lote: 177 Placa: HKY4362 Chassi: 9C2JC4120AR043826 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Poliana Silva DiasBv Financeira S A C F I / Lote: 179 Placa: LNR4434 Chassi: 9C6KE010010035284 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Wagner Pereira Jardim / Lote: 181 Placa: HIY4516 Chassi: LE6PCKLL381927430 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Aguinaldo Da Silva / Lote: 182 Placa: HHQ4593 Chassi: 9C2JC30708R148365 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Celestino FerreiraBv Financeira S A C F I / Lote: 183 Placa: HDL4602 Chassi: 9C6KE094060002398 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Da Conceicao Fernandes / Lote: 185 Placa: HEY4665 Chassi: 9C2KC08506R825571 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Betinho Dias Da Silva / Lote: 187 Placa: JVT4720 Chassi: 9C6KE0100Y0013742 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Cleidismar Cristiano Batista / Lote: 188 Placa: HFJ4721 Chassi: 9C2JC30707R225657 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Dalwan Magno De Sousa / Lote: 189 Placa: HBV4728 Chassi: 9C2KC08105R057971 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Mendes Santiago / Lote: 190 Placa: HKD4737 Chassi: 9C2KC1550AR097819 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Erotilde Ferreira MirandaBcoPanamericanoS.a / Lote: 191 Placa: HEY4745 Chassi: 9C2KC08106R889740 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Claudney Rodrigues Teixeira / Lote: 192 Placa: HEG4763 Chassi: 9C2KC08107R143031 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sandra Mery Azevedo De OliveiraBancoFinasa Sa / Lote: 193 Placa: HKD4803 Chassi: 9C2KC1640AR024790 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Da Conceicao Loures / Lote: 194 Placa: GYE4808 Chassi: 9C2JC30103R125409 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alessandro Alves Da Costa / Lote: 196 Placa: HKD4906 Chassi: 9C2KC1550AR115888 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: HelenildoWelisonAraujoBcoFinasaBmc S A / Lote: 197 Placa: HEN4957 Chassi: 9C2HB02107R022782 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Virginia Bassi De FreitasBancoFinasa Sa / Lote: 198 Placa: HBV4990 Chassi: 9C2JC30705R027885 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Edilson Santana Do Nascimento / Lote: 199 Placa: HDI4991 Chassi: 9C2KC1670BR634726 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Tania De Fatima Cassimiro ConradoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 200 Placa: HGC5024 Chassi: 9C2MC35008R103959 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Caetano De JesusBv Financeira S A C F I / Lote: 201 Placa: HAF5043 Chassi: 9C6KE010020060610 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Jonato Cristiano Barbosa Costa / Lote: 8 Placa: GRC5090 Chassi: 9C2JC4820BR065557 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Romildo Rodrigues De SouzaBancoItaucardS/a / Lote: 203 Placa: HHV5172 Chassi: 9C2JC30708R211855 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: WaslleyAntonio Santos Oliveira / Lote: 205 Placa: DFD5193 Chassi: 9C2JC30203R100973 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Vanterlanio Gil Dos SantosBanco Do Brasil Sa / Lote: 206 Placa: HBE5194 Chassi: 9C2JC30103R245183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro Verissimo De Carvalho / Lote: 207 Placa: HGT5283 Chassi: 9C2JC30708R092887 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Livia Fernanda K A Dos S BatistaBancoFinasa Sa / Lote: 217 Placa: GRU5749 Chassi: 9C2JC250TTR078783 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Welbert Monteiro Dos Santos / Lote: 210 Placa: HIY5468 Chassi: 9C2JC41109R035706 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Emerson Julio Damasceno / Lote: 211 Placa: HBP5495 Chassi: 9C2KC08105R027611 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Alexandre Chaves MartinsBancoAbn Amro Real Sa / Lote: 212 Placa: GSS5527 Chassi: 9C2MC270XWR004316 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Marcelo Dos Santos Rocha / Lote: 213 Placa: GSS5612 Chassi: 9C2JC250XWR054563 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Rafael De Souza Silva / Lote: 218 Placa: GSQ5757 Chassi: 9C6KE026020010593 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Angela Maria Da Silva Pereira / Lote: 220 Placa: HDR5932 Chassi: 9C2JC4110BR823206 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Bruno Henrique M. De AlmeidaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 222 Placa: GKN6015 Chassi:

9C62MX000L0010452 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 135 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Gomes Dantas / Lote: 223 Placa: HDL6028 Chassi: 9C2KC08206R820718 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Wanderson Luiz Alves Do Santos / Lote: 224 Placa: HKL6082 Chassi: 95VCA4C5AAM002005 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Gilcimar Tavares De LimaBcoPanamericanoS.a / Lote: 227 Placa: HBB6243 Chassi: 9CDNF41AJ4M009734 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Edvaldo Araujo Silva / Lote: 231 Placa: HGU6394 Chassi: 9C2JC30708R504181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Banco FinasaBmcS/a / Lote: 232 Placa: GSS6411 Chassi: 9C2JC250XWR076067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Carlos Schuwenck / Lote: 234 Placa: HBE6422 Chassi: 9C2KC08605R020414 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: MariaAmelia De AlmeidaPanamericano Arrendamento Mercantil S AMariaAmelia De Almeida / Lote: 236 Placa: HBE6497 Chassi: 9C2JC30705R064621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rodrigo Ramos Dos Santos / Lote: 237 Placa: GQJ6597 Chassi: 9C62MW000V0055234 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1997 Prop.: Cleiton Martins De SouzaBco.pan Americano / Lote: 238 Placa: HBE6692 Chassi: 9C2JC30706R807966 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Renato Vinicius Rocha Silva / Lote: 241 Placa: MCV6841 Chassi: 9C2JC30103R161198 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Wanderson Adriano Figueiredo / Lote: 242 Placa: GQA6892 Chassi: CG1251079358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Marcia Silva Vespasiano / Lote: 243 Placa: HIF6916 Chassi: 9CDNF41LJ8M140849 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Claudio Vieira CabralBancoFinasa Sa / Lote: 244 Placa: GTU6957 Chassi: 9C2JC2501SRS69642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Guilherme Ferreira Gon / Lote: 245 Placa: GOP6990 Chassi: 9C2JA0101JR101622 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1988 Prop.: Allyson Flavio Costa / Lote: 264 Placa: GSX7817 Chassi: 9C2JC30101R001005 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel Junior Da Silva / Lote: 266 Placa: GOQ7981 Chassi: 9C2JC2501SRT05490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Roberto De Faria / Lote: 246 Placa: HFY7072 Chassi: 9C2MC35007R072953 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Marina IvaDa SilvaBancoFinasa Sa / Lote: 247 Placa: GYD7095 Chassi: 9C2MC35002R046037 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Gabriel AsanchesFavareto / Lote: 248 Placa: HFM7121 Chassi: 9C2JC30707R236173 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Juarez Jose Da Silva / Lote: 249 Placa: GSX7257 Chassi: 9C2JC3010YR140932 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Olinta Gomes Da Silva / Lote: 251 Placa: GXB7328 Chassi: 9C2MC2700XR027334 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Benedito Teixeira De Oliveira / Lote: 252 Placa: HJZ7340 Chassi: 9C2JC4110BR431314 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Ernani SaviniBcoPanamericanoS.a / Lote: 253 Placa: HFY7367 Chassi: 9C2HB02107R023440 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Christian Gladson B BarbujosBancoFinasa Sa / Lote: 256 Placa: HKY7457 Chassi: 9C2JC4110AR058608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Thiago Augusto SaraivaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 257 Placa: HYH7459 Chassi: 9C2JC30705R089720 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Honda Sa / Lote: 259 Placa: CNL7475 Chassi: 9C2JC250XWR006101 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Genivaldo Pereira Dos SantosRemazaSocEmprAdmLtda / Lote: 261 Placa: HAL7523 Chassi: 9C6KE043030014113 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Nezio Teixeira Nunes / Lote: 262 Placa: GOC7582 Chassi: CG125BR1339861 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Geraldo Vieira Da Rocha / Lote: 269 Placa: HFY8057 Chassi: 9C2JC30708R017336 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Juliana Da SilvaBanco Do Brasil Sa / Lote: 272 Placa: HJO8152 Chassi: 9C2JC4110AR010407 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Alberto De OliveiraBv Financeira S A C F I / Lote: 273 Placa: HEF8169 Chassi: 9C2JC4110BR822520 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Cesar Augusto AraujoAymoreCred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 274 Placa: HBI8203 Chassi: 9C2JC30706R934724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Israel Andre De SouzaBv Financeira S A C F I / Lote: 275 Placa: BXV8233 Chassi: 9C2JC250VVR129432 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Anastacio Gomes Motoso / Lote: 278 Placa: HBI8291 Chassi: 9C2KC08107R163690 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Wilson Souza Oliveira / Lote: 279 Placa: HJQ8294 Chassi: 9C2KC1640AR031828 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: NeusaneAmbrosio De SouzaBancoItaucardS/a / Lote: 280 Placa: HGN8330 Chassi: 9C2KC08108R056788 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Dayane Da Silva / Lote: 281 Placa: HKL8356 Chassi: 95VCA4C5AAM002066 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Edna Carla Da Silva Ferreira / Lote: 283 Placa: HBI8384 Chassi: 9C2KC08608R008148 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Lucas Gomes / Lote: 284 Placa: HKK8391 Chassi: 9C2NC4310BR007685 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Carlos Da Silva / Lote: 285 Placa: HGN8405 Chassi: 9C2JC30708R068975 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Victor Silva / Lote: 286 Placa: MFC8452 Chassi: 9C2KC08105R106093 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Panamericano Sa / Lote: 288 Placa: HDN8482 Chassi: 9C6KE092070096600 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Igor Ferreira Silva / Lote: 289 Placa: HCS8545 Chassi: 9C2JC4110BR795137 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ludnilson Serafim Da SilvaAymoreCred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 294 Placa: HBW8726 Chassi: 9C2ND0910BR212554 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Vinicius F Dos Santos BezerraBancoItaucardS/a / Lote: 291 Placa: HHV8631 Chassi: 9C2JC30708R235258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo Dos Santos Alves / Lote: 292 Placa: HGJ8669 Chassi: 9C2KC1670CR416693 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Jorge Da Silva NetoBancoItaucardS/a / Lote: 293 Placa: HEL8720 Chassi: 9C2KC1660BR547366 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Milton MirandaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Lote: 296 Placa: HKL8746 Chassi: 9C2JC4110BR433093 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rosana Moreira ChavesBancoItaucardS/a / Lote: 297 Placa: MSW8764 Chassi: 9C2KC15109R108480 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Madalena Da Silva / Lote: 301 Placa: NYG8802 Chassi: 9C2KC1670CR545082 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Leandro De Oliveira ChavesBancoItaucardS/a / Lote: 336 Placa: JFY4131 Chassi: 9BFZF10A278052638 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Vinicius Rodrigues RamosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 321 Placa: GWB1156 Chassi: B740978 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1970 Prop.: Maria Pereira De Souza / Lote: 340 Placa: HHB5560 Chassi: 9BD17106G85103039 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Nazare Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 354 Placa: HCV3997 Chassi: 9BFZE12PX58680481 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Cassiano Castro PimentaBancoPanamericano S A / Lote: 351 Placa: GTI9915 Chassi: 9BD17201M83424477 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Velsser Silva SantanaAymoreCred. Finan. E Invest. S.aFrancisco Carlos Da Fonseca / Lote: 355 Placa: HAO6228 Chassi: 9BD11975631011448 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ELX Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Moura Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 333 Placa: GQY3334 Chassi: VS6BSXWPFSWC62235 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Romero Faustino / Lote: 348 Placa: GUC8447 Chassi: 9BD178016V0275510 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Itau Seguros De Auto E Residencia Sa / Lote: 327 Placa: GWV2456 Chassi: 9BD17834612283714 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Wilquem Cavalcante Lopes / Lote: 343 Placa: GNP6543 Chassi: 9BG5JK11ZFB023530

Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Claudio De Paula Toledo / Lote: 335 Placa: GTC3598 Chassi: 9BWZZZ30ZLT083130 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1990 Prop.: Valmira De Souza Alves / Lote: 315 Placa: BZO0292 Chassi: 9BWZZZ377ST156024 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Thais Aline De Oliveira / Lote: 317 Placa: HIU0541 Chassi: 93YLSR1RH8J025758 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V Ano Fab.:2008 Prop.: Renato Lucio Da SilvaBancoItaucardS/a / Lote: 316 Placa: HEI0396 Chassi: 93YCB0Y056J734388 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P Ano Fab.:2006 Prop.: Tamara De OliveiraAymoreCred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 318 Placa: LYQ0604 Chassi: VSSGAZ6KZVR118306 Marca/Modelo: IMP/SEAT IBIZA SXE Ano Fab.:1997 Prop.: Ivan Ferreira Oliveira / Lote: 319 Placa: GSY0731 Chassi: 9BWZZZ30ZFP036826 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1985 Prop.: Antonio Rodrigues De Souza / Lote: 320 Placa: JDP0835 Chassi: 9BGJK69YJJB036993 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Roberto De JesusBanco Paulista SaAdao Marcos De Oliveira / Lote: 322 Placa: GTX1212 Chassi: 9BWZZZ30ZDT458247 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Willer De Souza / Lote: 323 Placa: DOM1509 Chassi: 9BGSC19Z01C125808 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Cezar RezendeBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 325 Placa: MSV1712 Chassi: 9BD195163B0021780 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Simone Lourenco De OliveiraBvFinanc Sa Cfi / Lote: 326 Placa: LAS1766 Chassi: WVWCG81H6SW414962 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio De MedeirosBv Financeira S A C F I / Lote: 328 Placa: KQP2527 Chassi: 9BD146097T5752527 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Diego Da Silva Barbosa / Lote: 330 Placa: GPL3037 Chassi: 9BG5JK11ZEB035922 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1984 Prop.: Cristiano Nonato Procopio / Lote: 331 Placa: HCA3185 Chassi: 9BGRX08X05G106654 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Roberto LopesBancoFinasaSaRicardo Carvalho De Almeida / Lote: 332 Placa: GTV3306 Chassi: 9BWZZZ30ZKT056262 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1989 Prop.: AndrePietreWolcow / Lote: 334 Placa: GPJ3552 Chassi: 9BG5TC11UFC111050 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Antonia Farias Rodrigues / Lote: 337 Placa: MPA4405 Chassi: 9BD146000M3701321 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Joaquim Carlos De Souza / Lote: 338 Placa: MUT4570 Chassi: 9BD146178S5663709 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 MPI Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Basilio Da Silva / Lote: 341 Placa: GQU6167 Chassi: BN009070 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982Prop.: Pedro Ferreira Filho / Lote: 342 Placa: HCL6332 Chassi: 9BWAA01J954012999 Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION Ano Fab.:2004 Prop.: Jacques Rodrigues De Almeida / Lote: 345 Placa: JEA7336 Chassi: 9BD146000R5232137 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Luana Rezende Dos Santos / Lote: 346 Placa: GSO7624 Chassi: BJ632297 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Rogerio Gomes Da Silva / Lote: 347 Placa: HGV7906 Chassi: 9BD15802786006926 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Giovani Savio De AraujoNascimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 350 Placa: JPR9001 Chassi: 9BD17103752543148 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Edivaldo Onofre Salazar / Lote: 352 Placa: HML9936 Chassi: 9BWAA05U5BT008812 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Romilson Ferreira BicalhoAymoreCred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 353 Placa: HCC9981 Chassi: 9BD17164G72929603 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jackson Sousa De MouraAymoreCred. Finan. E Invest. S.a /

Ribeirão das Neves, 21 de setembro de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:70510E4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 077/2018- Pregão Presencial N.º 054/2018. Objeto: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2017, Processo Administrativo nº 64538.001918/2017. Valor Global: R$ 4.912,50 (quatro mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Contrato N.º CL-131/2018. Valor: R$ 4.912,50. Contratado: Atlantis Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.399/0001-79, com sede na Rua Francolino José Leite, nº 50, Fundos, Forquilhinhas, São José/SC – CEP: 88106.690.

Rio Doce, 19 de setembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:81AF4EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3865/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Ângela Maria Coutinho de Oliveira Silva, matrícula nº 1271, no período de 24/09/2018 a 11/10/2018;
II – Magali Guimarães Moreira, matrícula nº 0535, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018;
III – Valdinea Aparecida de Souza, matrícula nº 0147, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F012F50C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 075/2018

CONTATANTE: Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTATADA: Afrânio Reis Silva Oliveira
OBJETO: Apresentação musical de Afrânio Reis no evento de Comemoração do 1º Ano da Feira da Agricultura Familiar, a realizar no dia 22/09/2018.
VALOR: R$1.000,00(Um mil reais) show com duração de 03 horas.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 109/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade nº005/2018

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:441C6D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DO PREGÃO N° 078/18

Pregão Presencial n.º 78/2018
Processo Licitatório n.º 282/2018

Em virtude das artes dos caderno terem sido enviadas para os licitantes classificados em 1º lugar no 17 de setembro 2018, o prazo para a entrega das amostras será até o dia 24 de setembro, nos termos da cláusula 6 do termo de referência.

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2018.

Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:DAEE2DC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3690/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.03.12.364.0006.2.016 - ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	312	SEMINC	100	72.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**72.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	7		100	72.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**72.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 11 de setembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:717B35CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2018/SMF-AGP

O Assessor de Governança Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora ANDREA APARECIDA DOS SANTOS COTA, do cargo de Auxiliar de Serviços, por um período de 01(Um)ano, com início em 1º de agosto de 2018 e término em 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de agosto de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:69D83BB5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2018/SMAF-AGP

O Assessor de Governança Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora LUZIA TEIXEIRA NERES, do cargo de Escriturário, por um período de 03(três)anos, com início em 31 de agosto de 2018 e término em 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 13 de agosto de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:2DAC64E9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2018/SMAF-AGP

O Assessor de Governança Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora LAZARA ADRIANA DE OLIVEIRA, do cargo de Fiscal Municipal, por um período de 01(um)ano, com início em 07 de agosto de 2018 e término em 06 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 13 de agosto de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:38748A77

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2018/SMAF-AGP

O Assessor de Governança Pública, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no art. 2°, VIII do Decreto Municipal n° 3490/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação de licença sem vencimento, para a servidora DENISE ROSANE SILVA DINIZ, do cargo de Professor de Educação Básica, por um período de 02(dois) anos, com início em 1º de setembro de 2018 e término em 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 31 de agosto de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:E8EE83BD

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições, torna público que a candidata **ANGELA DAS DORES SILVA** sorteada no Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – Residencial Campus Fidei, foi **EXCLUÍDA** do Programa Minha Casa Minha Vida.

Santa Bárbara, 20 de Setembro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:FFAC7B9D

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições, convoca a suplente **ARLETE DA SILVA NUNES**, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada à Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, neste município, no prazo improrrogável até 26 de Setembro de 2018, portando toda documentação pessoal, para atualização do Cad Único e posterior envio dos documentos à Caixa Econômica Federal para fins do Programa Minha Casa Minha Vida.

O não comparecimento da candidata, no local e prazo acima fixados, implicará na exclusão da candidata.

Santa Bárbara, 20 de Setembro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:9183E789

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA SMMA N.º 005/2018

Designa servidora municipal para atuar como Fiscal do Contrato de nº 047/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
I – O disposto no II, Art. 2º da Portaria nº 025/2018.
II – A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a designação da servidora municipal Priscilla Luiza G. Luz Da Silvacargo: Fiscal Municipal, matrícula 200658, como fiscal do contrato de nº 047/18.
Art. 2º. Fica **DESIGNADA** a servidora municipal Simone Martins Miranda, cargo: Fiscal Municipal, matrícula 200806, como fiscal do contrato de nº 047/18, celebrado em decorrência da Licitação Pregão Presencial nº 079/2017, homologada no dia 27/02/2018.
Art. 3º. Compete ao fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 19 de Setembro de 2018.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:6F4A1C20

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 007/2018

Designa o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução de parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, III, da Lei Municipal nº 1703/2013 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13019/2017 e Decreto Municipal nº 3239/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como Gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma dos artigos 35 e 36 do Decreto Municipal nº 3239/2017, para acompanhamento da execução de parcerias celebradas com organizações de sociedade civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte forma:

I – A gestão do termo de colaboração ficará a cargo da Secretaria Municipal;

II – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:
1º Titular: Lucelio Castellani de Carvalho – Mat.: 101047
2º Titular: Janaina de Alem Rodrigues – Mat.: 200456
3º Titular: Sheyla Cristina Ferreira Peron – Mat.: 200612
1º Suplente: Rosangela Felisberta dos Santos – Mat.: 200637
2º Suplente: Marta Antônia Silva – Mat.: 200235

Art. 2º Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º O gestor e a comissão terão as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 3239/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de setembro de 2018

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:C1EDF4D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 075/2018
DE: 04/06/2018
CONCORRÊNCIA nº 001/2018
CONTRATADO: ELIAS SALVADOR DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.973.863/0001-06 e inscrição estadual nº. 003235547.00-49, com sede na Rua Anselmo Americano de Miranda, 166, Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Concessão onerosa de espaços públicos destinados ao funcionamento de bares/lanchonetes localizados em praças públicas da sede do Município e do Distrito de Ribeirão de São Domingos

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), pagos mensalmente

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 03/09/2023

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1D1F7230

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 075/2018
DE: 04/06/2018
CONCORRÊNCIA nº 001/2018
CONTRATADO: ERNANDES SANTANA DIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.059.151/0001-49 e inscrição estadual nº. 003242274.00-65, com sede na Rua Celestino Pereira Lima, 45, Centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Concessão onerosa de espaços públicos destinados ao funcionamento de bares/lanchonetes localizados em praças públicas da sede do Município e do Distrito de Ribeirão de São Domingos

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), pagos mensalmente

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 11/09/2023

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5F135A8F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 075/2018
DE: 04/06/2018
CONCORRÊNCIA nº 001/2018
CONTRATADO: GINIMAR MARCOS DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.786.918/0001-00 e inscrição estadual nº. 002886166.00-61, com sede na Rua Antônio Alves Dutra, 30, Santo Antônio, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Concessão onerosa de espaços públicos destinados ao funcionamento de bares/lanchonetes localizados em praças públicas da sede do Município e do Distrito de Ribeirão de São Domingos

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), pagos mensalmente

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 04/09/2018 a 04/09/2023

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D9841DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CLUBE DA VIOLA DE SANTA VITÓRIA-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CLUBE DA VIOLA DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E CLUBE DA VIOLA DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Garantir auxílio financeiro para viabilizar o 4º Encontro de Violeiros, em conformidade com a legislação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e Clube da Viola de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento ao disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014. Valor: R$ **R$8.000 (oito mil reais).**

Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja a partir do dia 21.09.2018 à 04.09.2018.
Dotação orçamentária: 02.07.03.13.392.0057.2341

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 21 de setembro de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:7D6C9291

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 107/2018

Extrato Contrato nº 107/2018, Processo nº 129/2018, Dispensa nº 028/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Eucleme José Gonçalves. Objeto do contrato: Contratação de empresa para a execução de serviços de demolição do prédio denominado Santa Vitória Clube, imóvel urbano adquirido pelo município. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$9.000,00. Vigência: 18/09/2018 a 31/12/2018. Ratificação: 23/08/2018.Dotação Orçamentária: Ficha 123 – 02.04.15.452.0060.2309.3.3.90.00 Fonte de Recurso: 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:0A9C773C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 100/2018

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 100/2018 – Processo Licitatório nº 123/2018 Pregão Presencial RP nº 071/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ: 26.474.581/0001-97. Objeto:aquisição de pré-moldados e materiais de construção afins para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria de Infraestrutura, Estradas e Serviços Rurais do município de Santa Vitória. Valor: R$332.017,40. Validade:12 meses - de 14/09/2018 a 14/09/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 24 de agosto de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B4F7B2CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO 041/2018

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a alteração de data do pregão 041/2018 para 03 de outubro de 2018, devido a alterações no edital. O pregoeiro e sua equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação até 14h30min, para a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por finalidade o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, itens de padaria, para lanche dos servidores do Município, Oficinas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social e merenda escolar pelo período de 12 meses, na mesma data às 15 horas dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº. 100, centro, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213, no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 20 de setembro de 2018.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8C9863DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
LEI N.º 583

LEI Nº 583, de 19 de setembro de 2018.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
Proteção e Defesa Civil: ciclo de ações (preventivas, preparativas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas) executadas pelo sistema formado por entidades (públicas, privadas e do terceiro setor) e pela sociedade civil, articulado e integrado para a garantia da segurança global da população face principalmente ao risco de desastres.
Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;
Situação de Emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.
Estado de Calamidade Pública: situação de situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:
Coordenadoria Executiva
Conselho Municipal
Apoio administrativo/Secretaria
Setor Técnico
Setor Operacional

Art. 6º - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de proteção e defesa civil no município.

Art. 7º - Os currículos do ensino fundamental e médio, nos estabelecimentos de ensino municipais, devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será composto de:
I – Representante da Secretaria Municipal de Obras,
II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde,
III – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social,
IV– Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária,
V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
VI – Representante da Policia Militar,
VII – Representante da EMATER/MG,
VIII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais,
IX – Representante da Câmara Municipal.

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 – Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.

Art. 11 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 384/2005.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 19 de setembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:46653794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 073/2018 PREGÃO PRESENCIAL 062/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/073/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (VEÍCULO) ZERO KM, CONFORME PROGRAMAÇÃO Nº 316210420180002 E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B30.0031, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME MANTÊM-SE PARA O DIA 24/09/2018, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÁS 08H45MIN (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN (NOVE HORAS), NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:8CC398EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0260/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0260/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) WR Calçados Eirelli - CNPJ: 25.369.684/0001-24 - R$ 6.985,00 (seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0260/2018, Pregão Eletrônico nº 0108/2018. São Lourenço, 20 de Setembro de 2018.

Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal de Planejamento de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0260/2018, Pregão Eletrônico nº 0108/2018, que tem como objeto: Aquisição de camisetas para o PROERD, conforme convênio firmado entre o Município de São Lourenço e a Polícia Miilitar do Estado de Minas Gerais.

São Lourenço, 20 de Setembro de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:774FFA53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0255/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0255/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 12.047.164/0003-15 - R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0255/2018, Pregão Eletrônico nº 0105/2018. São Lourenço, 20 de Setembro de 2018.

Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0255/2018, Pregão Eletrônico nº 0105/2018, que tem como objeto: Aquisição de medicamento enoxaparina para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço.

São Lourenço, 20 de Setembro de 2018.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:811DB7E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0292/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0029/2018

Processo 0292/2018 - Pregão Presencial 0029/2018 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para

manutenção das ruas do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão pública: 13h30min do dia 04/10/2018. Credenciamento: até as 13h do dia 04/10/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:BCC4221E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2018 ACRESCE O ART. 180-A À LEI COMPLEMENTAR Nº. 14, DE 31/12/2015, PARA FIXAR OS LIMITES DA PENA DE MULTA NOS CASOS DE INFRAÇÃO AO CAPÍTULO XIII.

LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2018

Acresce o art. 180-A à Lei Complementar nº. 14, de 31/12/2015, para fixar os limites da pena de multa nos casos de infração ao Capítulo XIII.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Acresce o art. 180-A à Lei Complementar nº. 14, de 31/12/2015, com a seguinte redação:

"Art. 180-A. Na infração de qualquer vedação prevista neste Capítulo será imposta a multa de 01 (uma) a 05 (cinco) vezes a Unidade Fiscal do Município (UFM), elevada ao dobro em caso de reincidência."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei Complementar nº. 60/2018
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:37E6D5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 012/2018 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL 002/2017

RESOLUÇÃO 012/2018

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL 002/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e reunião realizada no dia 17 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO: Que o Conselho é deliberativo e controlador;

CONSIDERANDO: a reunião ordinária ocorrida em 17.09.2018.

RESOLVE:
ART 1º - Aprovar a prestação de contas do projeto da seguinte entidade: CEI Centro de Educação Infantil N.Sra. da Saúde – Pequeno Mundo

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 17 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ SEVERINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D324B49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 013/2018 CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL

RESOLUÇÃO 013/2018

CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e reunião ordinária 17.09.18;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 02/2017 "Dispõe sobre os parâmetros para inscrição de entidades nos Conselhos de Assistência Social'':

CONSIDERANDO: A inscrição e o acompanhamento das ações das entidades pelo CMDCA devem considerar: todos os princípios legais, a relevância dos serviços que prestam ao usuário da Assistência Social, analise documental do Estatuto, Plano de Trabalho e Relatório de Atividades;

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar renovação de certificado de funcionamento do exercício de 2018,expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a entidade socioassistencial abaixo relacionada:

1- Centro de Educação Infantil N.Sra. da Saúde – Pequeno Mundo.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 17 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ SEVERINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:58203538

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.220 INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA PLANEJAR E EXECUTAR AS ATAPAS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INSTAURADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 7.220

Institui Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana para planejar e executar as atapas dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana instaurados no âmbito do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do inciso VIII do caput do Art. 30 da Constituição Federal de 1988, definindo que compete ao Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; **considerando** o disposto na Lei Federal nº. 13.465 de 11/07/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, regulamentada pelo Decreto da Presidência da República nº. 9.310 de 15/03/2018, que instituiu as normas gerais e os procedimentos aplicáveis; **considerando** a necessidade de efetuar o diagnóstico preliminar multidisciplinar das desconformidades jurídicas, urbanísticas, sociais e ambientais para análise de prioridades e critérios de regularização urbanística em núcleos urbanos informais; **considerando** a obrigação do Município na proposição de medidas de intervenção urbanística, social e ambiental promovidas como obrigação de fazer ao infrator ou beneficiários; **considerando** a necessidade de realizar nova composição dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no âmbito municipal; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, com as seguintes obrigações:

I - propor a regulamentação do procedimento, análise e aprovação de projetos de regularização urbanística de núcleos urbanos informais implantados no território municipal;
II - analisar os requerimentos de instauração de REURB, classificá-los de forma fundamentada em REURB-S ou REURB-E, nos termos do Art. 5º do Decreto da Presidência da República nº. 9.310/18;
III - efetuar o processamento administrativo do requerimento;
IV - elaborar, direta ou indiretamente, o projeto de regularização fundiária urbana;
V - sanear o processo administrativo;
VI - expedir a Certidão de Regularização Fundiária - CRF cujos signatários serão o Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e o Prefeito Municipal;
VII - encaminhar o projeto de regularização fundiária e a CRF para o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. A comissão referida no Art. 1º deste Decreto será composta por:

01 engenheiro ou arquiteto;
01 assistente social;

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.220
Folha 02

01 advogado.

Parágrafo Único. Os servidores público serão indicados, por ato específico, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e serão, preferencialmente, concursados efetivos.

Art. 3º. A coordenação e organização da comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo o servidor indicado por seu respectivo dirigente, podendo requerer informações e documentos diretamente de órgãos da Administração Direta ou Indireta e delegar atribuições aos seus membros.

Art. 4º. A prestação de serviço da comissão instituída por este Decreto será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 5º. A Comissão terá, para cada REURB instaurada, prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para cumprir as obrigações previstas no Art.1º deste Decreto, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.112 de 02/08/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ROSANA PEREIRA ROCHA TRINDADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:00D1F5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016
São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / VIGIA

NOME		CPF	INSC	CLASSIF
1	RODRIGO CARNEIRO MANGIA	04108731603	13172-5	14º
2	JOSE ROBERTO PIRES	03736640609	23374-9	15º
3	SERGIO RICARDO RODRIGUES ALVES	96251573600	18106-4	16º
4	EDWAGNEY LUIZ ANTUNES	02770566679	16363-5	17º
5	OLIVIA CASSIMIRO DE PAULA	10533789630	21452-3	18º
6	LEONARDO FORASTIERI	07959098611	15938-7	19º
7	RODRIGO LOPES DO AMARAL	09776588646	20127-8	20º
8	DULCINEA ANDRADE DA SILVA GOMES	30781120802	22447-2	21º
9	THIAGO RAMOS DA SILVA	06007186628	21936-3	22º
10	PAULO CESAR GORGULHO DE CASTRO	37617117604	15031-2	23º
11	BENEDITO ANDRE DA SILVA	97302791600	22606-8	24º
12	ARNALDO CONDE MARTINS FILHO	07284074698	23024-3	25º

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:60B91A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.635 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.635

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos relacionados aos serviços funerários prestados pelas concessionárias no Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 2.986 de 05/10/2010 e suas alterações, que dispõe sobre a Concessão dos Serviços Funerários e Cemitério no Município de São Lourenço; **considerando** os termos do PARECER JURÍDICO nº.139/2018, datado de 02/08/2018, da Advocacia Geral do

Município, que solicita a instalação de nova Comissão Especial Sindicante, visando à conclusão do Procedimento Administrativo a fim de apurar as denúncias relativas à prestação dos serviços funerários no âmbito municipal; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal resolver os assuntos afetos à Administração do Município quanto a correta prestação de serviços ofertados à comunidade local, com observância aos termos da Concorrência Pública realizada na época, bem como a adoção das devidas medidas cabíveis a fim de estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidade e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros: o **Sr. Luiz Gustavo Proença de Rezende**, a **Srª. Giovanna Miranda Rangel** e o **Sr. José Geraldo Ferreira Paiva,** sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar os fatos relacionados aos serviços funerários prestados pelas concessionárias no Município de São Lourenço, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, nos termos PARECER JURÍDICO nº.139/2018, datado de 02/08/2018, da Advocacia Geral do Município.

Art. 2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva com todos os envolvidos, devendo emitir relatório final que conste a aplicação ou não de penalidade, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 3.060 de 14/12/2011, necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5839E2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.637 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.637

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 30.118 de 04/09/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica Silvana Bordigoni Robatini, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.019.877/0001-76, situada à Rua Deaulas Moreira, nº. 517, Bairro Vila Progresso, Serrania/MG, representada pelo Sr. Luiz Jorge Robatini Junior, portador do RG nº MG-18.927.039 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 084.383.518-40, residente à Rua Mangueiras, nº. 315, Bairro Trevo, Campo Belo/MG a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação do "Circo di Itália" entre os dias 21 de setembro de 2018 e 07 de outubro de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias, os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.637
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1813F4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.221 APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2018, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MERCADORIAS RECEBIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG.

DECRETO Nº 7.221

Aprova a Instrução Normativa nº. 001/2018, da Controladoria Geral do Município, sobre o procedimento de controle de estoque de mercadorias recebidas pela Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de se estabelecer normas para o controle do estoque de mercadorias recepcionadas pela Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que a Chefe do Executivo compete a aprovação de instruções normativas elaboradas pelo diversos setores do Poder Executivo; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa nº. 001/2018 de 17/08/2018, de competência da Controladoria Geral do Município, com a finalidade de estabelecer procedimentos de controle de estoque quando ao recebimento, armazenagem e envio de materiais recebidos pela Prefeitura Municipal de São Lourenço, a qual faz parte integrante deste Decreto, na forma de "Anexo".

Art. 2º. Caberá às respectivas Secretarias Municipais a divulgação e aplicação das normas contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B940FF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7221 - ANEXOS - INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018

Dispõe sobre o procedimento de controle de estoque quanto ao recebimento, armazenagem e envio de materiais recebidos pela Prefeitura de São Lourenço e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º. A presente Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar e padronizar o procedimento de controle de estoque, armazenamento e recebimento de mercadorias adquiridas pela Prefeitura de São Lourenço.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. Abrange todas as Secretarias, Diretorias, Gerências e Unidades Executoras do Poder Executivo do Município de São Lourenço.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Unidade Competente: O almoxarifado, Unidade que tem o compromisso e o dever legal de receber, zelar, armazenar, controlar e distribuir os materiais;
II - Material: Designação genérica de materiais de consumo, material permanente, equipamentos, componentes, gêneros alimentícios, sobressalente, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades do Poder Executivo, independente de qualquer fator, bem como aquele oriundo de demolição ou desmontagem, acondicionamentos, embalagens e resíduos economicamente aproveitáveis;
III - Materiais de Consumo: Itens de consumo, aqueles que, em razão do seu uso constante e da definição da Lei 4.320/64, perdem normalmente sua identidade física mesmo quando incorporados ao bem e/ou têm sua utilização limitada a dois anos, tais como gêneros alimentícios, utensílio domésticos, vestuário, materiais pedagógicos, materiais de expediente;
IV - Equipamentos e Materiais Permanentes: Itens de uso permanente, aqueles que, em razão de seu uso constante, e da definição da Lei 4.320/64, não perdem a sua identidade física mesmo quando incorporados ao bem e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos, tais como: mobiliário, instrumentos de trabalho, equipamentos elétricos e eletrônicos.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Continua folha 02
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018
Folha 02

Art. 4º. Compete a Gerência de Almoxarifado, Material e Patrimônio dentre outras atribuições:

I - Controlar o estoque;
II - Realizar o cadastro dos itens no sistema de materiais para movimentação;
III - Registrar os movimentos do estoque de entrada e saída;
IV - Encaminhar nota fiscal à Gerência de Licitações, Compras e Contratos;
V - Controlar os materiais em ponto de reposição;
VI - Controlar o consumo médio dos materiais;
VII - Prestar contas do movimento do estoque do mês de referência;
VIII - Prestar consultas em geral;
IX - Promover a divulgação e a implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
X - Promover discussões técnicas com as Unidades solicitantes, com a Secretaria Municipal de Planejamento e com a Controladoria-Geral para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;
XI - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da Unidade, zelando pelo seu fiel cumprimento.

CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º. A aquisição de materiais de consumo e bens se dará por intermédio de solicitação das secretarias à Gerência de Licitações, Compras e Contratos que, após a competente autorização, providenciará, por meio da Comissão de Licitação, o procedimento correspondente para aquisição do produto desejado.

§ 1º. Em se tratando de material de consumo perecível, de uso urgente ou imediato, tais como medicamentos, a competência para recebimento pode ser da Unidade solicitante.

§ 2º. Salvo as exceções do § 1º, a competência para recebimento pertence à Gerência de Almoxarifado, Material e Patrimônio.

§ 3º. No caso dos parágrafos anteriores tanto a Unidade solicitante quanto a Gerência de Almoxarifado, Material e Patrimônio tomarão os seguintes procedimentos:

I - O fornecedor entregará o produto à Secretaria competente ou ao Almoxarifado, sendo imprescindível a apresentação da nota fiscal;
II - Após a entrega do material de que trata o item anterior, a Secretaria solicitante ou o Almoxarifado farão a conferência do produto ou serviço;
III - Caso o material não se apresente na forma convencionada, a Unidade competente informará a inconformidade e devolverá a nota fiscal e o material ao fornecedor, convencionando novo prazo para sanar o vício encontrado;
IV - Conferido o material, se este estiver em conformidade com o pactuado, a Unidade

Continua folha 03
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018
Folha 03

competente atestará a nota fiscal e a encaminhará à Gerência de Licitações, Compras e Contratos que tomará as demais providências cabíveis.

Art. 6º. Todo pedido de aquisição só deverá ser processado após a verificação da existência, no almoxarifado, do material a ser solicitado ou de similar que possa atender as necessidades do usuário.

Art. 7º. Não é recomendável efetuar compras volumosas de materiais sujeitos, num curto espaço de tempo, à perda de suas características normais de uso, bem como de materiais tendentes a se tornarem obsoletos.

Art. 8º. A Secretaria, quando solicitar compra de material, elaborará sua descrição correta, observando os critérios definidos em leis e regulamentos quanto à elaboração do Termo de Referência – TR.

CAPÍTULO VI
DO RECEBIMENTO

Art. 9º. Recebimento é o ato pelo qual o material encomendando é entregue no local previamente designado. Não implica em aceitação, pois apenas transfere a responsabilidade pela guarda e conservação do material do fornecedor ao órgão recebedor. Ocorrerá no Almoxarifado, salvo quando o produto não possa ou não deva ser ali estocado ou recebido, caso em que a entrega se fará nos locais designados.

Art. 10. Aceitação é a operação segundo a qual se declara, na documentação fiscal, que o material recebido satisfaz às especificações contratadas.

§ 1º. O material recebido depende, para sua aceitação de:

a) conferência;
b) exame qualitativo, quando for o caso.

§ 2º. O material que apenas depender de conferência com os termos da Autorização de Fornecimento e do documento de entrega (Nota Fiscal) será recebido e aceito pelo encarregado do Almoxarifado ou por servidor designado para esse fim.

§ 3º. Se o material depender, também, de exame qualitativo, o encarregado do almoxarifado, ou servidor designado, indicará esta condição no documento de entrega do fornecedor e solicitará à Secretaria Requisitante ou à Unidade equivalente esse exame.

§ 4º. São Condições essenciais para o recebimento do material:

a) a conferência de todas as características do material entregue pelo fornecedor com as informações contidas na Nota Fiscal, na respectiva Nota de Empenho e na Autorização de Fornecimento;

Continua folha 04
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018
Folha 04

b) a verificação do prazo de validade;

c) A verificação das condições de uso do material entregue.

Art. 11. Quando o material não corresponder com exatidão ao pedido e/ou apresentar falhas ou defeitos, o encarregado do recebimento providenciará com o fornecedor a regularização da entrega para efeito de aceitação.

Art. 12. Após a aceitação, as entradas de materiais no almoxarifado deverão ser registradas em sistema informatizado.

CAPÍTULO VII
DO ARMAZENAMENTO

Art. 13. A armazenagem compreende a guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, a fim de suprir adequadamente as necessidades operacionais das Secretarias e unidades. Os principais cuidados na armazenagem, dentre outros, são:

I - os materiais devem ser resguardados contra furto ou roubo e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas;
II - os materiais estocados há mais tempo devem ser fornecidos em primeiro lugar com a finalidade de evitar o envelhecimento do estoque;
III - os materiais devem ser estocados de modo a possibilitar uma fácil inspeção e um rápido inventário;
IV - os materiais que possuem grande movimentação devem ser estocados em lugar de fácil acesso e próximo das áreas de expedição e o material que possui pequena movimentação deve ser estocado na parte mais afastadas das áreas de expedição;
V – utilização correta dos acessórios de estocagem para a guarda dos materiais;
VI - a arrumação dos materiais não deve prejudicar o acesso às partes de emergência, aos extintores de incêndio ou à circulação de pessoal especializado para combater a incêndio (Corpo de Bombeiros);
VII - os materiais pesados e/ou volumosos devem ser estocados nas partes inferiores das estantes e porta-estrado, eliminando-se os riscos de acidentes ou avarias e facilitando a movimentação;
VIII - os materiais devem ser conservados nas embalagens originais e somente abertos quando houver necessidade de fornecimento parcelado ou por ocasião da utilização;
IX - a organização dos materiais deve ser feita de modo a manter voltada para o lado de acesso ao local de armazenagem a face da embalagem (ou etiqueta) contendo a marcação do item, permitindo fácil e rápida leitura de identificação e das demais informações registradas;
X - quando o material tiver que ser empilhado, deve-se atentar para a segurança e altura das pilhas, de modo a não afetar sua qualidade pelo efeito da pressão decorrente.

CAPÍTULO VIII
REQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Continua folha 05
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018
Folha 05

Art. 14. As unidades integrantes das estruturas organizacionais da Prefeitura de São Lourenço serão supridas exclusivamente pelo almoxarifado.

Art. 15. Distribuição é o processo pelo qual se faz chegar o material em perfeitas condições ao usuário, sendo registradas todas as movimentações no sistema informatizado. São três os principais processos de fornecimento:

I - por rotina;
II - por requisição;
III – por ofício.

§ 1º. O fornecimento por Rotina é o processo de uso facultativo pelo qual se entrega material ao usuário mediante tabelas de provisão, previamente estabelecidas pelo setor competente, e nas épocas

fixadas, independentemente de qualquer solicitação posterior do usuário. Essas tabelas são preparadas normalmente para:

I - Material de limpeza e conservação;
II - Material de expediente de uso rotineiro;
III - Gêneros alimentícios.

§ 2º. O fornecimento por Requisição é o processo pelo qual se entrega o material ao usuário mediante apresentação de uma requisição (pedido de material) de uso interno na Unidade.

§ 3º. O fornecimento por Ofício se dará nos casos de pedido de bens permanentes e deverá ser assinado pelo respectivo Secretário, também podendo efetivar-se por comunicação eletrônica, desde que enviada pelo Secretário da pasta.

Art. 16. As quantidades de materiais a serem fornecidos deverão ser controladas, levando-se em conta o consumo médio mensal dessas unidades usuárias nos 12 (doze) últimos meses.

Art. 17. A requisição de material, além de outros dados informativos julgados necessários, deverá conter:

I - descrição padronizada do material;
II - quantidade;
III - unidade de medida.

Art. 18. O requisitante ou responsável pela unidade deverá conferir os itens solicitados no momento da entrega, sendo sua a responsabilidade pelo material recebido.

Art. 19. Para atendimento das requisições de material cujo estoque já se tenha exaurido, caberá a Gerência de Almoxarifado, Material e Patrimônio encaminhar a respectiva planilha com os itens faltantes às Secretarias competentes para que providenciem pedido de compra e a encaminhem à Gerência de Licitações Compras e Contratos para as devidas providências.

Continua folha 06
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018
Folha 06

CAPÍTULO IX
DO SANEAMENTO DE MATERIAL

Art. 20. Os materiais devem ser objeto de constantes revisões e análises, tais atividades destinam-se à identificação dos itens ativos e inativos.

§ 1º. Consideram-se itens ativos aqueles requisitados regularmente em um dado período estipulado pelo órgão ou entidade.

§ 2º. Consideram-se itens inativos aqueles não movimentados em certo período estipulado pelo órgão ou entidade e comprovadamente desnecessários para utilização nestes.

Art. 21. A Gerência de Almoxarifado, com base nos resultados obtidos em face da revisão e análise, promoverá o levantamento dos itens, realizando pesquisas nas unidades integrantes, com finalidade de constatar se há ou não a necessidade desses itens naqueles setores.

CAPÍTULO X
DA MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE

Art. 22. A movimentação de material entre o Almoxarifado e outro depósito ou Unidade requisitante deverá ser precedida sempre de registro no competente instrumento de controle, especialmente no sistema informatizado.

Art. 23. Aos Secretários Municipais compete supervisionar e controlar a distribuição racional do material requisitado na respectiva secretaria, promovendo cortes necessários nos pedidos de fornecimento das unidades usuárias. Tal avaliação deverá ser realizada em função do consumo médio apurado em períodos anteriores com finalidade de evitar, sempre que possível, a ruptura de estoque.

Art. 24. Para efeito de identificação e inventário os equipamentos e materiais permanentes receberão números seqüenciais de registro patrimonial.

§ 1º. O número de registro patrimonial deverá ser aposto ao material, mediante fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada para garantir o registro e a identificação.

§ 2º. Para o material bibliográfico, o número de registro patrimonial poderá ser aposto mediante carimbo.

§ 3º. Em caso de redistribuição de equipamento ou material permanente, o termo de responsabilidade deverá ser atualizado fazendo-se dele constar a nova localização, seu estado de conservação e a assinatura do novo consignatário.

Art. 25. Os equipamentos ou materiais permanentes somente poderão ser movimentados de uma unidade a outra mediante comunicação à Gerência de Almoxarifado, Material e

Continua folha 07
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018
Folha 07

Patrimônio, que efetuará o respectivo controle.

Art. 26. O consignatário, independentemente de levantamento, deverá comunicar à Gerência de Almoxarifado, Material e Patrimônio qualquer irregularidade de funcionamento ou danificação nos materiais sob sua responsabilidade.

Art. 27. Qualquer documento referente ao controle do almoxarifado deverá ser arquivado devidamente e posto à disposição, quando solicitado, para acompanhamento e fiscalização.

CAPÍTULO XI
DO INVENTÁRIO FÍSICO

Art. 28. Inventário físico é o instrumento de controle para verificar os saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, bem como para contabilizar os equipamentos e materiais permanentes em uso nas unidades. Deve ser realizado ao final de cada exercício e contribuirá para:

I - O ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;
II - A análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado, através dos resultados obtidos no levantamento físico;
III - O levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques.

CAPÍTULO XII
DA RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO

Art. 29. Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe fora confiado para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

Art. 30. É dever do servidor público comunicar imediatamente, a quem de direito, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.

Art. 31. O documento básico para ensejar exame do material ou averiguação de causas de irregularidade será a comunicação do responsável pelo bem, de maneira circunstanciada e por escrito, ao responsável pelo Almoxarifado, sem prejuízo de comunicações verbais que eventualmente venham a antecipar a comunicação escrita dos fatos ocorridos.

Art. 32. Recebida a comunicação, o dirigente da Gerência de Almoxarifado, após a avaliação da ocorrência, poderá:

Continua folha 08

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018
Folha 08

I - Concluir que a perda das características ou avarias do material decorreram do uso normal ou de outros fatores que independem da ação do consignatário ou usuário;
II - Identificar, desde logo, o (s) responsável (eis) pelo dano causado ao material, sujeitando-os (s) às providências cabíveis;
III - Recomendar ao Chefe do Poder Executivo a designação de comissão especial para apuração da(s) irregularidade(s), cujo relatório deverá abordar os seguintes tópicos:

a) a ocorrência e suas circunstâncias - estado em que se encontra o material;
b) valor do material, de aquisição, arbitrado e valor de avaliação;
c) possibilidade de recuperação do material e, em caso negativo, se há matéria-prima a aproveitar;
d) sugestão sobre o destino a ser dado ao material;
e) grau de responsabilidade da (s) pessoa (s) envolvida (s).

Art. 33. Caracterizada a existência de responsável (eis) pela avaria ou desaparecimento do material de que se trata o artigo anterior, ficará (ao) esse (s) responsável (eis) sujeito (s), conforme o caso, e além de outras penas que forem julgadas cabíveis, alternativamente:

I - Arcar com as despesas de recuperação do material;
II - Substituir o material por outro com as mesmas características;
III - Indenizar, em dinheiro, esse material, a preço de mercado.

Art. 34. Quando se tratar de material cuja unidade seja "jogo", "conjunto" ou "coleção"suas peças ou partes danificadas deverão ser recuperadas ou substituídas por outras com as mesmas características, ou na impossibilidade dessa recuperação ou substituição, indenizada pelo jogo, conjunto ou coleção, em dinheiro, de acordo com o disposto no art. 33, inciso III.

Art. 35. Quando não for (em) identificado (s) responsável (eis) pelo desaparecimento ou pelo dano do material, o detentor do bem solicitará ao Chefe do Poder Executivo abertura de Sindicância, com o fim de apurar responsabilidade pelo fato, bem como efetuará comunicação à Controladoria Geral, visando assegurar o respectivo ressarcimento à Fazenda Pública.

Parágrafo Único. Na possibilidade de se identificar de plano o (s) responsável (eis) pelo desaparecimento ou dano do material, o Gerente de Almoxarifado comunicará o fato ao Secretário Municipal de Planejamento para as devidas providências.

Art. 36. Todo servidor ao ser desvinculado do cargo, função ou emprego, deverá passar a responsabilidade do material sob sua guarda a outrem, salvo casos de força maior, quando a passagem de responsabilidade do material poderá ser delegada a terceiros.

Art. 37. Caberá à Secretaria, a qual esteja subordinado o servidor que deixar o cargo/função, tomar as providências preliminares para a passagem de responsabilidade, indicando, inclusive, o nome de seu substituto à Gerência de Almoxarifado, Material e Patrimônio.

Continua folha 09
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018
Folha 09

Art. 38. A passagem de responsabilidade deverá ser feita, obrigatoriamente, à vista da verificação física de cada material permanente e lavratura de novo Termo de Responsabilidade.

Art. 39. Na hipótese de ocorrer qualquer pendência ou irregularidade na transmissão da responsabilidade pelos bens, bem como na apuração de dano ou perda, caberá ao Secretário Municipal de Planejamento adotar as providências cabíveis ao saneamento da irregularidade.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Nenhum material deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 41. A Gerência de Almoxarifado, Material e Patrimônio deverá acompanhar as movimentações de material, registrando os elementos indispensáveis ao respectivo controle físico periódico, com a finalidade de constatar as reais necessidades dos usuários e evitar eventuais desperdícios.

Art. 42. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e aprovação por Decreto do Executivo.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

MARILAINE APARECIDA FERREIRA
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0C75C23E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº SAAE-SLO 013/2018

Extrato de Ratificação da inexigibilidade Nº SAAE-SLO 013/2018
O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 190/2018, inexigibilidade nº 13/2018, artigo 25, Inc II da lei 8666/93 e suas alterações posteriores , cujo objeto é o treinamento de servidor sobre normas de segurança, saúde e o eSocial.
Empresa: Legisweb Ltda
Valor : R$ 450,00

São Lourenço, 12 de Setembro de 2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:34579766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESULTADO DO LEILÃO 001/18

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade **Leilão n.º 001/018**, Tipo Maior Oferta Por lote. A Comissão Permanente de Licitação torna público referente ao Leilão 001/018, os lotes arrematados pelos respectivos arrematantes e valores; **Lote 01**: Ivamar Rodrigues Bolina com o valor de R$400,00, **Lote 03**: Geraldo Aparecido Rodrigues R$550,00, **Lote 04:** Breno Augusto Lages Barbosa R$665,00, **Lote 06**: Helio de Fátima Ezequias R$50,00, **Lote 07** : Capmec Eireli R$ 1.350,00, **Lote 08** ; José Antonio dos Santos com o valor de R$2.650,00; **Lote 09**; Fabiano Piccrillo da Silva no valor de R$1.300,00; **Lote 10**; Ivan Melo Terra Paula no valor de R$47.000,00, **Lote 11:** Líbero Lanziloti de Faria no valor de R$ 5.000,00; **Lote 13**: Cetenge Engenharia Ltda no valor de R$4.500,00; **Lote 14**;Empreiteira e Transportes Lopes Ltda no valor de R$39.500,00; **Lote 15;** Edmar Matos Mative no valor de R$ 8.200,00: **Lote 17**: Leonardo Gabriel Duarte Costa no valor de R$ 6.300,00; **Lote 18** : Antonio dos Reis Oliveira no valor de R$6.200,00; **Lote 19** : Vamlog no valor de R$13.200,00; **Lote 20:**

Vamlog no valor de R$15.700,00; **Lote 21;**Vamlog no valor de R$14.200,00 **Lote 23;** MB Transportes Sociedade Ltda Me no valor de R$ 33.700,00; **Lote 24;** Vamlog no valor de R$50.000,00 **Lote 25;** Vamlog no valor de R$3.900,00; **Lote 26**; Vinícius de Paula no valor de R$3.700,00; **Lote 27;** Empreiteira e Transportes Lopes Ltda no valor de R$ 27.500,00; **Lote 28;** Capmec Eirele no valor de R$4.000,00; e finalmente **Lote 29**: Márcia Maria Felix no valor de 3.050,00.. O leilão seguiu as normas e exigências estipuladas em edital. Vale destacar que os Lotes; **02, 05, 06,12,16, e 22 ainda não foram quitados**.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de agosto de 2018.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão permanente de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:E2BDFC32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 001/18

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade **Leilão n.º 001/018**, Tipo Maior Oferta Por Item. Extrato de homologação e Adjudicação referente ao Leilão 001/018. Encontra – se homologado e adjudicado os lotes arrematados pelos respectivos arrematantes e valores; **Lote 01**: Ivamar Rodrigues Bolina com o valor de R$400,00, **Lote 03**: Geraldo Aparecido Rodrigues R$550,00, **Lote 04:** Breno Augusto Lages Barbosa R$665,00, **Lote 06**: Helio de Fátima Ezequias R$50,00, **Lote 07** : Capmec Eireli R$ 1.350,00, **Lote 08** ; José Antonio dos Santos com o valor de R$2.650,00; **Lote 09**; Fabiano Piccrillo da Silva no valor de R$1.300,00; **Lote 10**; Ivan Melo Terra Paula no valor de R$47.000,00, **Lote 11:** Líbero Lanziloti de Faria no valor de R$ 5.000,00; **Lote 13**: Cetenge Engenharia Ltda no valor de R$4.500,00; **Lote 14**;Empreiteira e Transportes Lopes Ltda no valor de R$39.500,00; **Lote 15;** Edmar Matos Mative no valor de R$ 8.200,00: **Lote 17**: Leonardo Gabriel Duarte Costa no valor de R$ 6.300,00; **Lote 18** : Antonio dos Reis Oliveira no valor de R$6.200,00; **Lote 19** : Vamlog no valor de R$13.200,00; **Lote 20:** Vamlog no valor de R$15.700,00; **Lote 21;**Vamlog no valor de R$14.200,00 **Lote 23;**MB Transportes Sociedade Ltda Me no valor de R$ 33.700,00; **Lote 24;** Vamlog no valor de R$50.000,00 **Lote 25;** Vamlog no valor de R$3.900,00; **Lote 26**; Vinícius de Paula no valor de R$3.700,00; **Lote 27;** Empreiteira e Transportes Lopes Ltda no valor de R$ 27.500,00; **Lote 28;** Capmec Eirele no valor de R$4.000,00; e finalmente **Lote 29**: Márcia Maria Felix no valor de 3.050,00. Vale destacar que os Lotes; **2,05,12,16 e 22 ainda não foram quitados**.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de agosto de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal..

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:9989FCD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 009/2018

REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade pregão, sob a forma presencial, nº 009/2016 (Processo nº 129/2018), que tem como objeto: "aquisição de computadores e impressoras destinados a diversas secretarias municipais, para atender suas necessidades, com entrega imediata, com itens exclusivos a participação de ME, EPP ou MEI, itens de cota reservada e itens de livre participação".

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Ocorre que, o processo licitatório foi iniciado em Fevereiro de 2.018, momento em que a arrecadação do município é bem melhor em detrimento dos demais meses no segundo semestre e o edital de licitação foi publicado em Abril de 2.018. Acontece que após os procedimentos iniciais requeridos pelas Secretarias, bem como diante da atual momento econômico que vivenciamos no Brasil, estamos percebendo a cada semana, um cenário de decréscimo de receitas, impulsionado pela atual situação econômica do país, bem como pela diminuição dos repasses federais e estaduais, o que vem impactando em sobremaneira o equilíbrio financeiro do município. No mais, o governo estadual vem de forma equivocada e ilegal retendo as parcelas inerentes aos tributos distribuíveis, o que também vem prejudicando assim as projeções de receita municipal. Nesse momento, o município está vivenciando situação de grave dificuldade econômica, e que, se desprender de tal recurso financeiro de uma única vez, conforme estabelece o Processo Licitatório, poderá ocorrer o comprometimento dos recursos com o contingenciamento das despesas.

Considerando o dever de eficiência no trato com o orçamento público que compete a este Prefeito, e com vista ao ganho de eficiência nos serviços públicos, pugno pela revogação do mesmo e determino a abertura de um novo processo licitatório, porém o mesmo deverá ser realizado na modalidade Pregão (Registro de Preço), pois os equipamentos serão adquiridos conforme disponibilização de recursos financeiros, o que garantirá o pagamento, ganhando também eficiência administrativa.

Diante da ocorrência desses fatos, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:

"*Art. 49. **A autoridade competente** para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente** devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."* (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"*A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)*

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **REVOGO** o Pregão Presencial nº 0009/2018, Processo Administrativo nº 129/2018, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de Setembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:30335CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PREPARAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS COM OBJETIVO DE ATENDIMENTO A TODO PÚBLICO ALVO "LAZER PARA TODOS".
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Cortes/MG, através de seu Prefeito Municipal torna público na forma da Lei Federal nº 8.66/93, consolida e publica a quem possa interessar, principlamente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do Pregão nº 50/2018, conforme abaixo:

LUIZ CARLOS CESTARO - ME
VALOR: R$ 23.900,00

Senador Cortes, 20 de setembro de 2018.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:2355044A

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018
DISPENSA Nº 58/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WORKSHOP SOBRE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO NO TRABALHO, APLICANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão Permanente de Licitação do Municípiode Senador Cortes/MG, através de seu Prefeito Municipal torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado da dispensa nº 58/2018, conforme abaixo:

OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
R$ - 2.000,00

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:2A41FB0D

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO E JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE TODOS OS PROGRAMAS RELACIONADOS A ESSA SECRETARIA, A FIM DE ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO E AUXILIAR NA CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS, SINALIZANDO CUMPRIMENTO DE PRAZOS, PENDÊNCIAS, EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTOS E DEMAIS ORIENTAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Cortes/MG, através de seu Prefeito Municipal torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do pregão presencial nº 55/2018, conforme abaixo:
HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME
R$ - 18.000,00

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:214D7BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0280/2018 (PROCESSO 0326/17, TOMADA DE PREÇO 0003/17)

Objeto: execução das obras de terraplanagem e pavimentação asfáltica nas ruas da Glória e Bom Pastor no Distrito Vila Deputado Augusto Clementino, Ruas Valério Primo e Cláudio Vieira Alves no Distrito de Pedro Lessa e Rua Rubi na Sede deste Município. **Contratada:** GOMES TRANSPORTES CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA LTDA ME **CNPJ:** 14.793.374/0001-16 **Vigência:** 19/02/2018 a 31/12/2018**. Data de assinatura da rescisão: 19/09/2018.**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:2A37E5C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA CONVALIDAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 054/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição

indispensável para a eficácia da Homologação a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do Extrato da Homologação do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal na data de 01 de agosto de 2018.
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** o ato relativo a Homologação do Processo Licitatório Nº 054/2018 datado de 31/07/2018 cujo extrato da Publicação da Homologação consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 20 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO ÚNICO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 054/2018
Pregão Presencial n° 038/2018

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 054/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 038/2018, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, a Contratação De Empresa Prestadora de Serviços Especializados em Transporte de Passageiros para a Locação de Ônibus, Micro ônibus e Vans, para viagens intermunicipais e interestaduais, por KM rodado, com motorista habilitado por conta da Contratada e tudo mais contido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, que é parte integrante deste Edital, **HOUVE por bem HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Empresa Detentora do Registro de Preços
ALVICO & ALVES TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ: 06.954.638/0001-48
Valor Total de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)

Simão Pereira, 31 de Julho de 2018.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:F3340026

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018

Processo n° 067/2018
Pregão Presencial n° 045/2018

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 067/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 045/2018, Constitui objeto da presente licitação, A Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos, diversos, de forma parcelada visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital que é parte integrante e inseparável deste processo, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro e com parecer conclusivo da advogada responsável pelo setor de licitações do Município, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Empresas Detentoras do Registro de Preço a seguir:
GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA ME - CNPJ: 00.807.061/0001-65
Representante Legal: Diego Quintão Vieira
Valor Total Adjudicado : R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
Valor Total Adjudicado: R$ 221.632,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e trinta e dois reais)

TYPVS GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 17.202.961/0001-81
Representante Legal: Pedro Augusto Carelli Lima
Valor Total Adjudicado: R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Simão Pereira, 19 de Setembro de 2018.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal- Signatário Adjudicante

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:2DDADC19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018	
INICIO: 20/09/2018	TÉRMINO: 20/09/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 111/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 088/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO - POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/VALOR	**ANTUNES TRANSPORTE LTDA EPP** no valor global de **R$312.000,00 (trezentos e doze mil reais).**
CNPJ:	04.952.358/0001-75

Tapira/MG, 20 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:BE4FF99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018	
INICIO: 14/09/2018	TÉRMINO: 14/09/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 107/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 084/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/VALOR	**ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** com proposta final no valor global de **R$ 35.917,50 (trinta e cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos);** **FERNANDA MAGALHÃES RIBEIRO ME** com proposta final no valor global de **R$63.475,00 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).** **VALOR GLOBAL DO CERTAME em R$ 99.392,50 (noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**
CNPJ:	41.727.249/0001-80 19.735.777/0001-22

Tapira/MG, 14 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:BC93E426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 058/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 058/2018 - 11/09/2018 - 9h horas. Objeto da licitação: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de gases medicinais, incluindo tanque criogênico em comodato fixo e da central de suprimentos reserva, bem como manutenção preventiva e corretiva destes sistemas, para atender a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Empresa vencedora: White Martins Gases Industriais Ltda foi considerada vencedora dos itens/lotes conforme demonstrado em relatório anexo, totalizando o valor global de R$ 820.219,96.

Teófilo Otoni, 20/09/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CDD9656B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2018 - 13/09/2018 - 15h. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos para transporte intermunicipal e interdistrital para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni. Empresas vencedoras: Cooperativa de Trabalho e Transporte do Estado de Minas Gerais foi considerada vencedora dos itens demonstrados em relatório anexo, totalizando R$ 542.400,00 e Coopertur - Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda foi considerada vencedora dos itens demonstrados em relatório anexo, totalizando R$ 1.684.000,00.

Teófilo Otoni, 20/09/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:93C954D8

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA – EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Edital e seus anexos. Interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, conforme edital disponível no site:www.teofilootoni.mg.gov.br, às 14h horas do dia 05 de Outubro de 2018, na sede da SMECT, localizada á Avenida Luzi Boali Porto Salman, s/n – Centro – Teófilo Otoni – MG (Prédio do CAIC).

Teófilo Otoni, 17 de Setembro de 2018.

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:303410CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 098/2017 – PROCESSO N.º 982/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. Objeto: Altera-se o valor unitário registrado para o item Gasolina Comum, reajustando-se o mesmo para R$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos), o litro. Data: 11/09/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DD2B408B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 098/2017 – PROCESSO N.º 982/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. Objeto: Altera-se o valor unitário registrado para o item Gasolina Comum, reajustando-se o mesmo para R$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos), o litro. Data: 21/09/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BCC5C047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 095/2018, Concorrência Pública nº. 008/2018, que objetiva contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva do

Bairro Bom Sucesso conforme contrato de repasse nº. 831258/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Tupaciguara, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 29 de Outubro de 2018 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da data da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para sessão e deverá ser agendada pelo telefone 31.3281-0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AA26E560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público aos interessados em geral a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório nº 110/2018, modalidade Pregão Presencial nº 085/2018 objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:D3D0F39A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração nº 005/2018. OBJETO: termo de colaboração, realizado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o APAE DE TUPACIGUARA, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos artigos 29 e 31 da Lei 13.019/2014, tem por objeto programa de repasse de contribuição social para execução de serviços de custeio para APAE DE TUPACIGUARA. Valor: R$ 71.668, 00 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais), acrescido de rendimentos, sendo pago em parcela única, oriunda de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o município, mediante Emenda Parlamentar Nº316960420180001, GND 3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO: 012/2018. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 31 da Lei 13.019/2014 e Decreto 029/2017.

Tupaciguara, 12 de setembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:E756F30A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração nº 006/2018. OBJETO: termo de colaboração, realizado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE de Tupaciguara, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014, tem por objeto programa de repasse de contribuição social para execução de serviços de custeio para a APAE de Tupaciguara. Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo pago em parcela única, oriunda de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o município mediante Emenda Parlamentar N°316960420180002, GND 3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO: 013/2018. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 31 da Lei 13.019/2014 e Decreto 029/2017.

Tupaciguara, 12 de setembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:65E3D79F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração nº 007/2018. OBJETO: termo de colaboração, realizado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Convivência João Paulo II, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014, tem por objeto programa de repasse de contribuição social para execução de serviços de custeio para o Centro de Convivência João Paulo II. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo pago em parcela única, oriunda de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o município mediante Emenda Parlamentar N°316960420180002, GND 3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO: 014/2018. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 31 da Lei 13.019/2014 e Decreto 029/2017.

Tupaciguara, 12 de setembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:03882CE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração nº 008/2018. OBJETO: termo de colaboração, realizado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Abrigo Espírita Hilda Vilela, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014, tem por objeto programa de repasse de contribuição social para execução de serviços de custeio para o Abrigo Espírita Hilda Vilela. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo pago em parcela única, oriunda de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o município mediante Emenda Parlamentar N°316960420180002, GND 3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO: 015/2018. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 31 da Lei 13.019/2014 e Decreto 029/2017.

Tupaciguara, 12 de setembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:AAF32FC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA TERMOS DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

A Lei Federal n.º 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público.
Tal modalidade se configura em uma disputa e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.
No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade especifica.

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. "

A referida Organização APAE de Tupaciguara destina-se o valor e o valor de R$71.668,00 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais), não encontrando-se em situação de disputa, prestam serviços de alta relevância para pessoas com deficiência.
Outro fato que justifica a inexigibilidade de chamamento público decorre de que tal repasse é oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Barbosa N°316960420180001, GND 3, no valor de R$71.668,00 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais) GND 3, repassado para a APAE de Tupaciguara. Assim disciplina a Lei do Marco Regulatório:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Diante do exposto, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG declara que o presente processo administrativo que enseja termo de Colaboração oriundo de transferência voluntária de recurso advindo de Emenda Parlamentar, na modalidade fundo a fundo, analisada e devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público de que trata os artigos 29 e 31, II da Lei 13.019/2014, uma vez que a parceria que envolve repasse de recursos às referidas entidades está previsto na Lei Orçamentária Anual 2.913/2016.

Tupaciguara, 12 de setembro de 2018.

Publique-se.

CARLOS ALVES DE OILIVEIRA
Prefeito Municipal

DANIELA R. BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:90CC84A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA TERMOS DE COLABORAÇÃO ORINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018

A Lei Federal n.º 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público.
Tal modalidade se configura em uma disputa e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.
No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade especifica.
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. "
As referidas Organizações: Abrigo Espírita Hilda Vilela e Centro de Convivência João Paulo II receberão R$20.000,00 (vinte mil reais) cada Organização da Sociedade Civil) e a APAE de Tupaciguara destina-se o valor e o valor de R$10.000,00 (dez mil reais), não encontrado-se as mesmas em situação de disputa, pois todas prestam serviços de alta relevância decorrentes da alta e média complexidade.
Outro fato que justifica a inexigibilidade de chamamento público decorre de que tal repasse é oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Tenente Lúcio N°316960420180002, NO VALOR DE r$50.000,00 (cinquenta mil reais) GND 3, repassada a três organizações e sobre tal modalidade assim disciplina a Lei do Marco Regulatório:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Diante do exposto, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG declara que o presente processo administrativo que enseja termo de Colaboração oriundo de transferência voluntária de recurso advindo de Emenda Parlamentar, na modalidade fundo a fundo, analisada e devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público de que trata os artigos 29 e 31, II da Lei 13.019/2014, uma vez que a parceria que envolve repasse de recursos às referidas entidades está previsto na Lei Orçamentária Anual 2.913/2016.

Tupaciguara, 12 de setembro de 2018.

Publique-se.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DANIELA R. BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:31EBC91F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº07/2018

Aprova Plano de Serviço 2018 com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE de Minas Gerais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere Lei Complementar e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da SEDESE n°46.873/2015 e as funções do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS Tupaciguara;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e pactuação de metas do Plano de Serviço com a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de previsão de atendimento físico e financeiro:

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar Plano de Serviço pactuado com a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE de Minas Gerais, constando previsão de atendimento físico e financeiro nas seguintes modalidades e número de atendimentos: benefício eventual (80) e Serviço de Acolhimento Institucional (20), com valor concedente de RE$93.720,00 e um valor total alocado no Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício o valor de R$3.118.230,00. com as modalidades .

Tupaciguara MG, 12 de setembro de 2018.

PATRÍCIA FERREIRA GODOI
Presidente do CMAS / Tupaciguara

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:906CAA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DO PROJETO AVANÇA JUDÔ

Município de Vespasiano e Prefeitura Municipal de São José da Lapa CNPJ Nº 42.774.281/0001- 80; **OBJETO:** Consiste da prestação financeira por parte do Município de São José da Lapa ao Município de Vespasiano, para custeio das ações do projeto Avança Judô. **VLR:**6.000,00 **VIG:** 03p meses. **FDO:** Prestação Financeira

Vespasiano, 19/09/2018,

VANESSA D. ARRUDA
Secretária Mun. de Des. Social.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:99601120

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DO PROJETO AVANÇA JUDÔ

Município de Vespasiano e Prefeitura Municipal de São José da Lapa CNPJ Nº 42.774.281/0001- 80; **OBJETO:** Consiste da prestação financeira por parte do Município de São José da Lapa ao Município de Vespasiano, para custeio das ações do projeto Avança Judô. **VLR:** 33.600,00 **VIG:** 12 meses. **FDO:** Prestação Financeira Vespasiano, 19/09/2018,

VANESSA D. ARRUDA,
Secretária Mun. de Des. Social

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1606589A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 146/2018 – PE Nº 043/2018. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasino e Multifarma Produtos Hospitalares**. OBJETO:** Aquisição de medicamento para atender a MJ, para um período de 12 meses. **VLR:** R$ 66.399,96.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:405777DA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 165/2018 - PP 46/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquis. de conj. de abastecimento de combustível, em atend. a Sec. Mun. de Administração. O credenciamento será realizado às 09h do dia 15/10/2018. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

ANA FONSECA,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B00CC304

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 102/18 – PE 026/2018 – CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA DA 2º COLOCADA

A pregoeira convoca a 2º colocada Empresa Marca Dagua LTDA, no lote 17 do referido processo, tendo em vista que a primeira colocada não atendeu as especificações do edital. O prazo para entrega da amostra é de 3 dias úteis.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4509818B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - Aviso de Republicação Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1964/2018. O Município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 17/2018, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da Praça Silviano Brandão localizada no Centro de Viçosa – MG. A data de entrega dos envelopes de documentação e proposta comercial será até às 09h00min do dia 11/10/2018, no Protocolo Geral da Prefeitura, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF / MPOG e CAGEF / SEPLAD. O Edital pode ser retirado através do site www.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 20 de setembro de 2018.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:AA38AA50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 07/2018 AO CONTRATO 008/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 7/2018 **ao Contrato n°**008/2018
Licitação n° 015/2018

Modalidade de Inexigibilidade n° 002
Contratado: COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA
CNPJ/CPF: 05.520.607/0004-69 **Empresa localizada na** Estrada Volta Grande/Além Paraíba, s/nº - Bairro Fazenda Nossa Senhora da Conceição – VOLTA GRANDE - MG

Objeto:
Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a majoração de objeto do contrato: para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro - art.65, II, 'd' da lei federal nº8666/1993, passando o contrato original a vigorar acrescido do valor total de R$54.939,15, os quais representam os seguintes itens e valores:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
GASOLINA	LT	67.481,2720	0,44	29.691,7590
ÓLEO DIESEL S 10	LT	41.611,1650	0,37	15.396,1310
ÓLEO DIESEL S 500	LT	27.364,6100	0,36	9.851,2596

Valor do Contrato: 787.019,00
Valor do Aditivo: 54.939,15
Data da Vigência do Contrato: 24/01/2019
Data da Vigência do aditivo: 24/01/2019

Data da Assinatura: 10/09/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:261A937E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato do contrato nº 051/2018, referente ao Processo nº 092/2018 – Pregão Presencial nº 069/2018, para aquisição de veículos 0km, de transporte sanitário com acessibilidade, de acordo com Emenda Parlamentar Proposta 11919.724000/1180-08 e 11919.724000/1180-09**,** entre o Município de Brazópolis e a empresa **A3D COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: 16.561.822/0001-81, com sede na Avenida Maurílio Biagi, nº 800, Sala 604-B, Bairro Santa Cruz do José Jaques, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-750, no valor estimado de R$162.400,00. Com a vigência de 19/09/2018 a 18/09/2019.

Brazópolis, 20/09/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato do contrato nº 052/2018, referente ao Processo nº 092/2018 – Pregão Presencial nº 069/2018, para aquisição de veículos 0km, de transporte sanitário com acessibilidade, de acordo com Emenda Parlamentar Proposta 11919.724000/1180-08 e 11919.724000/1180-09**,** entre o Município de Brazópolis e a empresa **SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ: 30.430.510/0001-60, com sede a Rua Bolívia, nº 1.380, Sala 1-A, Bairro Jardim Consolação, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14400-070, no valor de 163.500,00. Com a vigência de 19/09/2018 a 18/09/2019.

Brazópolis, 20/09/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:23EA13FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO Nº: 45/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 40/2018

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 45/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 40/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, PARA COBERTURA DA CASA DE MÁQUINAS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DO CÓRREGO FEIO.

A Comissão Permanente de Licitação da DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 45/2018.

FORNECEDOR: PATROMETAL LTDA

001 000001 SE CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA R$ 39.000,000 R$ 39.000,00 METÁLICA, PARA COBERTURA DA CASA DE MÁQUINAS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA, CÓRREGO FEIO, CONFORME PROJETO E EM ANEXO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

VALOR GLOBAL: R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

Patrocinio, 14 de setembro de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B2F9DB93

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO Nº: 46/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 17 EDITAL Nº: 41/2018

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO

Processo nº: 46/2018
Modalidade: Pregão - RP 17
Edital nº: 41/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MOTORES E BOMBAS DAS DIVERSAS UNIDADES DO DAEPA.

A DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 17, de TIPO Menor Preço Por Item..

FORNECEDOR: R G ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA

1 - 30 UND. BUCHA DE FIXAÇÃO H211, SEM USO, NÃO RECONDICIONADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. ao preço total de - R$ 585,00

2 - 15 UND. ROLAMENTO 30305 JR, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 431,25

3 - 40 UND. ROLAMENTO 3310 C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 17.600,00

4 - 10 UND. ROLAMENTO 3311 C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 5.990,00

5 - 10 UND. ROLAMENTO 5310 SC.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 4.400,00

6 - 15 UND. ROLAMENTO 5311 COM ANEL E TRAVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 7.950,00

7 - 15 UND. ROLAMENTO 6202 ZZ C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 129,75

8 - 20 UND. ROLAMENTO 6203 ZZ C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 127,20

9 - 20 UND. ROLAMENTO 6204 ZZ C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 167,00

10 - 20 UND. ROLAMENTO 6205 ZZ C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 260,00

11 - 15 UND. ROLAMENTO 6213 ZZ C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 1.197,00

12 - 15 UND. ROLAMENTO 6308 ZZ C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 599,25

13 - 15 UND. ROLAMENTO 6310 C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 1.335,00

14 - 20 UND. ROLAMENTO 6313 C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 3.100,00

15 - 20 UND. ROLAMENTO 6314 ZZ C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 4.180,00

16 - 25 UND. ROLAMENTO 6316 C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 6.225,00

17 - 25 UND. ROLAMENTO 6319 C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 9.975,00

18 - 15 UND. ROLAMENTO 6409 ZZ C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 3.195,00

19 - 15 UND. ROLAMENTO BL 6305 C.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 3.450,00

20 - 35 UND. ROLAMENTO NU 211 KC.3, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª LINHA, SEM USO, NÃO RECONDICIONADO, REFERÊNCIA, NSK, SKF, FAG OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ao preço total de - R$ 7.140,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 78.036,45 (SETENTA OITO MIL TRINTA SEIS REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS).

Patrocinio, 17 de setembro de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:902FED00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO Nº: 42/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 38/2018

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 42/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 38/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC E CONEXÕES, PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTO, NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: DIRETRIZ MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI:

6 - 09 UND. TAMPÃO PARA ESGOTO FERRO FUNDIDO NODULAR, CL 300 OU CL 400, DN 600, CAPACIDADE MÍNIMA: 30 TONELADAS, ARTICULADO, DE ACORDO COM A NBR 10160, DIÂMETRO DA BASE MÍNIMO: 760 MM, DIÂMETRO DA TAMPA MÍNIMO: 640 MM, PASSAGEM LIVRE MÍMIMA: 600 MM, ALTURA DO CONJUNTO MÍNIMA: 95 MM. ao preço unitário de R$ 360,00, perfazendo um total de - R$ 3.240,00 (Treis mil duzentos quarenta reais).

FORNECEDOR: ANDRÉ LUIZ PALHEIROS GOUVEA - ME:

1 - 27 UND. ANEL DE CONCRETO ARMADO, PB D= 1,10 M - H= 0,40 M - POÇO DE VISITA ao preço total de - R$ 0,00 - NÃO COTADO

2 - 03 UND. CAP PVC/PBA JEI DN 50MM DE 60MM ao preço unitário de R$ 3,99 total de - R$ 11,97

3 - 20 UND. CAP - MATERIA PRIMA, PVC JE, TIPO, SOLDAVEL, MEDIDAS, DN 100MM, APLICACAO, REDE DE ESGOTO ao preço unitário R$ 3,49 total de - R$ 69,80

4 - 01 UND. CURVA 90° PVC/PBA JEI PB - DN 50MM ao preço total de - R$ 6,99

5 - 05 UND. LUVA DE CORRER PVC/PBA DN 50MM DE 60MM ao preço unit. R$ 6,99 total de - R$ 34,95

7 - 05 UND. TE PVC/PBA BBB JEI DN 50 DE 60MM ao preço unitário R$ 13,99 total de - R$ 69,95

8 - 20 UND. TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTOS, OCRE, JEI, DN 100 MM X 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ PA 2500, ESPESSURA 2,5 MM, COEFICIENTE DE RUGOSIDADE (MANNING) N=0,010, TEMPERATURA MÁXIMA CONDUÇÃO DOS DESPEJOS DE 40°C, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 7362. ao preço unitário R$ 90,00 total de - R$ 1.800,00

9 - 100 UND. TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTOS, OCRE, JEI, DN 150 MM X 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ PA 2500, ESPESSURA 3,6 MM, COEFICIENTE DE RUGOSIDADE (MANNING) N=0,010, TEMPERATURA MÁXIMA CONDUÇÃO DOS DESPEJOS DE 40°C, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 7362. ao preço unitário R$ 178,00 total de - R$ 17.800,00

10 - 100 UND. TUBO PVC/PBA JEI CL 15 DN 50 DE 60 MM X 6 M ao preço unitário R$ 68,00 total de - R$ 6.800,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS: 26.593,66

TOTAL GERAL DAS PROPOSTAS: R$ 29.833,66 (Vinte nove mil oitocentos trinta treis reais e sessenta seis centavos).

Patrocinio, 11 de setembro de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:55B252BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público o **Contrato** da **TP 002/2018**, tipo menor preço global, em 29/07/2018, objetivando a contratação de empresa **CONSTRUTORA ALICERCE MG – LTDA,** para execução de obra de reforma da quadra poliesportiva da Praça Pantanal. Pgto com recursos do Convênio SEESP/MG/PMPA 1234/2017. Tendo o valor global de **R$37.779,73 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)**

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público o **Contrato** da **TP 003/2018**, tipo menor preço global, em 29/07/2018, objetivando a contratação de empresa **CONSTRUTORA M & M LTDA,** para execução de obra de reforma da quadra poliesportiva Getúlio Vargas. Pgto com recursos do Convênio SEESP/MG/PMPA 1249/2017. Tendo o valor global de **R$36.082,49 (trinta e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:3C5488FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 92/18, PP 59/18. Obj: Registro de Preços para aquisição de bombas, bombeador, peças para bombas e quadro de comando, conserto de bombas e limpeza de poços artesianos. Abertura: 03/10/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: licitacao@senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:B57E6662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 93/18, PP 60/18. Obj: Registro de Preço para aquisição estimada de fórmula infantil para lactentes e dieta enteral em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 05/10/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: licitacao@senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:A494EC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, faz saber que estará realizando licitação no dia 04/10/2018, às 09:00 hrs, na sala de licitações localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 012/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014. Objetivando a Contratação de Empresa para Locação de Veículo sem motorista para atender as necessidades do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal**.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 20/09/2018.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira Oficial

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:6A8E5D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL079/2018 PP32/2018 RP26/2018

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal no 10.520 e 8666/93,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL no 32/2018** com objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROPONENTES	VALOR GLOBAL ESTIMADO FINAL
RD PHARMA LTDA	R$ 4.998,00
EMIGÊ MATERIAS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,00
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 19.907,92
CARVALHAS & VIANA DIS. PRO. HOSP. ODONTO. LTDA – ME	R$ 4.026,00
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME	R$ 2.739,00

Habilitação

PROPONENTES	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
RD PHARMA LTDA	[x] SIM [ ] NÃO
EMIGÊ MATERIAS ODONTOLOGICOS LTDA	[x] SIM [ ] NÃO
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	[x] SIM [ ] NÃO
CARVALHAS & VIANA DIS. PRO. HOSP. ODONTO. LTDA –ME	[x] SIM [ ] NÃO
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME	[x] SIM [ ] NÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 20/09 a 27/09/2018.

Setubinha 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:55757DBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público, o Resultado do Processo 069/2018, Pregão 049/2018.

Objeto: Futura e eventual aquisição de peças e componentes, para os veículos leves da marca Chevrolet, Peugeot, Mitsubishi, Renault e Toyota pertencentes à frota Municipal e órgãos conveniados.

Detentora: - **HORIZONTE TRANSPORTE LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA**, portadora do CNPJ: 27.115.972/0001-88, homologada vencedora de todos os itens do certame

Tiradentes, 12 de Setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:75FF9F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2018.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 049/2018.

Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial n° 049/2018, realizada em 12 de Setembro de 2018, que tem por objeto: Futura e eventual aquisição de peças e componentes, para os veículos leves da marca Chevrolet, Peugeot, Mitsubishi, Renault e Toyota pertencentes à frota Municipal e órgãos conveniados.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, desse modo RATIFICO a ADJUDICAÇÃO apresentada pelo Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita as empresas:

- HORIZONTE TRANSPORTE LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA, portadora do CNPJ: 27.115.972/0001-88, homologada vencedora de

todos os itens do certame, sendo o valor de desconto registrado em todos os itens de 79,90% (Setenta e nove unidade e noventa centésimas por cento).

Publique-se o presente ato na forma da Lei, e convoque o leiloeiro vencedor para a assinatura de seu respectivo contrato.

Tiradentes/MG, 18 de Setembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:7BC03B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 069/2018

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 049/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 069/2018 - Pregão Presencial (SRP) 049/2018.

Objeto: Futura e eventual aquisição de peças e componentes, para os veículos leves da marca Chevrolet, Peugeot, Mitsubishi, Renault e Toyota pertencentes à frota Municipal e órgãos conveniados.

Ata de Registro N° 064/2018.

Detentora: -
- HORIZONTE TRANSPORTE LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA, portadora do CNPJ: 27.115.972/0001-88, homologada vencedora de todos os itens do certame, sendo o valor de desconto registrado em todos os itens de 79,90% (Setenta e nove unidade e noventa centésimas por cento).

O valor total estimado da referida Ata é de R$ 30.000,00 (|Trinta mil reais). Vigência da Ata de Registro: De 19/09/2018 à 19/09/2019.

Integra do extrato encontra-se disponivél em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:C5ADE02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 202

DECRETO
Decreto No. 00202/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13532017 28/07/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 8.410,00 (oito mil , quatrocentos e dez reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$8.000,00
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$400,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$10,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 8.410,00 (oito mil , quatrocentos e dez reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$8.400,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$10,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 17 de setembro de 2018

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:551AACC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para finalização da obra da "Creche Municipal Guilherme Benatti", em terreno público localizado na Rua Edwiges Saraiva, no bairro Colônia, nesta cidade. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **10/10/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:C58DB675

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 25, III da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 112/2018.** Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018**, visando à contratação de show artístico da banda Lex Luthor, através da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI, para apresentação na data de 02/03/2018, nas festividades do Carnaval do Município de Visconde do Rio Branco. **Valor: R$40.000,00.**

Visconde do Rio Branco, 17 de setembro de 2018.

IRAN SILVA COURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:3CFE02B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 614/2018

Fica designado, **JULIANA RESENDE GONÇALVES SILVA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB III,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 13/09/2018 até o término do ano letivo. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:AA089F37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2014

PORTARIA SAP / DP N° 615/2018

Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, publicado no Informativo Municipal nº 624 de 11 a 20 de Outubro de 2015 e realizado nos termos do Edital nº 01/2014, de 26 de agosto de 2014, homologado por meio do Decreto Nº 159/2015, de 20 de outubro de 2015, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **JACIMARA GONÇALVES DA SILVA,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Padrão de Vencimento: PV-01, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de setembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3997E772

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 617/2018

CONCEDER ao servidor **MICHEL DE SOUZA SALES FÉRIAS NORMAIS,** que serão gozadas durante o mês de **SETEMBRO DE 2018**, com abono pecuniário de 10 (dez) dias não gozados. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D2241E73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA SAP / DP N° 618/2018

RETIFICAR **a carga horária reduzida**, do servidor **CLOVIS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Matrícula 10098,** expresso através da PORTARIA SAP / DP N° 569/2018, de 11 de agosto de 2018, onde se lê **"**A carga horária do cargo do servidor supracitado é de 44 horas semanais, ficando reduzida para **22 horas** semanais**"**, leia-se **"**A carga horária do cargo do servidor supracitado é de 44 horas semanais, ficando reduzida para **30 horas** semanais**"**. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:5D7F9BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
6º ADITIVO CONTRATO 01/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 6º Aditivo ao Contrato 01/2018. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Objeto: Combustível óleo diesel e gasolina comum. Altera o valor inicial contratado que passa a ser de R$4,97/litro de gasolina comum, a partir de 19/09/2018. Data assinatura aditivo: 19/09/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D435D27C

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 34/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 34/2018. Contratado: Líder Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional Ltda EPP. Processo 143/2018 – PBS 252/2018. Dispensa de Licitação, inciso II do artigo 24 - Lei 8666/93. Objeto: Exames laboratoriais. Valor: R$888,00/mês. Vigência: 20/09/2018 a 31/12/2018. Data assinatura contrato: 20/09/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A9B38E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 068/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

Aos trinta dias do mês de maio de 2018, a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça São José, s/n. ° - Centro – Cabeceira Grande-MG, Inscrita no CNPJ 01.603.707/0001-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**, Brasileiro, unido estavelmente, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira, n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas - Cabeceira Grande – MG, portador da CI **127.551** SSP/DF, e CPF sob nº

034.923.036-68, por intermédio da Pregoeira **Lelian Felipe da Silva**, designada pela **Portaria n.º 1.120 de 14 de Fevereiro de 2017,** resolvem **RESCINDIR** o **contrato administrativo para aquisição de bens e produtos n.º 068/2017**, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **M.C LEITE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº **26.262.043/0001-39**, localizada à Rua José Lagana, nº 175, Sala 24 – Bairro Jardim Antártica – CEP: 14.051-240 cidade Ribeirão Preto -SP, neste ato representado pelo (a) seu procurador (a), Senhor RICARDO DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 66687523 SSP/PR e CPF nº 035.252.149-01, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo único: O presente termo visa rescindir o **contrato administrativo para aquisição de bens e produtos n.º 068/2017**, oriunda do Processo Administrativo Licitatório n.º 049/2017 - Pregão Presencial 032/2017, quais sejam:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	02	Unidade	**ESPALDAR** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3mm; 1' ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig.	R$745,00	R$1.490,00
08	02	Unidade	**BICICLETA DUPLA** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo2' ½ x 2 mm ; 2' x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-setratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio.	R$940,00	R$1.880,00
09	02	Unidade	**PUXADOR DUPLO** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Barra redonda 1" ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75mm; 3mm. Chapa cortada a laser. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço SCHEDULE 80 (60,30x49,22) e hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8' com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8'. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig , parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro na pegada de mão.	R$1.2500,00	R$2.500,00
18	02	Unidade	**JOGO DE BARRAS** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados.	R$1.150,00	R$2.300,00
19	02	Unidade	**PRESSÃO DE PERNAS DUPLO** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido externo em metal de 2', Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado.	R$940,00	R$1.880,00
20	02	Unidade	**ESQUI DUPLO** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.	R$21.250,00	R$2.500,00
21	02	Unidade	**MULTI EXERCITADOR** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾' x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' ¼ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão.	R$2.000,00	R$4.000,00
22	08	Unidade	**LIXEIRA TELADA DUPLA** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½″ × 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.½″ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo.	R$295,00	R$2.360,00
25	01	Unidade	**PUXADOR COM PEITORAL CONJUGADO** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Barra redonda 1" ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75mm; 3mm. Chapa cortada a laser. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço SCHEDULE 80 (60,30x49,22) e hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8' com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8'. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó	R$1.300,00	R$1.300,00

			eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig , parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro na pegada de mão.		
26	03	Unidade	**PLACA ORIENTATIVA** Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3' x 1,50; 2' x 1,50 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3'. Adesivada frente e verso e a logo da empresa.	R$635,00	R$1.905,00
TOTAL					R$22.115,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

§ 1° Do Fundamento Legal: Art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII, bem como previsão legal no art. 79 da lei mencionada.

§ 2º Motivação: Inexecução total do contrato administrativo para aquisição de bens ou produtos n.º 068/2017.

O presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor,
que, depois de lido e conferido e achado conforme vai assinado pelo Pregoeiro e pelo Prefeito na presença das testemunhas abaixo e encaminhado ao Fornecedor com cópia aos demais órgãos participantes (se houver):

Cabeceira Grande – MG, 30 de maio de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura de Cabeceira Grande –MG
ODILON DE OLIVEIRA E SLVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B8930E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2018

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2018
Proc. Nº 058/2018 – Pregão Presencial Nº 033/2018.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina, CNPJ nº 18.260.497/0001-42
Empresa: FJ PNEUS LTDA - ME., CNPJ:26.551.680/0001-25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS.

Item/ Descrição	Marca	Und.	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
PNEU 1000-20 RADIAL	GOODYEAR	UN	30,000	995,0000	29.850,00
PNEU 12.4/24 RADIAL	TITAN	UN	12,000	973,0000	11.676,00
PNEU 12.5/80-18 RADIAL	FIRESTONE	UN	12,000	1.085,0000	13.020,00
PNEU 14-9-28 RADIAL	TITAN	UN	4,000	1.504,0000	6.016,00
PNEU 14.00-24-E-2/L2 RADIAL	TITAN	UN	6,000	1.948,0000	11.688,00
PNEU 14.00-24-G-2/L2 RADIAL	TITAN	UN	6,000	1.948,0000	11.688,00
PNEU 14.9/24 RADIAL	TITAN	UN	4,000	1.321,0000	5.284,00
PNEU 165/70 R13	FIRESTONE	UN	16,000	151,0000	2.416,00
PNEU 17-5-25 RADIAL	TITAN	UN	6,000	2.645,0000	15.870,00
PNEU 175/70 R 13	FIRESTONE	UN	20,000	153,0000	3.060,00
PNEU 175/70 R14	FUZION	UN	60,000	210,0000	12.600,00
PNEU 18-4-30 RADIAL	FIRESTONE	UN	4,000	2.171,0000	8.684,00
PNEU 185/60-15 RADIAL	BRIDGESTONE	UN	12,000	256,0000	3.072,00
PNEU 185/65R14	FIRESTONE	UN	16,000	239,0000	3.824,00
PNEU 19-5L-24 RADIAL	FIRESTONE	UN	6,000	2.149,0000	12.894,00
PNEU 195/55-16 RADIAL	BRIDGESTONE	UN	24,000	305,0000	7.320,00
PNEU 205/60-16 RADIAL	BRIDGESTONE	UN	12,000	335,0000	4.020,00
PNEU 205/75-16 RADIAL	BRIDGESTONE	UN	12,000	454,0000	5.448,00
PNEU 215/75 R17.5 RADIAL	DAYTON	UN	30,000	606,0000	18.180,00
PNEU 245/70 R16 RADIAL	BRIDGESTONE	UN	8,000	565,0000	4.520,00
PNEU 275/80 R22.5 RADIAL	DAYTON	UN	50,000	1.096,0000	54.800,00
PNEU 7.50-16	GOODYEAR	UN	20,000	465,0000	9.300,00
PNEU 900-20	GOODYEAR	UN	30,000	847,0000	25.410,00
VALOR TOTAL					280.640,00

Centralina/MG, em 26 de julho de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:AED599D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/09/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 51.326,21
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Lei kandir	04553	283.141-4	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
17/09/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 138,98
18/09/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 35.855,31
19/09/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 54.729,18
	FUNDEB	04553	9462-5	
	FUNDEB	04553	9462-5	
	FUNDEB	04553	9462-5	
	FUNDEB	04553	9462-5	
	FUNDEB	04553	9462-5	
	Transferência CFH	04553	20.661-X	
	Transferência CFM	04553	37.143-2	
20/09/2018	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 10.681,99
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
18/09/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 351.445,31
19/09/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 260.583,35
20/09/2018	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 2.430,00
14/09/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.152,00
17/09/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 892,61
19/09/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 602,80
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
14/09/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
18/09/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
19/09/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 468,47
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	
	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	
	PNATE	04553	18.282-6	
	PNAE ALIME	04553	19020-9	
17/09/2018	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 353,10
14/09/2018	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 13.462,48
	SEGOV – ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	
	SEGOV – CRECHE JUBAÍ	1686	150-6	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	

Conquista, 20 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:711ED134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 189, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto–SAAE e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Esta Lei Complementar dispõe sobre os cargos de direção, chefia e assessoramento, assim denominados cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo e limitado, que farão parte integrante da Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em conformidade com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e artigo 10, inciso II da Lei Complementar nº 41/2011, e suas alterações posteriores, de conformidade com suas atribuições e vencimentos previstos nos anexos desta Lei, incluídos os cargos dos Agentes Políticos.

CAPÍTULO I
DA DIREÇÃO GERAL

Art. 2º - São atribuições dos cargos dos Agentes Políticos que compõem a Direção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG), de conformidade com o Anexo I desta Lei:

I - DIRETOR GERAL:

• Assessorar diretamente o Prefeito Municipal junto à Autarquia, representando-a em juízo ou fora dele;
• Dirigir e ordenar o quadro de funcionários, proceder às nomeações para cargos comissionados e do quadro efetivo do SAAE, bem como às contratações por excepcional interesse público, determinar atribuições e tarefas;
• Assinar em todas as Notas de Empenho no campo "Ordenador da despesa" e cheques;
• Dirigir estudos, projetos e execuções relativas às construções, ampliações ou remodelações dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;
• Dirigir a execução dos serviços de água potável e esgotos sanitários;
• Dirigir e acompanhar os serviços administrativos de cada setor, ordenando despesas, aquisições, pagamentos, etc.;
• Responsabilizar-se por todos os atos que praticar junto à Autarquia seja na esfera cível, trabalhista ou criminal;
• Delegar competência para outros servidores assinarem nas Notas de Empenho, Ordens de Pagamento e Notas de Pagamento e cheques.

II – DIRETOR ADJUNTO DO SAAE:

• Assessorar o Diretor Geral, estando sempre atento e presente a todos os atos da Administração, coordenando o funcionamento de todas as seções e orientando seus respectivos responsáveis;
• Assessorar na criação e execução de Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias, correspondências em geral, Convênios e Contratos;
• Atendimento ao usuário;
• Acompanhar o Diretor Geral em reuniões dentro e fora da Autarquia;
• Ordenar despesas juntamente com o Diretor Geral;
• Prestar assessoramento nos processos de compras e licitações;
• Assinar nos cheques juntamente com o Diretor Geral;
• Prestar assessoramento na prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como junto a outros órgãos governamentais;
• Substituir o Diretor Geral nas suas ausências.

CAPÍTULO II
DAS OBRAS E PROJETOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E MECÂNICA

Art. 3º - São atribuições dos cargos comissionados que compõem o departamento de obras nas áreas de engenharia civil, ambiental, manutenção elétrica, hidráulica e mecânica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG), de conformidade com o Anexo III desta Lei:

I – ASSESSOR DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL:

• Prestar assessoramento nas áreas de engenharia elétrica, hidráulica e acompanhamento nas obras;
• Inspecionar, periodicamente, as obras em andamento, de execução direta ou contratada por terceiros;
• Elaborar projetos para construção de redes de água, esgoto, adutora, alarme da estação elevatória, poços artesianos, construção, reforma e ampliação de obras civis;
• Executar projetos elétricos, arquitetônicos, e hidro sanitários;
• Estudar as obras constantes do Plano Plurianual, elaborando o plano de trabalho quanto à identificação, adequação, metas a serem atingidas, plano de aplicação dos recursos financeiros, elaboração de cronograma de execução, previsão de início e fim, estabelecer prazos,
• Elaborar e conferir as medições de projetos e obras;
• Elaborar cronogramas e calendários de acompanhamento de obras;
• Fiscalizar obras realizadas sob o regime de empreitada;
• Proceder à elaboração de projeto, quantificação, memorial e análise de orçamentos de obras;
• Manter arquivo atualizado das obras e serviços de engenharia;
• Responsabilizar-se pela supervisão e coordenação de todas as obras e serviços de engenharia executados pelo SAAE;
• Exigir que todas as obras possuam Diário de Obras;
• Coordenar a fiscalização das construções, reconstruções, reparos e ampliações dos imóveis pertencentes à Autarquia ou locados pela mesma;
• Analisar projetos, cálculos e orçamentos quando elaborados por terceiros;
• Executar levantamentos físico-quantitativos de serviços necessários para reformas e ampliações de edificações da Autarquia, bem como as respectivas planilhas de quantificações e orçamentos, inclusive memoriais descritivos;
• Controlar para que as obras estejam compatíveis com a legislação urbanística e a realidade do Município;
• Fiscalizar a demolição de prédios ou de qualquer construção determinada pela Autarquia;
• Emitir relatório bimestral das atividades desenvolvidas pelo setor de engenharia;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

II – ASSESSOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA:

• Responsável técnico pelos processos ambientais da Autarquia junto aos órgãos ambientais municipal, estadual e federal;

• Responsável técnico pela elaboração, operação e monitoramento dos licenciamentos ambientais;
• Realizar levantamentos preliminares, sondagens e estudo do impacto ambiental;
• Coordenar e supervisionar a manutenção do cumprimento das condicionantes das licenças ambientais;
• Responsável técnico pela elaboração, operação e monitoramento das outorgas de uso de água da Autarquia;
• Coordenar a manutenção do cumprimento das condicionantes das outorgas;
• Responsável pela elaboração de estudos, relatórios e laudos técnicos, exigidos para os processos de licenciamentos ambientais e outros;
• Responsável pela fiscalização das obras do SAAE , para prevenção de possíveis impactos ambientais e evitando a aplicação de multas por danos ao meio ambiente;
• Responsável pela elaboração, operação e execução de medidas mitigadoras dos impactos ambientais das obras do SAAE;
• Auxiliar o setor de engenharia civil da Autarquia nas medições das obras;
• Atuar em conjunto com o setor de engenharia civil na coordenação, operação e controle dos projetos da Autarquia;
• Coordenar e supervisionar desenhos em autocad, de projetos;
• Elaboração de planilhas de projetos em conjunto com o setor de engenharia civil;
• Representar a Autarquia no Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

III – ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA:

• Assessorar a instalação, conservação e manutenção nos equipamentos elétricos e toda a rede elétrica dos prédios da Autarquia;
• Assessorar e supervisionar o desempenho das funções dos eletricistas do SAAE;
• Confeccionar relatórios diários dos serviços executados e dar baixa dos mesmos;
• Assessorar a manutenção dos painéis elétricos das estações de tratamento de água e elevatórias e poços artesianos urbanos e rurais;
• Assessorar e acompanhar a montagem de novos painéis elétricos para poços artesianos e linhas de sistema automático em caixas d'água;
• Assessorar as ligações de motores de sistemas de bombeamento;
• Assessorar a manutenção das linhas telefônicas e iluminação da central e unidades;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

IV – ASSESSOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA:

· Assessorar e acompanhar a manutenção preventiva, corretiva e emergencial e a conservação de bombas hidráulicas, motores, turbinas, máquinas e equipamentos necessários à operação do sistema de abastecimento de água e na coleta de esgoto;
· Fazer cumprir em articulação com o departamento de operação, as atividades de instalação das estações elevatórias, de tratamento de água, dos reservatórios e demais equipamentos do serviço;
· Assegurar o cumprimento do plano de manutenção dos equipamentos e instalações do SAAE;
· Estabelecer indicadores de qualidade da manutenção;
· Assessorar, organizar e dirigir as atividades de instalação e manutenção de máquinas e bombas das estações elevatórias, de tratamento de água, dos reservatórios e demais equipamentos do serviço;
· Assessorar e acompanhar todos os serviços de manutenção mecânica em geral para melhor funcionamento de todo o complexo do SAAE: frota de veículos, bombas, rolamentos, motores e registros;
· Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

V – SUPERVISOR DE CADASTRO E PROJETOS:

• Responsável pelos desenhos das obras de construção civil e saneamento básico em geral;
• Responsável pela interpretação de documentos de apóio como plantas, projetos catálogos, croquis e normas;
• Observar características técnicas dos desenhos;
• Esboçar desenhos, definir formatos, escalas e prioridades de desenho conforme cronograma de execução;
• Responsável pela atualização da planilha cadastral digital com redes de água e esgotos sanitários;
• Supervisionar os desenhos em computador utilizando AutoCAD ou programas afins;
• Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e de saneamento em geral;
• Supervisionar pesquisas para adoção de novas tecnologias de produtos e processos;
• Projetar obras de pequeno porte. Coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras;
• Detalhar projetos de grande porte;
• Supervisionar o cumprimento de todos os requisitos para que sejam efetuadas as obras referentes à: ligações de água e esgoto, separação e/ou transferências de penas d'água e redes mestras;
• Acompanhar obras terceirizadas;
• Responsável pelos levantamentos topográficos em conjunto com a Prefeitura Municipal para abertura de novas redes ou derivações;
• Responsável pela medição de áreas para reflorestamento;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

VI – COORDENADOR DE CONTROLE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL:

• Diagnosticar a situação atual das nascentes e das matas ciliares;
• Estimular a adequação ambiental de propriedades urbanas e rurais, bem como, no caso das propriedades rurais, a averbação das Reservas Legais, em consonância com a legislação vigente;
• Mobilizar a comunidade da área trabalhada, de modo que essa possa ser capaz de contribuir para a gestão dos recursos hídricos, conservação dos remanescentes florestais e a recuperação das áreas degradadas;
• Coordenar a recuperação e proteção de nascentes e áreas que margeiam corpos d'água, adequação ambiental e avaliação qualitativa e quantitativa das águas;
• Responsável em constituir parcerias com organizações ambientalistas, órgãos de fiscalização ambiental, Ministério Público, etc., representantes dos produtores rurais, das instituições de ensino, pesquisa e extensão, dos consórcios intermunicipais ou comitês de bacias hidrográficas, entre outros;
• Coordenar pesquisas para adoção de novas tecnologias de produtos e processos para preservação das nascentes;

• Apresentar programa de manutenção dos reflorestamentos implantados exclusivamente com espécies florestais nativas e de proteção dos remanescentes florestais existentes que margeiam os recursos hídricos;
• Identificação e mapeamento, quando possível, das principais atividades de uso e ocupação do solo;
• Descrição de eventuais conflitos de uso dos recursos hídricos, tomando como referência a bacia ou sub-bacia hidrográfica e evidenciando os principais atores envolvidos;
• Levantamento das principais dificuldades para a conservação das matas ciliares da região, indicando se estão relacionados a questões legais, de organização social ou a confrontos de natureza política e econômica;
• Implantar, coordenar e fiscalizar os centros locais de produção de mudas, a montagem de viveiros florestais;
• Responsável pela localização dos remanescentes florestais nativos, da topografia e dos recursos hídricos das propriedades rurais beneficiadas;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme determinação de superior imediato.

VII – COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E CLORAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS:

· Coordenar a coleta de água nos poços tubulares e reservatórios;
· Coordenar a coleta de água nas pontas de redes de abastecimento, lagoas, córregos, rios e efluentes;
· Coordenar e fiscalizar a cloração da água dos poços tubulares do perímetro urbano, balneários e zona rural;
· Identificar a necessidade de reparos hidráulicos nos cloradores dos poços tubulares do perímetro urbano, balneários e zona rural;
· Monitorar o uso de ferramentas e sua manutenção para que estejam em perfeitas condições de trabalho;
· Acompanhar e coordenar a manutenção e instalação dos cloradores no perímetro urbano, balneários e zona rural;
· Responsável pelas leituras em hidrômetros e horímetros dos poços tubulares no perímetro urbano, balneários e zona rural;
· Responsável pelas leituras e medição de nível estático e dinâmico nos poços tubulares no perímetro urbano, balneários e zona rural;
· Estabelecer critérios, normas e cronograma de limpeza e capina no entorno dos reservatórios e poços tubulares no perímetro urbano, balneários e zona rural;

• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme determinação de superior imediato.

CAPÍTULO III
DA PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONTROLE DAS E.T.A.'s e MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Art. 4º - São atribuições dos cargos comissionados que compreendem as atividades desenvolvidas para captação, produção, distribuição e controle de qualidade da água nas Estações de Tratamento e Elevatórias, e, manutenção dos serviços referentes aos sistemas de esgotos sanitários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG), de conformidade com o Anexo IV desta Lei:

I – DIRETOR DE OBRAS, PRODUÇÃO E OPERAÇÕES:

• Dirigir os serviços realizados nos poços artesianos e reservatórios, acompanhando a execução e manutenção desses serviços;
• Responsável pelo controle da normalidade dos serviços prestados pelas estações de tratamento de água e demais mãos-de-obra operacional e qualificada;
• Dirigir e supervisionar os serviços realizados na captação de água bruta, manutenção das barragens e limpezas da adutora;
• Dirigir e gerenciar os serviços prestados nas estações de Tratamento de Água e elevatórias no controle de qualidade da água e sua distribuição;
• Dirigir e gerenciar a distribuição de água no município;
• Coordenar a execução, ampliação, restauração e reforma das estruturas fixas e móveis, observando critério de padronização dos vários tipos de trabalho e as prioridades fixadas em contento com as autoridades superiores;
• Fiscalizar as obras e os executores de construção, ampliação, restauração e reforma das estruturas fixas e móveis;
• Dirigir e organizar a divisão de tarefas para as equipes de trabalho;
• Gerenciar o remanejamento de pessoal nas equipes de trabalho, zelando pela disciplina na área operacional, bem como a execução dos serviços;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

II – ASSESSOR OPERACIONAL:

· Assessorar e supervisionar os serviços de construções e ligações de redes de agua e esgoto sanitário;
· Assessorar e supervisionar a manutenção das barragens e limpezas de manilhas das captações de agua bruta para a estação de tratamento de agua e elevatórias;
· Fiscalizar e coordenar consertos e manutenção nas redes adutoras de agua bruta e agua potável;
· Acompanhamento dos serviços prestados pelos plantões do SAAE;
· Fiscalizar e coordenar demais equipes subordinadas na sua área de atuação;
· Coordenar o caminhão pipa de acordo com a demanda do Município;
· Coordenar as retroescavadeiras de acordo com a necessidade dos serviços prestados pela Autarquia;
· Assessorar, controlar e supervisionar as atividades de abertura e fechamento de registros de distribuição de agua potável em casos de rompimentos de redes e/ou outras eventualidades;
· Supervisão e orientação nos serviços de reparos em tubulações e bombas dos Poços Artesianos nas zonas rural e urbana;
· Acompanhar, supervisionar e orientar os cortes de agua das residências não hidrometradas e hidrometradas (sistema de mutirão);
· Promover ações para solucionar problemas de falta de água causados por rompimentos nas redes de agua;
· Fiscalizar e acompanhar recebimento de materiais no que se refere à qualidade e conformidade ao solicitado;
· Responsável pela coordenação e supervisão dos serviços de manutenção e extensão das redes de agua e esgoto nas zonas rurais;
· Assessorar e supervisionar as obras de redes de água e esgoto, poços artesianos, bem como acompanhamento na execução e manutenção dos serviços;
· Recrutar pessoal para mão-de-obra especializada e operacional;
· Distribuir todo o serviço externo na ampliação e manutenção de redes de água, esgoto, vazamentos, extensões de redes, etc.;
· Assessoramento em todas as instalações de bombas, reservatórios, adutoras, poços artesianos das zonas urbana e rural;
· Assessoramento disciplinar junto ao pessoal da área operacional da Autarquia;
· Assessorar e supervisionar o cadastramento de todas as obras de redes de água, esgoto, adutoras, alarmes das estações elevatórias e poços artesianos;

· Assessorar e supervisionar o dimensionamento de kto-bombas para os poços artesianos e centrífugas;

• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

III- SUPERVISOR DE TURMA DE CALÇAMENTO:

• Supervisionar e coordenar a preparação das superfícies a serem pavimentadas com paralelepípedo ou outros elementos;
• Orientar e treinar os calceteiros na execução das tarefas típicas da classe;
• Supervisionar e coordenar os trabalhos de calçamento em ruas e avenidas e reposição asfáltica;
• Manter em ordem o local de realização da obra;

· Zelar pela conservação das ferramentas e instrumentos de trabalho de seus subordinados;
· Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

IV – SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA:

• Supervisionar e coordenar os serviços de reparo de vazamentos, vistoria dos pontos de ligação de água, controle de registros e manutenção de redes de água;
• Controlar as perdas e vazamentos invisíveis;
• Supervisionar os serviços de manutenção das redes de água;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

V – SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS:

· Supervisionar e coordenar a execução das atividades de limpeza, e desobstrução das redes de esgotos e da rede de distribuição;
· Supervisionar e controlar e programar as atividades de limpeza de fossas;
· Supervisionar, programar e coordenar a manutenção e limpeza dos coletores, elevatórias, depósitos e demais instalações dos sistemas de esgoto;

• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

VI – SUPERVISOR DE TURMA DE OBRAS DE EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS:
· Supervisionar, coordenar e acompanhar as obras das novas ligações de esgoto e PV's;
· Supervisionar e coordenar a execução dos serviços de ligações, cortes e religações do sistema de esgoto de acordo com ordens e instruções superiores;
· Supervisionar e coordenar as atividades de reparo, conserto e troca de derivação das redes de esgoto;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

VII – SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS E BALNEÁRIOS:

• Supervisionar a execução e manutenção dos serviços prestados pela Autarquia nos distritos e balneários: leituras de hidrômetros, entrega de contas, e atendimento às solicitações dos usuários;
• Supervisionar e monitorar a qualidade do trabalho realizado nos distritos e balneários;
• Supervisionar a atuação dos servidores dos distritos e balneários, especificando horário de trabalho e controlando período de férias;
• Elaborar relatório mensal de todas as atividades desenvolvidas nos distritos e balneários;
• Supervisionar a manutenção dos equipamentos utilizados nos distritos e balneários;
• Supervisionar o controle da entrada e saída de materiais e equipamentos a serem utilizados nas atividades prestadas nos distritos e balneários;
• Controlar o material a ser utilizado nos distritos e balneários;
• Supervisionar o controle do cumprimento das condicionantes para a operação dos Poços Artesianos situados nos distritos e balneários;
• Supervisionar as ações para otimização e celeridade das atividades prestadas pela Autarquia nos distritos e balneários;
• Supervisionar os processos operacionais exigidos para atendimento e execução dos serviços de reparação/substituição de hidrômetros instalados nos distritos e balneários;
• Supervisionar os processos operacionais de manutenção, reparos e extensão nas redes de água/esgoto existentes nos distritos e balneários;
• Supervisionar serviços auxiliares e operacionais de acordo com as rotinas e regulamentos dos serviços relacionados ao abastecimento de água e manutenção de redes de esgoto nos distritos e balneários;
• Supervisionar os procedimentos internos para que estejam coerentes com o grau de segurança e confiabilidade requeridas pela Autarquia;
• Coletar dados e produzir informações gerenciais que contribuam para a eficácia operacional das atividades desenvolvidas pela Autarquia nos distritos e balneários;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

CAPÍTULO IV
DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 5º - São atribuições dos cargos comissionados que prestam Assessoria Jurídica aos interesses do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG), de conformidade com o Anexo V desta Lei:

I–ASSESSOR JURÍDICO:

• Defender os interesses do SAAE, promovendo a revisão e atualização da legislação municipal;
• Pronunciar sobre questões jurídicas e legais através de pareceres escritos;
• Planejar, controlar e executar as atividades jurídicas e correlatas de interesse do SAAE;
• Assessorar o Diretor Geral do SAAE em assuntos jurídicos em geral;
• Prestar assistência ao Diretor Geral do SAAE, apresentando soluções e pareceres, inclusive com atos ligados às licitações públicas;
• Responder e dar sustentação jurídica aos contratos e convênios firmados pelo SAAE;

• Defender os interesses do SAAE em qualquer juízo, instância ou tribunal, promovendo todos os atos próprios e necessários à representação judicial, enfim, exercer todos os atos compatíveis com os poderes para o foro em geral;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

II – COORDENADOR JURÍDICO:

• Auxiliar o Assessor Jurídico no controle e execução das atividades jurídicas e correlatas de interesse do SAAE
• Prestar assistência na pesquisa jurídica para elaboração de defesa em processos judiciais, administrativos e emissão pareceres;
• Auxiliar nos serviços externos dos fóruns e demais órgãos ligados à atividade desempenhada pela assessoria jurídica do SAAE;
• Auxiliar a assessoria jurídica na resposta às requisições e ofícios;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme determinação do superior imediato.

CAPÍTULO V
DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS FINANÇAS E CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art. 6º - São atribuições dos cargos comissionados que compreendem as atividades e responsabilidades ligadas às áreas de Arrecadação, Finanças, Contabilidade, Controle de Patrimônio e Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG), de conformidade com o Anexo VI desta Lei:

I – DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

• Responsável pelo cadastro informatizado e atualizado dos contribuintes;
• Responsável pela expedição em tempo hábil de guia de lançamento, notificações, autos de infração e imposição de multa;
• Responsável em executar a política de arrecadação da Autarquia, desenvolvendo os mecanismos de lançamento, arrecadação e fiscalização das tarifas prevista no regulamento;
• Dirigir os procedimentos a serem realizados para cobrança de todos os créditos devidos à Autarquia e sua legalidade;
• Inscrever de forma legal a dívida ativa, os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos em prazos determinados;
• Responsável pelo envio à assessoria jurídica, subsídios para ajuizar os créditos inscritos em dívida ativa, promovendo o seu acompanhamento;
• Manter atualizada a legislação que trata da arrecadação, realizando ou propondo modificações de interesse da Autarquia encarregando-se da orientação aos usuários sobre sua correta aplicação;
• Dirigir e controlar o parcelamento de créditos, bem como a sua restituição, quando cobrados indevidamente pela Autarquia;
• Providenciar a elaboração de calendário fiscal de acordo com as necessidades da Autarquia;
• Dirigir os procedimentos realizados para os lançamentos e emissão de contas/guias de arrecadação, obedecendo ao calendário fiscal;
• Dirigir os procedimentos de baixa dos débitos já quitados;
• Manter cadastro atualizado da dívida ativa;
• Fornecer semestralmente à assessoria jurídica a relação dos débitos inscritos em dívida ativa;
• Dirigir e controlar cobranças administrativas, judiciais e prazo prescricional;
• Dirigir as operações de crédito;
• Fazer constar na lei orçamentária ou em outras leis específicas, previsão de valores da dívida;
• Fornecer certidões sobre a situação dos usuários interessados;
• Responsável pela inscrição das tarifas, mantendo atualizado o cadastro em todos os aspectos que resultem concretização do lançamento (recomenda-se cadastro informatizado);
• Dirigir e supervisionar a elaboração dos lançamentos das tarifas e taxas previstas em lei;
• Realizar na forma da legislação vigente, o cálculo dos reajustes nas tarifas e taxas;
• Informar regularmente ao controle interno o volume de débitos com a Autarquia;
• Dirigir e supervisionar os serviços de cortes e religações de água e fiscalização em geral;
• Supervisionar o atendimento ao usuário em geral;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

II – DIRETOR DE CONTABILIDADE:

• Elaborar relatórios que ofereçam subsídios, dados e informações para auxiliar a direção do SAAE na elaboração dos instrumentos de planejamento, com ênfase no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária anual;
• Responsável pelo controle do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em especial no que se refere a suplementações e grau de endividamento;
• Controlar a execução das metas previstas no Plano Plurianual;
• Responsável pela escrituração simultânea nos Sistemas Orçamentários, Financeiro e Patrimonial;
• Responsável pela elaboração, publicação e acompanhamento do cumprimento do quadro de cotas nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
• Controlar os créditos adicionais e especiais inclusive certificar a publicação dos Decretos;
• Controlar o programa de governo em termos de realização de obras e prestação de serviços integrantes da proposta orçamentária;
• Manter métodos de avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária;
• Responsável pela escrituração em livros próprios o Diário e Razão em versões simplificadas;
• Controlar o excesso de arrecadação e sua utilização para efeito de suplementação;
• Controlar a avaliação do fluxo de caixa;
• Instruir formação de processo de pagamento de despesas, incluindo no histórico das Notas de Empenho, número do processo, e a modalidade de licitação (quando for o caso), observando a numeração cronológica das Notas de Empenho, não sendo permitida a numeração acompanhada de letras;
• Controlar confronto periódico entre o Razão Analítico dos restos a pagar e feitos a pagar e o Razão Geral;
• Controlar os restos a pagar e a dívida flutuante;
• Controlar a dívida fundada interna, com atenção especial aos contratos de parcelamentos;
• Manter controle contábil sobre o patrimônio da Autarquia;
• Acompanhar a elaboração das prestações de contas gerais e de outros convênios;

• Prestar orientação na retenção e contabilização de INSS dos prestadores de serviços, fazendo incluir seus nomes nas GFIP's;
• Verificar a retenção do IRRF, dos prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, comunicando ao departamento de recursos humanos;
• Elaborar documento de impacto orçamentário e financeiro em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, nos casos de geração de novas despesas ou quando as dotações apresentarem saldos insuficientes para o custeio da despesa;
• Dirigir e orientar a organização de pastas contendo os comprovantes de despesas e receitas em obediência às Instruções Normativas do TCE;
• Determinar o encadernamento em capa dura dos movimentos mensais, fazendo constar a assinatura do Diretor Geral e do responsável pela contabilidade, demonstrando o número do CRC;
• Controlar para que as encadernações possuam termo de abertura encerramento, dos livros Diários, Razão e Tesouraria serem encadernados também em separado, em três vias, para arquivo da Autarquia e uso do TCE, para o Sistema de Controle Interno e para a Câmara Municipal;
• Elaborar os quadros para o Tribunal de Contas, em conformidade com as instruções normativas em vigor;
• Elaborar relatórios de fechamento mensal e balancetes;
• Assinar em todas as Notas de Empenho no campo "Responsável Técnico";
• Responsável pelo preenchimento e envio à Receita Federal do DCTF;
• Encaminhar os relatórios e balancetes à Prefeitura e Câmara Municipal;
• Fechamento da prestação de contas anual a ser encaminhado à Prefeitura, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
• Elaborar o SICOM e enviar mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

III – DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS:

• Dirigir, supervisionar e controlar a execução de exonerações e nomeações p/ cargos comissionados, admissão e demissão de pessoal, enquadramento, reenquadramento, remoção, reversão e outros, contratação de estagiários com e sem remuneração, de acordo com a legislação vigente;
• Controlar o recolhimento e confecção das guias relativas às obrigações sociais (INSS, PREVIFOR, FGTS, parcelamentos);
• Dirigir, supervisionar e controlar o encaminhamento dos servidores aos exames médicos: admissionais, demissionais, periódicos (controle do PCMSO), mudança de função, perícias médicas, juntas médicas, processos de readaptação e outros para respectivas providências conforme seus resultados;
• Dirigir, supervisionar e conferir todos os procedimentos referentes à confecção das folhas de pagamento, depósitos via internet nas contas dos servidores e demonstrativos de pagamentos (contra-cheques);
• Acompanhar os Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e de outros órgãos fiscalizadores, quando da visita "in loco";
• Controlar as férias de todos os agentes públicos da Autarquia (vencimento, escala anual, pagamento e recibos), bem como afastamentos de qualquer natureza e licenças regulamentares;
• Controlar o ponto (frequência) de todos os agentes públicos;
• Encaminhar ao INSS e RPPS processos de afastamentos e aposentadorias de servidores, emitir certidões de contagem de tempo/contribuição, declarações e/ou outros documentos exigidos, de acordo com a legislação vigente;
• Acompanhar os processos trabalhistas na Justiça do Trabalho/Justiça Comum comparecendo como preposto nas audiências;
• Controlar o Seguro de Vida dos servidores quanto à inclusão, exclusão, e processo para pagamento de sinistro;
• Encaminhar servidores a consultas médicas e tratamentos odontológicos em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
• Dirigir e supervisionar os serviços de arquivo;
• Controlar o pessoal sindicalizado (mensalidade, convênios e contribuição sindical);
• Controlar todos os convênios para desconto em folha de pagamento dos servidores e legalidade de concessões como: adicionais por tempo de serviço, insalubridade, periculosidade e correlatos, adquiridos ou a adquirir, entre outros;
• Acompanhar e assessorar nos procedimentos para realização de concursos públicos para admissão de pessoal e processos seletivos simplificados para contratação temporária, elaborar seus editais e promover as devidas publicações de conformidade com a legislação vigente;
• Encaminhar a documentação estabelecida em Lei ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
• Assessorar na elaboração da Estrutura Administrativa da Autarquia quanto ao cumprimento da Legislação correlata.
• Dirigir e acompanhar os processos de avaliação de desempenho dos servidores concursados, com vistas ao cumprimento do estágio probatório e progressões na carreira funcional, bem como sindicâncias dos processos administrativos/disciplinares promovendo suas respectivas penalidades;
• Controlar as vagas para os cargos de provimento efetivo e em comissão: criação, vacância, extinção e respectivas atribuições (controle do quadro de pessoal);
• Prestar, orientar e controlar a divulgação de instruções e o encaminhamento e atendimento de requerimentos de servidores à autoridade competente diligenciando o que for necessário;
• Assessorar na elaboração de emendas e/ou alterações a serem introduzidas nas leis que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e Plano de Carreira;
• Dirigir e coordenar a execução de todas as atividades relativas à política de Recursos Humanos;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

IV – SUPERVISOR DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO:

· Responsável pela implantação de sistema de atualização e reavaliação patrimonial dos bens de caráter permanente (Incisos I e II do art. 106 da Lei 4.320/64);
· Responsável pela implantação de controle de bens, direitos e haveres, por fichas manuais ou através de sistema informatizado;
· Responsável pela implantação de registro analítico individual dos bens de caráter permanente.
· Responsável pela implantação de arquivo próprio da documentação pertinente aos bens imóveis e móveis;
· Responsável pela afixação de plaquetas de identificação nos bens móveis;
· Supervisionar o controle da movimentação patrimonial;
· Controlar a assinatura nos termos de responsabilidade dos servidores responsáveis pelos setores/departamentos onde existem bens móveis;
· Responsável pela elaboração de atos próprios para as incorporações e desincorporações;
· Responsável em manter o departamento de contabilidade informado de todas as ações do patrimônio;
· Responsável em manter o controle interno informado de toda irregularidade verificada no departamento;
· Responsável pela manutenção do inventário analítico dos bens patrimoniais atualizado;
· Responsável pela confecção dos termos de guarda e de responsabilidade dos bens de natureza móvel;
· Determinar o adesivamento ou pintura identificando a logomarca da Autarquia nos veículos e máquinas a seu serviço;
· Implantar arquivo fotográfico dos bens de uso comum da Autarquia, assim como os demais bens;

• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

V – SUPERVISOR DE TESOURARIA:

• Escriturar o movimento das contas bancárias, bem como seus saldos;
• Escriturar o diário de caixa;
• Depositar importâncias em bancos e emitir cheques, assinando com o diretor Geral, quando indicado pelo mesmo;
• Liquidar e pagar empenhos orçamentários;
• Realizar pagamentos de despesas orçamentárias e extra orçamentárias;
• Auxiliar na contabilização das despesas e receitas mensais, emitindo relatórios contábeis;
• Proceder à elaboração e entrega de documentação solicitadas pelos órgãos fiscalizadores relativos aos setores de Tesouraria;
• Fornecer os documentos e subsídios solicitados em auditorias realizadas pelo Controle Interno ou tribunal de Contas do Estado;
• Movimentar as contas bancárias do SAAE, juntamente com os diretores;
• Realizar pagamentos e receber quitação;
• Elaborar diariamente as demonstrações financeiras: minuta diária da receita orçamentária com base nos avisos bancários, minuta diária da receita extra orçamentária, demonstração de saldos bancários, boletim diário de Tesouraria, boletim diário de caixa e bancos;
• Manter atualizado o Razão de Bancos e o Livro Caixa;
• Informar diariamente ao diretor Geral as responsabilidades do Tesouro e o comportamento financeiro;
• Controlar as contas bancárias;
• Elaborar fluxo de caixa juntamente com a gerência de controle financeiro, controlando a sua execução;
• Efetuar lançamentos das receitas creditadas;
• Efetuar juntamente com o Diretor, pagamento de fornecedores e servidores;
• Apuração e lançamento mensal dos rendimentos das aplicações financeiras em fundos de investimentos e/ou poupança;
• Elaborar, acompanhar e avaliar a programação financeira, observando a manutenção do equilíbrio fiscal da autarquia em um nível de segurança;
• Consolidar o planejamento financeiro;
• Executar e fazer o acompanhamento financeiro, considerando: registro da receita realizada, transferência de receita realizada, acompanhamento do fluxo de caixa, conciliamento das contas bancárias; prestação de informações, acompanhamento de programação financeira;
• Controlar a movimentação dos recursos financeiros em estabelecimentos de crédito, confrontando os saldos registrados com os saldos reais;
• Supervisionar as atividades de recebimento e executar a conferência da receita arrecadada;
• Observar os estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento;
• Efetuar repasse ao Poder Executivo Municipal nos termos da legislação vigente;
• Elaborar os cálculos das disponibilidades financeiras para investimentos;
• Efetuar o pagamento de pessoal e o recolhimento das contribuições previdenciárias;
• Proceder no controle e prestações de contas das diárias auferidas;
• Realizar outras atribuições correlatas ao cargo e/ou conforme solicitação de superior imediato.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE INTERNO, COMPRAS, ALMOXARIFADO E FROTA

Art. 7º - São atribuições dos cargos comissionados que compreendem as Atividades do Controle Interno, realização dos Processos Licitatórios, Almoxarifado e manutenção da Frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formia(MG), de conformidade com o Anexo VII desta Lei:

I – DIRETOR DE CONTROLE INTERNO:

• Analisar os anteprojetos e projetos da Autarquia antes do envio à Câmara Municipal, objetivando sua melhor redação, seu melhor desempenho, sua maior objetividade, repassando ao Diretor suas sugestões e críticas;
• Acompanhar, orientar, fiscalizar toda a gestão operacional da Autarquia, fornecendo críticas ou sugestões quanto à economicidade, melhor eficiência, segurança e prática de controle e acompanhamento;
• Acompanhar a execução orçamentária, fornecendo subsídios ao Diretor Geral através de relatórios, das eventuais distorções, da possível utilização despropositada dos recursos, de qualquer eventualidade de dano ao erário público;
• Elaborar o orçamento para cada exercício;
• Elaborar projetos e programas de trabalho, em todas as áreas operacionais, que busquem o aperfeiçoamento e racionalização de serviços e tarefas, objetivando melhor desempenho e aproveitamento tanto dos servidores como do erário público;
• Acompanhar e informar ao Diretor Geral as metas estabelecidas no orçamento anual e plurianual, objetivando o cumprimento das mesmas;
• Inspecionar toda e qualquer atividade operacional do órgão, fiscalizando sua correta execução e, dentro da boa prática administrativa, enviar relatórios específicos ao Diretor Geral onde deve constar não somente o fato em si negativo, mas também, o motivo de sua prática e a possível sugestão para sua regularização;
• Acompanhar os Auditores do Tribunal de Contas quando da visita “in loco”;
• Acompanhar e fiscalizar os atos dos responsáveis pela utilização e guarda de valores e bens públicos, efetuando relatórios específicos ao Diretor Geral, da eventual falta ou dano à Autarquia;
• Acompanhar a prestação de contas Anual e efetuar relatórios sobre as contas e balanços, sobre projetos em andamento, obras inacabadas, possíveis desajustes financeiros, sobre as dívidas e operações de crédito, os restos a pagar e as prestações de contas dos convênios;
• Acompanhar e fiscalizar o abastecimento e a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, do zelo e guarda dos bens patrimoniais, dos bens mantidos em estoque e no almoxarifado, emitindo relatórios específicos ao Diretor Geral de eventual situação de dano dos mesmos, através dos servidores responsáveis ou da natureza;
• Acompanhar e fiscalizar as obras, a boa execução, dos contratos administrativos, o conserto de máquinas veículos e equipamentos, o recebimento das compras ou a execução dos serviços dos contratados;
• Informar ao Tribunal de Contas do Estado as eventuais irregularidades dolosas, fraudulentas, por ventura detectadas, bem como auxiliar a Egrégia Corte em sua missão constitucional;
• Acompanhar, apoiar e fiscalizar todas as frentes de trabalho, interna ou externamente, auxiliando o Diretor Geral na sua coordenação;
• Acompanhar a execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das receitas e despesas:
• Verificar os atos que impliquem em renúncia de receita;
• Acompanhar a eficiência dos registros contábeis;
• Verificar a legalidade da remuneração dos agentes públicos;

• Verificar o registro dos bens patrimoniais;
• Acompanhar o regime de compras em geral, licitações, a contratação de serviços e obras, as alienações, locações, cessões, doações, permissões e concessões;
• Observância aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes;
• Preparar e manter sob sua responsabilidade, após o encerramento do exercício, toda a documentação para atendimento à fiscalização periódica do Tribunal de Contas do Estado, ou seja, comprovantes e livros de registros ordenados e atualizados diariamente, vedada a retirada de cópias ou acesso aos documentos por particulares ou funcionário não autorizado, sob pena de instauração de processo administrativo;
• Assessorar o Diretor Geral do SAAE na análise das matérias referentes à área de atuação da Autarquia;
• Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção, obras, e despesa total com pessoal da Autarquia;
• Verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em restos a pagar;
• Exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal;
• Elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA da Autarquia;
• Elaborar o Relatório de Controle Interno Mensal e Anual da Autarquia, encaminhando ao(s) órgão(s) competente(s);
• Participar de audiências públicas quadrimestralmente em obediência ao Art.9º § 4º da LRF;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

II – DIRETOR DE LICITAÇÕES:

• Responsável pelo cadastramento de fornecedores e controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados;
• Fazer publicar mensalmente em órgão de divulgação oficial ou no quadro de avisos da Autarquia, a relação de todas as compras realizadas de maneira a identificar todos os detalhes, nos termos do art. 16 da Lei de Licitações;
• Responsável pelo registro cadastral e seu aperfeiçoamento para efeito de habilitação, com emissão de Certificado de Registro Cadastral com validade no máximo um ano, separado por categorias e subdividido em grupos de acordo com a espécie;
• Criar mecanismos que possibilite à Autarquia proceder a qualquer tempo o cancelamento, alteração, atualização do registro do inscrito quando deixar de atender às exigências ao art. 37 da Lei de Licitações;
• Determinar a publicação trimestral na imprensa oficial dos preços registrados nos termos do § 2º do art. 15 da Lei de Licitações;
• Controlar datas de vencimentos da documentação de cadastro de fornecedores;
• Responsável pela ampla divulgação do registro cadastral, permanecendo constantemente aberto aos interessados, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei de Licitações;
• Controlar para que nenhum processo de compra seja iniciado ou realizado sem o total cumprimento de todas as rotinas administrativas que dispõe a legislação vigente;
• Controlar e observar todos os trâmites legais para aquisição de bens e serviços;
• Controlar a validade das portarias de nomeação das comissões permanentes de licitação, anexando cópias das mesmas aos processos licitatórios;
• Responsável pela elaboração de editais de todas as modalidades de licitações;
• Dar suporte à comissão de licitação no que se fizer necessário:
• Responsável pela montagem de todos os processos licitatórios;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

III – SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO:

· Supervisionar equipes de trabalhadores que atuam em processos de recebimento, armazenamento, movimentação e transporte de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos adquiridos pela Autarquia;
· Planejar estoques;
· Monitorar nível de estoques;
· Programar a execução das entregas;
· Calcular giro de estoques;
· Supervisionar recebimento dos materiais adquiridos;
· Supervisionar movimentação interna dos materiais;
· Administrar espaço de estocagem;
· Elaborar procedimentos de inventários de estoques;
· Supervisionar a operacionalização de inventário de estoques;
· Identificar materiais inativos, de modo a evitar futuras compras dos mesmos;
· Supervisionar e orientar formas de estocagem de materiais de limpeza, gêneros alimentícios;
· Atender auditoria interna e externa sobre possíveis alterações;
· Supervisionar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais, encaminhando-o mensalmente ao setor de Contabilidade;
· Encaminhar solicitações de compras dos diversos setores e seções;
· Fazer com que sigam as normas de controle higiênico-sanitário de estocagem de alimentos para a garantia da qualidade;
· Relacionar-se com os setores e seções da Autarquia para redução de custos;
· Comunicar-se com fornecedores para esclarecer possíveis dúvidas com relação ao recebimento dos materiais;
· Elaborar relatórios;
· Redigir comunicados sobre estoque para os diversos setores;
· Reportar-se ao Diretor Geral para resolução de possíveis problemas com relação à qualidade de materiais similares;
· Participar de reuniões;
· Comunicar-se via correio eletrônico com setores da Autarquia e fornecedores de modo a sanar qualquer problema com relação a material recebido e estoque de produtos;
· Conferir e receber produtos;
· Supervisionar as conferências de volumes, comparando com a nota fiscal do fornecedor e com os registros de controles de compra;
· Supervisionar a conferência quantitativa e controlar se as quantidades declaradas na nota fiscal pelo fornecedor correspondem às quantidades realmente recebidas.
· Otimizar o seu espaço disponível o máximo possível, proporcionando uma movimentação rápida e fácil desde a etapa do recebimento até a sua expedição;
· Manter inventários periódicos para avaliação das quantidades e estados dos materiais estocados;
· Manter controle da distribuição de produtos;

· Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

IV – SUPERVISOR DE CONTROLE DE MATERIAIS E TRANSPORTES:

• Controlar e supervisionar coletas de preços para aquisição de materiais e serviços em geral;
• Atualizar preços dos registros de preços, verificando se os valores registrados estão sendo vantajosos para a Autarquia;
• Manter mapas de preços atualizados;
• Supervisionar as variações de valores ocorridas eventualmente na execução contratual;
• Realizar estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
• Responsável pela certificação da idoneidade dos documentos contábeis com averiguação na internet, anexando extrato de CND's do INSS e CR do FGTS;
• Supervisionar junto aos setores participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
• Controlar para que o prazo de validade da Ata de Registro de Preços não seja superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações;
• Supervisionar processos licitatórios e compras em geral;
• Supervisionar a entrada e saída de materiais do almoxarifado e demais rotinas atinentes ao setor;
• Supervisionar o cadastramento de todos os veículos pertencentes à Autarquia e respectivas locações, elaborar mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos, controle este sujeito a fechamento periódico, semanal, quinzenal ou mensal;
• Supervisionar a confecção de fichas individuais de veículos, máquinas e equipamentos, permitindo comparação de desempenho e análise de desvios;
• Supervisionar a conservação e distribuição dos veículos e equipamentos aos diversos setores da Autarquia, de acordo com a necessidade de cada um e disponibilidade da frota;
• Proceder ao levantamento mensal do quadro demonstrativo, por veículo, máquina e setor dos gastos com combustível, lubrificantes e peças utilizadas para apreciação do rendimento da frota;
• Manter as chaves dos veículos e máquinas em lugar seguro e de acesso restrito, inclusive as cópias;
• Supervisionar para que os veículos estejam sempre limpos e em condições de uso;
• Verificar periodicamente as condições externas dos veículos quanto à lataria, vidros, escapamentos, pneus, e outros;
• Autorizar o abastecimento dos veículos, conforme modelo próprio;
• Programar e acompanhar as manutenções periódicas dos veículos e máquinas;
• Autorizar a utilização dos veículos e máquinas somente no interesse do serviço público, fiscalizando o fiel cumprimento das autorizações;
• Supervisionar para que todos os veículos estejam recolhidos às garagens ao final do expediente, registrando ou justificando as possíveis ausências;
• Supervisionar para que os veículos não circulem sem os acessórios e ferramentas obrigatórias, bem como qualquer equipamento ou peça danificada que possa ser objeto de multa de trânsito;
• Responsável pelo mapa de controle mensal de consumo de combustíveis e despesas de manutenção, por veículo e máquina;
• Consolidar mensalmente os gastos com veículos e máquinas, emitindo relatórios detalhados por setores;
• Coordenar mensalmente as autorizações de fornecimento de combustível com as quantidades apresentadas nas notas fiscais do fornecedor e atestar o fornecimento correto;
• Comunicar ao Diretor Geral casos de acidente de trânsito para providências cabíveis;
• Providenciar o licenciamento dos veículos, arquivando o original em pasta própria e providenciando cópia autenticada para o uso diário do veículo;
• Supervisionar e acompanhar o vencimento das apólices de seguro e solicitar a renovação com a antecedência necessária;
• Supervisionar os contratos de manutenção dos veículos e máquinas com o fornecedor contratado, acompanhando a qualidade e administrando a real necessidade dos serviços, visando sempre manter a frota limpa e em condições de uso;
• Controlar o recebimento das notas fiscais de prestação de serviços e/ou peças utilizadas na frota, atestar a correta execução/utilização e encaminhar as notas fiscais à Tesouraria;
• Aprovar os orçamentos prévios fornecidos pelo contratado para manutenção da frota e acompanhar a execução dos trabalhos quanto à qualidade, prazos, eficiência e garantia;
• Emitir solicitação de empenho, sempre que aprovar orçamento de reparos nos veículos, anexando cópia do respectivo orçamento;
• Pesquisar periodicamente preços de mercado das peças e mão-de-obra utilizada pela contratada na manutenção da frota e compras com os preços faturados, comunicando à direção da Autarquia as possíveis diferenças de maior vulto e expressão;
• Conferir as peças substituídas nos veículos e máquinas;
• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

V – SUPERVISOR DE PREGÃO:

· Supervisionar os trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
· Elaboração do Edital que rege todo o processo licitatório.
· Supervisionar a divulgação dos editais para um maior alcance de participantes, procedendo-se assim uma maior transparência do certame.
· Responsável pelo credenciamento dos interessados.
· Responsável pelo recebimento da documentação dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas;
· Responsável pela abertura dos envelopes de documentação/proposta, análise, classificação, desclassificação e seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
· Fazer a revisão das coletas de preços para abertura de Processos Licitatórios;
· Verificar os preços que estão sendo praticados no mercado, confrontando-os com valores contratados pela Autarquia;
· Responsável pela classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, com negociação do preço, visando sua redução e decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço.
· Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
· Rever o cadastramento de empresas, para fins licitatórios, que tem por finalidade receber e julgar os pedidos de cadastramento e os de renovação, alteração e atualização dos cadastros já promovidos das empresas fornecedoras, executoras de obras ou prestadoras de serviços;
· Fazer levantamento prévio de preços;
· Responsável pela adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se vencidas e verificadas nenhuma irregularidade em todas as etapas;
· Responsável pela elaboração da ata da sessão pública.

· Responsável pela análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente.
· Supervisionar e coordenar a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório, pela autoridade competente;
· Responsável pelo encaminhamento para publicação da empresa vencedora para transparência dos serviços públicos.
· Manter-se atualizado com as leis que regem os processos licitatórios, recomendações e despachos do TCE/MG;

• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme orientação de superior imediato.

CAPÍTULO VII
DA REMUNERAÇÃO

Art. 8º - O Diretor Geral e o Diretor Adjunto do SAAE são classificados como agentes políticos e serão nomeados pelo chefe do poder executivo municipal, remunerados por subsídio fixado em parcela única, conforme Anexo II desta Lei Complementar, com direito ao 13º subsídio, férias e 1/3 de férias, e, equivale para todos os efeitos aos fixados para os Secretários Municipais, e, Secretários Municipais Adjuntos.

Art. 9º - Considera-se detentor de cargo comissionado todo agente público concursado ou não, que desempenha um conjunto de funções e responsabilidades definidas com base na estrutura organizacional da Autarquia.

§ 1º - Os cargos em comissão previstos nesta Lei Complementar exercem funções de direção, chefia e assessoramento, posições que demandam elevado nível de responsabilidade e conhecimento, sendo distribuídos nos Anexos de III a VII**.**

§ 2º A classe comissionada terá sua remuneração fixada em uma parcela de valor fixo – vencimento, e outra variável – comissão, conforme Anexo VIII desta Lei Complementar, observados os reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais.

§ 3º Os cargos comissionados previstos nesta Lei Complementar são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral.

Art. 10 - O servidor ocupante de cargo em comissão poderá optar pela remuneração deste cargo, ou pela percepção da remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) da remuneração do cargo efetivo**.**

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 - Ficam os servidores nomeados para exercer cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento, nos ditames desta Lei Complementar, autorizados a dirigir eventualmente os veículos oficiais, desde que devidamente habilitados para tal.

Art. 12 - Os ocupantes de cargos comissionados estão sujeitos ao cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais, podendo, ainda, serem convocados sempre que houver interesse ou necessidade da Administração da Autarquia.

Art. 13 - Fica estabelecido o limite percentual mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) de recrutamento limitado para os cargos comissionados, cálculo este estabelecido a partir do número total de cargos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 14 - A estrutura vigorante nesta Autarquia e suas divisões à data de vigência desta Lei Complementar permanecerão em vigor até que seja alterada pelo Diretor Geral.

Art. 15 - Fica o Diretor Geral da Autarquia autorizado a realizar o reenquadramento dos Agentes Públicos para fins de adequação ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 16 - Até o último dia de sua gestão, o Diretor Geral deverá proceder à exoneração dos ocupantes dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração**.**

Art. 17 – Para assegurar a irredutibilidade da remuneração de servidor apostilado em cargo previsto em estruturas anteriores, será observada a correlação estabelecida no anexo IX desta Lei Complementar.

Art. 18 – Uma vaga do cargo de Assessor operacional, constante do Anexo IV desta Lei Complementar, será extinto com a sua vacância, passando a integrar o Quadro em Extinção conforme Anexo X.

Art. 19 – Integram esta Lei Complementar os seguintes anexos:

a) **ANEXO I** – Agentes Políticos;
b) **ANEXO II** – Subsídios;
c) **ANEXOS III a VII** – Cargos Comissionados;
d) **ANEXO VIII** – Grupos de Cargos Comissionados;
e) **ANEXO IX** – Correlação de Cargos para servidor apostilado;
f) **ANEXO X** – Cargo em extinção;
g) **ANEXO XI** – Organograma

Art. 20 – Com a promulgação desta Lei Complementar, ficam revogadas: a Lei nº 3716 de 14/10/2005 e as Leis Complementares nºs: 10 de 29/12/2006, 34 de 07/06/2010, 76 de 28/03/2012, 133 de 22/07/2014 e 165 de 24/05/2017.

Art. 21 - As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 22 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, em 20 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

ANEXO I
AGENTES POLÍTICOS

Ítem	Denominação	Nº de cargos	Forma de Recrutamento	Símbolo
I	Diretor Geral	01	Amplo	SB
II	Diretor Adjunto do SAAE	01	Amplo	SB2

ANEXO II
SUBSÍDIOS

Ítem	Denominação	Nº de cargos	Subsídio R$	Símbolo
I	Diretor Geral	01	6.637,21	SB
II	Diretor Adjunto do SAAE	01	4.977,92	SB2

ANEXO III
CARGOS COMISSIONADOS
OBRAS E PROJETOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E MECÂNICA

Ítem	Denominação	Nº de cargos	Forma de Recrutamento	Símbolo
I	Assessor de Obras de Engenharia Civil	01	Amplo	CCA
II	Assessor de Engenharia Ambiental e Sanitária	01	Amplo	CCA
III	Assessor de Manutenção Elétrica	01	Limitado	CCA
IV	Assessor de Manutenção Mecânica	01	Amplo	CCA
V	Supervisor de Cadastro e Projetos	01	Amplo	CC2
VI	Coordenador de Controle de Preservação Ambiental	01	Amplo	CC3
VII	Coordenador de Manutenção e Cloração dos Poços Artesianos	02	Amplo	CC3

ANEXO IV
CARGOS COMISSIONADOS
PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONTROLE DAS ETA's E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Item	Denominação	Nº de cargos	Forma de Recrutamento	Símbolo
I	Diretor de Obras, Produção e Operações	01	Limitado	CC1A
II	Assessor Operacional	02	Limitado	CCA
III	Supervisor de Turma de Calçamento	01	Limitado	CC2
IV	Supervisor de Turma de Manutenção de Redes de Água	01	Limitado	CC2
V	Supervisor de Turma de Manutenção de Redes de Esgotos Sanitários	01	Limitado	CC2
VI	Supervisor de Turma de Obras de Extensão e Construção de Redes de Esgotos Sanitários	01	Limitado	CC2
VII	Supervisor de Manutenção nos Distritos e Balneários	02	Limitado	CC2

ANEXO V
CARGOS COMISSSIONADOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Item	Denominação	Nº de cargos	Forma de Recrutamento	Símbolo
I	Assessor Jurídico	01	Amplo	CCA
II	Coordenador Jurídico	01	Amplo	CC3

ANEXO VI
CARGOS COMISSIONADOS
SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, FINANÇAS E CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Ítem	Denominação	Nº de cargos	Forma de Recrutamento	Símbolo
I	Diretor de Arrecadação e Fiscalização	01	Limitado	CC1
II	Diretor de Contabilidade	01	Amplo	CC1
III	Diretor de Pessoal e Recursos Humanos	01	Amplo	CC1
IV	Supervisor de Controle do Patrimônio Público	01	Limitado	CC2
V	Supervisor de Tesouraria	01	Limitado	CC2

ANEXO VII
CARGOS COMISSIONADOS
CONTROLE INTERNO, COMPRAS, ALMOXARIFADO E FROTA

Item	Denominação	Nº de cargos	Forma de Recrutamento	Símbolo
I	Diretor de Controle Interno	01	Limitado	CC1A
II	Diretor de Licitações	01	Amplo	CC1A
III	Supervisor de Almoxarifado	01	Amplo	CC2
IV	Supervisor de Controle de Materiais e Transportes	01	Amplo	CC2
V	Supervisor de Pregão	01	Limitado	CC2

ANEXO VIII
GRUPOS DE CARGOS COMISSIONADOS

Denominação	Símbolo	Nº de cargos	Valor	
			Vencimento - R$	Comissão
Grupo 1 – Diretor	CC1 CC1A	03 03	2.825,27 2.501,56	50% 50%
Grupo 2 – Assessor	CCA	07	2.223,62	45%
Grupo 3 – Supervisor	CC2	12	2.025,11	30%
Grupo 4 – Coordenador	CC3	04	1.667,70	25%

ANEXO IX
CORRELAÇÃO DE CARGO PARA SERVIDOR APOSTILADO

Cargo denominação anterior	Cargo/símbolo equivalente
Chefe da Seção de Pessoal e Recursos Humanos	Diretor de Pessoal e Recursos Humanos CC1

ANEXO X
CARGO EM EXTINÇÃO COM A VACÂNCIA

Item	Denominação	Nº de Cargos
I	Assessor Operacional	01

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:78834F0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 340/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 2.836,95 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Sebastião Bias Pacheco	01.06.105.0003.000	IPTU	2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	540,79
	01.08.078.0005.001	ITPU	2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	1.617,66
	01.08.078.0005.002	IPTU	2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012	678,50

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E3354597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.710, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
242-001	MARIA AMELIA DE SOUZA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PAA14 ESP
363-001	ROSELENA MOREIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM16
147-001	SANDRA SUELY DA SILVA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PAA14 ESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LEI 4182/2011			
839-001	ANTONIO AUGUSTO FILHO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM16
241-001	CLAUDIO FRANCISCO DE AZEVEDO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM17
246-001	JOSE PAULO FLAUZINO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI 4182/2011			
3.310-001	ANGELA MARIA PEDROSA DE MELO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM05
3.311-001	RIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM05
3.320-001	RODRIGO SOARES PEITO	MOTORISTA	PEFM13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4182/2011			
496-001	MARIA ODETE DE FARIA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PAA14 ESP
3.492-001	WELLINGTON VIEIRA BATISTA	TEC ADMINISTRATIVO	PEFM19
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4182/2011			
3.491-001	ISMAR ARMANDO MARIA	ENGENHEIRO CIVIL	PEA 05 INT
118-001	PAULO SILVERIO DE MORAES	MOTORISTA	PEFM 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
76-001	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	PEFM 28
896-001	LUIZ CLAUDIO LACERDA	MEDICO GINECOLOGISTA	PMED11 ESP
840-001	MARIA CRISTINA DE BARROS PEREIRA	AUX ENFERMAGEM	PEFM19
371-001	MARIA DAS MERCES M DE PAULA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM16
2.634-001	SUELY ALVES FERREIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM15

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D2844659

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.711, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
3.151-005	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO DE CASTRO	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.086-008	CLAUDIA HELENA DA SILVA ABREU	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
541-002	DANIELA MATTOS PEREIRA GUARCONI	SUPERV PEDAGOGICO	NSO07
1.068-005	ELIANE CRISTINA DO PRADO PAIVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR06
1.597-011	ELISANGELA LOURENCO MAZZINI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR06
1.048-005	ELISANGELA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR06
2.668-006	JOSELANDA MONTEIRO CESAR MEDEIROS	PROFESSOR I	NPR05
1.809-002	JOSE CARLOS MOREIRA	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.479-001	JULIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR I	NPR05
476-005	LUCIA HELENA LEVATE PETRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR06
3.093-004	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	PROFESSOR I	NPR05
1.066-003	MALVINA CLERIA DE OLIVEIRA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO06
3.480-001	MARIA APARECIDA MUSSOLINI SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR06
3.107-005	MARIA DAS DORES DA CRUZ SOUZA	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
2.023-002	MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO06
1.639-003	NILMA AUGUSTA P DE BARROS RODRIGUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR06
3.213-003	REGIANE ASSIS NOGUEIRA SILVA	PROFESSOR I	NPR04
3.478-001	ROZANI PEREIRA LACERDA ALMEIDA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO06
2.355-005	SILVIA HELENA VIEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR06
3.092-004	SIMONE ANDREA DE CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR06
611-002	SIMONE APARECIDA ROSA DIAS	PROFESSOR I	NPR05
3.385-002	SONIA REGINA CHARLES DA SILVA	PROFESSOR I	NPR05
3.065-004	STELLA MARIA RIBEIRO DO AMARAL	PROFESSOR I	NPR06
3.068-004	TATIANA APARECIDA DOS REIS PEDROSA	PROFESSOR I	NPR06

3.482-001	THASSYA MENDES DE ASSIS	PROFESSOR I	NPR05
3.481-001	WIARA SOARES SALVATO	SUPERV PEDAGOGICO	NSO06
3.476.001	ELISSA DUTRA DE OLIVEIRA ZEM VIEIRA	SUPERV PEDAGOGICO	NSO05

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:3741B3C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Ata de Registro de Preços nº 005/2018

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 20/03/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DROGAFONTE LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

Empresa Contratada: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 45, 54, 57, 71, 98, 111 e 112.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
45	UN	Cloridrato de petidina 50mg/ml	União Quimica	0,90
54	UN	Cloridrato de venlafaxina 75mg comprimido	Torrent	0,60
57	UN	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01g/g	Abbott	6,90
71	UN	Divalproato de sódio 500 mg ER comprimido	Abbott	1,90
98	UN	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA GELATINOSA DURA	Globo	0,058
111	UN	Risperidona 1mg	União Quimica	0,12
112	UN	Risperidona 2mg	União Quimica	0,12

Empresa Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI** vencedora para os itens nºs: 07, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 60, 62, 65, 68, 79, 85, 88, 94, 99, 100, 107, 109, 118, 119, 130 e 133.

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
07	UN	Agua destilada 10 ml inj ampola	Equiplex	0,118
13	UN	BENZILPENCILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENCILINA POTASSICA 100.000 UI	Blau	3,63
14	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA DILUENTE 4ML	Teuto	8,49
15	UN	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Teuto	7,24
19	UN	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml - frasco 20ml	Prati Donaduzzi	2,75
20	UN	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml	Hipolabor	0,812
23	UN	Butilbrometo de escopolamina10mg comprimido	União Quimica	0,41
24	FR	Carmelose sódica 5mg/ml solução oftalmológica frasco gotas 10ml	Genom	14,20
26	UN	Ceftriaxona 1000mg pó para solução injetável frasco-ampola	Blau	1,29
27	UN	Cilostazol 100mg	Biolab	0,49
33	UN	Cloridrato de ambroxol 100 ml - suspensão	Nativita	1,49
34	UN	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ ml	Nativita	2,20
35	UN	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	Hipolabor	1,74
37	UN	Cloridrato de clopidogrel 75mg comprimido	Biolab	0,329
60	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10G	Sobral	0,84
62	UN	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml	Farmace	0,41
65	UN	Dimenidrato 30mg + clor. piridoxina 50mg + glicose 1000mg + D-frutose 1000mg ampola (Dramim B6 DL)	Nycomed	5,90

68	UN	Diosmina + hesperidina 450/50mg	Biolab	0,354
79	UN	Fosfato Dissodico Dexametasona 4mg/ml solução injetável ampola 2,5ml	Novafarma	0,439
85	UN	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml	Cristalia	4,38
88	UN	Mesilato de doxazosina 2mg comprimido	União Quimica	0,179
94	UN	Nistatina creme vaginal 60g	Teuto	4,42
99	UN	Omeprazol 40mg pó inj. - frasco ampola	União Quimica	4,89
100	UN	Oxcarbazepina 600 mg comprimido	Medley	0,96
107	UN	Polivitaminico gotas 20 ml	Blisfarma	10,80
109	UN	Primidona 250 mg comprimido	Apsen	1,50
118	UN	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Sanobiol	1,64
119	UN	Soro fisiológico 0,9% 250ml	JP	1,79
130	UN	Sulfato de neomicina + bacitracina pomada	Prati Donaduzzi	1,70
133	UN	Tiocolchicosideo 4 mg injetável (Coltrax)	Sanofi Aventis	5,50

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 12, 29, 31, 32, 38, 59, 76 e 110.

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
12	UN	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	Isofarma	0,27
29	UN	Cloreto de potássio 10% ampola 10ml	Samtec	0,25
31	UN	Cloreto de potássio 6% xarope	Prati Donadz	2,52
32	UN	Cloreto de sódio 10% ampola 10ml	Samtec	0,19
38	UN	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml solução injetável - ampola 5 ml	Hypofarma	0,99
59	UN	Deslanosideo 0,2 mg/ml	União Qumica	1,40
76	UN	Fenobarbital sódico 200mg (100 mg/ml) solução injetável ampola 2ml	Cristalia	1,51
110	UN	Retinol (acetato) 1 milhão ui% aminoácido 2,5% metionina 0,5% cloranfenicol 0,5%, pomada oftalmológica.	Latinofarma	8,97

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 08, 11, 18, 36, 41, 46, 47, 53, 55, 74, 77, 81, 83, 84, 90, 91, 95, 96, 97, 103, 106, 125, 127 e 128**.**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
05	UN	Adrenalina 1mg/ml ampola	Hipolabor	1,80
08	UN	Aminofilina 100mg comprimido	Hipolabor	0,05
11	UN	Ampicilina sódica pó inj. 1g	Teuto	2,50
18	UN	Brometo de ipratropio 0,25 mg/ml - frasco 20ml	Hipolabor	0,70
36	UN	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% - Frasco com 20ml	Hypofarma	3,10
41	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY - FRASCO 50ML	Cristalia	42,00
46	UN	Cloridrato de prometazina 25 mg	Cristalia	0,09
47	UN	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml (25mg/ml) solução injetavel ampola 2ml	Sanval	1,68
53	UN	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido	Cristalia	1,57
55	UN	Clortalidona 50 mg	Vitamedic	0,32
74	UN	Domperidona 1mg/ml suspensão	Medley	8,40
77	UN	Fitomenadiona 10 mg/ml ampola 1 ml (Vitamina K)	Hipolabor	1,18
81	UN	Gabapentina 300 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,47
83	UN	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	Hypofarma	0,97
84	UN	Heparina sodica 5.000ui/ml injetavel IV e SC	Blau	10,20
90	UN	Midazolam 5 mg/ml	Hipolabor	0,84
91	UN	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml - ampola 1ml	Biolab Sanus	2,10
95	UN	NITROFURANTOINA 100MG - COMPRIMIDO - CAPSULA GELATINOSA DURA	Teuto	0,20
96	AP	Nitroglicerina 25mg/5ml solução injetavel	Cristalia	28,79
97	UN	Norepinefrina 8 mg (2mg/ml) solução injetável ampola 4ml	Hipolabor	2,06
103	FR	PERMETRINA 1% LOÇAO CREMOSA 60ML	Nativita	1,39
106	UN	Polivitaminico comprimido	Vitamed	0,038
125	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg pó liofilizado para solução injetável frasco - ampola diluente 4ml	Teuto C/Dil	4,30
127	UN	Sulfato de gentamicina 20mg ampola	Novafarma	0,91
128	UN	Sulfato de gentamicina 80mg ampola	Novafarma	0,70

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 06, 16, 17, 30, 40, 51, 102, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 131 e 132.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
03	UN	Acido tranexâmico 250 mg ampola (Transamim)	Blau	2,95
04	UN	Adenosina 3mg/ml ampola	Hipolabor	8,40
06	UN	Agua destilada 05 ml inj ampola	Samtec	0,17
16	UN	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	Samtec	0,55
17	UN	Bromazepam 3 mg comprimido	Teuto	0,12
30	UN	Cloreto de potássio 19,1% solução injetavel ampola 10ml	Samtec	0,22
40	UN	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml ampola (Efortil)	Uniao Quimica	1,05
51	UN	Cloridrato de Sertralina 100 mg comprimido	Geolab	0,42
102	UN	Permanganato de potássio 100mg	Farmax	0,069
113	UN	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100mg / 5 ml	Sucrofer	5,28
114	UN	Solução de glicerina 12% (flitenema) bolsa 500 ml	JP	3,85
115	UN	Solução de manitol 20% 250 ml	JP	3,78
116	UN	Solução de ringer simples 500mg	JP	2,35
117	UN	Solução ringer com lactado 500ml	JP	2,45
120	UN	Soro fisiológico 0,9% 500ml	JP	2,15
121	UN	Soro glicofisiologico 500ml	JP	2,40
122	UN	Soro glicosado 5% 250ml	JP	2,17
123	UN	Soro glicosado 5% 500ml	JP	2,40
131	AP	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml solução injetável	Hipolabor	2,15
132	UN	Tenoxicam 40 mg injetável	Uniao Quimica	5,15

Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA** vencedora para os itens nºs: 10, 22, 25, 58, 66, 70, 75, 87, 89, 93, 104, 105, 126 e 129.

DROGAFONTE LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
10	UN	AMOXILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125 MG COMPRIMIDO	Sandoz (SP)	1,04
22	UN	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica 20ml gotas	Natulab (BA)	6,28
25	UN	Cefalotina 1 gr	ABL (GO)	1,37
58	UN	Decanoato de haloperidol 50mg/ ml ampola	União Quimica (DF)	6,30
66	UN	Dimenidrinato 50mg/ml+cloridrato de piridoxina 50mg/ml	União Quimi (DF)	1,14
70	UN	Divalproato de sódio 500 mg comprimido	Biolab Sanu (SP)	0,54
75	UN	Fenitoina sódica 5% 50mg/5ml ampola	Hipolabor-M (MG)	1,69
87	UN	IVERMECTINA 6MG	Vitamedic (GO)	0,18
89	UN	Metronidazol geléia 50g	Sanval (SP)	3,57
93	UN	NIFEDIPINO 20MG	Geolab-GO (GO)	0,055
104	UN	PERMETRINA 5% (50MG/ML) LOÇAO CREMOSA 60ML	Nativita (MG)	2,37
105	UN	Polivitaminico ampola 2ml	Santisa (SP)	0,70
126	UN	Sulfadiazina de prata 1% 400gr	Nativita (MG)	21,80
129	UN	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Hipolabor-M (MG)	1,60

Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 39, 50, 64, 73, 108, 135 e 137.

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
39	UN	Cloridrato de dopamina 5mg/ml ampola 10ml	Hipolabor	1,69
50	UN	Cloridrato de ranitidina xarope150mg/10 ml xarope frasco 120ml	Sanval	5,98
64	UN	Dicloridrato de flunarizina 10mg	Vitamed	0,19
73	UN	Domperidona 10 mg	Medley	0,14
108	UN	Polivitaminico suspensão frasco 100 ml	Nativita	5,66
135	UN	Topiramato 100mg comprimido	Cristalia	1,10
137	UN	Tropicamida 1% - solução oftálmica estéril	Latinofarma	13,20

Empresa Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 09, 21, 28, 42, 43, 44, 49, 52, 61, 63, 69, 72, 78, 80, 82, 86, 101, 124, 134, 136 e 138.

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Item	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
02	UN	Acido fólico 5mg comp.	Hipofol Hipolabor	0,036
09	UN	Aminofilina 24 mg/ml inj. ampola	Genérico Farmace	0,70
21	UN	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml	Genérico Farmace	1,15
28	UN	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	Genérico Prati	0,18
42	UN	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) geléia bisnaga 30g	Genérico Hipolabor	1,88
43	UN	Cloridrato de lidocaína 2% solução sem vaso constritor frasco 20 ml	Genérico Hipolabor	1,88
44	UN	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml ampola	Niprosil Isofarma	0,26
49	UN	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml solução injetavel ampola 2ml	Genérico Farmace	0,34
52	UN	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	Genérico Geolab	0,09
61	UN	Diazepam 10 mg/2ml (5mg/ml) solução injetável ampola 2ml	Genérico Santisa	0,48
63	UN	Diclofenaco sódico 50 mg	Genérico Brainfarma	0,025
69	UN	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml	Dipifarma Farmace	0,30
72	UN	Dobutamina 250mg ampola	Genérico Hipolabor	3,66
78	UN	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA GELATINOSA DURA	Genérico Medquimica	0,19
80	UN	Furosemida 10mg/ml solução injetavel ampola 2ml	Furosefarma Farmace	0,35
82	UN	Glicose 50% ampola plástica de 10ml	Farmace	0,205
86	CM	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	Genérico Prati	0,10
101	UN	Paracetamol + fosfato de codeína 500/30 mg comprimido	Genérico Geolab	0,268
124	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg pó para solução injetável frasco-ampola	Genérico Blau	2,05
134	UN	Tobramicina solução oftálmica 0,3% 5ml	Genérico Brainfarma	7,00
136	UN	Tramadol 50 mg infetável (Tramal)	Genérico Hipolabor	0,595
138	FR	Valproato de sódio 50mg/5ml xarope frasco 100ml	Genérico Hipolabor	2,08

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, **de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 304 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 304 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 304 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 20 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DO PRATA
Anuar Arantes Amui

Empresas:

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26)
(itens nºs: 45, 54, 57, 71, 98, 111 e 112)

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI
Contratada
(CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50)
(itens nºs: 07, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 60, 62, 65, 68, 79, 85, 88, 94, 99, 100, 107, 109, 118, 119, 130 e 133)

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06)
(itens nºs: 12, 29, 31, 32, 38, 59, 76 e 110)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20)
(itens nºs: 05, 08, 11, 18, 36, 41, 46, 47, 53, 55, 74, 77, 81, 83, 84, 90, 91, 95, 96, 97, 103, 106, 125, 127 e 128)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06)
(itens nºs: 03, 04, 06, 16, 17, 30, 40, 51, 102, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 131 e 132)

DROGAFONTE LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26)
(itens nºs: 10, 22, 25, 58, 66, 70, 75, 87, 89, 93, 104, 105, 126 e 129)

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70)
(itens nºs: 39, 50, 64, 73, 108, 135 e 137)

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67)
(itens nºs: 02, 09, 21, 28, 42, 43, 44, 49, 52, 61, 63, 69, 72, 78, 80, 82, 86, 101, 124, 134, 136 e 138)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:489521E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 061/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADRIANO GAMBARO	R001289191	ERC7928	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	08/09/2018	16:00:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	EDILINE SIMOES LEAL	R001289471	NZJ7784	VW/CROSSFOX GII	08/09/2018	21:05:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	EDMILSON DOS SANTOS GOMES	R001287851	JUD6096	HONDA/CG 125 TITAN ES	06/09/2018	06:45:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	AG02288295	MRB7003	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	10/09/2018	11:35:45	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
5	JOSE JUNIOR BRAVIM SOARES	R001287401	NOS6060	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/09/2018	08:37:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
6	LUIZ ALBERTO DA SILVA	AG03430142	OQF1590	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	11/09/2018	23:43:00	RUA PARAGUAI 115	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
7	V P R MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO	AG02282743	EVH1553	VW/KOMBI	05/09/2018	10:02:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1086	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:943DA23C

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 062/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,

TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	A I ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA ME	AG03429866	OPQ3413	VW/8.160 DRC 4X2	05/09/2018	07:08:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2	ABEL JOSE RAMALHO	R001287971	CMB4462	VW/SANTANA CL	06/09/2018	15:03:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ABURACAR MOTORES ESPECIAIS LTDA	AG03431186	PVF1854	I/MMC OUTLANDER 2.0	10/09/2018	09:22:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
4	ADAIR PEREIRA DE JESUS	AG03429870	HOG8061	GM/CELTA 2P LIFE	05/09/2018	10:00:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
5	ADAIR PEREIRA DE JESUS	AG03431165	HOG8061	GM/CELTA 2P LIFE	05/09/2018	09:59:42	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
6	ADAO PEREIRA	AG03432240	GSO4237	VW/GOL MI	11/09/2018	08:56:11	RUA HELENA SAPORI FALUBA 553	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
7	ADEMAR INACIO DIAS	AG03431158	PUE4072	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	04/09/2018	12:10:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
8	ADEMILSON MARQUES DA COSTA	AG03431473	GTG9200	VW/GOL 1000I	04/09/2018	17:51:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
9	ADEMIR BATISTA SANTOS	R001288451	NOO3909	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	07/09/2018	05:08:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADESIO SOARES PASCOAL	R001287061	HGS8513	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/09/2018	07:11:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	ADILSON HUBNER DOS REIS	AG03431484	HIX3507	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/09/2018	17:08:26	RUA MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
12	ADILSON RAMOS	AK00291285	HIC7014	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	30/08/2018	18:27:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
13	ADMILSON IZAEL FERREIRA	AG02280774	GVW5045	FIAT/PALIO EDX	05/09/2018	07:02:14	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
14	ADOLFO DE MESQUITA GOMES	AK00291090	GXP0232	FIAT/PALIO EX	22/08/2018	16:28:00	RUA DEZESSEIS 23	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
15	ADRIANA APARECIDA BRAZ	AG02281974	HFI1055	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	05/09/2018	10:40:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
16	ADRIANA MATOS DE OLIVEIRA	R001288611	HLO8486	GM/CORSA HATCH MAXX	07/09/2018	13:52:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	ADRIANO PENNA	AG03430733	HDD5244	HONDA/FIT EX	04/09/2018	10:23:20	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
18	ADRIANO SOUZA SANTOS	R001290081	KLC6217	FIAT/UNO MILLE SMART	09/09/2018	07:48:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	ADVOCACIA GERAL DO ESTADO	R001287891	NXX1985	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	06/09/2018	11:27:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	AGNALDO GRACIO DE MEIRELES	AG03429890	HEF5829	GM/MONTANA CONQUEST	11/09/2018	14:00:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
21	AGNALDO RODRIGUES	AG03429855	OQH9048	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/09/2018	13:29:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
22	AGOSTINHO FERREIRA	AG03430721	GOV0028	GM/MONZA	04/09/2018	10:56:02	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
23	AGUINALDO DE F. NUNES DE SOUZA	AG03431193	OXC6228	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/09/2018	16:05:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31 B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
24	AIRTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG03429891	KWS3194	GM/PRISMA MAXX	11/09/2018	14:02:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
25	ALBERTO GUIMARAES C.KOPKE	R001287301	PXS5598	NISSAN/VERSA 16 SV	04/09/2018	23:34:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	ALCEU GREGORIO NETO	AG03430747	OLO9505	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/09/2018	19:12:33	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
27	ALD AUTOMOTIVE SA	R001289711	QOE3983	FIAT/FIORINO HD WK E	08/09/2018	14:52:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ALDAIR GONCALVES DOS SANTOS	R001289771	GUL7554	FIAT/PALIO EL	09/09/2018	07:43:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	ALDMAR DE SOUZA SOARES	AG02280780	GSY9888	VW/KOMBI	05/09/2018	16:47:35	RUA ARI TEIXEIRA DA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

							COSTA 1500	
30	ALESSANDRA APARECIDA J. E SILVA	AG02289095	HAG1653	GM/CELTA 3 PORTAS	04/09/2018	11:11:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 455	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
31	ALESSANDRA DA SILVA ROSA	AG02282746	HIG3446	VW/GOL 1.6	06/09/2018	11:56:39	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
32	ALESSANDRA MILARDE P SANTOS	R001289761	OPG2829	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	09/09/2018	07:36:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
33	ALESSANDRO PETER REZENDE E SOUZA	R001288241	HCP2431	HONDA/NXR150 BROS ESD	07/09/2018	07:25:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
34	ALEXANDER FERREIRA GOMES	AG03432226	JXW7075	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/09/2018	14:50:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
35	ALEXANDER HENRIQUE PEREIRA ROSA	R001287781	HLE4863	HONDA/CB 300R	06/09/2018	08:59:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	ALEXANDER PEREIRA DE SOUZA	AG03432237	GWK6174	VW/GOL 16V	10/09/2018	16:47:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
37	ALEXANDRA MARIA SOUTO DA SILVA	AG03431482	OPD6085	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/09/2018	17:05:24	RUA MONTE NEGRO 8	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
38	ALEXANDRE ANTUNES DE CARVALHO	AG02285186	HAG1585	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	04/09/2018	09:13:23	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
39	ALEXANDRE CARLOS DOS S ALVES	AG03432248	HKJ3940	FORD/KA FLEX	11/09/2018	16:20:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
40	ALEXANDRE DE CARVALHO	R001289741	HIH0835	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/09/2018	06:46:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
41	ALEXANDRE MARCOS STARLING	R001287491	OIW2418	I/VW JETTA VARIANT	05/09/2018	05:45:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	ALEXANDRE NERI DA SILVA	R001289941	PZU2782	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 MT	09/09/2018	16:27:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	R001287171	ENL5161	FIAT/UNO WAY 1.0	04/09/2018	11:37:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ALEXSANDER BARBOSA DA SILVA	AK00291091	HCS2137	GM/ASTRA SEDAN ELITE	22/08/2018	16:27:00	RUA DEZESSETE 17	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
45	ALEXSANDRA APARECIDA C TELES	R001289531	HKT7160	I/VW FOX 1.6 ROUTE	08/09/2018	20:49:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ALFIDA RIBEIRO SOARES	AG02288290	GSW0994	HONDA/CG 125 FAN KS	06/09/2018	16:23:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
47	ALINE AMARAL DE SOUZA CALDEIRA	AG02285188	HFP0848	FORD/KA	04/09/2018	13:33:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
48	ALINE PIEDADE TEIXIERA R.FONSECA	R001290111	OLP4905	VW/FOX 1.6 GII	09/09/2018	14:54:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	ALINNE SILVA CORDEIRO	AG03430802	GRZ6063	FIAT/PALIO ELX	09/09/2018	10:40:44	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA OPOSTO 255	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
50	ALISSON RODRIGUES DE SOUZA	AG03429865	GUM3596	GM/CORSA WIND	05/09/2018	07:00:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
51	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	AG02289995	HLR9365	HONDA/CB 300R	12/09/2018	15:40:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
52	ALOISIO FLAVIO VENTURA	R001289901	HMO0344	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/09/2018	14:30:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
53	AMARILDO GUSTAVO DA SILVA	AG03429877	GVV7671	VW/GOL MI	05/09/2018	16:20:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
54	AMARILIDE FERREIRA DOS S.GLORIA	AG03432224	HKJ0069	FIAT/FIORINO FLEX	06/09/2018	16:23:56	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
55	AMAURI FERNANDES DA CUNHA	AB05970186	GYI0871	YAMAHA/FAZER YS250	24/08/2018	23:30:00	RUA TRINTA E UM 92	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
56	ANA LUCIA FONSECA RODRIGUES	R001288141	PYO0200	HONDA/NXR160 BROS ESDD	06/09/2018	17:30:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	ANA PAULA A DA SILVA MAGALHAES	AK00291187	HHT4581	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/08/2018	15:25:00	RUA NOVE 383	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
58	ANA PAULA DO AMARAL SILVA	AG03430808	JQH4721	I/FORD RANGER XLS 12A	11/09/2018	11:07:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385B	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
59	ANA PAULA GONCALVES GOMES	R001287251	PVI3444	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	04/09/2018	16:55:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							N455 SBC FX1	
60	ANA PAULA SOUZA GOMES	R001289791	GWF9097	FIAT/STRADA FIRE CE	09/09/2018	08:06:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
61	ANALIA DUARTE FONSECA DE MORAIS	AG03429888	HAK1525	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/09/2018	06:48:32	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
62	ANDERSON JUNIOR DE SOUZA	AG03432228	HHV7978	HONDA/CG 125 FAN	10/09/2018	10:00:11	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
63	ANDERSON JUNIOR DE SOUZA	AG03432236	HHV7978	HONDA/CG 125 FAN	10/09/2018	16:33:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
64	ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA	AK00291208	OMB3024	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/08/2018	13:46:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
65	ANDRE BARBOSA MARTINS	R001289241	QOX9409	HONDA/CG 160 START	08/09/2018	12:58:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
66	ANDRE DE LIBERO HAUCK FERREIRA	AG02285189	HFN7735	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2018	13:44:26	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
67	ANDRE G DE O COM DE P AUTOM -ME	AG02287354	GMM8759	FIAT/FIORINO IE	04/09/2018	10:53:54	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
68	ANDRE LUIS SILVA 99732785691	AG02281975	PWQ0998	HYUNDAI/TUCSON GLSB	05/09/2018	11:35:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
69	ANDRE LUIZ ALVES PEREIRA	R001288531	HGR6439	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/09/2018	07:08:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	ANDRE LUIZ AMORIM MESSIAS	R001287461	HGN1709	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/09/2018	10:31:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
71	ANDRE LUIZ SILVA	AG03429872	HLN6082	FORD/FIESTA FLEX	05/09/2018	10:20:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
72	ANDREA ADRIANA PEREIRA	AG02289993	PYJ7304	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	12/09/2018	11:42:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
73	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	AG02289100	HLG4542	GM/CELTA 4P LIFE	05/09/2018	10:07:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
74	ANGELICA TANO	R001288791	GUE1252	VW/GOL MI	07/09/2018	11:12:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	ANGELITA DE CASSIA FERNANDES	R001287271	HGX9102	VW/FOX 1.0	04/09/2018	21:47:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	ANTONIO BATISTA COIMBRA	AG02283308	HEQ8955	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	22/08/2018	11:14:53	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
77	ANTONIO BRANDAO ALVES	AG02287381	HDD1383	FORD/KA GL	10/09/2018	16:53:27	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
78	ANTONIO CARLOS GOMES	R001287531	HBY4719	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/09/2018	12:08:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ANTONIO CORDEIRO SANTANA FILHO	AG02287373	HZP3183	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	06/09/2018	17:41:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
80	ANTONIO DA SILVA RESENDE	R001289981	OOX5872	FIAT/UNO WAY 1.0	09/09/2018	17:49:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA	AK00291184	GYB9579	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/08/2018	15:10:00	RUA TRES 176	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
82	ANTONIO JOSE DA SILVA	AK00291282	BHE8594	FORD/PAMPA 1.8 L	30/08/2018	15:50:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
83	ANTONIO MESSIAS ANTUNES DA SILVA	AG03431485	JHJ2446	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	10/09/2018	17:10:36	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
84	ANTONIO MONTEIRO SOBRINHO	R001289781	GYV5894	FIAT/PALIO ELX	09/09/2018	07:46:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	R001290211	GWR6687	FIAT/UNO MILLE EX	09/09/2018	16:22:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	APARECIDA DE C.SEVERINO DA COSTA	R001289371	HMT5104	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	08/09/2018	10:21:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
87	ARMAZEM DA FRUTA D AMELIA LTDA	R001289911	HBM7508	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	09/09/2018	14:47:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	ASSISTENCIAL MINAS PAX LTDA	AG02287352	PXP0022	TOYOTA/ETIOS SD X	04/09/2018	10:25:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
89	ASSOC. JESUITA DE EDUC. E ASSIST	R001290251	OLS7452	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/09/2018	21:30:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							N428 SCB FX1	
90	ATAIDE RODRIGUES DE JESUS SILVA	R001288261	HBR8211	VW/SAVEIRO 1.6	07/09/2018	07:51:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
91	AVELAR CLAUDIO	AG03429873	HID0840	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/09/2018	10:22:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
92	AVIS BUDGET BRASIL SA	R001287071	PZM7166	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/09/2018	10:02:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	BANCO ITAUCARD SA	R001288381	HNE1333	VW/GOL 1.0	07/09/2018	15:53:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	BARBARA MARCIA SANTOS DO CARMO	AG03432214	GKT5804	FIAT/UNO MILLE	05/09/2018	09:52:50	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
95	BARBARA MARCIA SANTOS DO CARMO	AG03432215	GKT5804	FIAT/UNO MILLE	05/09/2018	17:33:32	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
96	BARBARA TORRES HENRIQUES	AG03432210	NXY4729	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/09/2018	09:25:34	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
97	BELLA KAZZA C. E PERSIANAS LTDA	AG02287361	ORB3496	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	05/09/2018	14:24:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
98	BENEDITA BORGES DA SILVA	AG03429883	NXX7229	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/09/2018	11:07:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
99	BENEDITO LUCIANO DE MORAIS	AG02288282	HMY7958	FIAT/STRADA TREK FLEX	05/09/2018	15:44:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
100	BH7 TRANSPORTES E SERVICOS EIREL	AG03431879	PVX3407	VW/SAVEIRO CS SURF MB	04/09/2018	09:11:49	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
101	BH7 TRANSPORTES E SERVICOS EIREL	AG03431880	PVX3407	VW/SAVEIRO CS SURF MB	04/09/2018	09:22:11	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
102	BRASERV RENT-A-CAR LTDA	R001288901	PWL8258	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	07/09/2018	14:11:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	BRASIL DIDATICOS LTDA ME	AG03430130	OOW3127	HYUNDAI/HR HDB	11/09/2018	10:30:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
104	BRAULE AUGUSTO S NASCIMENTO	AG03430112	HAN2565	CITROEN/XSARA PICASSO EX	05/09/2018	13:30:56	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 249	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
105	BRUNA DE SOUZA PIRES	R001290291	KVS1664	I/TOYOTA LAND CRUISER PR	07/09/2018	09:26:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	BRUNA MICHELE PEREIRA	R001288801	HLZ0417	VW/FOX 1.0 GII	07/09/2018	11:44:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	BRUNA PAULA DANIEL	R001289871	HHT8655	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	09/09/2018	13:00:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	BRUNO FERNANDES CORREA	R001289591	HKK2485	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/09/2018	12:28:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	BRUNO GONCALVES FONTE BOA	R001288031	PXR6220	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/09/2018	11:55:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	CACILDA CEZAR DA SILVA	R001289991	PXA4253	RENAULT/SANDERO AUTH 10	09/09/2018	18:04:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	CAM TRANSPORTES EIRELI EPP	AG03431163	ORA3678	CHEVROLET/MONTANA LS	04/09/2018	17:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
112	CAMILA C. NEVES CHAVES	R001289171	OQC1973	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/09/2018	15:57:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
113	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS AVILA	AK00291211	HLS6421	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/08/2018	14:40:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
114	CAMILA RAYANE OLIVEIRA GONCALVES	R001289951	GVO8268	FIAT/PALIO EX	09/09/2018	16:42:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	CARAVANA UAI TURISMO LTDA ME	AG02283312	PWJ9058	VW/VOYAGE CL MB	12/09/2018	14:26:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
116	CARINA JANUARIO MOREIRA DIAS	AG03431157	PUA7762	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	04/09/2018	12:01:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
117	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG02287357	HBB6000	FIAT/PALIO FIRE	04/09/2018	14:19:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP 20	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
118	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG03432498	HBB6000	FIAT/PALIO FIRE	10/09/2018	16:30:39	RUA CATAGUASES 148	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
119	CARLOS AUGUSTO	AG03432496	HBB6000	FIAT/PALIO FIRE	10/09/2018	16:35:45	RUA	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE

	GUADANINI FILHO						CATAGUASES 148	REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
120	CARLOS BATISTA DE SOUZA	AG03431191	GVT6791	VW/QUANTUM 2000 MI	10/09/2018	16:00:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
121	CARLOS BLEY PEREIRA SILVA	AG02289107	OPI0946	HONDA/CIVIC LXR	05/09/2018	14:56:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
122	CARLOS EDUARDO PERES	R001287481	DXB7110	I/LR DISCOVERY 3 V6	05/09/2018	15:35:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	CARLOS HENRIQUE SOARES MEDEIROS	R001287451	OWP1912	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/09/2018	12:26:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	AG03430728	HLJ5884	FIAT/IDEA ELX FLEX	04/09/2018	10:50:13	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
125	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AG03430810	PVH0346	VW/GOL TL MB S	11/09/2018	16:33:20	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
126	CARLOS SIMEAO PEREIRA	AG02288293	GLT0018	VW/SAVEIRO CL	07/09/2018	19:32:24	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
127	CARLOS TADEU DE MIRANDA	R001289561	NYG5478	VW/GOL 1.6 POWER	08/09/2018	06:23:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
128	CARLYLE DE SOUZA BRAGA	AG03431480	HFW3442	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	10/09/2018	15:22:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 691	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
129	CAROLINA BARBOSA M DE PAULA	AG03430759	GTM3154	VW/GOL	12/09/2018	15:03:43	RUA ARI TEXEIRA COSTA 2250OPOSTO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
130	CAWF EMPREEND.E PARTICIPS LTDA	R001288411	PYD4361	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	07/09/2018	17:20:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	CECILIA DE LOURDES COSTA - COD 0	AK00291292	QMQ8018	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/08/2018	14:26:00	RUA TREZE 64	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
132	CELIO ANTONIO DE FREITAS	R001289841	HBL9232	GM/CORSA CLASSIC	09/09/2018	08:46:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
133	CELMA LOURDES DE MIRANDA	AG03431155	GZH2943	FIAT/PALIO YOUNG	04/09/2018	11:48:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
134	CENTRO ODONTOL INTEGRADO LTDA	R001289971	ORA5126	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	09/09/2018	17:39:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
135	CESAR BRAZ MENDES	AG03430803	GZG6081	VW/GOL 1.6	09/09/2018	10:58:48	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 80	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
136	CGL FUNDACOES LTDA	R001287051	PUF6191	FIAT/PALIO FIRE	04/09/2018	07:07:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	CHARLES EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	R001289331	HNK3482	FIAT/LINEA HLX 1.9	08/09/2018	15:13:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	CHARLEY SOARES LIMA	R001287321	HJO4044	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	05/09/2018	06:41:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
139	CIBELE CAROLINE LIMA GUIEIRO	AG02287378	HCU1814	VW/FOX 1.0	10/09/2018	12:15:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
140	CILIO SERGIO NUNES	AG03429862	GQQ4337	FORD/KA	05/09/2018	06:42:57	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
141	CIN-COMERCIAL IRMAOS NOGUEIRA LT	AG03429895	OQF4700	M.BENZ/ATRON 1319	11/09/2018	14:28:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
142	CLAUBER CLOVES PIMENTA	R001288041	QOU9774	VW/GOL 1.6L MB5	06/09/2018	12:28:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
143	CLAUDINEI CEZAR DA LUZ	R001288421	JEI0734	GM/MONZA SL/E 2.0	07/09/2018	11:26:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
144	CLAYTON ROBERTO G. RODRIGUES	AK00291210	HLP7713	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/08/2018	14:40:00	RUA TRES 188	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
145	CLEBER DE OLIVEIRA MARTINS	AG03429887	HJJ4403	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/09/2018	06:40:46	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
146	CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS	R001290021	OQK1911	FIAT/UNO ECONOMY	09/09/2018	05:46:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	CLEIDIANE FIGUEREDO SANTANA	AG03430807	NXZ2802	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/09/2018	07:40:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
148	CLEIDINILSON QUIRNO DA SILVA	AG03431173	GWC6275	FIAT/PALIO EDX	06/09/2018	15:02:22	RUA MONTE CASTELO 133	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
149	CLEITON JORGE	AG03431477	PWC0036	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/09/2018	10:26:42	AVENIDA	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A

	PEREIRA DE JESUS						DENISE CRISTINA DA ROCHA 503	REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
150	CLEONICE DA SILVA PAULA SANTOS	AG03429885	HIC7462	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	06/09/2018	15:06:01	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
151	CLEUSA MARIA CUSTODIA	R001287031	HKP2064	I/FIAT SIENA ELX FLEX	04/09/2018	09:01:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	CLEUSA PEREIRA DE O ASSUNCAO	AK00291165	OQD1783	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/08/2018	09:30:00	RUA TRES 188	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
153	CLOVES GOMES SOBRINHO	R001290281	PUT9961	FORD/KA SE 1.0 HA	06/09/2018	22:16:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
154	COMERCIAL PLINAX LTDA - ME	R001289041	PZJ5445	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	08/09/2018	07:04:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
155	COMERCIO E INDUSTRIA PALMITAL	AG03432243	PVK9931	M.BENZ/ATRON 1719	11/09/2018	09:30:53	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
156	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG03431152	QOZ3575	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2018	10:36:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
157	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG02287360	PYC6175	M.BENZ/ACCELO 1016	05/09/2018	10:16:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
158	CONATA ENGENHARIA LTDA	R001287541	PXO8288	FIAT/PALIO FIRE	05/09/2018	06:34:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
159	CONSTRUTORA M NOGUEIRA LTDA EPP	R001290261	HJK4324	I/FORD RANGER XLT 13P	06/09/2018	07:59:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	COSME CONCEICAO	R001290311	HNZ7464	I/MMC OUTLANDER 2.4 4WD	07/09/2018	04:16:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
161	CREUZA DO CARMO OLIVEIRA	AG03429897	PVK3542	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/09/2018	14:55:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
162	CREUZA MARIA VIEGAS	AG02282735	HCY6025	FIAT/FIORINO IE	04/09/2018	11:44:32	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
163	CRISTIANE KELLI PEREIRA	R001289671	OWS5018	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/09/2018	03:27:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
164	CRISTIANO MACHADO	R001289211	KOC6300	FIAT/TEMPRA OURO 16V	08/09/2018	17:52:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	CRISTIANO RAMOS MOREIRA	AB05969753	GWK8492	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/09/2018	14:10:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
166	CRISTIANO REZENDE LOPES	AK00291094	PXP7630	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	22/08/2018	15:19:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
167	CS BRASIL T DE P E S AMB LTDA	R001287411	QNO3583	VW/5.150 DRC 4X2	05/09/2018	08:45:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	CUSTODIO AUGUSTO MONTEIRO	AG03431179	HJF9181	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/09/2018	16:24:41	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
169	DALMI PEREIRA DE LIMA	AG03430730	GWI3042	FIAT/UNO MILLE EX	04/09/2018	10:20:14	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
170	DANIEL ALVES DA SILVA	AG02283305	HAO8487	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/08/2018	10:40:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO
171	DANIEL LIMA DE AMORIM	AG02280779	HKK3012	HONDA/CG 125 FAN KS	05/09/2018	14:15:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
172	DANIELA APARECIDA P DA S ANDRE	AG03430722	HJR6992	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/09/2018	10:57:09	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
173	DANIELA CAMPOS FELIPE MARTINS	AG02288298	HYA7445	I/VW BORA	11/09/2018	18:21:41	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
174	DANIELA PATRICIA CORDEIRO ARAUJO	AK00291212	QOX3601	RENAULT/SANDERO 16GTLSCE	25/08/2018	18:50:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
175	DANIELE DA CONCEICAO MARTINS	AG03432225	OQJ4722	HONDA/BIZ 125 EX	06/09/2018	17:00:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
176	DANILO MARTINS DE SOUZA	R001288991	OQZ4346	I/FIAT 500 CULT	07/09/2018	22:40:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	DAPAZ FERREIRA SIQUEIRA	AK00291050	HEN3403	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/08/2018	22:30:00	RUA MEXICO 315	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
178	DAVID MARQUES AFONSO	AG03430744	NYZ2868	FIAT/FIORINO FLEX	05/09/2018	19:15:00	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO

179	DAVIDSON CLAUDINA BENEVIDES	AG02289089	HEB9347	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/09/2018	10:20:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
180	DAVIDSON ROCHA GONCALVES	AK00291172	PVX9215	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	26/08/2018	13:57:00	RUA SETE 43	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
181	DAVIDSON ROSA DE OLIVEIRA	AG02283127	OPU1431	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	11/09/2018	10:41:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
182	DEBORA BORGES MONTEIRO SIMIAO	AG03429893	HNQ6074	VW/GOL 1.0	11/09/2018	14:20:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
183	DEBORAH K SAAD P DA S TAVARES	R001289181	PUO0592	VW/UP TAKE MA	08/09/2018	16:00:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	DEIVIDY JUNIO DE MORAIS	AG02283306	OPV4149	I/VW JETTA 2.0T	22/08/2018	10:59:41	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
185	DELIO EUSTAQUIO DE O. CONCEICAO	AG02287367	HCY3712	FIAT/PALIO FIRE	06/09/2018	10:29:07	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
186	DELZA ROCHA NASARE	R001289311	PWF4679	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	08/09/2018	12:32:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	DEMETRIUS VILDES DOS SANTOS	AK00291157	HNN9176	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/08/2018	00:45:00	RUA SAO VICENTE 11	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
188	DENER HENRIQUE CHAVES	R001288921	HFI0202	FIAT/UNO WAY 1.0	07/09/2018	15:31:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	DENILSON ALBERTO DE SA	AG03431170	HNI4441	GM/CELTA 2P SPIRIT	06/09/2018	10:47:46	RUA JOSE LEAO PAPA 30	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
190	DENILSON CAMPOS DO PRADO	AB05970272	HGS0127	VW/GOL SPECIAL	02/09/2018	11:28:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330B	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
191	DENISE ALVES DA SILVA	AG02288279	HAO6481	FIAT/SIENA FIRE	05/09/2018	09:02:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 356	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
192	DENISE ALVES SALERME	AK00291188	GVQ3698	FIAT/DUCATO MINIBUS	17/08/2018	15:34:00	RUA VINTE E DOIS 203	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
193	DERCILIA NUNES DE SOUZA	R001289631	OOZ5380	FIAT/UNO WAY 1.0	08/09/2018	16:06:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	DESIA MARIA DINIZ	R001288811	HJR6807	VW/VOYAGE 1.0	07/09/2018	12:10:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
195	DEUSEDIR GONCALVES TADINHO	AG03430753	JMG7145	FIAT/PALIO ED	12/09/2018	09:52:31	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
196	DIAS GARGANI COM DE VEIC EIRELI	R001289161	OXA5453	FIAT/STRADA WORKING CE	08/09/2018	14:45:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	DIAZUL COMERCIAL LTDA ME	AG03430111	KMH6390	M.BENZ/710	05/09/2018	13:27:55	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍCULO PARADO EM FILA JUNTO A CRUZAMENTO
198	DIEGO FELIX DE PAULA	R001289541	GQA1933	I/JAC J3	08/09/2018	01:33:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	DIEGO VITOR DOS SANTOS FELIPE	AG03431185	HMC4600	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/09/2018	21:53:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
200	DINIZ DUTRA C M CONSTRUCAO LTDA	AG02287362	HBZ7185	VW/KOMBI	05/09/2018	14:27:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
201	DINOGAS LTDA	AG02288283	HUT4374	VW/8.150E DELIVERY	05/09/2018	15:39:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
202	DIONATAN PAULO MIGUEL	R001288931	GUH2212	VW/GOL 1000	07/09/2018	16:14:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	DIRCEU DA SILVA REIS	R001288231	HAB3392	VW/GOL 16V SPORT	07/09/2018	07:21:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
204	DIST VITORINO COMERC DE MAT DE C	AG03430719	PXI1281	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	04/09/2018	09:06:56	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
205	DJALMA SANTOS GOMES DOS REIS	AG02285199	HHB9380	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/09/2018	09:51:23	RUA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
206	DOSTRINHA LUCIA DE ANDRADE	AG02287369	HBQ5716	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	06/09/2018	11:48:53	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
207	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	AG02280778	GQJ5022	HONDA/CG 125 TITAN	05/09/2018	14:05:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
208	EDELTON RODRIGUES DA CRUZ	AG02289092	HIA2539	FIAT/STRADA WORKING CD	04/09/2018	10:55:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 455	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
209	EDI CARLOS DA COSTA SOARES	AG03431181	OPN3291	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	06/09/2018	20:21:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
210	EDILEUZA LOPES LOPES	AG02285196	ETB9756	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/09/2018	15:10:56	RUA JOSE	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

	FERREIRA						CASSIMIRO NOGUEIRA 65	PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
211	EDINALDO RIACHAO DA SILVA	AG02289977	HBI8691	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/09/2018	13:48:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
212	EDIVAL GALDINO	AK00291266	OWH0138	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	31/08/2018	17:47:00	RUA UM 808	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
213	EDIVALDO DA ROCHA	AG03431175	HOJ7834	RENAULT/SANDERO EXP 16	06/09/2018	16:12:01	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
214	EDMAR DE FREITAS GOMES	R001288431	GYE3827	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/09/2018	12:15:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
215	EDMAR NEGREIROS DE PAIVA	R001289361	FBT9925	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	08/09/2018	09:53:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
216	EDMILSON DE SOUZA COSTA	AG02288300	GYO4831	FIAT/PALIO EX	11/09/2018	18:32:38	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
217	EDSON APARECIDO DA SILVA	AG03431189	HGU2494	HONDA/CG 125 FAN	10/09/2018	15:19:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
218	EDSON LUIZ MAGALHAES	AK00291168	PVW7507	HONDA/CB 300R	26/08/2018	13:42:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
219	EDSON MOREIRA DA SILVA	R001288651	GZT6760	HONDA/CIVIC LX	07/09/2018	18:04:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
220	EDSON MOREIRA DA SILVA	R001288981	GZT6760	HONDA/CIVIC LX	07/09/2018	21:17:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	EDSON MOREIRA DA SILVA	R001288891	GZT6760	HONDA/CIVIC LX	07/09/2018	12:27:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
222	EDSON MOREIRA DA SILVA	R001288691	GZT6760	HONDA/CIVIC LX	07/09/2018	12:04:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
223	EDUARDO ABREU L.ANDRADEBRASIL	AG03430738	OPV1768	CHEVROLET/MONTANA LS	04/09/2018	09:52:03	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
224	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	AG02283124	HFS4087	FORD/FIESTA FLEX	07/09/2018	18:02:12	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 17	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
225	EDUARDO COSTA	AG03429875	CDV0861	I/VW BORA	05/09/2018	14:00:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
226	EDUARDO FELIPE DE CARVALHO COSTA	AG02289099	PZA1316	JEEP/RENEGADE SPORT AT	04/09/2018	15:18:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
227	EDUARDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	R001287791	OPB7474	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	06/09/2018	12:33:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	EDUARDO MAGALHAES DE ARAUJO	AG03432233	HGN8584	HONDA/CBX 250 TWISTER	10/09/2018	16:40:44	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 18	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
229	EDUARDO SOARES COSTA	AG03430756	HBA8875	FIAT/PALIO FIRE	12/09/2018	14:34:42	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA 2250	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
230	EDVALDO DA SILVA LIMA	AG02289086	EEX9515	GM/PRISMA MAXX	04/09/2018	09:42:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
231	EDVALDO DA SILVA LIMA	R001287121	EEX9515	GM/PRISMA MAXX	04/09/2018	07:15:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
232	ELAINE CRISTINA SOARES RODRIGUES	R001287731	GSH9131	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	06/09/2018	06:44:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	ELI BARBOSA HERMENEGILDO	AG03430105	GWB9984	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	05/09/2018	08:52:59	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
234	ELIANE DRUTRA ESTEVAM	R001288051	OLX5976	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/09/2018	13:28:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
235	ELIANE MARIA DE PAULA	R001287311	GSB5073	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/09/2018	23:44:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	ELIAS CESAR SILVA DE JESUS	AG03430739	OLP7857	VW/GOL 1.0 GIV	04/09/2018	09:57:19	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
237	ELIETE DA CRUZ PRATES	AG03432235	HGO8200	VW/CROSSFOX	10/09/2018	16:20:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
238	ELISANGELA ALVES RIBEIRO	R001288621	HOD5637	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/09/2018	14:07:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	ELISLENE GONCALVES	AG02287363	HIK5024	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	05/09/2018	16:54:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
240	ELIZABETE APARECIDA C OLIVEIRA	AG03430133	HMY1960	PEUGEOT/207HB XR S	11/09/2018	12:35:41	RUA JOSE VICENTE FALUBA 30	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
241	ELIZANGELA LIMA OTAVIANO	AG02280773	GSJ0194	VW/GOL MI	05/09/2018	06:44:16	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE

								REGUL SENTIDO ÚNICO
242	ELIZEU MACHADO DA SILVA	R001289421	HAM3346	GM/CORSA SEDAN JOY	08/09/2018	14:05:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	EMERSON AZEVEDO BARROSO	AK00291265	HLN6652	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2018	14:40:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
244	EMERSON HONORATO DE JESUS	AG03430723	OWQ7031	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	04/09/2018	11:04:29	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
245	ENILSE TEREZINHA RAMOS	AG02287377	OXA2417	FIAT/STRADA WORKING	08/09/2018	15:53:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
246	ERICA DA SILVA REIS	AG03432231	HEC0519	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/09/2018	15:00:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
247	ERIK ALMEIDA DE ANDRADE	R001287111	HGV9402	FORD/KA	04/09/2018	07:07:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	ERIVELTO OLIVEIRA BOTELHO	R001288721	HAK2363	VW/KOMBI	07/09/2018	15:45:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
249	ERNANI ROSA	R001287581	QNN1633	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/09/2018	08:41:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
250	ESCOLTA COELHO SERV REMOCOES LTD	R001288701	GTZ9936	FIAT/UNO MILLE EP	07/09/2018	12:18:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
251	ESPACO DIGITAL LTDA	R001290221	OPG2331	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	09/09/2018	16:44:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	ESSTRAN-TRANSPORTES VENDA E LOCACAO ME	R001289961	GXS2598	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	09/09/2018	17:15:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	ESTER POGIAM DO QUINTO LORETO	R001289811	HIH0536	I/GM CLASSIC LIFE	09/09/2018	08:28:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
254	EUNICE DOS SANTOS	AB05969730	HGR3816	I/PEUGEOT 307 20S FELINE	31/08/2018	19:18:00	RUA ENFIL 10	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
255	EUSTAQUIO BRANT	R001287801	NYC0770	I/VW JETTA 2.0T	06/09/2018	12:39:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	EVA ALVES PAIVA	R001289201	HKN3986	GM/PRISMA MAXX	08/09/2018	17:30:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	EVA LUCIA VIANA LIMA	AK00291206	HEN5822	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/08/2018	20:10:00	RUA JORGE DE LIMA 408	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
258	EVA ORLANDO PEREIRA	AG02289096	HJF3211	FIAT/UNO WAY 1.0	04/09/2018	11:14:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 503	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
259	EVERTON GERALDO DE FIGUEIREDO	R001289691	KNP3647	FIAT/STRADA WORKING	08/09/2018	11:04:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	FABIANO LEANDRO VASCONCELOS	R001287181	MTD2204	GM/PRISMA MAXX	04/09/2018	13:27:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	FABIANO PAULO LAUDATE ME	AG03432220	HFD5110	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	05/09/2018	10:21:42	RUA DIONIZIO GOMES 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
262	FABIANO ROBERTO DAMASCENO	AK00291093	GWB9586	GM/CORSA GLS	22/08/2018	15:20:00	RUA NOVE 203	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
263	FABIO GOMES SILVA	AG02280787	HLV3197	HONDA/CG 125 FAN KS	07/09/2018	11:07:48	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
264	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	AK00291099	PYO6856	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/08/2018	15:20:00	RUA NOVE 294	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
265	FABRICIO DO CARMO BOSCO	AG03430141	HZN1106	FIAT/PALIO ED	11/09/2018	19:28:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
266	FABRICIO RIVELLI MOREIRA	R001287351	GZD2036	FIAT/STRADA WORKING	05/09/2018	07:14:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	FABRICIO ROCHA DE OLIVEIRA	AG02282750	QNA4366	FORD/KA TRAIL 1.5 HA B	06/09/2018	17:53:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
268	FATOR 1 PROP.E PROMOCAO LTDA	AG02281979	GVQ0793	VW/8.150	08/09/2018	11:20:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
269	FELIPE GONCALVES RIBEIRO SANTOS	R001290231	PUW2794	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	09/09/2018	20:17:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	FELIPE IVO RIBEIRO	AK00291159	NXX3645	VW/GOL 1.0	24/08/2018	10:05:00	RUA SETE 230	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
271	FERNANDA LARA BIANCHINI	AK00291170	HJI4333	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/08/2018	13:59:00	RUA OITO 72	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
272	FERNANDO ANGELO	AK00291215	HIC0888	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/08/2018	10:30:00	RUA VICENTE	DEIXAR DE REDUZIR VELOCIDADE DO

	DOS SANTOS SOUZA						FALUBA ESQUINA COM EMERECINA CAMARGO BATISTA 30	VEÍCULO AO APROXIMAR-SE INTERSEÇÃO Ñ SINALIZADA
273	FERNANDO ANTONIO LIMA VARGAS	AK00291100	HOD5311	FIAT/FIORINO FLEX	22/08/2018	17:52:00	RUA TRES 61	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
274	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	AB05970269	KJH0825	HONDA/CIVIC LXS	31/08/2018	15:22:00	RUA ALAMEDA DA PEROBAS 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
275	FERNANDO JOSE FERREIRA DA SILVA	R001289921	HIS0001	I/GM TRACKER 2.0	09/09/2018	15:19:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	FERNANDO MORENO MILITAO	R001288911	HFG1660	VW/GOL 1.0	07/09/2018	14:39:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
277	FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	AG03429859	HIO0506	VW/GOL 1.0	04/09/2018	15:24:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
278	FERNANDO ROSA CHAVES	AB05969761	NXZ2438	VW/KOMBI	05/09/2018	14:15:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
279	FERRO E ACO TAKONO S/A	AG03432218	GVP6921	REB/FACCHINI-IR RER GR	05/09/2018	10:16:38	RUA DIONIZIO GOMES 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
280	FILIPE PIECARLO AVELAR	AG03430136	GZF8964	FIAT/UNO MILLE SMART	11/09/2018	13:52:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
281	FLAVIA FRANCIELLE DOS SANTOS	AG02289994	HIU8220	I/GM CLASSIC LIFE	12/09/2018	14:41:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
282	FLAVIA SAMPAIO LIBERATO DE ALMEI	AG03431476	PVJ5259	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/09/2018	08:36:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
283	FLAVIO CAETANO DE ARAUJO	AG02287355	DJE3914	VW/NEOBUS THUNDER	04/09/2018	11:32:48	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 310	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
284	FLAVIO MARCIO FERREIRA MENDES	AG03429856	GTI0932	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/09/2018	13:40:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 255	ESTACIONAR NO PASSEIO
285	FLEX GAS LTDA	AG03432217	HJF4657	HYUNDAI/HR HDB	05/09/2018	10:10:12	RUA DIONIZIO GOMES 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
286	FRANCELINA CARMEM DE SOUZA	R001287381	HGF4248	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05/09/2018	08:31:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	FRANCISCO ALVES G.DE ALMEIDA	R001288541	HMU2382	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/09/2018	07:39:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
288	FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA	R001287951	HJR8294	FORD/KA FLEX	06/09/2018	13:15:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	FRANCISCO CESAR RIBEIRO DA SILVA	R001287921	OPC2065	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/09/2018	15:07:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	FRANCISCO DE ASSIS DA S LOPES	AK00291286	OOX0508	FIAT/STRADA WORKING	30/08/2018	16:43:00	RUA MONTE CASTELO 394	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
291	FRANCISCO DE ASSIS VIANA	R001288161	HBR3584	VW/GOL 1.0	07/09/2018	06:44:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	FRANCISCO DE ASSIS VIANA	R001288211	HBR3584	VW/GOL 1.0	07/09/2018	06:58:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
293	FRANCISCO ERONILDES T. BEZERRA	R001287821	HKD3649	HONDA/CG 125 FAN KS	06/09/2018	13:30:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	AG02280786	GZT2992	GM/CELTA	07/09/2018	11:06:51	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
295	FREDERICO DE ALMEIDA	AG03429884	KHD5861	VW/PARATI 1.6	06/09/2018	15:04:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
296	FRIGORIFICO PONTENOVENSE LTDA	AG03429861	HEM5719	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/09/2018	06:40:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
297	FROTA CAR LTDA	AG03431471	PZI7794	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2018	15:45:28	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
298	GABRIEL MESPOLLET PERDIGAO	AK00291226	KWD4780	FORD/FIESTA FLEX	27/08/2018	21:12:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
299	GEICIMAR RODRIGUES EMILIANO	R001287611	JMV2009	IMP/VW GOLF GL	05/09/2018	11:49:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
300	GEIZ CATARINA DUARTE RESENDE	R001289031	HBC1323	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/09/2018	06:58:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
301	GENES DA SILVA SARDINHA	R001288681	HNE4743	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/09/2018	10:17:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	GENI DA CONSOLACAO PEDRO	AG02280785	OPR7171	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	07/09/2018	11:04:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP540	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
303	GENITO JOSE ALVES	R001287441	HCW9909	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	05/09/2018	09:19:08	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	ATÉ 20%
304	GENTIL AFONSO DA SILVA FILHO	AG02289088	OQZ8733	MMC/L200 TRITON 3.2 D	04/09/2018	10:16:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
305	GEORGETE ASSUNCAO DE ANDRADE	R001289381	OLV4490	PEUGEOT/207HB XR S	08/09/2018	10:53:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
306	GEOVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	R001287431	HDK3734	VW/POLO 1.6	05/09/2018	09:01:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	GERALDA BATISTA DA SILVA	AG03430742	OOZ7164	VW/NOVO GOL 1.6	05/09/2018	18:26:14	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
308	GERALDO ANTONIO DOS REIS	AK00291227	PWK1432	MMC/L200 TRITON GLX D	24/08/2018	00:20:00	RUA PETROPOLIS 93	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
309	GERALDO ANTONIO MARIANO	R001289281	GVE5300	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	08/09/2018	06:45:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
310	GERALDO APARECIDO B DE CARVALHO	AG03430806	HDI2349	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/09/2018	16:45:34	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
311	GERALDO EDECIO BRAGA	AG03431184	OPH1175	VW/NOVO GOL 1.0	08/09/2018	19:31:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
312	GERALDO GOMES DA SILVA	AG02285191	PVG5926	VW/NOVO FOX TL MA	06/09/2018	10:36:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
313	GERALDO GONCALVES DOS SANTOS	AK00291281	OQH6991	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/08/2018	14:10:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
314	GERALDO INACIO COSTA	AG03430113	HID0874	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/09/2018	06:42:20	RUA DOIS 204	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
315	GERALDO LIBERATO DA SILVA	AG03429896	HIC4789	VW/GOL 1.0	11/09/2018	14:35:14	RUA DOS MENEZES 239	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
316	GERALDO LOPES DOS SANTOS PINTO	AG02289105	PVZ7357	FIAT/STRADA WORKING	05/09/2018	13:52:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
317	GERALDO PEREIRA CAMPOS	R001288011	GQX8775	FIAT/UNO MILLE EP	06/09/2018	09:42:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	GERALDO ROBSON MOURA	AB05970188	GMF4254	VW/GOL SPECIAL	24/08/2018	23:30:00	RUA TRINTA E UM 92	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
319	GERCI GOMES DE ARAUJO	R001288741	PUL2528	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/09/2018	05:54:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
320	GERSON ARANTES DE OLIVEIRA	R001289231	HCY8675	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/09/2018	12:20:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
321	GERSON RODRIGUES BARBOSA	AG02285190	HSG4070	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	06/09/2018	10:35:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
322	GERVANE FLORIANO DE ALMEIDA	AG03431478	HKY7120	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	10/09/2018	10:46:05	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
323	GILDASIO LUIS DOS SANTOS	AG03430801	OPW6815	TOYOTA/ETIOS SD XS	09/09/2018	10:24:07	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
324	GILDETE CLEONICE SARAIVA QUEIROZ	R001289451	HMY2258	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/09/2018	18:19:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
325	GILSON VIEIRA DAVI	AG02288286	GTC3539	VW/PASSAT	05/09/2018	18:26:09	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 66	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
326	GILVANIO JARDIM ALMEIDA	AB05970267	HJV9138	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/09/2018	15:30:00	RUA TRES 392	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
327	GIOVANNI DE ALMEIDA	R001288311	PWO1468	VW/GOL CL MC	07/09/2018	08:33:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	GISLENE GREICIANE R ARAUJO	R001288401	GUA3658	VW/GOL 16V	07/09/2018	17:12:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
329	GLAUBER FRANCA ROCHA	R001288951	QNP1304	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	07/09/2018	17:51:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
330	GLEIDSON ALVES DE P XAVIER	AG03430735	PYV7788	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	04/09/2018	10:29:52	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
331	GUGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AG03429876	HMB0524	FIAT/UNO FLEX	05/09/2018	15:25:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
332	GUILHERME HENRIQUE M DOS REIS	AG03429881	HKK7915	HONDA/CG 150 FAN ESI	06/09/2018	11:05:43	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

333	GULOZITOS ALIMENTOS LTDA	R001289111	GVI9066	VW/15.180	08/09/2018	07:59:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	GUSTAVO CORREIA RODRIGUES	R001288061	OPB2164	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	06/09/2018	13:51:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
335	GUSTAVO ETRUSCO MACIEL	R001288711	PYM8068	FORD/FIESTA 16SEL	07/09/2018	13:51:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
336	HABIT LTDA	R001288001	HIM9458	FIAT/FIORINO FLEX	06/09/2018	09:11:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
337	HABIT LTDA	R001287591	HIM9458	FIAT/FIORINO FLEX	05/09/2018	10:24:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
338	HAYNER ADRIANO DE MELO SOARES	AG02282747	HGC4983	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/09/2018	13:48:09	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OP61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
339	HELBERT BERNARDES SILVA	AG02289978	GKK8117	FIAT/UNO S 1.5	04/09/2018	18:01:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
340	HELENA LUCIA MODESTO DE ALMEIDA	AG02289990	HNQ4102	VW/GOL 1.0	12/09/2018	11:57:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
341	HELIA CASTRO GONCALVES	R001289151	HFI2828	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	08/09/2018	13:09:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	HELIO COUTINHO	AG03432213	HAV6014	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/09/2018	09:50:53	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
343	HELIO EUSTAQUIO DUARTE	R001289141	HKQ8726	VW/SPACEFOX TREND GII	08/09/2018	13:01:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	HELIO FERRAZ SANTOS	R001287201	ORA4179	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	04/09/2018	14:51:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
345	HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	AK00291214	GVJ3283	VW/GOL 1.6 POWER	25/08/2018	20:43:00	RUA TRES 238	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
346	HEULER OLIVEIRA BARBOSA	AK00291183	GOE1953	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/08/2018	14:52:00	RUA OITO 393	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
347	HIDRO FORTE LAGOA LTDA ME	AG02287374	OWY6815	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	06/09/2018	18:03:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
348	HILDA FLAMINI DE SOUZA	R001289251	OLU7988	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	08/09/2018	03:51:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
349	HUGO GONZAGA CHAVES	R001290181	PZE9697	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/09/2018	07:16:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	HUGO GUIMARAES DE AZEVEDO	R001289441	HEU9012	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/09/2018	18:01:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	HUGO LEONARDO LANA CUNHA	R001287831	GXI3379	VW/GOL 16V	06/09/2018	16:00:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	HUMBERTO PENIDO DA SILVA	R001287561	PWT3247	JEEP/RENEGADE SPORT MT	05/09/2018	08:05:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
353	IAGO NELSON NOVAIS	R001288071	FAS2991	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	06/09/2018	14:07:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	IBAF IGREJA BATISTA AMOR E FE	AK00291182	HLN2460	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	17/08/2018	15:00:00	RUA OITO 400	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
355	IBRAIM PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	R001288841	HLN2937	VW/FOX 1.0 GII	07/09/2018	19:11:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
356	ILDA CONCEICAO DA SILVA	AK00291132	GTF6809	VW/KOMBI	23/08/2018	13:20:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
357	ILDETE ALVES DOS SANTOS SALOMAO	AJ00159386	HAE3368	GM/CORSA CLASSIC	29/08/2018	07:50:00	AV GAVEA 725	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
358	IRENE RIBEIRO DE SOUZA	AG03430752	DFM1846	GM/ASTRA SPORT	12/09/2018	09:50:48	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
359	ISACH NATANAEL DE OLIVEIRA	R001287631	OPF7684	HONDA/CITY LX FLEX	05/09/2018	12:30:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
360	ITALO FLAVIO CEBOLA REIS	AG02287375	GKS1594	GM/CELTA 3 PORTAS	07/09/2018	14:27:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
361	IVANI FRANCISCA DA SILVA	AG03430139	GZO6658	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/09/2018	17:44:18	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 87	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
362	IVONE DE FATIMA MARIOTO DOS REIS	AG03430720	HGO5374	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2018	10:54:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
363	IZABEL MARIA DE FATIMA RODRIGUES	AG02283128	OPW1384	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/09/2018	15:31:13	AVENIDA DENISE	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL

							CRISTINA DA ROCHA 557	PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
364	JACILMA BRASILIANA DE F GODINHO	R001289601	HEG2411	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/09/2018	12:37:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	JACKSON VIANA DA SILVA	AK00291040	GXZ1515	FIAT/PALIO ELX	24/08/2018	20:10:00	RUA JORGE DE LIMA 408	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
366	JACQUELINE GOMES DE JESUS	R001288301	MQP9145	VW/GOL 1.0	07/09/2018	08:33:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
367	JADER JOSE DE FREITAS	R001287931	GMG8795	FIAT/FIORINO IE	06/09/2018	12:58:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	JADIR DA SILVA RIBEIRO	R001289481	HIX0404	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/09/2018	21:32:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	JAIDER CANDIDO	AK00291161	HLX6986	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	21/08/2018	20:00:00	AV JUSCELINO KUBTSCHECK 01	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
370	JAIME AUGUSTO DA COSTA	R001288441	HKQ4806	VW/FOX 1.6 GII	07/09/2018	03:56:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	JAIME AUGUSTO DA COSTA	R001288731	HKQ4806	VW/FOX 1.6 GII	07/09/2018	04:00:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
372	JAINE BRAGA DIAS	AG03431169	HLN2764	NISSAN/LIVINA 16S	06/09/2018	10:42:45	RUA MARIA JOSE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
373	JAIR AFONSO COSTA	AG03430809	GQP9123	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	11/09/2018	15:42:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
374	JAIRO VAZ D OLIVEIRA	R001288341	OLW0802	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/09/2018	09:22:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
375	JAIRO VICTOR ARAUJO 06894045658	R001286941	PXI6763	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	04/09/2018	05:58:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
376	JANE BATISTA VIEIRA GONCALVES	R001290141	OQP6738	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/09/2018	21:33:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	JAQUELINE DE OLIVEIRA M CARVALHO	AG03430804	HNA4715	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/09/2018	09:33:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS EM FRENTE AO NUMERO 49	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
378	JAZIEL FRANCISCO LIMA	R001290131	HCW3408	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/09/2018	18:19:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	JE TURISMO LTDA ME	AG03431162	EOF4854	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	04/09/2018	16:47:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
380	JEAN CARLO ALVES COUTO	AG03431491	PUE5539	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/09/2018	14:16:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
381	JEAN LAGE MADUREIRA	AK00290626	HHG2275	GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4	29/08/2018	08:09:00	AV DIONISIO GOMES 119	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
382	JESSE BATISTA DE SOUZA FERREIRA	AG02287366	GTP9594	FIAT/PALIO EL	06/09/2018	10:26:14	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO APOS 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
383	JESSE DE OLIVEIRA COSTA	R001290011	ETB7880	I/KIA CERATO SX2 1.6L	09/09/2018	00:32:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
384	JESSE LUCIANO CLAUDINO	AG03431194	PVU1563	HONDA/CG150 START	10/09/2018	16:05:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31 B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
385	JESSICA GOMES PEREIRA	AG02289097	HLA4968	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	04/09/2018	11:48:07	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 503	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
386	JESSICA STEFANIA DE JESUS ALVES	R001290041	PUP4060	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	09/09/2018	06:50:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	JOACAZ JUNIO PEREIRA MACHADO	R001287511	OQQ9904	VW/NOVO VOYAGE 1.6	05/09/2018	09:14:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
388	JOAO ADENILSON MARTINS	AK00291127	GXD2718	HONDA/XLR 125	21/08/2018	05:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
389	JOAO BATISTA ALVES DAS CHAGAS	R001287211	NHG0311	GM/CORSA HATCH MAXX	04/09/2018	15:54:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
390	JOAO BATISTA DE MOURA	AG02281973	EMQ9112	VW/KOMBI	05/09/2018	09:56:38	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO
391	JOAO BONIFACIO RIBEIRO	AG03429879	HFO3092	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	05/09/2018	16:55:05	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
392	JOAO DA SILVA	R001288091	LBM2523	FIAT/PALIO EDX	06/09/2018	18:22:11	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							KUBITSCHEK N455 SBC FX1	ATÉ 20%
393	JOAO DE FREITAS MARINHO	AG02282736	GYM6181	FIAT/STRADA WORKING	04/09/2018	11:45:58	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
394	JOAO DOS REIS FERNANDES RIBEIRO	R001289261	HHT9897	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	08/09/2018	06:06:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
395	JOAO GERALDO DA CRUZ FERREIRA	AG03430749	GYM9746	VW/GOL 16V	09/09/2018	19:10:02	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
396	JOAO GONCALVES DE LIMA	AG02285200	HLJ9031	I/GM CLASSIC LIFE	08/09/2018	09:31:48	RUA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
397	JOAO JOSE DA ROCHA	R001286961	HED6762	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/09/2018	08:57:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
398	JOAO JOSE DA ROCHA	R001287371	HED6762	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/09/2018	07:54:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
399	JOAO RODRIGUES DA SILVA VIANA	AK00291220	PXU9818	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	28/08/2018	10:40:00	RUA DOS MENEZES 204	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
400	JOAQUIM ARAUJO JUNIOR	AG02283121	OXJ2483	HONDA/NXR150 BROS ESD	05/09/2018	17:48:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2315	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
401	JOAQUIM FIGUEREDO	R001287021	HFA6765	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	04/09/2018	08:13:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	JOAQUIM LOPES VIEIRA	AG03430740	HLK7244	HONDA/CG 125 FAN KS	04/09/2018	11:22:12	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
403	JOEBERSON LEANDRO MOURAO DA SILVA	R001289431	LAP0635	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	08/09/2018	16:47:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	JOEL LUCINDO DE OLIVEIRA	AG02283307	CMA8708	IMP/FIAT SIENA HL	22/08/2018	11:02:43	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
405	JOEL PEREIRA DE FREITAS	AG02283122	HNN6929	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	07/09/2018	11:48:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1532	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
406	JOELMA APARECIDA GARCIA	R001287661	HAO5822	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	05/09/2018	13:43:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
407	JOHN KENNEDY DE PAULA ALVES	AK00291432	GYZ1105	FIAT/UNO MILLE SMART	31/08/2018	19:15:00	AV ARI TEIXEIRA DA COSTA 227	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
408	JOHN RAMOS DE ALMEIDA	AG02287371	OPO1392	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/09/2018	15:30:53	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 201	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
409	JONAS WHITER LEATO XAVIER	AG03430805	HBG3821	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	09/09/2018	16:34:52	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA SEM NUMERO	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
410	JONATHAN BRUNO PATROCINIO	AG03432246	GSY4664	FIAT/UNO MILLE EX	11/09/2018	09:30:46	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
411	JORGE JOSE DE LIMA	AG03432206	PVL8747	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/09/2018	09:15:52	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
412	JORGE LUIZ MAHE	AK00291160	HKJ9737	CITROEN PICASSO II20GLXA	24/08/2018	10:05:00	RUA SETE 220	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
413	JOSE ALVES PEREIRA	AG02287364	CBN4458	IMP/TOYOTA COROLLA DX	06/09/2018	10:16:32	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
414	JOSE AMISTERDAN SIQUEIRA	R001289291	HEF7032	VW/FOX 1.0	08/09/2018	10:38:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	JOSE ANTONIO PINTO	AG03432212	OPZ7606	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	05/09/2018	09:40:13	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
416	JOSE DA SILVA MIGUEL NETO	R001288151	HAC0214	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	06/09/2018	17:43:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	JOSE DE MELLO	AG03431154	GTU4080	IVECOFIAT/DAILY3510 C.C1	04/09/2018	11:18:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
418	JOSE DE OLIVEIRA ROSA	AK00291046	GTZ0307	GM/VECTRA GLS	29/08/2018	15:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1023	ESTACIONAR NO PASSEIO
419	JOSE DOS REIS ALVARENGA	R001288191	KKX8372	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	07/09/2018	06:55:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
420	JOSE GERALDO DE SOUZA	R001288491	GNU8248	VW/PARATI GL 1.8	07/09/2018	06:48:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
421	JOSE GERALDO EVANGELISTA	R001289271	HLQ5396	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	08/09/2018	06:17:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
422	JOSE GERALDO RODRIGUES DA CRUZ	R001288111	OWI8891	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	06/09/2018	02:38:51	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							KUBITSCHEK N455 SBC FX2	ATÉ 20%
423	JOSE GUILHERME BRAGANCA	R001290001	HMY7706	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/09/2018	12:44:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	JOSE LEANDRO	AG03430107	HJR7689	VW/GOL 1.0	05/09/2018	09:45:43	RUA LAURO SOBRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
425	JOSE LEANDRO	AG02282742	HJR7689	VW/GOL 1.0	05/09/2018	09:35:23	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
426	JOSE M DE F FERREIRA REST.ME	AK00291176	PWE5513	FIAT/STRADA WORKING CD	26/08/2018	15:35:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
427	JOSE MARIA DA SILVA	AG02285193	HNM5235	AGRALE/MA10 NEOBUS TH	06/09/2018	10:52:00	RUA DOS MENEZES 228	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
428	JOSE MARIA RODRIGUES	AG03430127	HHX3405	FIAT/IDEA ELX FLEX	11/09/2018	07:18:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
429	JOSE MAURO COELHO	AK00291156	OPQ5880	I/FORD FOCUS HC FLEX	21/08/2018	15:13:00	RUA PEDRO CORREIA DA COSTA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
430	JOSE MENDES NETO	R001288181	PZN1472	FIAT/TORO FREEDOM AT	07/09/2018	06:53:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	JOSE OTAVIANO DE ARAUJO REZENDE	AG02282751	PVF5769	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	11/09/2018	12:20:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
432	JOSE PEREIRA DE SOUZA	AG03431199	PUY4063	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	11/09/2018	09:48:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	ESTACIONAR NO PASSEIO
433	JOSE RENATO ALMEIDA NASCIMENTO	R001287221	NYA9224	CHEVROLET/MONTANA LS	04/09/2018	16:07:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
434	JOSE RONEUR DE FREITAS FERNANDES	AG03429899	PUK1774	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	11/09/2018	15:53:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
435	JOSELIA MARIA DE FREITAS SOUZA	AK00291020	OQF8149	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/08/2018	13:46:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
436	JOSEMAR VIEIRA DOS SANTOS	AG02289104	HCG8465	FIAT/PALIO FIRE	05/09/2018	13:26:51	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
437	JOSIEL OLIVEIRA SARAIVA	AK00291096	HNK3190	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/08/2018	15:21:00	RUA DEZ 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
438	JOSILENE PEREIRA DOS S SALDANHA	AK00291177	HCT0747	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	26/08/2018	15:30:00	RUA NOVE 219	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
439	JOSUE ALVES DOS SANTOS	AK00291088	HBQ2614	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/08/2018	17:11:00	RUA ALAMEDA DOS CARDEAIS 04	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
440	JR VEICULOS E SERVICOS EIRELI	R001287241	PWK1259	VW/GOL TL MB S	04/09/2018	16:27:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
441	JR VEICULOS E SERVICOS EIRELI	R001287711	PWK1259	VW/GOL TL MB S	05/09/2018	22:14:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
442	JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA	AG03430750	GXQ2616	FORD/FIESTA GL	10/09/2018	16:09:09	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 136	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
443	JULIANA DE SOUZA MAGALHAES	AK00291293	HMS8158	GM/CORSA HATCH	30/08/2018	14:26:00	RUA TREZE 72	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
444	JULIANA SILVA MUNIZ	R001288201	PWY4240	VW/NOVO FOX PEPPER MD	07/09/2018	06:56:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	JULIANA THIARA SIMOES ESTEVAO	AG03429903	HAY0289	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	11/09/2018	16:52:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
446	JULIO CESAR DA SILVA COSTA	R001287001	OQH8266	DAFRA/RIVA 150	04/09/2018	15:27:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
447	JULIO CEZAR NICODEMOS	R001288861	PWC6096	HONDA/XRE 300	07/09/2018	06:24:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	JUNIA MARIA DIAS CEZARI	AG03431886	OQA2652	VW/NOVO GOL 1.0	04/09/2018	09:30:57	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
449	JUNIA VERIDIANA ASSUNCAO ROCHA	AG03431884	HMC8114	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	04/09/2018	09:22:53	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
450	JUNIO AVELAR CORSINO	AG02288302	HJR6467	FORD/CARGO 2428 E	12/09/2018	14:29:18	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA 2250	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
451	JUNIO LUIS FERREIRA SENA	AG03430128	PWZ9522	VW/GOL SPECIAL MB	11/09/2018	07:20:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
452	JUNIO RODRIGUES FERREIRA	AG03430760	GZN0892	FIAT/PALIO YOUNG	12/09/2018	15:09:54	RUA ARI TEXEIRA COSTA 2250OPOSTO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
453	JURACY FERNANDES	R001287551	OPJ5122	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/09/2018	07:20:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	JURANDIR PIRES DO NASCIMENTO	AG03429765	OQJ7313	I/FORD FOCUS HC FLEX	11/09/2018	22:38:38	RUA LMG 806 KM13	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB

455	KATIA APARECIDA DE MATTOS ANDRE	R001287991	LUF4165	VW/FOX 1.0 GII	06/09/2018	07:59:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	KELY DE CASSIA PINTO	R001290321	MUD8525	FIAT/UNO MILLE IE	07/09/2018	10:20:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	KLEBSON CARDOSO DOS SANTOS	AK00291136	EAP3307	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/08/2018	13:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
458	KRISTIANO LEITUGA COSTA	AB05969829	GVX4477	VW/PARATI CL 1.6 MI	20/08/2018	17:56:00	AV IDA JUBELINE 565	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
459	LAFAIETE MATOS DA SILVA	R001288291	GVU2157	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/09/2018	08:09:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	LAGOA TELHA COMERCIO LTDA	AG02285195	HCG5432	VW/FOX 1.0	06/09/2018	10:54:46	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
461	LAUDEIR LEOCADIO	R001289321	HNK3314	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	08/09/2018	12:58:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
462	LEANDRO AUGUSTO DA S FERREIRA	R001287691	HCL8694	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/09/2018	18:10:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
463	LEANDRO GUSTAVO SANTOS SILVA	R001287901	HCG8229	VW/FOX 1.0	06/09/2018	13:28:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	LEANDRO MACEDO SIQUEIRA	AG02289106	HFB2326	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	05/09/2018	14:39:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
465	LEANDRO MARTINS PEREIRA	R001288551	OPT3116	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	07/09/2018	04:56:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
466	LECI CRISTIANISMO COSTA	R001288351	OQP8058	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	07/09/2018	13:41:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
467	LEK TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	R001289011	GVE7114	M.BENZ/1718	08/09/2018	06:44:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	LENITA MARCELINA SOARES VIANA	AG03432209	GWL9444	FORD/ESCORT L	05/09/2018	09:22:01	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
469	LEONARDO COELHO GOMES	AB05969826	HDD4127	GM/CORSA HATCH MAXX	19/08/2018	13:32:00	RUA ARLINDO ALBINO DE SOUZA 235	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
470	LEONARDO CRUZ DE JESUS	AG03429878	PYW5716	HONDA/XRE 300	05/09/2018	16:42:27	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
471	LEONARDO CUNHA LEMOS	AG02289090	HEK9961	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/09/2018	10:43:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
472	LEONARDO RODRIGUES DOS REIS	AG03430745	KEA7175	FIAT/PALIO EX	06/09/2018	14:55:42	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
473	LESSANDRA DA SILVA A MARQUES	AK00291291	HAO8751	GM/CORSA SEDAN	30/08/2018	19:50:00	RUA TRES 188	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M
474	LETICIA DE CASTRO CAMPOS	AG02289110	JKK8050	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	10/09/2018	17:23:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
475	LIANIRO ALVES DE SOUZA	AG03429867	GND1212	GM/KADETT IPANEMA SL EFI	05/09/2018	07:12:36	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 310	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
476	LIDERART COMUNICACAO VISUAL LTDA	AG02280775	HIM0437	I/KIA K2500 LD	05/09/2018	10:30:18	RUA DOS MENEZES 228 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
477	LIDINARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	R001287131	HKR3486	FIAT/SIENA ELX FLEX	04/09/2018	07:53:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	LILIAN CARMO DE SOUZA MACEDO	R001288021	GZU0585	HONDA/CG 125 TITAN KS	06/09/2018	11:43:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
479	LILIANE DA CRUZ SANTOS	R001289351	HFC7659	VW/FOX 1.0	08/09/2018	15:46:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
480	LILIANE MARINHO ALVES	AG03431159	KYK3368	VW/KOMBI	04/09/2018	14:53:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
481	LOCAGERAIS LOC DE VEICS LTDA-ME	AK00291169	PUB3176	VW/UP TAKE MA	26/08/2018	13:42:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
482	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001288671	QNM4023	RENAULT/SANDERO AUTH 10	07/09/2018	21:00:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001288251	QOW2990	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/09/2018	07:27:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
484	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001288751	QOW2990	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/09/2018	06:49:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							N455 SBC FX1	
485	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001288771	QOM6148	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	07/09/2018	09:06:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
486	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001290091	QOS1951	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/09/2018	11:32:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03431889	QMS6950	FIAT/UNO DRIVE 1.0	12/09/2018	16:28:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
488	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AG03429898	PXX2515	FIAT/STRADA WORKING	11/09/2018	15:30:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
489	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AB05970264	QOY5073	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	31/08/2018	18:05:00	AV DIONISIO GOMES 67	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍC PARADO EM FILA JUNTO QQ IMPEDIMENTO À CIRCULAÇÃO
490	LUAM HENRIQUE CANDIDO MOREIRA	AG02285192	KLH4786	FIAT/PALIO YOUNG	06/09/2018	10:46:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
491	LUCAS JAIRO SILVA RUAS	AG03432234	HKY5198	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/09/2018	16:12:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
492	LUCAS MEDSON DE SOUZA	AG02288289	PYA6742	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/09/2018	11:50:55	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
493	LUCAS MIRANDA VILARINO	AG03429858	OWR4085	HONDA/CIVIC EXR	04/09/2018	14:59:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
494	LUCAS MIRANDA VILARINO	AG02282738	OWR4085	HONDA/CIVIC EXR	04/09/2018	14:45:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
495	LUCAS SABINO BISPO	AG02288288	GPX2874	VW/GOL CL	06/09/2018	11:35:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
496	LUCIA ARRAES MOURA	AG03431469	HJD6237	HONDA/CITY LX FLEX	04/09/2018	15:27:26	RUA MONTE CASTELO 278	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
497	LUCIA GROCHOWSKI LARA RESENDE	R001289821	PVY0539	RENAULT/SANDERO EXPR 16	09/09/2018	08:35:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	LUCIANO JOSE PEREIRA	AG03432432	HFN7492	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	05/09/2018	18:37:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
499	LUCIANO RESENDE DA SILVA	R001290151	AIH1583	FIAT/PALIO EX	09/09/2018	01:47:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	LUCILENE DOS SANTOS VIEIRA	R001287521	HDV6678	VW/GOL 1.0	05/09/2018	09:32:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
501	LUCIMAR PLINIO BARROS COUTINHO	AG02287368	HKL1148	FIAT/STILO BLACKMOTION	06/09/2018	10:31:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
502	LUCIO MACEU DE ANDRADE	AK00291171	HEP5020	I/BMW 320I PG51	26/08/2018	13:46:00	RUA VINTE E DOIS 664	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
503	LUCY VASCONCELOS SOARES HORTA	R001288271	GNK2248	GM/D20 CUSTOM S	07/09/2018	07:53:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
504	LUIS CARLOS DA SILVA CHAVES	AG03429880	GWO4941	FIAT/PALIO WEEKEND	05/09/2018	17:05:03	RUA JOSE FERREIRA 28	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
505	LUIS CASSIO DE ALMEIDA	R001290031	HCY6735	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/09/2018	06:09:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	LUIS FREDERICO ALVARES DA SILVA	R001288581	HKG5539	HONDA/FIT EX FLEX	07/09/2018	11:44:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
507	LUIZ ALBERTO BARRETO DA CRUZ	R001288321	NZA4736	I/NISSAN TIIDA 18S FLEX	07/09/2018	09:12:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	LUIZ CARLOS DUTRA RIBERIO	R001289851	GRV3957	IMP/FIAT SIENA EL	09/09/2018	09:34:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	LUIZ DONIZETE FERREIRA	R001289521	QOX3216	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/09/2018	20:34:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	LUIZ GUSTAVO DE O. RODRIGUES	AG02283311	HHJ3853	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/09/2018	11:45:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
511	LUIZO FERNANDO DE MELO	AG03432204	GQX2596	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	05/09/2018	06:49:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
512	MAGDA GONCALVES BICALHO	AG02282741	HMY2944	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/09/2018	09:34:43	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
513	MAGDA GONCALVES BICALHO	AG03430106	HMY2944	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/09/2018	09:45:01	RUA LAURO SOBRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
514	MAGNO DOS REIS OLIVEIRA	AK00291092	PUO8021	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	22/08/2018	16:00:00	RUA DEZESSETE 23	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

515	MAGNUM LUIZ CLEMENTE	AG03430754	OPO4718	RENAULT/SANDERO AUT1016V	12/09/2018	10:01:06	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
516	MAICON DAIVIDE DA SILVA	R001287471	PXF4678	HONDA/CG 160 TITAN EX	05/09/2018	17:55:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
517	MAICON LASMAR DE ALMEIDA	AG02289098	JHH4545	GM/VECTRA SEDAN ELITE	04/09/2018	07:20:44	RUA MOACIR MENEZES 1653	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
518	MANOELA CANDIDA FERNANDES	R001288281	PWV4296	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	07/09/2018	07:59:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
519	MARALUCIA FERREIRA	R001289001	KEO9105	FIAT/PALIO EX	08/09/2018	06:39:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
520	MARAYZA RAMOS ALVES DIAS DA SILVA	R001287191	GXR0983	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/09/2018	14:07:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
521	MARCELO GOMES COSTA	AG02288277	KXU2090	HONDA/CIVIC LXS FLEX	05/09/2018	09:25:41	RUA HELENA SAPORI FALUBA 356	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
522	MARCELO GONCALVES DA SILVA	AG03429860	HMH1328	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	05/09/2018	06:31:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
523	MARCELO SOARES GUIMARES	R001289061	HWD5986	GM/CORSA WIND	08/09/2018	07:07:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	MARCIO AURELIO PITANGUY	R001290331	GYJ4592	GM/VECTRA CHALLENGE	09/09/2018	15:19:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
525	MARCIO DE LANNA CESAR MACHADO	AK00291295	OPV7004	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	30/08/2018	14:34:00	RUA SETE 72	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
526	MARCIO FLAVIO DOS REIS	AK00291019	HMO2034	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	25/08/2018	13:46:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
527	MARCIO GONCALVES QUIRINO	AG03431474	GSI1252	VW/PASSAT LS	05/09/2018	17:19:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
528	MARCIO LOURENCO BATISTA	AG03431472	HAK6895	I/FORD FIESTA STREET	04/09/2018	15:46:18	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
529	MARCO ANTONIO DE FREITAS LEMES	AG03432244	PVN0882	CITROEN/C3 PIC TENDANCE	11/09/2018	09:32:50	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
530	MARCOS ANTONIO MAGALHAES	R001287501	OWO1476	VW/NOVA SAVEIRO CS	05/09/2018	08:35:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
531	MARCOS ANTONIO MARCELINO SOUSA	R001286951	HHN8767	HONDA/NXR150 BROS KS	04/09/2018	08:44:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
532	MARCOS DA SILVA PINTO	AG02281981	HCA3358	PEUGEOT/206 14 PRESENC	08/09/2018	15:50:14	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
533	MARCOS HENRIQUE DE PAULA	AG03431882	GQR2061	VW/GOL TREND	04/09/2018	09:15:08	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
534	MARCOS ROBERTO	R001290201	GZQ0902	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/09/2018	15:55:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
535	MARCUS VINICIUS AZEVEDO GONCALVE	R001289081	LOQ7490	GM/CORSA SEDAN	08/09/2018	07:38:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
536	MARDERN FELIPE FERREIRA SANTANA	AG03431192	QNK3766	HONDA/CG 160 START	10/09/2018	16:05:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31 B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
537	MARGARETE APARECIDA NUNES	R001289101	OLQ8708	VW/GOL 1.6 RALLYE	08/09/2018	07:52:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
538	MARGARETH MAURICIO DE SOUZA	R001286981	OPY5116	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/09/2018	10:54:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
539	MARIA A.F. ESPINDOLA 25438270805	AG02283310	QOR6350	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	12/09/2018	11:27:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
540	MARIA ALICE CORDEIRO COELHO	AK00291017	EOM8929	VW/FOX 1.6 GII	24/08/2018	15:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
541	MARIA ANGELA SCALZO SILVA	AK00291294	HKA8796	VW/GOL 1.0	30/08/2018	14:30:00	RUA DEZ 64	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
542	MARIA APARECIDA DE SOUSA	R001287641	HFC9607	FIAT/SIENA HLX FLEX	05/09/2018	13:53:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
543	MARIA APARECIDA FREIRE DE AVILA	AG03430734	HJR7943	VW/CROSSFOX GII	04/09/2018	10:27:58	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
544	MARIA AUGUSTA DE SOUSA	R001287161	PUN4893	HONDA/XRE 300	04/09/2018	08:52:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
545	MARIA CECILIA DE AZEVEDO CAMPOS	AG03430109	HJD2513	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	05/09/2018	12:26:12	RODOVIA LMG 806 KM 8	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA

546	MARIA CECILIA DE AZEVEDO CAMPOS	AG03430110	HJD2513	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	05/09/2018	12:26:33	RUA LMG 806 KM 8	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
547	MARIA CLEUZA SILVA	AK00291416	MQI3338	HONDA/FIT EX	30/08/2018	17:06:00	RUA JARDIM DE ALA 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
548	MARIA CRUZ DE PAULA	R001289701	AMZ6376	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/09/2018	14:16:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
549	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	AG03430108	HBV4732	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/09/2018	09:51:44	RODOVIA LMG 806 SEM NUMERO	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS CURVAS SEM VISIBILIDADE SUFICIENTE
550	MARIA DA FONSECA DE SOUZA	R001289721	OXK6719	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	08/09/2018	15:18:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
551	MARIA DA PENHA FARIAS TEIXEIRA	R001287361	HLB1567	VW/FOX 1.0	05/09/2018	07:28:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
552	MARIA DAS DORES DA SILVA	AG03429871	KMB6485	FIAT/PALIO EDX	05/09/2018	10:12:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
553	MARIA DE FATIMA MACHADO BAIA	AG02282740	AFV5142	GM/CORSA WIND	05/09/2018	10:55:06	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
554	MARIA DE LOURDES SABINO DE OLIVE	AG03429863	HLB1265	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	05/09/2018	06:45:16	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
555	MARIA DO CARMO DE ANDRADE SOUZA	AG03431883	GOJ5729	FIAT/PREMIO CS 1.6	04/09/2018	09:19:42	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
556	MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	AG02281977	HDK7198	VW/GOL 1.0	08/09/2018	11:13:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
557	MARIA GORETTI DOS SANTOS	AG02289087	HLJ8446	VW/FOX 1.0	04/09/2018	09:46:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
558	MARIA HELENA LESSA MADEIRA	AG03431174	GVE1500	I/FORD RANGER XLT 13D	06/09/2018	16:10:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
559	MARIA HELENA PEREIRA CAMPOS	R001289801	PVP7084	FIAT/PALIO FIRE	09/09/2018	08:22:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
560	MARIA LUCIA DE PAULA	AJ00159538	GPC3910	FIAT/UNO ELECTRONIC	22/08/2018	21:50:00	RUA PRINCIPE DUARTE 33	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
561	MARIA MARNI OLIVEIRA	R001287041	PYW8753	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	04/09/2018	10:13:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	MARIA MARTA FERREIRA	AK00291185	QOW7429	VW/UP MOVE MDV	17/08/2018	15:05:00	TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
563	MARIA MILCY DE OLIVEIRA SALES	AG03429869	HFS4910	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/09/2018	09:32:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
564	MARIA ROSA CORDEIRO ARAUJO	AJ00159580	HDW5806	HONDA/CG 125 FAN KS	24/08/2018	21:15:00	RUA PEDRO DE PAULA LEMOS 179	ESTACIONAR NO PASSEIO
565	MARIA ZEFERINA DA ROCHA	AG02280781	GYO4492	VW/GOL 1.6	07/09/2018	09:58:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
566	MARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	R001288101	HKW7298	VW/FOX 1.0 GII	06/09/2018	18:58:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
567	MARIELE RIBEIRO GONCALVES	R001287871	OXJ5452	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/09/2018	04:08:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
568	MARIO JORGE MACIEIRA CARVALHO	AK00291202	GXE1913	HONDA/CG 125 TITAN KS	24/08/2018	20:00:00	RUA PAINEIRAS 721	ESTACIONAR NO PASSEIO
569	MARIO JUNIO MARTINS PORTO	AG03429868	HFG5263	VW/GOL 1.0	05/09/2018	08:12:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
570	MARIO LUCIO GONCALVES	AG02287353	NGJ9613	GM/CELTA 4P LIFE	04/09/2018	10:41:29	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
571	MARISA FERREIRA	R001288821	HKN9904	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/09/2018	17:33:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
572	MARLENE DAS DORES	R001289641	GZN7517	RENAULT/CLIO SI 1.6 16V	08/09/2018	16:09:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
573	MARLEY GONCALVES DA SILVA	AK00291089	OXH4438	VW/NOVO GOL 1.0	21/08/2018	17:47:00	RUA ALAMEDA DAS GAIVOTAS 7	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFÚGIOS
574	MARLI BARBOSA MIRANDA	R001289861	GVR6232	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	09/09/2018	12:25:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
575	MARLI MACEDO MENDES	AK00291288	HAB6445	FIAT/PALIO ELX	30/08/2018	19:15:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

576	MARTA DOS SANTOS FERREIRA	AG02280782	HHB9410	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/09/2018	10:22:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
577	MARTA MARIA DA SILVA	R001286991	HKC8309	I/FIAT SIENA ELX FLEX	04/09/2018	15:17:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	MATEUS BAHIA MAGALHAES	AK00291209	HCM6450	FIAT/FIORINO IE	25/08/2018	13:46:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
579	MATHEUS QUARESMA S.DOS SANTOS	AK00291267	HFU3581	VW/VOYAGE 1.6	02/09/2018	14:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
580	MAURICIO DOS SANTOS	R001288391	GOX7304	GM/KADETT SL	07/09/2018	16:10:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
581	MAURICIO SALVO	AG03432221	HBN9745	FORD/CARGO 2422 E	05/09/2018	15:44:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
582	MAURO MARCELINO TOME	AK00291131	HBS3330	VW/FOX 1.0	23/08/2018	13:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
583	MAURO SERGIO LUIZ DO E. SANTOS	AG03432251	GYQ2080	VW/PARATI 1.8	12/09/2018	14:39:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 425	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
584	MAX VINICIUS CAMARGOS	AG03430129	HIF6158	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/09/2018	08:13:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
585	MERCEARIA LUZ DA ESPERANCA	R001289581	PZW2292	FIAT/STRADA HD WK CD E	08/09/2018	07:56:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
586	MF CAMARGOS PARTICIP EMPR LTDA	AG03431196	HFN8900	FORD/CARGO 815 E	10/09/2018	17:29:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
587	MICHAEL DOUGLAS ALVES DA SILVA	AG02289085	HHX1189	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/09/2018	09:41:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
588	MICHELLE ALINE M DA SILVA	R001288571	OWO3690	I/JAC J3	07/09/2018	09:21:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
589	MIRIA DA SILVA MARTINS	AG02287356	AJS3480	FIAT/PALIO YOUNG	04/09/2018	11:56:05	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
590	MIRIAM ANDERSON CUNHA	R001290051	NTG3345	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	09/09/2018	07:00:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
591	MIRIAN FERREIRA DUARTE	AK00291216	HGV8572	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/08/2018	15:45:00	RUA SANTO ANTONIO 336	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
592	MOD AMONT EIRELI	AG02289091	OXG5908	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	04/09/2018	10:55:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 455	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
593	MONTALUMINACAO SOC IND LTDA - ME	AG02281972	PZD1629	RENAULT/SANDERO DYN16SCE	05/09/2018	06:33:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
594	MORGANA P. FERREIRA DA SILVA	AK00291191	GUL6114	GM/CORSA GL	18/08/2018	20:53:00	RUA MONTE CASTELO 78	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
595	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03430132	QOJ3924	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	11/09/2018	11:33:00	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA 590	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
596	NAPOLEAO FURBINO	R001288761	OOD6994	MMC/L200 TRITON GLX D	07/09/2018	08:13:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
597	NATAL EDIVAN CARDOSO	R001287421	PZQ4643	HYUNDAI/TUCSON TURBO GL	05/09/2018	08:46:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
598	NATALIA SABRINE DE OLIVEIRA	R001288941	GUL2412	VW/GOL TSI 1.8	07/09/2018	17:12:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
599	NATALINA NAZARETH DE OLIVEIRA	AG02280788	OPO1740	YAMAHA/FAZER YS250	08/09/2018	11:52:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
600	NATHALIA LANA SILVEIRA	AG03432462	HHB2371	VW/FOX 1.0	07/09/2018	16:08:02	RUA 2 26	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
601	NEILDO GOMES	R001287011	GXO3098	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	04/09/2018	08:38:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	NELMA CRISTINA PEREIRA	AK00291203	GVZ5900	HONDA/CG 125 FAN KS	24/08/2018	20:10:00	RUA JORGE LIMA 396	ESTACIONAR NO PASSEIO
603	NELSINO RODRIGUES LIMA	AG03430751	HHR6369	GM/CLASSIC SPIRIT	12/09/2018	09:48:36	RUA MONTE CASTELO 170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
604	NELSON INACIO DE ARAUJO	AG03429902	HNK1017	VW/FOX 1.0 GII	11/09/2018	16:15:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
605	NELSON ROBERTO	R001289401	HGL3941	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/09/2018	13:24:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
606	NELTON DINIZ	R001287771	HLU9180	FIAT/STILO SPORTING FLEX	06/09/2018	08:21:13	AV DIONISIO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	GUIMARAES						GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
607	NEUSA NANCI DE ALMEIDA	R001290071	GNM9956	VW/PARATI GL 1.8	09/09/2018	07:44:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	NILSON FIDELES DOMINGOS	R001288501	NXX5631	VW/VOYAGE 1.6	07/09/2018	06:58:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	NILTON ANTONIO ALVES DA ROCHA	AK00291135	KQM4341	IMP/ASIA HI-TOPIC	23/08/2018	15:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
610	NILTON DE JESUS RODRIGUES	R001289891	KLJ4986	VW/GOLF	09/09/2018	13:59:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	NILTON LOPES OLIVEIRA	R001288871	HEN7830	HONDA/NXR150 BROS KS	07/09/2018	10:08:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
612	NILTON NIEMAYER FARIA DA CUNHA	R001290121	PZD5191	RENAULT/SANDERO AUTH 10	09/09/2018	16:31:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
613	NIVALDO VAZ DE OLIVEIRA	AG03430732	HJR7151	GM/CELTA 4P LIFE	04/09/2018	10:22:52	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
614	NOE JOSE DA SILVA	R001289021	HKJ8563	I/FIAT SIENA ELX FLEX	08/09/2018	06:45:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
615	NOGUEIRA MOTOS COM REPRES EIRELI	R001289221	HHO0692	HONDA/CG 125 FAN	08/09/2018	14:58:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
616	NUBIA FONSECA DA SILVA MORAIS	R001289411	HDR9304	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/09/2018	13:30:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
617	NURIANES FERREIRA DE SOUZA	AB05970265	GZW6803	FIAT/PALIO FIRE	01/09/2018	17:38:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330A	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
618	ODENILSON DO AMARAL	AG03430718	GZB5602	VW/GOL 1.0	04/09/2018	09:04:11	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
619	ODILIA MARIA PINTO	AK00291186	GVV1516	VW/FUSCA 1500	17/08/2018	15:22:00	RUA NOVE 183	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
620	ODILON DE PAULA LEMOS	AK00291290	HJU5295	CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX	30/08/2018	19:21:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
621	OLANDA ALBINA LINA	AG02280784	HGG6633	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/09/2018	11:02:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
622	ORFEU DE GODOI BUENO	R001287091	PWB7921	FIAT/STRADA WORKING CE	04/09/2018	15:06:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
623	ORLANDINO DA SILVA COSTA	AK00291134	GWI3107	GM/CORSA MILENIUM	23/08/2018	13:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
624	OROZINO SOARES DOS REIS	R001289051	HMG1121	GM/ASTRA GL	08/09/2018	07:07:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
625	OSCAR ALVES RODRIGUES	R001287621	GSM9242	FIAT/PALIO ED	05/09/2018	12:10:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
626	OSVALDO SANTANA DA SILVA	R001286971	OQX4808	YAMAHA/XTZ 125E	04/09/2018	09:38:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	OTICA VEJA MANHUMIRIM LTDA	R001289301	PUK5147	I/FORD EDGE V6	08/09/2018	11:39:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
628	PADARIA NIPPON LTDA	AG03430116	OPI8518	FIAT/FIORINO FLEX	09/09/2018	07:32:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2800	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
629	PANIFICADORA SPM LTDA - ME	R001287881	PWO8084	FIAT/DUCATO MAXICARGO	06/09/2018	04:08:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
630	PATRICIA APARECIDA PIRES LOPES	AG03431164	PYI4973	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/09/2018	09:48:51	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
631	PATRICIA ROBERTA CORRADI	AG02288284	HJE6400	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/09/2018	16:17:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
632	PATRICK RANGEL GOMES LEITE	AB05970273	HGN8276	HONDA/CG 125 FAN	05/09/2018	09:56:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	ESTACIONAR NO PASSEIO
633	PATRICK VINICIUS PEREIRA	AG02280772	QOU0263	HONDA/XRE 300	05/09/2018	06:40:58	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
634	PAULA DOS SANTOS PINHEIRO	AG03431470	FIO1677	GM/ASTRA GLS	04/09/2018	15:29:19	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
635	PAULO CESAR	R001288511	PXB2124	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	07/09/2018	07:50:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

636	PAULO EDUARDO GONCALVES	AG02281980	PUX3137	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	08/09/2018	11:30:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
637	PAULO PEREIRA DE CARVALHO	R001290271	HJL5797	VW/CROSSFOX GII	06/09/2018	19:21:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	PAULO ROBERTO CAMINI	R001287601	GTI8287	I/SUZUKI GVITARA XL 7	05/09/2018	11:42:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
639	PAULO ROBERTO EUFRASIO	AG02281978	HJR8717	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	08/09/2018	11:25:00	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
640	PAULO SERGIO FAUSTO FERREIRA	R001288131	HJP9595	VW/GOL 1.6	06/09/2018	07:23:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
641	PEDRO FLORENSO MAFORTE	AG02280783	HGV2016	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	07/09/2018	11:01:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
642	PEDRO HENRIQUE CAMPOS NOGUEIRA	AG02282748	HEE0699	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/09/2018	14:38:02	RUA JARDIM DE ALA 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
643	PEDRO PAULO BATISTA ANDRADE	AG02283309	HJU3691	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2018	09:56:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
644	PLINIO CESAR PEREIRA ESTEVES	AG02288296	HIB9451	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/09/2018	11:35:34	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
645	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	R001288221	PYI5918	FIAT/PALIO FIRE	07/09/2018	07:12:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
646	R A LOCACOES SERV E EVENTOS LTD	AG03432242	OQJ5936	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	11/09/2018	09:03:29	RUA HELENA SAPORI FALUBA 553	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
647	RAFAEL ALEXANDRE M.MAIA MARRA	R001290101	GUH8529	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPFI	09/09/2018	13:55:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
648	RAFAEL APARECIDO JOSUE LEMOS	AK00291047	HEB9902	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	29/08/2018	15:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1023	ESTACIONAR NO PASSEIO
649	RAFAEL CASSIO MARTINS	AG03429852	OMA4433	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/09/2018	10:08:08	RUA ADELINO SOARES DINIZ OP56	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
650	RAFAEL FERREIRA PAIXAO	AG03431195	HNP4121	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10/09/2018	16:05:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31 B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
651	RAFAEL GONCALVES CORREA HONORIO	AG02287358	HJG2386	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2018	16:05:09	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
652	RAFFAELA FERNANDES BENTO	AG03431180	PVN9358	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	06/09/2018	19:56:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
653	RAIMUNDO LACERDA DE OLIVEIRA	AG03430104	HJN0896	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	05/09/2018	07:49:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
654	RAPHAEL DOS SANTOS BREY GIL	R001289091	GZW1309	VW/PARATI 1.8 TOUR	08/09/2018	07:51:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
655	RAS FACTORING LTDA EPP	AG02282744	HEK1855	FIAT/STRADA WORKING CD	06/09/2018	11:43:52	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
656	RAYMUNDO ANASTACIO	AG02282737	HNK7658	GM/CELTA 4P LIFE	04/09/2018	14:20:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
657	REBECA COSTA BRANDAO	AG02285185	OPS9672	I/VW SPACECROSS GII	04/09/2018	09:00:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
658	REDE BRASILEIRA DE PNEUS LTDA	AG02289084	HOJ6194	I/KIA K2500 HD	04/09/2018	09:26:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
659	REGINA ALBINA DA C DA SIVA	AG02289108	HKP9267	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/09/2018	16:58:17	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
660	REGINAL MARTINS FERREIRA	AK00291283	NYA6448	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/08/2018	15:00:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
661	REINALDO MADUREIRA DA CRUZ	AK00291421	MUJ3753	FIAT/PALIO WEEKEND	01/09/2018	22:30:00	RUA ALAMEDA MERGULHOES 74	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
662	REJANE ALTINA DA SILVA	AG03429889	ODN1192	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	11/09/2018	07:00:37	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 677	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
663	REJANE APARECIDA ALVES VICENTE	R001288601	HAB4952	FIAT/PALIO FIRE	07/09/2018	13:46:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
664	REJANE DA SILVA SANTOS	R001289831	HNN5988	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	09/09/2018	08:42:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
665	RENAN MASCARENHAS DE SOUSA	AG03430729	DTX2935	VW/GOL 1.0	04/09/2018	10:17:32	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

666	RENATA MARIA DE O.S.GONCALVES	AG03432527	GXD4758	HONDA/CG 125 TITAN ES	11/09/2018	17:03:24	RUA GAVEA 2001	CONDUZIR MOTOC/MOTON/ EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB
667	RENATA MESQUITA MARQUES	R001287681	HEQ5104	VW/GOL 1.0	05/09/2018	15:13:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
668	RENATA SOARES	R001287141	GZT2884	FIAT/PALIO ELX	04/09/2018	08:25:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	RENATO ERMELINDO DOMIGUES	R001287391	HAO4191	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	05/09/2018	08:34:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
670	RENATO FERNANDES CARNEIRO	AG03431171	HCO5441	VW/GOL 1.0	06/09/2018	14:53:29	RUA MONTE CASTELO 133	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
671	RENATO FERREIRA GIL	AG02282745	OLO0589	CHEVROLET/CLASSIC LS	06/09/2018	11:52:52	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
672	RENATO FERREIRA MARTINS	R001287761	FMJ0018	I/LR R.ROVER SPORT3.0 SE	06/09/2018	07:39:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
673	RICHARD WILLIAMS BRAGA	R001290341	PVM2403	VW/GOL TL MB S	10/09/2018	00:59:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
674	RICHARD WILLIAMS BRAGA	R001289551	PVM2403	VW/GOL TL MB S	08/09/2018	02:18:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
675	RILDO ALVES PEREIRA	AG02288285	HJF2880	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/09/2018	18:29:02	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 66	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
676	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	R001287981	HFC9237	I/GM CLASSIC LIFE	06/09/2018	16:52:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
677	ROBERT DE MELO NOGUEIRA	AG03431151	MML4969	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/09/2018	10:19:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
678	ROBERTA FIGUEIREDO P DE SOUZA	R001287941	HJR6756	GM/CELTA 4P LIFE	06/09/2018	13:07:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
679	ROBERTO SILVEIRA FARIA	AG03431885	AYQ5852	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	04/09/2018	09:26:15	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
680	ROBERTO WINNING	AK00291264	HAH7364	I/CHERY TIGGO 2.0	31/08/2018	14:38:00	RUA NOVE 325	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
681	ROBERTO WINNING	AK00291098	HAH7364	I/CHERY TIGGO 2.0	22/08/2018	15:21:00	RUA DEZ 325	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
682	ROBSON APARECIDO SILVA	R001289391	QOF6503	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	08/09/2018	12:41:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
683	ROBSON CAETANO DA SILVA	R001288881	NYA4662	VW/GOL 1.0	07/09/2018	12:13:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
684	ROBSON DO SACRAMENTO	R001289661	GZP5501	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/09/2018	20:16:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	ROBSON GUERRA DA SILVA	AG02287376	OQN9101	YAMAHA/XJ6 N	07/09/2018	14:31:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
686	ROBSON NASCIMENTO NEVES	AG02288301	OXG7013	VW/VOYAGE CITY MA	12/09/2018	09:52:38	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
687	RODNEY DE FREITAS NOGUEIRA	AG03429874	HBA5775	VW/GOL SPECIAL	05/09/2018	10:22:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
688	RODOLFO CARLOS DE MELO ME	AG03431881	OQF2186	MMC/L200 TRITON 3.2 D	04/09/2018	09:38:39	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
689	RODRIGO AUGUSTO DEBIQUE	AG03432241	GUW1842	VW/GOL GL	11/09/2018	09:00:40	RUA HELENA SAPORI FALUBA 553	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
690	RODRIGO BARTOLINI GLORIA	AG02289988	GXT4512	IMP/VW GOL SPECIAL	12/09/2018	10:32:20	JOSE MARIA ALKIMIM 18	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
691	RODRIGO DE OLIVEIRA ABRAS	AK00291155	FTE4249	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	21/08/2018	15:13:00	RUA PEDRO CORREIA DA COSTA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
692	RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS	AG02288278	OLY8444	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	05/09/2018	08:53:42	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
693	RODRIGO EVANGELISTA COSTA	R001289511	KYX1001	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/09/2018	12:21:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
694	RODRIGO LUIZ GUIMARAES E SILVA	R001287751	OQP4426	VW/10.160 DRC 4X2	06/09/2018	07:01:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	RODRIGO PEREIRA DO AMARAL	R001288171	GUB7162	HONDA/CIVIC LX	07/09/2018	06:48:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	RODRIGO QUEIROS	AG03430135	HJE6534	GM/CELTA 4P LIFE	11/09/2018	13:51:01	RUA ARI	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE

	BARBOSA						TEIXEIRA DA COSTA 1189	ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
697	RODRIGO SILVA BRAGA	R001287261	OPY8763	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	04/09/2018	19:25:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
698	RODRIGUES E SILVA CAMPOS	R001287861	HET6690	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	06/09/2018	15:13:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
699	ROGERIO FERREIRA ALVES	AG02285198	HNM2524	VW/GOL 1.6 POWER	08/09/2018	09:51:21	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
700	ROGERIO GOMES	R001287741	GXL1673	HONDA/CG 125 TITAN KS	06/09/2018	06:58:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
701	ROGERIO GOMES	R001287341	GXL1673	HONDA/CG 125 TITAN KS	05/09/2018	06:59:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
702	ROGERIO JOSE GONCALVES	AK00291289	JJX5628	FIAT/PREMIO S	30/08/2018	19:19:00	RUA TRES 188	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
703	RONALDO DE JESUS DE SOUZA	R001288641	HJK2986	RENAULT/SANDERO EXP 16	07/09/2018	17:55:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
704	RONAN DA SILVA BORGES	R001287231	HKI3253	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	04/09/2018	16:14:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
705	RONAN TEIXEIRA BARBOSA	R001287841	QOL5838	HONDA/CG 160 TITAN	06/09/2018	16:50:10	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
706	RONILDO CARDOZO	AG02285194	GNO2716	VW/GOL CL	06/09/2018	10:53:28	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
707	RONILTON LOPES DE AGUIAR	AG02287370	GLR8217	FIAT/ELBA WEEKEND	06/09/2018	11:52:03	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
708	RONISTONIS VIEIRA DO CARMO	AG03431161	PUY4692	RENAULT/SANDERO STEP 16	04/09/2018	16:40:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
709	ROSANGELA XAVIER MARTINS FROES	AG03430741	HJL4669	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/09/2018	18:03:20	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
710	ROSILDA SOUZA DOS SANTOS	R001287961	GZI9729	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	06/09/2018	13:16:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
711	ROSIMEIRE SALUSTIANO F.DA SILVA	AG02288281	HMG8199	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/09/2018	09:42:07	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
712	RUBEN DARIO RODRIGUES GUAZA	AG02280776	HFY0164	HONDA/CG 125 FAN KS	05/09/2018	14:03:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
713	RUBENS FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	AG03429901	HAV4246	VW/GOL 1.0	11/09/2018	16:08:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
714	RUBENS MARIO LOURENCO	R001288561	PYL7249	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	07/09/2018	07:41:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	RUDNER PEREIRA DA COSTA	AG03431488	GXR3572	HONDA/CBX 200 STRADA	10/09/2018	17:15:38	RUA MONTE CASTELO 245	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
716	SAIONARA ROSA VIEIRA	AG03429892	HKC0498	I/NISSAN SENTRA	11/09/2018	14:05:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
717	SAMUEL DOS SANTOS BITENCOURT	AG03430372	CFU8251	FIAT/TIPO 1.6 MPI	30/08/2018	17:26:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2900	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
718	SAMUEL SOARES DE MATOS	AG02289093	PXT6475	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2018	11:04:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 455	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
719	SANDRO MARTINS DIAS	R001288971	HLL4033	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	07/09/2018	18:49:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
720	SANTINHA APARECIDA M. ALVES	R001289071	GQM9045	GM/MONZA CLUB	08/09/2018	07:29:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	SANTOS E LUIZ COM DE MAT DE CONS	AG03432250	HMV0229	M.BENZ/710	12/09/2018	14:28:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 425	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
722	SAPAO DISTRIBUIDORA DE BALAS E B	AG03432229	QNX9666	HONDA/CG 160 FAN	10/09/2018	14:54:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
723	SARA LUCIA FERREIRA SANTOS	R001288591	PZC3683	VW/FOX RUN MBV	07/09/2018	13:32:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
724	SARA RODRIGUES DE SA CALOTRONE	AB05970271	JQT6478	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	28/08/2018	10:20:00	AV DEP DENIS MOREIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
725	SAULO LOPES DE PAULA	AG02288297	GZH3280	VW/GOL SERIE OURO	10/09/2018	11:50:25	RUA FRANCISCO LABANCA 523	ESTACIONAR NO PASSEIO
726	SEBASTIAO FERREIRA	AG02283123	QNR3392	HONDA/CG 160 FAN	07/09/2018	15:38:47	RUA JOSUE	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO

	NETO						MARTINS DE SOUZA 443	QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
727	SEBASTIAO GERALDO C NASCIMENTO	R001288331	GRV0899	FIAT/PALIO ED	07/09/2018	09:22:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
728	SEBASTIAO GRISSEL DA SILVA	AG03430811	HGI5203	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/09/2018	10:37:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA EM FRENTE AO NUMERO 1800	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
729	SEBASTIAO PEREIRA DE MIRANDA	R001287671	HLJ5566	I/KIA SOUL EX 1.6L	05/09/2018	14:34:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
730	SEBASTIAO SIMIAO PEIXOTO	AG03431190	GXJ0653	FIAT/PALIO EDX	10/09/2018	15:55:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
731	SEISA DE CASSIA ALMEIDA ARAUJO	R001288371	PUF1707	I/MMC OUTLANDER 2.0	07/09/2018	15:15:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
732	SERGIO GOMES DE SOUZA LIMA	R001289611	PXB9011	TOYOTA/ETIOS SD X	08/09/2018	12:59:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
733	SIDEMAR MARTINS SILVA	AK00291039	HBZ5126	I/HAFEI MINI PICK-UP L	22/08/2018	16:09:00	RUA COLETOR JOSE LAGO 54	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA
734	SIDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03431177	HIX8586	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	06/09/2018	16:16:43	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
735	SIDNEY CALIXTO FILGUEIRAS	R001290061	QNI9484	VW/UP TAKE MCV	09/09/2018	07:04:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	SILVANIA MARIA BRAGANCA DE ASSIS	AG02280789	HCQ7197	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/09/2018	11:53:29	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
737	SILVANIA PEREIRA DOS ANJOS	AG02289109	OPY8687	FIAT/UNO WAY 1.0	10/09/2018	17:09:15	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
738	SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	AG03432205	GTX6632	VW/QUANTUM CL 1800 I	05/09/2018	09:12:09	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
739	SILVIO DOS SANTOS ANDRADE	R001288461	HGM0986	VW/VOYAGE 1.0	07/09/2018	05:22:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
740	SIMONE APARECIDA SAMORA NOGUEIRA	R001289491	CQH2633	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	08/09/2018	06:21:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
741	SOLANGE FATIMA LIMA DE SOUZA	AG03431187	HIY6290	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10/09/2018	15:04:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
742	SOLANGE SOARES DUTRA	R001289121	GSO8908	FIAT/PALIO ED	08/09/2018	08:25:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
743	SONIA REGINA MARTINS DE ARAUJO	AK00291167	HIX6718	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/08/2018	09:30:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
744	SORAYA MARIA MONTALVAO BARROS	R001289571	GXR2511	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/09/2018	07:55:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
745	STEFAN THOMASSEN ANDRADE	R001288361	HBM8339	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	07/09/2018	14:00:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
746	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	AK00291174	HMB8467	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/08/2018	14:09:00	RUA QUATORZE 53	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
747	SUELY MARIA SILVA DOS S DE SOUZA	R001287721	OWT9471	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/09/2018	06:35:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
748	TALITA MARIA PAIXAO BATISTA	AG03431156	PWY0562	RENAULT/SANDERO STEP 16R	04/09/2018	11:55:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
749	TALITA MARIA PAIXAO BATISTA	AG02285187	PWY0562	RENAULT/SANDERO STEP 16R	04/09/2018	11:54:44	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
750	TANIA SUELI DOS SANTOS	AG02281982	HJR5912	VW/FOX 1.0	08/09/2018	15:15:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
751	TARCISIO C DO PATROCINIO	AG02287350	HNY8217	VW/NOVO GOL 1.0	04/09/2018	10:04:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
752	TARCISIO FRANCISCO	AG03432216	OXC4043	VW/NOVO GOL 1.0	05/09/2018	17:34:14	RUA DIONIZIO GOMES 200	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCS TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM
753	TATIANE HENRIQUE DE A MARTINS	R001288781	PUC9581	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	07/09/2018	11:05:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
754	TATIANE MICHELE DO SACRAMENTO	AG03430731	JLP1388	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	04/09/2018	10:21:59	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
755	TATIANE PACIFICO VIANA	R001289341	HNE2969	VW/CROSSFOX GII	08/09/2018	04:26:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

756	TATIANY DA LUZ ROMANHOL CASTRO	AG03430812	PIC0986	RENAULT/SANDERO DYNA 16	11/09/2018	15:54:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA EM FRENTE AO NUMERO 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
757	THIAGO AUGUSTO MARCELINO BARBOSA	AK00291284	HCL4670	VW/FOX 1.6	30/08/2018	16:40:00	RUA MONTE CASTELO 278	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
758	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	AG03431887	HIR2052	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/09/2018	09:37:40	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
759	THIAGO JESUS DOS SANTOS	AG03431489	MQV8776	GM/CELTA 2P LIFE	10/09/2018	17:17:55	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
760	THOMAZ HUGO SILVA MASCARENHAS	R001287081	OMD3220	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	04/09/2018	10:39:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	TIAGO LUIZ MIGUEL	AG03431178	GZA6516	FIAT/PALIO YOUNG	06/09/2018	16:19:21	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
762	TIAGO VIEIRA DA ROCHA	R001287701	HNG7571	VW/VOYAGE 1.0	05/09/2018	18:11:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
763	TOP RENTAL A DE VEIC M E E EIREL	AG03430737	HGE5773	VW/SAVEIRO 1.6 CE	04/09/2018	09:46:00	RUA DIONISIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
764	UEMERSON PEREIRA DOS SANTOS	AG02280777	HIT0757	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/09/2018	14:04:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
765	UILTON RODRIGUES DE MATOS	AG02289991	OLZ6443	VW/NOVO GOL 1.0	12/09/2018	11:31:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
766	UMBELINA TEREZINHAPEREIRA	R001287281	ORM4544	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/09/2018	10:44:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
767	UNIDAS S.A	AG03429854	QNA3942	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/09/2018	11:26:28	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
768	VAGNER LUCIO DINIZ	R001288661	QNI2573	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/09/2018	20:06:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
769	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA	AG02285197	HJR7383	GM/CELTA 4P LIFE	06/09/2018	15:11:18	RUA MANOEL MOREIRA SOUSA BARROS OP 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
770	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA	AG02287372	HJR7383	GM/CELTA 4P LIFE	06/09/2018	15:25:26	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS OPOSTO201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
771	VALDECI FERNANDES PEREIRA	AG03430125	HCW0214	GM/PRISMA JOY	11/09/2018	06:58:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 138	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
772	VALDEMAR FORTUNATO PEREIRA	AG02288291	HCV0905	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/09/2018	14:48:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
773	VALDEMIR FERREIRA PINTO	AG03432208	FET8413	I/CHEVROLET AGILE LT	05/09/2018	09:20:45	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
774	VALDILEIA PEREIRA GONCALVES	R001287911	MOT3767	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/09/2018	14:36:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
775	VALDIR PAULO MARTINS	AG03429886	AOI0867	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/09/2018	08:25:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
776	VALDIRENE ALVES PINHEIRO	AG03429900	HEO5776	I/CHEVROLET AGILE LT	11/09/2018	16:05:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
777	VALDIRENE GOMES DOS S DOMINGUES	R001290241	HGZ7204	VW/FOX 1.6 ROUTE	09/09/2018	21:16:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
778	VALDIRENE LOPES DA COSTA	R001287291	HDY7481	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/09/2018	17:37:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
779	VALDIVINO SALVADOR DOS SANTOS	R001289621	HIM1725	RENAULT/SANDERO STW 16HP	08/09/2018	14:08:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
780	VALDO HILARIO DIAS PEREIRA	R001289131	OLW2041	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/09/2018	10:54:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
781	VALTER PEREIRA	AG03431168	FOY7277	FIAT/UNO WAY 1.0	06/09/2018	10:18:37	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
782	VANDALCI PEREIRA GONCALVES	AG02287379	HCN0070	TOYOTA/FIELDER	10/09/2018	13:08:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
783	VANDERLEI MANOEL JOSE PEREIRA	AK00291287	PWG8615	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/08/2018	19:00:00	RUA TRES 170	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
784	VANDERLICIO CARDOSO DE SOUSA	AK00291213	DEX1806	GM/VECTRA GL	25/08/2018	18:50:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
785	VANESSA CAROLINA LOBO SENA	AG03429747	JHY8784	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/09/2018	22:30:27	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1063	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
786	VANESSA HELENA F DE OLIVEIRA	AK00291095	HJR6824	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/08/2018	15:18:00	RUA DEZ 284	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

787	VANESSA MARTINS FELIX	AB05969752	GYB3245	FORD/FIESTA EDGE	04/09/2018	14:00:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
788	VANIA LUCIA FIGUEIREDO CARLOS	AG03431479	HCC7411	FORD/ECOSPORT XLT	10/09/2018	13:30:40	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
789	VANIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	AK00291261	OPJ4822	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	31/08/2018	14:38:00	RUA NOVE 400	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
790	VERA LUCIA MARTINS DE ARAUJO	AG02283126	GKK5408	VW/GOL GL	09/09/2018	08:59:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA PROX 1201	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
791	VICENTE DE PAULA FERREIRA FILHO	R001289751	OXA9083	FIAT/STRADA WORKING CD	09/09/2018	07:24:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
792	VICENTE DE SOUZA NETO	R001288831	QOJ1605	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	07/09/2018	17:43:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
793	VICENTE MENEZES PEREIRA	R001289681	NYA1130	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	08/09/2018	07:23:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
794	VICENTE MENEZES PEREIRA	R001289501	NYA1130	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	08/09/2018	07:24:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
795	VICENTE PAULINO DA CUNHA	AG02288303	OPH6008	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/09/2018	14:48:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SN	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
796	VICTOR ALEXANDRE RODRIGUES PINTO	R001289931	PUH9338	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/09/2018	15:24:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
797	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	AG03431153	GZW4403	GM/ASTRA EXPRESSION	04/09/2018	10:54:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
798	VILMARQUES TANCREDO DE FREITAS	AK00291097	HGH4101	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/08/2018	15:21:00	RUA NOVE 359	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
799	VILMARQUES TANCREDO DE FREITAS	AK00291262	HGH4101	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/08/2018	14:38:00	RUA NOVE 359	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
800	VINICIUS LEANDRO HENRIQUE CREME	AK00291321	GPJ4375	FIAT/UNO CS EXPORT	02/09/2018	08:47:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 380	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
801	VINICIUS TADEU ARAUJO PINHO	R001287331	HNM2430	HONDA/CG 150 TITAN EX	05/09/2018	06:51:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
802	VINICIUS WILLIAN SANTOSME	R001288631	HIX8084	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	07/09/2018	15:49:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
803	VIVIAN CRISTINA GALES NOGUEIRA	AG03430724	HKC2783	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/09/2018	10:55:45	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
804	VIVIANE ALMEIDA SIQUEIRA AROUCA	AG02289992	HDV0969	GM/CLASSIC LIFE	12/09/2018	11:36:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
805	VIVIANE DA SILVA	AG02289996	HLL0418	HONDA/CB 300R	12/09/2018	17:11:55	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
806	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	AG03430725	HHP3447	FIAT/IDEA ELX FLEX	04/09/2018	10:44:46	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
807	WAGNER DA SILVA	R001288471	KLT7746	GM/CELTA 2P LIFE	07/09/2018	05:54:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
808	WAGNER G DA SILVA	R001290301	HEI2658	IVECO/DAILYCAMPO3513 CC1	07/09/2018	09:32:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
809	WALISON MARTINS PINTO	AG02289094	DOR6380	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/09/2018	11:09:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 455	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
810	WALISSON BARBOSA FELIX	AG03431176	GXP6220	FIAT/PALIO EDX	06/09/2018	16:15:21	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
811	WALLACE D'AVILA SOUZA SILVA	R001290171	HLM5615	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/09/2018	04:58:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
812	WALTAIRES LAUREANO ROSA	R001288121	ORC5792	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	06/09/2018	05:59:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	WANDERSON BUENO DE FREITAS	R001289731	GVT8255	GM/VECTRA GLS	08/09/2018	15:23:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
814	WANDERSON GONCALVES SILVA	AG02289989	PYD5823	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	12/09/2018	10:18:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
815	WARLEY FERNANDO GOMES	R001288851	HHY3632	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/09/2018	04:07:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	WASHINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03429894	PXF1802	VW/GOL TL MB	11/09/2018	14:25:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
817	WAYDERSON DA SILVA	AG03430762	HAB8094	FIAT/PALIO FIRE	12/09/2018	17:09:29	RUA MONTE	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O

	ALVES						CASTELO 200	CINTO SEGURANÇA
818	WCAR COM VEICULOS LTDA	R001290161	HBQ2992	FIAT/PALIO ELX	09/09/2018	01:47:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	WEBERT C ANDRADE	R001289461	PWY8276	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	08/09/2018	19:45:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
820	WEBSTER MENEZES DE OLIVEIRA	AK00291166	DDK1937	GM/CORSA WIND	26/08/2018	09:30:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
821	WELIANNE CRISTINA PAULA SANTOS	AK00291133	GYG4451	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/08/2018	13:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
822	WELITON DE SOUZA REIS	R001289651	GZE9973	FORD/FIESTA EDGE	08/09/2018	17:03:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
823	WELLINGTON NASCIMENTO FILHO	AG02283125	OLP2097	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	07/09/2018	18:00:51	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 17	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
824	WELTON PESSOA	R001287811	HAS1119	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/09/2018	13:06:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
825	WENDELL ARAUJO FIGUEIREDO	AK00291045	HIU6166	VW/GOL 1.0 GIV	25/08/2018	16:42:00	RUA BELA VISTA 21	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
826	WENDELL SOARES FERREIRA	AK00291175	GUI0895	FIAT/FIORINO IE	26/08/2018	14:02:00	RUA NOVE 63	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
827	WENDELL SOARES FERREIRA	AK00291173	NLV7906	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	26/08/2018	14:00:00	RUA NOVE 63	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
828	WESLEY FERREIRA DOS ANJOS	R001288481	GUH2006	FIAT/UNO MILLE IE	07/09/2018	06:28:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	WESLEY GARDINO DOS SANTOS	AB05969845	GTF0623	GM/MONZA SL/E 2.0	20/08/2018	19:06:00	AV RUTH BRANDAO DE AZEVEDO 197	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
830	WESLEY SOUZA DA SILVA	AG03429882	HCM4139	VW/FOX 1.0	06/09/2018	11:06:42	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
831	WESLEY SOUZA DE ARAUJO	R001290191	HJU6497	FIAT/PUNTO ELX 1.4	09/09/2018	10:56:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
832	WESLIANA RIBEIRO SANT ANA	AG03430137	OQS5920	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	11/09/2018	14:02:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
833	WESLLEY DE J.COUTINHO DOS SANTOS	R001288961	OXG6335	HONDA/CG 125 FAN KS	07/09/2018	17:58:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
834	WILLIAM JULIO FERREIRA	AG03431160	PUT3699	I/FORD FUSION FLEX	04/09/2018	15:46:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
835	WILLIAN BERNARDINO DE ALMEIDA	AG03430813	JFY7159	FIAT/PALIO YOUNG	12/09/2018	14:21:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 91	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
836	WILSON ANTONIO DE ARAUJO	R001288081	KZN6897	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	06/09/2018	16:55:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
837	WILSON JACINTO DOS SANTOS	AG02289101	KYN2915	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/09/2018	10:25:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
838	WYDSON GUEDES DA SILVA	AG03431486	GXZ2371	GM/VECTRA GLS	10/09/2018	17:11:34	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
839	YAN HENRIQUE DE SOUSA SILVESTRE	R001288521	OXI8920	VW/GOL CITY MB	07/09/2018	13:57:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
840	YURI FONSECA FERREIRA	R001289881	PYG6678	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/09/2018	13:30:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
841	YURI RODRIGUES GOMES	AG02287380	HJX8920	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/09/2018	15:16:57	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
842	ZILDA PEREIRA DIAS	R001287651	HEL0126	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/09/2018	16:16:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:33814C18

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 061/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE

TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADOLFO MIGUEL ESTEVAO	AG02289707	IYB9057	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/07/2018	14:10:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
2	ADOLFO MIGUEL ESTEVAO	AG02285449	IYB9057	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/07/2018	14:47:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
3	ANGELO LEMOS SOARES	AG02286583	JHW2826	HONDA/CIVIC LXS FLEX	31/07/2018	15:45:23	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
4	ANTONIO PAULINO GUAJAJARAS	R001264771	NSV6560	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/07/2018	14:18:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	CONTSEC SERVICOS LTDA	AG02288444	GFP1935	FIAT/MOBI LIKE	27/07/2018	10:37:56	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
6	GABRIEL NEVES DA SILVA	AG02286766	KEL9984	GM/CELTA	25/07/2018	10:43:29	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
7	IRES GOMES PEDRA	AG02285081	NZS5710	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	26/07/2018	10:20:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 510	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
8	JARLEY BENEDITO DE SOUZA	AG02289506	JYR1863	GM/CORSA WIND	25/07/2018	17:15:48	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
9	MARMOARIA MARATAIZES LTDA	AG02286771	OPC6831	I/FORD RANGER LTD CD4 32	25/07/2018	10:58:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
10	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	AG02286282	AZX1165	FIAT/STRADA WORKING	11/06/2018	10:58:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2272	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
11	PAULO ROBERTO LICASSALI JUNIOR	R001265671	KXO2598	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	30/07/2018	14:45:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	R001266191	BNT6551	GM/MONZA SL EFI	28/07/2018	12:01:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	SINALVA PINTO DE LIMA	AG02286720	OQY7627	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	25/07/2018	09:57:34	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
14	WANMIX LTDA	E100028012	NDR3982	M.BENZ/2726 B6X4	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:8E94D72A

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 062/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	A S B MAQUINAS COMERCIO LTDA	E100027999	HGX2716	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
2	A3 COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	E100027995	HBM9211	IVECO/DAILYCAMPO3510 CC1	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA	104,13	130,16

								JURÍDICA		
3	ABMAEL BISPO DE OLIVEIRA	AG02287517	MSA1217	I/GM CLASSIC LIFE	25/07/2018	09:48:49	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
4	ABRAAO DA SILVA	AG02286729	FNP5892	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	25/07/2018	11:29:08	RUA ALAMEDA DAS AQUIAS 33	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
5	ABURACAR MOTORES ESPECIAIS LTDA	E100028023	OQL1741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
6	ACIL ARTEF DE CIM SAO LUIZ LTDA	R001264211	HIM1459	IVECO/VERTIS 90V16	26/07/2018	06:39:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	ACLESIA SILVA BATISTA	AG02285467	GSY0326	GM/CORSA SUPER	28/07/2018	15:58:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
8	ADELADIA DE SOUZA OLIVEIRA	AJ00158500	NNG1983	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/06/2018	20:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	234,78	293,47
9	ADEMAR FIRMINO DA SILVA	R001265341	GQM1940	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	29/07/2018	15:11:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	ADILSON MARCELO DE OLIVEIRA	AG02286730	HNE1929	VW/VOYAGE 1.0	25/07/2018	11:33:54	RUA ALAMEDA DAS AQUIAS 33	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
11	ADILSON RAMOS OLIVEIRA	AG02286750	KIX8555	IMP/FIAT UNO MILLE SX	25/07/2018	14:15:45	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
12	ADRIANO EVARISTO DA MERCES	AG02288475	HJU9644	VW/VOYAGE 1.0	30/07/2018	09:48:58	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA 509	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
13	ADSON GOMES TEIXEIRA	AJ00159250	HMI2678	VW/GOL 1.0	22/07/2018	20:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
14	AGNALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	R001265611	PWF8355	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	30/07/2018	10:52:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	AIDA MARLEY DE FREITAS SOARES -	R001265831	QNP8639	FIAT/FIORINO HD WK E	31/07/2018	10:34:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	AILSON RODRIGO DE SOUZA	R001265701	HGR5110	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/07/2018	13:09:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	AILTON DE SOUZA	AG02288466	MUN3911	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	27/07/2018	15:50:29	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
18	AILTON GERALDO ROCHA	AG02288846	PZZ9398	FIAT/STRADA HD WK CCE	26/07/2018	09:32:55	RUA ANA MARIA OLIVEIRA 1000	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
19	ALAN DE OLIVEIRA	AG02286789	OQB6123	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/08/2018	10:07:57	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
20	ALBANIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO	AG02280400	HAO1898	GM/CELTA 3 PORTAS	31/07/2018	17:19:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
21	ALCIDES MARTINS MAIA JUNIOR	AG02289552	PUX3054	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	01/08/2018	16:29:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
22	ALCIMAR JORGE LEITE DE MELO	R001266221	DMT9542	VW/CROSSFOX	28/07/2018	23:32:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
23	ALECIO FERREIRA DOS SANTOS	AG02288446	BOL0272	GM/KADETT SL/E	27/07/2018	10:39:42	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
24	ALEXANDER COSTA LIMA	AG02289496	PVV4907	CHEVROLET/MONTANA LS	25/07/2018	16:40:05	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
25	ALEXANDRE COLARES CAIRUS	AG02288859	PXY7731	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/07/2018	11:29:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
26	ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA	AG02289813	HLX7352	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/07/2018	08:40:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
27	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	AG02289493	HMP0844	FIAT/PALIO WEEKEND	25/07/2018	16:22:07	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
28	ALINE DAYRELL	AG02287552	GZS5195	FIAT/PALIO FIRE	26/07/2018	16:12:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
29	ALINE DE MOURA ALMEIDA	R001264191	IAG6807	FIAT/IDEA ELX FLEX	25/07/2018	14:05:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
30	ALINE DORVINA D. DE ANDRADE	AG02280398	HHR3070	FIAT/SIENA ELX FLEX	27/07/2018	08:40:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
31	ALISSON ROBERTO S.DOS SANTOS	AG02289515	HAB4764	FIAT/PALIO FIRE	27/07/2018	09:49:57	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
32	ALMIR OLIVEIRA SANTOS	R001264331	GKT0052	FIAT/UNO PICK UP 1.5	26/07/2018	12:11:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	ALTA VELOCIDADE TELEC. LTDA	AG02287562	HJB3887	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	27/07/2018	10:27:32	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
34	ALVEDIR CAMARGOS DOS SANTOS	AG02289514	HCJ5319	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/07/2018	09:46:03	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
35	ALYSSON GRACIOSO SILVA	AG02267698	HHM1769	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	11/12/2017	13:53:09	RUA CANADA 931	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
36	ALYSSON SILVA OLIVEIRA	AG02285434	HHQ1835	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/07/2018	13:48:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
37	AMANDA LEITE CHAGAS	AG02289721	HLN7454	HONDA/FIT LX FLEX	27/07/2018	15:20:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

38	ANA ALICE MENDONCA DE ALMEIDA	AJ00159233	GQR1222	VW/FUSCA 1300	21/07/2018	14:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
39	ANA CAROLINA DE SOUZA DIAS	AG02286756	PVT1320	VW/GOL CL MB	25/07/2018	14:21:21	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
40	ANA CLARA ALVES DE OLIVEIRA	AG02289802	OLP7859	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/07/2018	10:59:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1566	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
41	ANA NOGUEIRA	AG02285446	HJR6232	VW/FOX 1.6 PLUS	25/07/2018	14:10:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
42	ANDERSON SILVA GARCIA	R001265791	HJN3655	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	31/07/2018	08:31:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
43	ANDRE LUIZ CARVALHO COSTA	R001265651	HNV5832	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	30/07/2018	13:38:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
44	ANDRE PEREIRA GOMES	R001265531	HNQ7753	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/07/2018	21:47:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	ANDREA DE ALMEIDA	R001266171	HAE5622	FIAT/PALIO FIRE	28/07/2018	06:30:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	AG02289497	GQN9957	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	25/07/2018	16:42:51	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
47	ANGELA MARIA DA CONCEICAO OLIVEI	AG02288507	LOL7018	FORD/FIESTA STREET	01/08/2018	20:19:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
48	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	AG02288481	GTM7720	FIAT/PALIO	31/07/2018	10:54:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
49	ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA -	AG02286779	PZS9931	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	30/07/2018	17:26:03	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
50	ANTONIO GEO	AG02287526	PWP8249	I/FORD RANGER XLT CD4M32	25/07/2018	14:54:21	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
51	ANTONIO GOMES DA SILVA	R001264471	JNG9304	GM/MONZA S/R	26/07/2018	21:06:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
52	ANTONIO LUCIANO PINTO	AG02286777	OWZ9987	VW/NOVO GOL 1.6	26/07/2018	14:55:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
53	ANTONIO ROSA DE LIMA	AG02289731	HIR1185	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	31/07/2018	15:48:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
54	ANTONIO SEVERINO DE SOBRAL	AG02289513	GNV9820	VW/PARATI GL 1.8	27/07/2018	09:42:32	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
55	ANTONIO VARELLA MOREIRA SOBRINHO	AG02287535	HBL0354	VW/GOL 1.0	25/07/2018	14:27:26	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
56	ARCENDINO GERALDO O. DE SOUZA	AG02288865	ANY7308	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/07/2018	10:30:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
57	ARI MENEZES	AG02289500	HNZ7962	GM/CELTA 2P LIFE	25/07/2018	16:53:31	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
58	ARMINDO OLIVEIRA	AG02287554	HJR7528	GM/CELTA 4P LIFE	26/07/2018	15:45:45	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
59	ARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	E100028038	PXQ3522	FIAT/STRADA WORKING	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
60	ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS	AG02287414	HOK5221	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/06/2018	17:11:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
61	ARY DE OLIVEIRA	AG02289527	HCI4786	FIAT/DOBLO EX	27/07/2018	15:22:39	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
62	ATHOS ALEXANDRE M. FROTA ME	AG02287545	HFS2204	FIAT/FIORINO FLEX	26/07/2018	09:53:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
63	ATHOS JUNIO RODRIGUES BRITO	AG02286722	HLA6420	VW/FOX 1.0 GII	25/07/2018	10:03:45	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
64	ATM ASFALTO E PAVIM EIRELI	AG02285078	GYB5188	FORD/F12000 160	19/07/2018	14:42:08	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 29	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
65	AUGUSTO CLEMENTINO I E COM LTDA	E100028006	HLG3323	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
66	AUGUSTO ROMANO MARQUES	AG02289732	HKM5963	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	31/07/2018	15:55:49	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
67	AURORA CONSULTORIA EMPREEND LTDA	AG02285445	NXZ2643	VW/GOL 1.6	25/07/2018	14:09:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
68	AUTO ELETRICA LOPES LTDA - ME	R001264291	PUB4541	FIAT/PALIO FIRE	26/07/2018	10:02:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
69	AVEIR ANDRADE DE OLIVEIRA	AG02283051	HAP1717	GM/MONTANA SPORT	26/07/2018	18:23:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
70	AVILA LOC DE AUTOMOVEIS LTDA	AG02285476	PXD8443	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/07/2018	20:57:45	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
71	AVIP GAS LTDA	E100028041	PYN9693	VW/8.160 DRC 4X2	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR	156,18	195,23

								INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
72	BARBARA N. GOMES DE SOUZA COSTA	AG02287771	GVK6646	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	25/07/2018	15:51:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM	104,13	130,16
73	BARBARA N. GOMES DE SOUZA COSTA	AG02287772	GVK6646	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	25/07/2018	15:54:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	104,13	130,16
74	BEATRIZ PEREIRA PINHEIRO	AG02286781	HJG3560	FORD/KA FLEX	01/08/2018	10:25:34	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
75	BELA TRANSPORTES LTDA - ME	E100028024	OQL4780	SR/RANDONSP SRFG CG	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
76	BELBANCO PREST.DE SERV.E PROC.LT	AG02289715	PZC7149	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/07/2018	09:52:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
77	BISCOITO RURAL LTDA	E100027987	DFF7473	GM/ZAFIRA CD	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
78	BISMARQUE COSTA SOUZA	AG02287519	GTM8960	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/07/2018	09:52:34	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
79	BRAYN ALVES SOARES	AG02289807	HNQ3131	GM/MONTANA CONQUEST	26/07/2018	15:18:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
80	BRENO CAIQUE SILVESTRE PEREIRA	AJ00159200	QNG3548	HONDA/CG 160 START	22/07/2018	14:00:00	LMG 806 11	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
81	BRENO COSTA LOPES	AG02289730	HIM2310	I/NISSAN TIIDA 1.8 S	31/07/2018	15:40:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
82	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	AG02289815	GKJ8286	FIAT/UNO MILLE	28/07/2018	08:35:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
83	BRUNO ALVES MARQUES	AG02287549	FDJ4867	I/FORD FIESTA SE HA	26/07/2018	15:40:45	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
84	BRUNO ANTONIO FERNANDES ROSI	AG02286598	OLU1067	PEUGEOT/207HB XR S	31/07/2018	17:03:28	RUA DIONIZIO GOMES 470	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
85	BRUNO PEREIRA SANTOS	AG02289537	GKJ6766	VW/GOL GL 1.8	27/07/2018	16:59:33	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
86	C.F.C B M W LTDA ME	AG02288494	PVQ6860	FIAT/PALIO FIRE	31/07/2018	15:10:18	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
87	CAMILA ESTER C.DA SILVA	AG02286762	HDV0324	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/07/2018	14:31:44	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
88	CAMILA FRANCISCA DOS S CARVALHO	AG02285286	NMK6224	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/06/2018	08:35:53	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
89	CAMILA LORENA DOS SANTOS LELES	AG02286735	HKO2190	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/07/2018	13:53:57	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
90	CAMILA SOUSA DIAS	AG02286731	PVE5825	FORD/KA SE 1.0 HA	25/07/2018	13:49:48	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
91	CAMILO JUSTINO DA SILVA	AG02289727	HGB9880	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/07/2018	11:45:30	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 105	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
92	CARDAO COMERCIO E IMPORTACAO LTD	AG02289711	QNN8670	M.BENZ/ACCELO 1016	26/07/2018	10:29:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
93	CARLA REGINA SILVA ZANONI	AG02288008	GNU3622	FIAT/UNO 1.5 R	01/08/2018	10:18:47	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
94	CARLOS ALBERTO L. NOGUEIRA LOPES	AG02285371	QNP1572	FIAT/MOBI EASY	03/07/2018	11:05:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
95	CARLOS ALBERTO SARAIVA	AG02285447	GXO9597	FIAT/PALIO EX	25/07/2018	14:12:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
96	CARLOS ANTONIO DA SILVA	R001264351	PVK9276	FIAT/STRADA WORKING CD	26/07/2018	13:09:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
97	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG02288867	HBB6000	FIAT/PALIO FIRE	29/07/2018	10:05:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
98	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG02288013	HJP4102	GM/PRISMA MAXX	01/08/2018	17:21:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
99	CARLOS EDUARDO REIS	AJ00158357	GUJ1759	GM/MONZA GL	07/06/2018	13:55:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 260	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
100	CARLOS HENRIQUE SALES BREDER	AG02286745	HAB2641	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	25/07/2018	14:09:08	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
101	CARLOS LAFAIETE VITOR	AG02288456	KNR2849	VW/GOL ATLANTA 1.8	27/07/2018	15:15:41	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
102	CARMEM GLEISIANE SOARES GONCALVE	R001266211	HKJ8175	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	28/07/2018	21:57:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
103	CARMO E ANDRADE CONS IMB LTDA	E100027991	GWC0628	FIAT/PALIO 16V	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
104	CASA DE MATERIAIS DE C S LTDA	R001266231	OMG0270	FIAT/STRADA WORKING	01/08/2018	11:11:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
105	CELSO ANTONIO NERES	AG02280061	HJP8681	VW/FOX 1.0	25/07/2018	14:21:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO COM JOSE MARIA DE ALKIMIN 23	PARAR NAS MARCAS DE CANALIZAÇÃO	70,70	88,38
106	CELSON JOSE DA SILVA	R001264561	PWI2588	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	27/07/2018	10:55:09	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							RIBEIRAOESMERALDAS	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
107	CENTRO A ESPINOSA LTDA ME	R001265771	HJD2635	MMC/L200 OUTDOOR	31/07/2018	08:43:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
108	CICERO GOMES	AG02289700	PZJ4505	FIAT/STRADA HD WK CD E	25/07/2018	09:57:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
109	CILSO ALEXANDRE BARBOSA LEITE	AG02288464	HDQ3695	FIAT/SIENA ELX FLEX	27/07/2018	15:38:30	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
110	CLARICE DAS G.MOISES DIAS MOL	AG02286726	HJR5026	VW/GOL 1.6 POWER GIV	25/07/2018	10:20:33	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
111	CLAUDIA MARIA BORTOT FALABELLA	R001265081	HMO3932	FORD/KA FLEX	29/07/2018	08:04:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
112	CLAUDIA OLIVEIRA GUIMARAES	AG02283052	PUI6115	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	26/07/2018	18:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
113	CLAUDIA VANESSA DA SILVA LOPES	AG02285470	NKZ3909	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	28/07/2018	16:01:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 307	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
114	CLAUDIANA ISABEL DA SILVA	R001265561	HKQ2416	VW/FOX 1.0 GII	29/07/2018	14:32:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
115	CLAUDINEIA APARECIDA LEAL	AG02287570	HEM4100	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/07/2018	11:02:07	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
116	CLAUDIO DIAS GALDINO	AJ00158298	HNZ2897	VW/GOL 1.0 GIV	02/06/2018	11:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO	156,18	195,23
117	CLAUDIO JOSE DA SILVA	AG02288452	HES8880	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	27/07/2018	10:42:54	RUA DIONIZIO GOMES 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
118	CLAUDIO PAULINO DA ASSUNCAO	AJ00158100	ABK2726	VW/GOL SPECIAL	30/05/2018	17:43:00	AV GUANABARA 161	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
119	CLEBER DOS ANJOS FERREIRA SILVA	AG02289508	OUP0172	FIAT/UNO SPORTING 1.4	27/07/2018	09:23:06	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
120	CLEITON ADRIANO DE SOUZA	AG02285091	PUM5210	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/07/2018	11:15:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
121	CLEITON PEREIRA DA SILVA	R001264251	HDY3584	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/07/2018	07:27:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
122	CLEONICE CARDOSO SANTOS	R001265191	GXU1009	GM/CORSA WIND	29/07/2018	17:12:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
123	CLEUBERT CORREIA SANTANA	AG02280066	HFN5506	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	27/07/2018	16:45:20	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 139	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
124	CLEUPER ZACARIAS DE ASSIS	AG02289324	GTC0813	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/07/2018	21:04:15	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 561	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
125	CLEUPER ZACARIAS DE ASSIS	AG02289325	GTC0813	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/07/2018	21:06:45	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 651	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
126	CLEUSA ALVES DOS SANTOS	AG02286732	HOG2855	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/07/2018	13:50:38	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
127	CLEUSA PEREIRA DO NASCIMENTO	AG02288005	PWX6185	FIAT/PALIO FIRE WAY	01/08/2018	10:13:21	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
128	CLEVERSON EVERALDO SOARES	R001264711	GPW9263	FIAT/ELBA CSL 1.6	27/07/2018	13:01:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
129	COLETIVOS ASA NORTE LTDA	R001265871	NYD5164	VW/MPOLO TORINO U	30/07/2018	08:09:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
130	COM DE AUTOMOVEIS SANTA LUZIA	R001265861	HKR3797	RENAULT/SANDERO EXP1016V	31/07/2018	12:43:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
131	COMERCIAL GOUVEIA U DOMESTICAS L	E100027994	GZN2967	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
132	COMERCIAL LITOMATEC LTDA ME	E100028000	HHG4875	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
133	COMERCIAL M E G LTDA ME	E100028009	HNS8341	M.BENZ/ATRON 2324	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	468,55	585,69
134	COMERCIAL NOVA CAMPONESA EIRELI	E100028029	PUT2353	IVECO/DAILY 70C17HDCS	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
135	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG02285431	PXD7277	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/07/2018	13:46:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 157	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
136	COMPANHIA INDUSTRIAL ITAUNENSE	R001264921	PZW5734	I/FORD RANGER XLSCD422C	27/07/2018	12:07:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
137	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA	E100028001	HIM8841	VW/KOMBI	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	520,64	650,80
138	CONSTRUTORA VALE	AG0228844	LBZ3769	VW/PARATI CL 1.8 MI	27/07/201	10:40:5	RUA DIONIZIO GOMES	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR	156,18	195,23

	DO OURO LTDA	8			8	2	253	O CINTO SEGURANÇA		
139	COOP CENTRAL PRODUT RURAIS MG LT	AG0228675 1	HEX5511	IVECO/VERTIS 90V16	25/07/201 8	14:17:3 2	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
140	COSTA SUPERMERCADO EIRELI ME	AG0228848 3	PWD1116	I/FORD RANGER XLT CD2 25	31/07/201 8	16:16:1 9	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
141	CRISTIAN ROBERTO M. DOS SANTOS	AG0228970 9	HAB1324	GM/CORSA MILENIUM	25/07/201 8	14:55:4 5	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
142	CRISTIANE APARECIDA MATILDES	R001266121	PZX3522	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/07/201 8	09:51:5 3	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	CRISTIANE INACIO S. RODRIGUES	AG0228847 9	HBU6912	VW/GOL 1.0	31/07/201 8	09:49:4 9	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
144	CRISTIANO FERREIRA DE JESUS	R001265241	HKP6886	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/07/201 8	14:40:5 6	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
145	CRISTINA GOMES DE CARVALHO	AG0228801 2	HGO0314	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/08/201 8	17:20:3 9	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
146	CSD IND COM CORTE DOBRA ACO SA	AG0228617 8	OQS0979	VW/24.280 CRM 6X2	20/07/201 8	09:30:2 2	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
147	CUSTODIO RODRIGUES FILHO	R001265041	HKU5599	VW/GOL 1.0	29/07/201 8	06:55:1 1	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
148	DAIANE SILVA SANTANA	AG0228509 3	HDV6999	VW/CROSSFOX	30/07/201 8	10:35:4 3	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
149	DALVA APARECIDA SOBRINHA	AG0228679 6	HJR6626	I/FIAT SIENA EL FLEX	01/08/201 8	10:46:5 1	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
150	DANIEL CAMPOS	R001264301	QNT0974	HONDA/PCX 150	26/07/201 8	10:14:4 7	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
151	DANIEL NONATO VENTURA	AG0228546 1	HBS8281	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	28/07/201 8	06:05:5 3	PRACA ESPLANADA 77	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
152	DANIEL PAULO DOS SANTOS	AF00035515	MSI4107	VW/CROSSFOX	22/12/201 7	21:00:0 0	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 476B	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
153	DANIELE ORNELAS SILVA	AG0228850 4	PXY1289	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	01/08/201 8	17:18:4 1	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
154	DARCI APARECIDA MELO BRAZ	AG0228954 7	MHZ9333	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	01/08/201 8	15:35:5 8	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
155	DARLAN VITOR DE OLIVEIRA	AG0228753 2	OVJ4848	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	25/07/201 8	13:53:1 5	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
156	DARLI ALVES DE ANDRADE	AG0228663 6	HHQ7722	VW/FOX 1.0	22/06/201 8	15:56:1 4	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPOSTO2555	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
157	DARLI LOREDO DOS SANTOS	R001264971	HJF1148	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/07/201 8	13:51:4 9	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
158	DAYVISON FERREIRA DE ARAUJO	AG0228659 1	HIM1329	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	31/07/201 8	16:35:3 6	RUA DIONIZIO GOMES 470	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
159	DEBORA NOGUEIRA PEREIRA	AG0228846 0	HFN5238	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/07/201 8	15:22:3 3	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
160	DEIVITE FERNANDES DOS SANTOS	R001264271	HCL3109	VW/FOX 1.0	26/07/201 8	07:58:0 3	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
161	DELCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG0228887 0	GUF3811	VW/GOL 16V PLUS	29/07/201 8	11:27:1 6	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
162	DENER IMPELIZIERI ALVARENGA	AG0228981 9	LRV2057	MMC/PAJERO SPORT HPE	30/07/201 8	10:15:4 2	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
163	DENISE DA COSTA FERREIRA	AJ00159138	HKD4357	HONDA/CB 300R	20/07/201 8	13:54:0 0	RUA MARIA OLINDA CONCEICAO 240A	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
164	DEPOSITO LAGOA LTDA ME	AG0228676 4	PWE8598	M.BENZ/ACCELO 815	25/07/201 8	14:36:5 2	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
165	DIEGO HENRIQUE MOREIRA FRANCO	AG0228756 9	HKD4628	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	27/07/201 8	10:59:3 7	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
166	DIEGO RODRIGUES DE MORAIS	AG0228678 6	HHB2914	FIAT/STILO FLEX	01/08/201 8	09:47:0 6	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
167	DIMARAES MENDES DA CRUZ	AG0228305 0	HJW2992	VW/FOX 1.0	26/07/201 8	11:20:4 2	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
168	DIST DE FRUTAS LINHARES LTDA	AG0228885 0	HMV4497	VW/9.150E CUMMINS	27/07/201 8	09:52:1 7	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
169	DIVINA DAS CHAGAS DA S.PERREIRA	AG0228673 8	GXK0643	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	25/07/201 8	13:57:4 5	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
170	DONIZETE LANES DE OLIVEIRA	AG0228676 9	GQS9109	GM/S10 2.4 S	25/07/201 8	10:54:0 1	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
171	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	AG0228845 7	HGA2723	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	27/07/201 8	15:15:1 5	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
172	DOUGLAS JR. MAXIMIANO DA SILVA	AJ00158471	KZV7182	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/06/201 8	14:30:0 0	RUA DERBY CLUB 81	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
173	DOUGLAS VERLI GOMIDES COSTA	AG0228885 3	HFF2802	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/07/201 8	10:57:0 0	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47

174	EDER DIAS DINIZ	AG0228547 5	HAO8480	FIAT/SIENA FIRE	28/07/201 8	20:52:1 8	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 17	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
175	EDER LUIS DA SILVA	AG0228883 8	GWL4150	VW/VOYAGE	25/07/201 8	09:18:3 7	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
176	EDIMIRSON PEREIRA DOS SANTOS	AG0228950 1	HMQ1712	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/07/201 8	16:54:4 5	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
177	EDNA ALMEIDA SIQUEIRA	AG0228950 7	OWO5552	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/07/201 8	09:19:1 3	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
178	EDNALDO ALVES ROCHA	AG0228751 6	JGM0704	VW/POLO SEDAN 1.6	25/07/201 8	14:49:2 4	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
179	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA	R001264791	HEN8741	HONDA/CG 125 FAN	27/07/201 8	14:44:4 0	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
180	EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	AG0228677 0	LTE0965	GM/CLASSIC SPIRIT	25/07/201 8	09:57:0 1	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
181	EDUARDO FERREIRA MEDINA	AG0228885 7	KXB6292	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/07/201 8	11:09:5 1	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
182	EDUARDO XAVIER DA FONSECA	R001265171	OWU4476	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	29/07/201 8	15:55:1 7	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
183	EDVALDO MARTINS SANTOS	R001264501	HEF1533	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	27/07/201 8	09:41:5 1	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
184	ELAINE APARECIDA CASSIMIRO	AJ00159232	JGY1983	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	19/07/201 8	21:50:0 0	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 59	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
185	ELAINE LUCIANA RODRIGUES	AG0228674 9	HCA3399	VW/GOL 1.0	25/07/201 8	14:15:4 4	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
186	ELENICE DIAS DOS SANTOS	AG0228675 8	GZH7343	FIAT/PALIO YOUNG	25/07/201 8	14:23:4 6	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
187	ELENICE PASSOS DA S GUIMARAES	AJ00159109	HEW3418	TOYOTA/COROLLA S18VVT	21/07/201 8	06:58:0 0	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
188	ELENY ALVES SILVA	AG0228982 5	GWK9028	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/07/201 8	11:29:4 4	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
189	ELIANE APARECIDA PANTOLFO	AG0228675 2	HFC7306	FORD/KA GL	25/07/201 8	14:18:2 8	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
190	ELIAS DOS SANTOS	AG0228884 1	HGB9098	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/07/201 8	09:42:2 9	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
191	ELIAS RODRIGUES BRAGANCA	AJ00159212	HFE2458	FORD/FIESTA FLEX	18/07/201 8	14:08:0 0	RUA LIBERIO AUGUSTO GUMARAES 61 OPOSTO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
192	ELIEL BATISTA DA COSTA	AG0228843 4	HMM0277	FIAT/PREMIO SL 1.6	25/07/201 8	13:14:1 2	RUA ANA MARIA DE JESUS 1000	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
193	ELIENE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	AG0228846 7	PWO2982	VW/GOL CL MB	27/07/201 8	15:51:0 8	RUA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
194	ELIZANGELA CARVALHO DA PAIXAO	R001265571	GPW2295	FIAT/UNO S	30/07/201 8	07:36:5 7	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
195	ELTON ALVES DE SOUZA	AG0228848 2	HFR4056	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	31/07/201 8	13:48:0 3	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
196	EMERSON PEREIRA COSTA	AJ00159234	JEI2655	FIAT/UNO CS IE	21/07/201 8	16:00:0 0	RUA MENESES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
197	EMPRESA BR.DE C E TELEGRAFOS	AG0228543 5	PVB1828	FIAT/DUCATO CARGO	25/07/201 8	13:50:0 0	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
198	ENNER RIBEIRO FAGUNDES	AG0228619 9	GZT6284	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/07/201 8	08:25:1 9	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
199	ENY GOMES PIRES	R001265391	HAO9541	FIAT/STRADA ADVENTURE	29/07/201 8	07:38:2 7	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	ERICA CARDOSO DOS ANJOS	AJ00159129	HMQ4580	GM/PRISMA JOY	18/07/201 8	18:56:0 0	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA 145	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
201	ERIKA PORTILHO DE ANDRADE MORAES	AG0228972 4	HKR8191	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/07/201 8	16:25:3 1	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
202	ERNANDE DA COSTA	AG0228980 5	BSI6260	FIAT/TEMPRA IE	26/07/201 8	12:26:4 8	RUA ANA MARIA DE JESUS 13 OPOSTO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
203	ESDRAS BARBOSA FERREIRA	R001265441	MQO1898	VW/PARATI 16V	29/07/201 8	09:44:4 0	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
204	ESPARTA SEGURANCA LTDA	R001252761	QMW913 0	VW/NOVO GOL TL MCV	17/06/201 8	07:12:4 2	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
205	ESTRADA TURISMO TRANS.E LOC.LTDA	AG0228509 5	QNI0078	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	30/07/201 8	15:41:5 0	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
206	EUCREZIO DE SOUZA	AG0228755 1	NSQ1520	VW/VOYAGE 1.0	26/07/201 8	16:14:2 3	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
207	EULER SILVA CASTRO	R001264581	HLR0248	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	27/07/201 8	11:15:5 8	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
208	EUSTAQUIO ANTONIO RODRIGUES	R001264701	HNI8569	MMC/L200 TRITON 3.2 D	27/07/201 8	12:41:4 4	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

209	EUZENI JOAQUIM SANTANA BASTOS	AG0228780 8	KIW6895	IMP/FORD RANGER 10E	16/06/201 8	15:06:0 6	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
210	EVA NILDE ROSA DE JESUS	AG0228800 4	GQB6279	VW/GOL 1000	01/08/201 8	10:08:1 9	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
211	EVA RITA DOS SANTOS FERNANDES	AG0228887 4	HDR8579	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	30/07/201 8	15:38:1 7	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
212	EVERTON CAETANO DE OLIVEIRA	R001264981	OXJ2954	VW/VOYAGE CL MB	27/07/201 8	07:52:0 7	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
213	EXPRESSO TROVAO LTDA ME	E100028027	OWR9260	I/PEUGEOT PARTNER FURG	10/09/201 8			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
214	FABIANE APARECIDA MOREIRA BRANT	AG0228477 6	PVH2593	PEUGEOT/208 ACT PACK BVA	12/06/201 8	14:31:1 6	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
215	FABIANO DE SOUZA DA SILVA	AG0228953 3	HDL5925	HONDA/CG 125 FAN	27/07/201 8	16:11:3 5	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
216	FABIANO LUCAS DOS SANTOS	R001265281	OLO9381	FIAT/UNO WAY 1.0	29/07/201 8	17:21:0 8	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRA O	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
217	FABIO FERREIRA DE FREITAS	AG0228006 5	HKE7778	MMC/L200 OUTDOOR	27/07/201 8	16:03:4 0	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
218	FABIO JUNIO DA SILVA AGRIPINO	AG0228846 3	GPL5372	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/07/201 8	15:31:0 2	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
219	FABRICIO JUNIO AFONSO TORRES	AG0228953 9	PZI9249	HONDA/CG 160 TITAN EX	31/07/201 8	15:40:0 8	RUA HELENA SAPORI FALUBA 659	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM	2.347,76	2.934,70
220	FABRICIUS SANTOS DE JESUS	AG0228971 4	HBL7044	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/07/201 8	08:45:3 7	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
221	FELIPE ISIDORO BARRA	AG0228850 0	HGV8524	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	01/08/201 8	08:14:2 2	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
222	FERNANDO ANTONIO MATIAS	R001265181	HNR6926	FORD/FIESTA FLEX	29/07/201 8	16:06:2 6	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
223	FERTEL COMERCIAL EIRELI	E100028004	HJD5024	VW/13.180 EURO3 WORKER	10/09/201 8			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
224	FERTEL COMERCIAL EIRELI	E100028003	HJD5024	VW/13.180 EURO3 WORKER	10/09/201 8			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
225	FEST EVENTOS PRODUCOES LTDA	E100027988	FEG8624	GM/ZAFIRA COLLECTION	10/09/201 8			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
226	FEWTEC LTDA	E100028011	JIK0770	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	10/09/201 8			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
227	FLAVIO BENEDITO MARTINS DE ASSIS	AG0228756 6	GZD9549	FIAT/PALIO EX	27/07/201 8	10:52:4 4	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
228	FRANCIENE MARIA SILVA	R001265621	HKN1598	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/07/201 8	11:56:2 2	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	FRANCIOLLE FERREIRA DE SOUZA	R001266051	PVU2705	CHEVROLET/MONTANA LS	28/07/201 8	10:04:4 0	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
230	FRANCISCO DA COSTA VIANA	AG0228751 8	HET9708	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	25/07/201 8	14:50:1 3	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
231	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	R001265231	HFS5932	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/07/201 8	12:26:3 6	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRA O	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
232	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	AG0228845 5	HHW0074	VW/FOX 1.6 PLUS	27/07/201 8	15:13:1 2	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
233	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AG0228674 2	NLD2268	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/07/201 8	14:03:5 4	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
234	FRANCO BROSTEL NUNES LEAL ME	R001265001	HEE6472	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/07/201 8	15:00:4 3	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
235	FRANCO BROSTEL NUNES LEAL ME	R001264901	HEE6472	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/07/201 8	17:30:1 0	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDA S	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
236	FREDERICO JULIANO DA COSTA	R001265361	MQW088 7	FIAT/MAREA HLX	29/07/201 8	11:51:0 4	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
237	FUNDACAO SAO JOSE	E100028050	QNM3633	FIAT/STRADA WK CC E	10/09/201 8			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
238	FUNERARIA E REMOCOES U B LTDA ME	E100028018	OLS1878	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	10/09/201 8			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
239	FUNERARIA METROPAX LTDA-EPP	AG0228673 9	OPJ7735	VW/KOMBI	25/07/201 8	13:59:5 4	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

240	GABRIEL JUNIO DA SILVA PINHEIRO	AB05969021	HDL6555	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/07/2018	11:40:00	RUA HENRIQUE SAPORI 1056	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
241	GABRIEL MAURICIO DA COSTA SILVA	R001265111	GUH8997	FIAT/UNO MILLE EP	29/07/2018	08:50:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
242	GERAIS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	E100027990	GNI2056	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
243	GERALDA INACIA JUVENCIO	AG02289820	HFX0247	VW/CROSSFOX	30/07/2018	10:21:36	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
244	GERALDO FERREIRA DA COSTA	AG02289821	OQL7651	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/07/2018	10:26:45	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
245	GERALDO MAGALHAES TEODORO	R001264441	GTW7433	VW/QUANTUM GL 2000 I	26/07/2018	07:25:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
246	GERALDO MAGELA DA SILVA	AJ00158939	HKE3677	NISSAN/FRONTIER LEATT4X4	12/07/2018	19:05:00	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1059	ESTACIONAR NOS ACOSTAMENTOS	70,70	88,38
247	GERALDO MENDES SANTANA	AG02286761	LUU7969	VW/8.150E DELIVERY	25/07/2018	14:30:54	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
248	GERALDO PEREIRA DA SILVA	R001265841	DCB7265	GM/S10 2.4 S	31/07/2018	10:58:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
249	GERALDO PEREIRA PRATES	AG02286728	GSP9796	VW/GOL 1.0	25/07/2018	11:19:52	RUA ALAMEDA DAS AQUIAS 33	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
250	GERALDO RODRIGUES MEDEIROS	R001264311	GZH7668	GM/CORSA MILENIUM	26/07/2018	10:34:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
251	GEREMIAS PERIERA DOS SANTOS	R001266071	HEX4842	DAFRA/RIVA 150	28/07/2018	13:56:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
252	GEUSILENE SANTANA AGUIAR	R001264891	HMY2364	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/07/2018	16:57:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
253	GEYZIANE HENRIQUE SOUZA	R001264721	GTM3703	FIAT/ELBA WEEKEND IE	27/07/2018	13:09:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
254	GILBERTO BATISTA DA ROCHA	R001264781	HBX3331	HONDA/XR 250 TORNADO	27/07/2018	14:27:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
255	GILBERTO S. S. CR TRANSP. ME	AG02286719	GVQ6867	VW/8.150E-CUMMINS	25/07/2018	09:49:14	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
256	GILLIARD BARBOSA DE OLIVEIRA	AG02285487	KDG1113	FIAT/PALIO EL	30/07/2018	02:37:04	RUA PLATINA 17	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
257	GILMAR RODRIGUES NUNES JUNIOR	AG02286594	GTD3123	GM/CHEVROLET C20 CUSTOM S	31/07/2018	16:43:43	RUA DIONIZIO GOMES 470	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
258	GILMAR SIQUEIRA	R001265751	PXZ9521	FIAT/TORO FREEDOM AT	30/07/2018	15:47:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
259	GILMAR VIEIRA	AG02285071	GUS5199	FIAT/PALIO EL	19/07/2018	08:53:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA EM INTERSEÇÃO Ñ SINALIZ, VEÍC CIRCULANDO POR ROTATÓRIA	156,18	195,23
260	GILMARA SILVA	R001264451	HNK2814	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/07/2018	08:01:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
261	GIOVANI NEVES VILACA	AG02287870	PYS3337	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	22/06/2018	13:34:27	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
262	GIOVANI NEVES VILACA	AG02287876	PYS3337	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	22/06/2018	14:32:01	RUA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
263	GISLANDE OLIVEIRA CAMPOS	R001264811	OPI7341	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/07/2018	14:50:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	GLAUCILENE ALVES VIEIRA	R001266181	FMG9740	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	28/07/2018	06:55:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
265	GLEIDES APARECIDA CARNEIRO	AG02286299	GYW1251	FIAT/UNO WAY 1.0	13/06/2018	13:59:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
266	GLEISSON CARLOS SILVEIRO	AG02286586	IBH7024	GM/KADETT GL	31/07/2018	15:45:44	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
267	GOLD RENT A CAR LTDA ME	AJ00159196	PVU9471	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/07/2018	15:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA ESQUINA COM LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
268	GOLD RENTAL LOCADORA DE VEICULOS	E100028022	OPT5654	VW/NOVO GOL 1.6	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
269	GREGORY CESAR DE ABREU DIAS	AG02285480	OQY9069	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/07/2018	04:23:12	RUA MARANHAO 21	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
270	GUILHERME JADIR SANTOS	AG02289708	HHM6719	VW/FOX 1.6 ROUTE	25/07/2018	14:32:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
271	GUILHERME RODRIGUES DIAS	AG02280069	GSO6847	VW/KOMBI	31/07/2018	08:30:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
272	GUIOMAR QUEIROZ DOS ANJOS	AG02286757	CIO5171	GM/CORSA GL 1.6	25/07/2018	14:22:06	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
273	GUSTAVO ALBERTINO DE S E SILVA	AG02287559	OPB6756	FIAT/DUCATO MINIBUS	27/07/2018	10:19:56	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

274	GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTE SOAR	R001264641	OWU1887	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/07/2018	11:59:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
275	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	R001266001	OVP5399	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	28/07/2018	08:06:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
276	GUSTAVO SANTOS MADEIRA	R001264871	QNR9183	VW/NOVO GOL TL MCV	27/07/2018	16:13:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
277	HAROLDO MACHADO	R001254121	PVC7149	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/06/2018	08:49:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
278	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	R001265481	OXI4349	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	29/07/2018	13:22:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
279	HELBERT DE CARVALHO SOUZA	AG02285443	HLH9779	FORD/FIESTA FLEX	25/07/2018	13:55:14	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
280	HELIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	AG02289722	HCQ2127	FORD/KA GL	27/07/2018	15:32:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
281	HELVECIO DE SOUZA BALBINO	AJ00159247	HES9804	HONDA/CG 125 FAN KS	22/07/2018	21:39:00	RUA JOAO BATISTA NOGUEIRA 15	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
282	HENRIQUE ANTONIO DE ALMEIDA	AG02283053	OPK0246	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	28/07/2018	15:43:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
283	HERILIO CARDOSO DA SILVA	AB05969711	OPG5150	VW/NOVO GOL 1.6	16/07/2018	16:04:00	AV DIONISIO GOMES 704	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
284	HERMENEGILDO FARIA DE SOUZA	AG02289697	HFE0011	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/07/2018	08:15:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
285	HILTON BATISTA FILHO	R001264951	HIN4679	YAMAHA/FAZER YS250	27/07/2018	10:02:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
286	IDERALDO DE SOUZA VIANA	R001264421	LTD4853	I/HYUNDAI ELANTRA	26/07/2018	01:59:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
287	IGOR VINICIUS P DOS SANTOS	R001264521	HML8502	VW/POLO SEDAN 1.6	27/07/2018	09:45:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
288	ILMA TEIXEIRA DOS SANTOS	AG02286780	OPH9206	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	30/07/2018	17:55:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
289	ILUMINADA TRANSPORTES LTDA	AG02289546	GXA2892	CITROEN/JUMPER M33M HDI	31/07/2018	13:26:36	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
290	ILZA JOSE LOPES ALVES	AG02286782	HNK2290	VW/GOL 1.0	01/08/2018	10:07:17	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
291	IRACILDA FERREIRA LIMA	AG02286725	HJJ4335	VW/GOL 1.0	25/07/2018	10:16:04	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
292	IRANI DAMASCENA MAFORTE	AJ00158491	HJR5324	VW/FOX 1.0	09/06/2018	18:42:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
293	ISABEL APARECIDA REGO DA SILVA	R001265891	HHK0274	I/JAC J3	30/07/2018	01:40:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
294	IVAN CARVALHO DE OLIVEIRA	R001264731	HYD0761	I/FORD RANGER LTD 13P	27/07/2018	13:49:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
295	IVANILDO DE JESUS SALES	AG02289826	HFC7554	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/07/2018	11:45:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
296	IVONETE CRISTINA GOMES	R001265521	PZJ0528	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/07/2018	17:30:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
297	IZOLINA MARLI DO CARMO XAVIER	R001264261	HNQ8609	CHEVROLET/CLASSIC LS	26/07/2018	07:42:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
298	J E TURISMO LTDA - ME	E100028033	PWA7233	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
299	JACQUELINE LIMA OTAVIANO	AB05969385	QNX5695	HONDA/CG 160 START	16/07/2018	18:31:00	AV DIONISIO GOMES 411	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	704,33	880,41
300	JADER ISMAEL GARCIA BIBIANO	AG02288458	HNQ5152	VW/SAVEIRO 1.6 CS	27/07/2018	15:16:39	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
301	JAIME DE PAULA RIBEIRO	AG02287522	GVW1474	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	25/07/2018	09:56:59	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
302	JAIRO JOSE NEVES R. DE SOUZA	AJ00159277	HFO4312	HONDA/CG 125 FAN KS	18/07/2018	13:10:00	RUA PRATA 509	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIROS/ CAPACETE	234,78	293,47
303	JAM MERCEARIA LTDA	AG02289723	GZT2037	FIAT/PALIO EX	27/07/2018	15:40:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
304	JANETE FRANCISCO NUNES	AG02280067	GWK6715	VW/KOMBI	29/07/2018	10:32:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
305	JAQUES TIAGO DA SILVA COLARES	R001265731	PVY3655	HONDA/HR-V EX CVT	30/07/2018	11:48:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
306	JEAN CARLOS DE	AG0228007	OPK0263	HONDA/CITY DX FLEX	31/07/201	10:19:4	AVENIDA DENISE	DIRIGIR VEÍCULO	234,78	293,47

	OLIVEIRA	2			8	2	CRISTINA DA ROCHA 545	MANUSEANDO TELEFONE CELULAR		
307	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	AB05969430	KNT9617	VW/GOL 1.0	11/06/2018	20:05:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
308	JEAN GUSTAVO RABELO	AG02285092	GOW7169	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	30/07/2018	10:07:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
309	JEFFERSON VIEIRA MARQUES	E100028052	QNR0795	HONDA/CG 160 TITAN	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
310	JOAO ANTONIO DE JESUS NETO	AG02286788	HIT0789	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/08/2018	09:53:39	RUA MONTE CASTELO 245	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
311	JOAO BOSCO DA SILVA COSTA	AG02285489	GTM4636	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	31/07/2018	13:25:25	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 195	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
312	JOAO MARCELO RODRIGUES ALCANTARA REIS	AG02285432	GTG6028	VW/GOL 1000I	25/07/2018	13:47:13	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
313	JOAO PAULO SEVERIANO	AG02287567	JIX4195	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/07/2018	10:56:03	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
314	JOAO RIBEIRO DA SILVA	AG02288490	HHT0777	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/07/2018	14:42:02	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
315	JOAO RICARDO ALVES PENNA	AG02289823	HLS8599	VW/GOL 1.0	31/07/2018	09:10:35	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
316	JOAQUIM DE SOUZA DE ANDRADE	AG02286774	HEL3707	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/07/2018	11:05:45	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
317	JOAQUIM HENRIQUE DE OLIVEIRA	R001264461	HZP4899	FIAT/STRADA WORKING	26/07/2018	14:09:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
318	JOELMA FERREIRA SANTOS	R001265421	HHX9086	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/07/2018	09:10:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
319	JOHNATHAS HENRIQUE DE SOUSA	AG02289534	DDG1094	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	27/07/2018	16:33:50	AVENIDA AUSTRALIA 441	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
320	JONAS BATISTA SOARES	AG02287521	HZS1290	FORD/FIESTA GL CLASS	25/07/2018	09:54:31	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
321	JONAS BATISTA SOARES	AG02287520	HZS1290	FORD/FIESTA GL CLASS	25/07/2018	09:54:01	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
322	JONAS JULIO DA CRUZ	AG02289809	PVB1844	FIAT/PALIO FIRE	27/07/2018	08:06:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
323	JONATHAN ALEX ROSA	AG02288440	KUY7049	FORD/ESCORT HOBBY	27/07/2018	10:41:43	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
324	JONATHAN CARDOSO BARBOSA	R001265311	OLU4358	HONDA/NXR150 BROS ESD	29/07/2018	09:38:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
325	JONATHAN JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA	R001266061	OPZ9214	HONDA/XRE 300	28/07/2018	12:17:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
326	JORGE SANTANA MENEZES	AG02286595	GYA3826	FIAT/PALIO 1.0	31/07/2018	16:54:44	RUA DIONIZIO GOMES 470	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
327	JOSE GERALDO GOMES PINTO	AG02289549	HJR8033	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	01/08/2018	16:05:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
328	JOSE ADAUTO DOS REIS LIMA JUNIOR	AG02285085	JFJ9041	FIAT/SIENA FIRE	26/07/2018	14:00:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
329	JOSE ADILTON VIEIRA ALVES	AG02286748	HKW7132	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/07/2018	14:14:04	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
330	JOSE APARECIDO MOREIRA SILVA	R001265021	HFS9710	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/07/2018	16:09:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	JOSE CARLOS DE JESUS	R001265641	HEN8911	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/07/2018	13:27:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
332	JOSE CUPERTINO FERREIRA	R001264831	KFB5311	FIAT/STRADA FIRE	27/07/2018	15:20:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
333	JOSE DA CRUZ SILVA COELHO	AG02288478	HHR0979	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/07/2018	09:46:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
334	JOSE DE LOURDES FILHO	R001264661	PVF9079	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/07/2018	12:14:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
335	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	AG02288873	HKG5980	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/07/2018	13:15:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
336	JOSE DOMINGOS MATOS	AG02285466	HOG8728	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/07/2018	15:56:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
337	JOSE GENTIL CASTANO RIOS	R001265661	HGY6049	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/07/2018	14:32:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
338	JOSE GERALDO NUNES MELGACO	R001264361	PWL1971	TROLLER/T4 XLT 3.2	26/07/2018	16:31:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
339	JOSE HAMILTON DE MOURA	R001266101	GXQ9749	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/07/2018	16:03:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
340	JOSE LUCAS SANTOS ESTEVES	R001264431	OPQ5421	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	26/07/2018	04:23:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
341	JOSE LUIZ DA SILVA	R001264651	GQR5645	FIAT/STRADA ADVENT	27/07/201	12:10:1	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

				FLEX	8	3	N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
342	JOSE MARIA FERNANDES	AG02285452	HMK1767	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	25/07/2018	14:51:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
343	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	AG02286590	MWC4021	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	31/07/2018	16:33:10	RUA DIONIZIO GOMES 470	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
344	JOSE NERCY CAMELO	R001265061	HZS3648	GM/ASTRA GL	29/07/2018	07:47:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
345	JOSE NICOLAU CORREIA ME	R001264381	PYB2118	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	26/07/2018	07:24:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
346	JOSE OSMUNDO PEREIRA ROCHA	AG02286759	OWO1418	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/07/2018	14:24:27	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
347	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	R001265261	GSX3399	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/07/2018	15:34:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
348	JOSE RICARDO PEREIRA LIMA	AG02286047	JLD4245	GM/CORSA WIND	16/06/2018	19:38:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA PROX 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
349	JOSE ROBERTO GOMES	AG02286775	GUM2580	FIAT/PALIO EDX	25/07/2018	10:37:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
350	JOSE RODRIGUES DA CRUZ	AJ00159148	GLL7998	GM/CORSA WIND	20/07/2018	13:30:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 147	DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR	104,13	130,16
351	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AG02289703	HDM7875	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	25/07/2018	11:15:19	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
352	JOSE ROGERIO GONCALVES RIBEIRO	AG02289712	HLK9436	HYUNDAI/HR HDB	26/07/2018	11:23:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
353	JOSE VIEIRA FERNANDES	AG02289545	HAK2950	FIAT/PALIO FIRE	31/07/2018	13:29:43	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
354	JOSIMAR DE ALVARENGA PINTO	R001265071	HHV4931	HONDA/CG 125 FAN	29/07/2018	07:51:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
355	JOSUE MACHADO BAESSE	AB05969662	HFU5496	FIAT/UNO WAY 1.4	22/07/2018	17:10:00	AV DIONISIO GOMES 150	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA	156,18	195,23
356	JOVENIL FERREIRA CRUZ	R001265851	OQB4259	FIAT/STRADA WORKING	31/07/2018	11:34:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	JUAREZ GOMES FALCAO	AG02285448	OWM9747	VW/GOL 1.0 GIV	25/07/2018	14:12:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
358	JUCELY DO ROSARIO NUNES SOARES SANTOS	AG02287537	LAN9779	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	25/07/2018	14:31:58	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
359	JUDSON SOARES DA SILVA	AG02285441	PXF8998	HONDA/CG 160 FAN ESDI	25/07/2018	13:54:01	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
360	JULIANA COSTA RAGAZZI	AG02287548	GTB0346	VW/GOL S	26/07/2018	09:53:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
361	JULIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA	AG02288502	PUX1976	HONDA/CITY EX CVT	01/08/2018	13:48:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
362	JULIANA VIVIAN SILVERIO	AG02285453	KGH6017	VW/GOL I 1.6	25/07/2018	15:02:02	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 65	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
363	JULIETE PERDIGAO CAETANO	AG02289728	OWS0019	VW/NOVO GOL 1.0	31/07/2018	11:52:08	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
364	JULIO CESAR LAGE RODRIGUES	AG02286741	HMF4333	VW/NOVO GOL 1.0	25/07/2018	14:02:14	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
365	JULIO MARIA DE OLIVEIRA	AG02289495	HAI5505	I/FORD RANGER LTD 13F	25/07/2018	16:33:57	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
366	JUNIO CESAR DE PAIVA	AG02288441	GUW9272	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/07/2018	10:45:58	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
367	JUNIO DE OLIVEIRA CAMARGOS	R001265381	HJE0144	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	29/07/2018	01:14:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	JUSSARA FRANCA LIMA	AG02280064	HFR8564	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	27/07/2018	15:04:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
369	KATIA LAUDELINA AP SANCHES	AG02287563	HKW7302	VW/GOL 1.0	27/07/2018	10:30:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
370	KATIA SILENA A GUIMARAES SILVA	AG02288852	JFP4990	FIAT/SIENA ELX FLEX	27/07/2018	10:21:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
371	KELEN REJANE DE JESUS	R001265271	GZN2553	VW/GOL 16V PLUS	29/07/2018	16:41:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
372	KELLEY CRISTINA DE MENDONCA	AG02288439	HAY6638	FIAT/PALIO FIRE	27/07/2018	10:26:59	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
373	KENY DE SOUZA MACHADO	R001264841	HKN1389	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/07/2018	15:20:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
374	KLEBER MATOS DE SOUZA	AG02288462	GVV9471	FIAT/PALIO EDX	27/07/2018	15:28:31	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
375	L.L DISTRIBUIDORA	E100028008	HML0615	I/TOYOTA HILUX CD4X4	10/09/201			MULTA, POR NÃO	104,13	130,16

	LTDA			SRV	8			IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
376	LAGOA DOS MA E PARTICIPACOES LTD	R001265781	HEF9435	HYUNDAI/HR HDB	31/07/2018	12:28:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
377	LEANDRO PETERS HERINGER	AG02289492	HBS5307	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	25/07/2018	16:20:12	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
378	LEANDRO ROBERTO CORREA	AG02289710	HLZ1037	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	26/07/2018	09:30:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
379	LEONAM DE OLIVEIRA	AG02287527	GPX7394	FIAT/ELBA CSL 1.6	25/07/2018	10:06:08	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
380	LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	AG02286312	OLW7178	VW/GOL 1.0	22/06/2018	14:33:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
381	LEONOR BEZERRA DE LIMA	AG02287560	HJU1059	VW/KOMBI	27/07/2018	10:21:44	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
382	LEONTINO FERREIRA DE PAULA	R001265471	GTW1352	I/VW GOLF GLX	29/07/2018	13:17:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
383	LIGIA KELEN FERREIRA	R001265901	JIC3226	I/VW SPACEFOX COMFORT	31/07/2018	00:48:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
384	LILIAM DE CASSIA OLIVEIRA	AG02289827	HHP3623	I/GM CLASSIC LIFE	31/07/2018	12:19:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1215	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
385	LILIANE DA CONCEICAO DE ASSIS GONZAGA	AG02288474	GVV0438	FIAT/PALIO EDX	30/07/2018	10:44:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
386	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	E100028031	PVI1907	RENAULT/SANDERO AUTH 10	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
387	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100028046	QMW7277	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
388	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100028049	QNL6723	JEEP/RENEGADE SPORT AT	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
389	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100028051	QNM8956	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
390	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100028047	QNA9892	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
391	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02280399	QNR5226	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/07/2018	15:03:58	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
392	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02289512	PWE8028	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	27/07/2018	09:35:27	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
393	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001265881	QOG9897	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/07/2018	08:35:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
394	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02289313	QMW3214	VW/FOX CL MBV	31/07/2018	15:22:31	RUA AVENIDA A 107	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	104,13	130,16
395	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02289314	QMW3214	VW/FOX CL MBV	31/07/2018	15:20:23	RUA AVENIDA A 107	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
396	LOCARMEQ - LOCADORA DE VEICULOS	E100028026	OWH1462	I/KIA UK2500 HD SC	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
397	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R001266081	QOS1611	FORD/KA SE 1.5 SD B	28/07/2018	13:58:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
398	LOPES E LOPES MARM GRANITOS LTDA	E100028025	OQR7280	VOLVO/VM 270 6X2R	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
399	LOURIVAL LINO TEIXEIRA	R001266011	OLU3642	I/PEUGEOT 308 FELINE	28/07/2018	08:11:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
400	LOURIVALDO PEREIRA JARDIM	AG02285471	PWT3737	R/PRESIDENTE TRA CARGA1	28/07/2018	16:01:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 307	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
401	LUCAS ALVES PEREIRA	AG02285433	GNN0544	FIAT/UNO MILLE BRIO	25/07/2018	13:48:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
402	LUCAS BASTOS DE ALENCAR	R001264991	PYM7793	FIAT/TORO FREEDOM AT	27/07/2018	11:16:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
403	LUCAS DE PAULA SILVA	AG02288437	OQL0977	I/FORD FOCUS HC FLEX	27/07/2018	10:13:30	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
404	LUCAS MOREIRA ROCHA MIRANDA	AG02286755	OPD1562	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	25/07/2018	14:20:38	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
405	LUCIA ERVINA DE MENEZES RIBEIRO	AG02285468	PXU7855	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/07/2018	16:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
406	LUCIANA ALEXANDRINO SANTA RITA	R001264321	PWY9858	HONDA/FIT LX CVT	26/07/2018	11:22:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

407	LUCIANE PIMENTEL VASCONCELOS	AG02286765	HFN5393	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/07/2018	10:27:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
408	LUCIENE DO CARMO GERMANO	AB05969663	KOS9365	VW/KOMBI	24/07/2018	18:44:00	AV A SN	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
409	LUCILENE RODRIGUES	AG02288844	HLP9788	FIAT/SIENA EL FLEX	25/07/2018	09:58:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
410	LUCILENE RODRIGUES	AG02287765	HLP9788	FIAT/SIENA EL FLEX	24/07/2018	20:22:40	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 368	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	104,13	130,16
411	LUDMILA DE LACERDA SOUZA	R001265801	GRE8161	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	31/07/2018	09:05:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
412	LUIZ ALBERTO DUARTE CEZAR	AG02289811	LUX8445	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	27/07/2018	08:13:55	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
413	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE MATOS	AG02285465	HHT6360	MMC/L200 TRITON 3.2 D	28/07/2018	15:55:26	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 18	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
414	LUIZ CARLOS GONCALVES	R001264691	HGZ4060	GM/CELTA 4P LIFE	27/07/2018	12:41:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
415	LUIZ CLAUDIO CARVALHO QUEIROZ	AG02287550	OXG6596	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/07/2018	16:05:49	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
416	LUIZ GUSTAVO FERREIRA	AG02289551	GTI1876	GM/KADETT SL/E	01/08/2018	16:25:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
417	LUIZ HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	AG02289517	KXJ4035	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/07/2018	10:01:23	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
418	LUZIA LUCAS DA FONSECA	AG02285482	PUF3761	VW/NOVA SAVEIRO CS	29/07/2018	13:48:53	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 517	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
419	MAIKO HENRIQUE FERNANDES BARROSO	R001265251	DJR3321	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	29/07/2018	15:07:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	MAIS IMAGEM COMERCIO E SERVICOS	E100028007	HMB2498	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
421	MANOEL VIEIRA RODRIGUES	R001266111	OMB2025	I/SUZUKI JIMNY	28/07/2018	06:44:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
422	MARCELO BARBOSA FERREIRA SANTOS	AG02280063	GZH5371	FIAT/UNO MILLE SMART	27/07/2018	09:27:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
423	MARCELO CUSTODIO DA SILVA ME	E100028037	PXC9247	M.BENZ/ACCELO 1016	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
424	MARCELO GONCALVES DA SILVA	AG02289716	ORC7118	VW/NOVO GOL 1.6	27/07/2018	09:52:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
425	MARCELO LUIZ WALTER SILVA	R001265051	NYG8278	VW/SAVEIRO 1.6 CS	29/07/2018	07:30:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
426	MARCELO MOREIRA DE ASSIS	AG02289510	GWO3629	GM/CORSA SUPER	27/07/2018	09:26:19	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
427	MARCELO RIBEIRO DO VALE	AG02286784	HIK6880	FORD/KA FLEX	01/08/2018	10:11:19	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
428	MARCIA DE OLIVEIRA BARBOZA	R001265981	GUO8589	GM/CORSA GL	28/07/2018	07:23:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
429	MARCIA REGINA BASTOS	AG02286793	HAR8024	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	01/08/2018	10:35:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 307	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
430	MARCIO FERREIRA INTERIORES LTDA	E100028053	QNZ2246	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
431	MARCIO JOSE GOMES RAMOS	AG02285458	HAR0516	FIAT/PALIO FIRE	25/07/2018	16:35:03	RUA FRANCISCO DE PAULA ANDRADE E GLORIA 320	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
432	MARCO ANTONIO ABREU	AG02289829	KPE2728	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	31/07/2018	16:04:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
433	MARCO ANTONIO DE SOUZA	AG02285463	HEF2755	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/07/2018	15:53:23	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
434	MARCO ANTONIO VIANA	R001265401	PWP8897	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	29/07/2018	08:13:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
435	MARCO VITOR DE SOUZA	R001265351	HEY4538	HONDA/CG 125 FAN	29/07/2018	09:25:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
436	MARCOS ANTONIO DOS REIS	AG02286585	NWF1086	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/07/2018	15:50:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
437	MARCOS ANTONIO FILHO	AG02288486	HGU5504	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/07/2018	13:46:14	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
438	MARCOS ROMEU N. FARIA JUNIOR	AG02289550	DXF5900	I/BMW 320I VA71	01/08/2018	16:17:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
439	MARCOS TULIO DINIZ	R001264861	OPF8038	MMC/L200 TRITON 3.2 D	27/07/2018	15:47:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
440	MARCOS VINICIUS DE L. GONCALVES	AG02286832	HBB7393	HONDA/CG 150 TITAN ES	08/06/2018	07:40:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2315	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
441	MARCUS VINICIUS MARCIANO	AG02285486	ALP6041	FIAT/PALIO FIRE	29/07/2018	16:37:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	104,13	130,16

								SINALIZAÇÃO		
442	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	AG0228953 6	OPV6806	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/07/201 8	16:39:2 4	AVENIDA DIONIZIO GOMES 839	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
443	MARIA ANGELICA DOS REIS	R001264751	HJB2797	I/VW SPACEFOX	27/07/201 8	14:06:5 5	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
444	MARIA ANGELICA SOUSA SANTOS	AG0228677 3	GTC6485	GM/MONZA	25/07/201 8	11:02:1 3	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
445	MARIA APARECIDA PEREIRA	AG0228795 8	HLZ7798	FORD/KA FLEX	01/07/201 8	16:44:3 9	RUA FRANCISCO DE PAULA ANDRADE E GLORIA 71	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
446	MARIA BEATRIZ SOARES FREIRE	AG0228546 4	HIK4909	GM/MONTANA CONQUEST	28/07/201 8	15:54:0 5	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
447	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RAMOS	R001265151	GZG6944	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/07/201 8	14:44:4 6	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
448	MARIA DA GLORIA F DA SILVA	R001265511	HNK6243	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/07/201 8	16:12:2 1	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
449	MARIA DA PENHA O RIBEIRO	AG0228677 2	HNV5462	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	25/07/201 8	11:00:3 8	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
450	MARIA DA PENHA PEREIRA	AG0228980 4	PWL6748	VW/NOVO FOX HL MD	26/07/201 8	12:00:0 3	RUA ANA MARIA DE JESUS 13 OPOSTO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
451	MARIA DE FATIMA F DO CARMO	AG0228545 4	GMS3216	HONDA/NXR150 BROS ESD	25/07/201 8	15:11:0 0	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 754	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
452	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE PAULA	AG0228548 3	KLI2968	FIAT/PALIO EX	29/07/201 8	14:53:4 6	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 115	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
453	MARIA DE FATIMA S DE ANDRADE	AG0228677 8	GTZ0638	FIAT/UNO CS IE	30/07/201 8	10:50:2 6	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
454	MARIA DE SOUZA PORTO SANTOS	R001264821	MVF1626	I/FORD RANGER XLT 13P	27/07/201 8	15:05:4 3	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
455	MARIA DO CARMO DE ABREU	AG0228969 8	HJA7132	M.BENZ/ATEGO 2425	25/07/201 8	09:18:2 0	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
456	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	AG0228672 4	GYZ9235	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	25/07/201 8	10:13:3 0	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
457	MARIA DO ROSARIO PEIXOTO MOREIRA	AG0228846 9	OXH2889	VW/NOVO GOL 1.0	29/07/201 8	22:05:2 9	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
458	MARIA FRANCISCA COELHO TEIXEIRA	AG0228676 8	HCY2273	VW/FOX 1.0 GII	25/07/201 8	10:53:4 5	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
459	MARIA JOSE PEREIRA LEITE	AG0228981 6	GQR3896	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/07/201 8	08:58:5 5	RUA CATAGUASES 812	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
460	MARIA JOSE SILVA SOARES	AG0228849 3	HKI6366	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/07/201 8	15:09:4 0	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
461	MARIA MARTINS DA SILVA	AG0228508 8	PVO6120	FIAT/STRADA WORKING	30/07/201 8	14:54:5 5	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
462	MARIA SIDENY PEREIRA SILVA JULIO	AG0228971 8	HGO3339	FIAT/IDEA ELX FLEX	27/07/201 8	10:40:2 0	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
463	MARIA ZILDA ALVES DOS SANTOS	AG0228843 6	HKN6414	FIAT/STRADA WORKING CD	27/07/201 8	10:09:2 6	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
464	MARIANA LIO R PANTUZZO GALINARI	R001265941	GOY6614	VW/SAVEIRO CL	28/07/201 8	06:44:3 1	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
465	MARILDA COSTA RIBEIRO ALMADA	AG0228929 9	PWQ3343	HONDA/CG150 START	26/07/201 8	17:26:3 0	RUA FILADELFIA 16	CONDUZIR MOTOC/MOTON/ EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB	156,18	195,23
466	MARILUZIA CAVALCANTE DE SOUZA	AG0228843 5	GTK6384	GM/MONZA GL	27/07/201 8	10:07:1 9	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
467	MARILYN CHRISTIANNE M DOS SANTOS	R001264551	PYK9921	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/07/201 8	10:52:1 2	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
468	MARINA MENDES BRANDAO	R001266031	PUH0332	HONDA/CB 300R LIMITED	28/07/201 8	08:11:5 7	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
469	MARINA QUIRINO GONCALVES	AG0228846 1	GXW7721	VW/GOL 16V	27/07/201 8	15:26:0 2	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
470	MARIO LUCIO DA SILVA	R001265911	BFA7119	VW/SANTANA GLS 2000	31/07/201 8	01:54:0 4	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
471	MARLENE SOARES ROCHA	AB05969644	HKD1743	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/07/201 8	19:30:0 0	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 450	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
472	MARLI DE ALCANTARA COSTA	AG0228972 6	GZF8660	VW/GOL SPECIAL	31/07/201 8	09:25:3 3	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
473	MARLY ANDRE DO NASCIMENTO	AG0228884 2	HHR1169	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/07/201 8	09:39:5 6	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
474	MARLY DA SILVA B. JERONIMO	R001265461	GWM961 9	VW/VOYAGE	29/07/201 8	12:32:3 9	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
475	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG0228886 0	HMO2068	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	27/07/201 8	13:14:0 0	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
476	MATHEUS AUGUSTO C LOBO	AG0228545 0	GYS7254	I/FIAT SIENA ELX FLEX	25/07/201 8	14:50:0 9	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
477	MATHEUS DE OLIVEIRA ABREU	AG0228886 1	GQU0469	M.BENZ/L 1513	27/07/201 8	14:25:0 7	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE	234,78	293,47

								CELULAR		
478	MAURICIO GONCALVES EGYDIO	AJ00158578	HKW4728	HONDA/XRE 300	09/06/2018	18:35:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	234,78	293,47
479	MAURICIO HUMBERTO CARMELIO	AG02285080	HNB2264	VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/07/2018	09:55:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
480	MAXIMINIANO ESTRELA MARTINS	AG02288839	OLZ4652	VW/GOL 1.0 GIV	25/07/2018	09:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
481	MAXSUEL MARTINS DIAS	AG02285477	HKY3456	HONDA/CG 125 FAN ES	28/07/2018	21:04:43	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA 673	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	234,78	293,47
482	MAXSUEL MARTINS DIAS	AG02285479	HKY3456	HONDA/CG 125 FAN ES	28/07/2018	20:04:42	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA 673	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
483	MAYCON CONEGUNDES PEREIRA	AG02280073	PUV6668	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	31/07/2018	11:37:49	RUA JARDIM DE ALA OP317	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
484	MAYCON MARTINS SILVA	AG02288447	QOT0211	I/VW JETTA HL AE	27/07/2018	10:39:20	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
485	MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	R001265301	PWE6942	VW/GOL TL MB	29/07/2018	07:15:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
486	MICHEL DO NASCIMENTO DA CUNHA	AG02281915	HFW8092	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	01/08/2018	09:16:02	AVENIDA NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
487	MILTON JOSE DE SENA	R001265581	HNO1629	VW/GOL 1.0	30/07/2018	07:39:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
488	MINAS FAST SERVICE LTDA	E100027996	HFD9742	VW/8.120 EURO3	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
489	MINAS RENTAL LOCACAO DE VEICULOS	R001264631	OQP9681	VW/GOL 1.0 GIV	27/07/2018	11:59:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
490	MISLENE PRISCILA DOS PRAZERES	R001265211	HNU9843	GM/CELTA 2P LIFE	29/07/2018	17:27:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
491	MOACIR PEREIRA DA SILVA	AG02286597	BVY9037	IMP/GM D20 CUSTOM S	31/07/2018	16:59:59	RUA DIONIZIO GOMES 470	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
492	MOISES DE JESUS COELHO	AG02280070	PUD7730	VW/GOL CITY MB	31/07/2018	08:57:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
493	MONICA GOMES DE CASTRO REIS	R001264881	GTZ8950	VW/PARATI GLI 1.8	27/07/2018	16:19:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
494	MONICA SILVEIRA DE SOUZA ABREU	R001265121	HNM2464	HONDA/CG 150 TITAN EX	29/07/2018	14:29:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
495	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG02288851	QOJ5036	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/07/2018	09:57:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
496	MS MANUTENCAO E SOLUCOES LTDA	E100028017	NYB5326	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
497	MUCIO ADELAIR FERNANDES	R001264371	OME3581	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	26/07/2018	21:21:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
498	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG02288501	PZD3315	FIAT/PALIO FIRE	01/08/2018	13:30:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
499	NADIA DE FATIMA ROSA SILVA	R001253691	HHB8303	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/06/2018	10:25:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
500	NAIR APARECIDA SENDON BRAGA	R001265741	HMB9251	FIAT/PUNTO ELX 1.4	30/07/2018	15:11:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
501	NARCISO DE SOUZA	R001264341	HCE7204	FIAT/STRADA WORKING CD	26/07/2018	12:16:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
502	NARCISO JOSE DE OLIVEIRA	AB05969366	HFR4101	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2018	21:01:00	RUA ITAMAR CANDIDO DO NASCIMENTO 243	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
503	NATANI APARECIDA COSTA CORDEIRO	R001264961	HJQ0967	HONDA/CG 125 FAN KS	27/07/2018	12:51:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
504	NATHALIA MARRA BATISTA	AG02289828	HLD0626	HONDA/FIT EXL FLEX	31/07/2018	12:35:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1215	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
505	NATIVA PROD.E EVENTOS LTDA-ME	E100028010	HNW7354	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,37	390,46
506	NAYARA MARCIA TEIXEIRA MARQUITO	AG02286740	HAR6146	FIAT/PALIO FIRE	25/07/2018	14:01:36	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
507	NEIDE NUNES DE OLIVEIRA	R001265451	GVW2429	FIAT/TIPO 1.6 MPI	29/07/2018	09:49:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
508	NELMA TOLENTINA GOMES DS SANTOS	R001265291	HNW3311	FIAT/STILO FLEX	29/07/2018	06:07:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
509	NELSON MARTINS FILHO	R001264941	NYB2471	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/07/2018	21:16:55	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							ESMERALDASRIBEIRAO	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
510	NELSON PACHECO DE MORAIS	R001264931	NLU5630	GM/MONTANA CONQUEST	27/07/2018	12:40:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	NEUZY DE ALMEIDA SILVA	AG02289494	GYG4642	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	25/07/2018	16:24:57	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
512	NILCEU PATRICIO PINHO JUNIOR	AG02286592	PUD1831	VW/VOYAGE SELECAO MA	31/07/2018	16:38:17	RUA DIONIZIO GOMES 470	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
513	NILTON CARLOS FERREIRA	E100028036	PWU5916	HONDA/XRE 300	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
514	NILZA GOMES LISBOA SANTIAGO	AG02286747	HMB0406	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/07/2018	14:13:29	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
515	NUBIA D DE CASTRO OLIVEIRA	R001265691	MVJ5146	FIAT/SIENA ELX FLEX	30/07/2018	16:01:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
516	ONOFRE ANTONIO R SABINO DE FREIT	AG02289519	FGC9681	FORD/ECOSPORT SE 1.6	27/07/2018	14:08:53	RUA DOS NOGUEIRAS 100	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
517	ORGANIZACOES BELO NORTE LTDA ME	AG02287539	NXY1777	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	25/07/2018	14:35:17	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
518	ORTEP-ORG TEC PRECISAO LTDA EPP	R001264281	QMS3709	VW/NOVO GOL TL MCV	26/07/2018	09:09:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
519	OSEIAS SALVADOR DA SILVA	AG02285484	GTE2515	VW/GOL 1000I	29/07/2018	15:02:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 375	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
520	OTACILIO RODRIGUES GUEDES	AG02288849	GVT6367	FIAT/PALIO ED	27/07/2018	08:33:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
521	OTAVIA NUNES GUIMARAES	AG02289720	PWJ4807	FIAT/PALIO FIRE WAY	27/07/2018	15:15:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
522	OXINEVES LTDA ME	E100028048	QND6057	FIAT/TORO FREEDOM AT	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
523	PABLO CORDEIRO MARQUES	AG02286791	HDV9397	FIAT/PALIO HLX FLEX	01/08/2018	10:32:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
524	PABLO GOMES PARREIRAS	AG02286743	HEI4912	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/07/2018	14:04:52	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
525	PABLO HENRIQUE VIEIRA CALDEIRA	R001264401	HDL1551	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	26/07/2018	12:35:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
526	PABLO MORELLI COIMBRA SILVA	AG02285460	NYA0700	HONDA/CIVIC LXL	28/07/2018	05:55:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 226	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
527	PABLO MORELLI COIMBRA SILVA	R001266161	NYA0700	HONDA/CIVIC LXL	28/07/2018	05:11:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
528	PACALUZ COMERCIO E LOGISTICA LTD	E100028002	HJA7043	IVECO/DAILY70C16 CS	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
529	PADARIA E CONF S E MENDES LTDA	E100028005	HJR5133	VW/GOL 1.6	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
530	PADARIA E CONF S E MENDES LTDA	R001265011	HJR5133	VW/GOL 1.6	27/07/2018	16:05:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
531	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AG02288473	GXG5675	FORD/FIESTA GL	30/07/2018	10:43:05	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
532	PATRICK FERREIRA GARCIA	AG02289704	GOS5227	FIAT/UNO 1.6 R	25/07/2018	13:20:18	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
533	PAULA DE SOUZA FERREIRA	R001265201	HDH0419	HONDA/FIT LX	29/07/2018	17:12:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
534	PAULO BRUNO MORAIS SOUZA	AG02286578	HJK9771	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	31/07/2018	13:30:19	RUA HELENA SAPORI FALUBA 47	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
535	PAULO CESAR ALVES JUNIOR	AG02287515	HGS4992	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/07/2018	09:48:06	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
536	PAULO HENNRIQUE DE SOUSA LIMA	AG02288505	HKA7885	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/08/2018	16:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
537	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	AG02289505	FAI6078	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	25/07/2018	17:14:54	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
538	PAULO HENRIQUE DE PAULA	AG02285097	HHT7737	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/07/2018	16:53:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
539	PAULO HENRIQUE FONSECA FERREIRA	AG02285459	GUA2748	GM/CORSA SUPER	25/07/2018	18:05:54	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
540	PAULO HENRIQUE SANTOS ANDRADE	R001264591	OXD0430	CHEVROLET/MONTANA LS	27/07/2018	11:37:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
541	PAULO SERGIO SOARES DE ANDRADE	AG02285469	GZO6010	GM/ASTRA EXPRESSION	28/07/2018	16:00:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 307	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
542	PEDRO H REGGIANI DE LIMA SILVA	R001266201	OPK5788	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/07/2018	15:54:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
543	PEDRO HENRIQUE	AG0228753	GXK0018	GM/CORSA WIND	25/07/201	13:58:4	RUA JOSUE MARTINS	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/	156,18	195,23

	PEREIRA	4			8	3	DE SOUZA 600	SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN		
544	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	AG0228753 3	GXK0018	GM/CORSA WIND	25/07/2018	13:58:10	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
545	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA DOCHE	AJ00159244	HHR9453	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/07/2018	16:08:00	RUA JOAQUIM SOARES LELIS 160	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
546	PEDRO MARTINS RIBEIRO	AG0228509 0	MNU1008	GM/VECTRA GLS	30/07/2018	11:01:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 673	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
547	PERONI BONIFACIO DA SILVA	AG0228971 9	HAA8064	GM/CORSA CLASSIC	27/07/2018	10:55:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
548	PIERRE LOPES DE SOUZA	R001265101	GTZ2150	VW/GOL 1000	29/07/2018	08:43:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
549	PIETRO DOMINGOS BALBI SOARES	AG0228752 4	GOW3152	FIAT/UNO MILLE EP	25/07/2018	09:59:08	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
550	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	E100028013	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	1.457,79	1.822,24
551	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	E100028014	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	1.561,92	1.952,40
552	PRISCILLA MARTINS ADREGO	AG0228305 4	HGL3083	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/07/2018	15:49:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
553	PRISCILLA REGINA S BARBOSA	R001264851	PUW2327	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	27/07/2018	15:25:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
554	PROIRRIG-SIST.IRRIGACAO LTDA-ME	AG0228950 9	OOX3670	VW/KOMBI	27/07/2018	09:26:52	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
555	QUECIA V. CARLOS BRAGANCA BORGES	AG0228631 8	PXY1933	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	22/06/2018	21:38:37	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
556	RAFAEL COELLI DA SILVA	R001265601	PYU0780	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/07/2018	10:45:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
557	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	AG0228545 7	LPR7286	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	25/07/2018	16:26:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
558	RAFAEL GUSMAO DE ALMEIDA	R001264231	HLZ3469	I/FIAT SIENA EL FLEX	26/07/2018	07:20:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	RAFAEL HENRIQUE DON FERREIRA	R001265711	HLU6475	VW/GOL 1.0	30/07/2018	05:47:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
560	RAIMUNDA DE PINHO GARCIA	AG0228968 4	HML5081	IVECO/DAILY55C16 CS	23/07/2018	14:22:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
561	RAIMUNDO ALOISIO SANTOS	AG0228755 7	HGJ8571	FIAT/SIENA EL FLEX	27/07/2018	10:17:28	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
562	RAMIRO MENDES DO PRADO	AG0228981 7	OWY4230	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/07/2018	08:55:49	RUA CATAGUASES 85	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
563	RAMON TEODORO SILVEIRA	R001264681	PWR1494	I/MMC OUTLANDER 2.0	27/07/2018	12:27:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
564	REBRAMEL REPRESENTACOES LTDA	AG0228007 1	HOH4490	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	31/07/2018	10:13:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
565	REGINALDO BARBOSA NOGUEIRA	R001265491	HNH8733	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/07/2018	13:45:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
566	REGINALDO FERREIRA DA CUNHA	R001265931	HJI5690	HONDA/CB 300R	28/07/2018	06:39:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
567	REGINALDO M NASCIMENTO	AG0228971 3	CRE8821	GM/CORSA WIND	27/07/2018	08:30:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 519	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
568	REJIANE APARECIDA DA S. MOREIRA	R001265141	OWK5697	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/07/2018	14:44:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
569	RENATA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	AJ00158580	HLC1680	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/06/2018	18:51:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	234,78	293,47
570	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	AG0228981 8	HAG3506	HONDA/CG 125 FAN ES	28/07/2018	10:08:17	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 220 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
571	RENATA WANESSA PEREIRA COSTA	AG0228672 3	HHP2977	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/07/2018	10:05:34	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
572	RENATO ARAUJO SILVA	AG0228845 9	PUB5107	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	27/07/2018	15:19:04	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
573	RENATO BRANT GONCALVES PEREIRA	R001264541	HBZ5827	I/KIA K2500 HD	27/07/2018	10:46:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
574	RENATO COSTA NOGUEIRA	R001265631	HGK3435	MMC/L200 OUTDOOR	30/07/2018	12:33:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
575	RENATO DE OLIVEIRA DIAS MOTA	AJ00159242	OPC5924	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	18/07/2018	11:05:00	SAO LUCAS 173	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
576	RENATO GONCALVES DA SILVA	R001265951	HIU3445	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/07/2018	06:47:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
577	RENATO MASCARENHAS DA SILVA	AG0228969 9	HKF8103	FIAT/STRADA WORKING CD	25/07/2018	09:55:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
578	RETIFICA CARNEIRO LTDA	AG0228659 9	HMF9130	VW/24.280 CRM 6X2	31/07/2018	16:57:30	RUA DIONIZIO GOMES 470	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16

579	RETIFICA CARNEIRO LTDA	AG02286596	HMF9130	VW/24.280 CRM 6X2	31/07/2018	16:57:38	RUA DIONIZIO GOMES 470	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
580	RIBEIRAO MAT CONSTRUCAO LTDA	AG02289812	HBZ7478	VW/24.250 CNC 6X2	27/07/2018	12:35:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
581	RIBEIRAO MAT CONSTRUCAO LTDA	AG02288432	HBZ7478	VW/24.250 CNC 6X2	25/07/2018	12:25:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
582	RICARDO ALEXANDRE DE MORAIS	AG02289706	GYO4566	FIAT/STRADA WORKING	25/07/2018	14:02:28	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
583	RICARDO CANDIDO BENTO	AG02283012	HEE0402	VW/FOX 1.0	14/06/2018	10:30:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
584	RICARDO VITOR FERREIRA	AG02278186	JKZ3322	VW/KOMBI	29/06/2018	11:28:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
585	RIVELLI CALEGARI MONTEIRO	AG02286727	HOH7504	FIAT/STRADA WORKING	25/07/2018	10:21:04	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
586	RIVELLI CALEGARI MONTEIRO	R001265991	HOH7504	FIAT/STRADA WORKING	28/07/2018	07:58:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
587	ROBERIO FERNANDES DA SILVA	R001265411	HPC2096	GM/ASTRA GLS	29/07/2018	08:42:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
588	ROBERT NOGUEIRA DE OLIVEIRA	R001265551	GLS6646	FIAT/FIORINO 1.0	29/07/2018	14:25:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
589	ROBERTO BERNARDO PINHEIRO	AG02286737	HIH4555	HONDA/CG 125 FAN KS	25/07/2018	13:56:19	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
590	ROBERTO EMILIANO SILVA	AG02286760	HKT0059	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	25/07/2018	14:28:13	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
591	ROBERTO HENRIQUE LEMES DE ABREU	AG02289516	HNA9118	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/07/2018	09:20:58	RUA DIONIZIO GOMES 253	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
592	ROBERTO MOREIRA DA COSTA JUNIOR	R001264761	QOT1377	I/CHEV CRUZE LT NB AT	27/07/2018	14:06:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
593	ROBERVAL TITO DE LIMA	R001264411	HGK6421	YAMAHA/YBR 125K	26/07/2018	14:30:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
594	ROBSON MENNA BARRETO DE OLIVEIRA	AG02286581	DNS6188	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	31/07/2018	15:33:56	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
595	RODNEI ALMEIDA QUEIROZ	R001266091	LPG6901	VW/GOL 1.0 GIV	28/07/2018	13:50:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
596	RODRIGO GUEDES ANDRADE	AG02288847	PZD4474	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	26/07/2018	15:43:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
597	RODRIGO MARTINS MOREIRA	AG02287759	HHF0667	FORD/FIESTA FLEX	20/07/2018	22:44:50	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	104,13	130,16
598	RODRIGO MARTINS ROCHA	AG02288491	GSH8808	FIAT/UNO MILLE SMART	31/07/2018	14:45:32	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
599	RODRIGO TORRES RESENDE	R001264511	JTY8800	FIAT/TEMPRA OURO 16V	27/07/2018	09:44:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
600	ROGERIO ANTUNES ALVES	AG02289323	HHP0561	HONDA/CIVIC LXS FLEX	31/07/2018	20:48:03	RUA AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 651	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
601	ROGINALDO SILVA	R001265761	HAY0964	GM/BLAZER	30/07/2018	15:48:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
602	ROMULO ALVES DOS SANTOS	AG02288006	JFC7455	FIAT/PALIO WEEKEND	01/08/2018	10:16:14	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
603	ROMULO ALVES DOS SANTOS	AG02288007	JFC7455	FIAT/PALIO WEEKEND	01/08/2018	14:38:24	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
604	RONALDO ADRIANO DE SOUZA	AG02288488	JSL4444	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	31/07/2018	14:27:18	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
605	RONALDO BARTILHEIRO	AG02285474	GUI4808	FIAT/UNO MILLE IE	28/07/2018	19:05:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
606	RONALDO CORREIA NETO	AG02289529	HBQ8220	VW/KOMBI	27/07/2018	15:46:00	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
607	RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG02286744	HJN1871	VW/POLO SEDAN 1.6	25/07/2018	14:06:32	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
608	RONALDO MARIA DOS SANTOS	R001265371	GSL3679	HONDA/CG 125 CARGO	29/07/2018	16:11:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
609	RONAN MOREIRA DE PADUA	AG02289705	DUG5295	I/FORD FUSION	25/07/2018	13:34:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
610	RONDNEI FELIX DE OLIVEIRA	R001264621	HIL7431	HONDA/CG 125 FAN	27/07/2018	11:58:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
611	RONY ADRIANO GOMES	R001266041	OPG0084	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	28/07/2018	08:57:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
612	ROSEANE SOARES DE AGUIAR	AG02287556	HJI8432	FIAT/STRADA WORKING CD	27/07/2018	10:11:30	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
613	ROSEMEIRE LOURENCO RODRIGUES	AG02289801	HNK4031	FIAT/SIENA EL FLEX	25/07/2018	10:57:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1566	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
614	ROSILENE DE ALMEIDA SANTOS	AG02288862	HBZ6833	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/07/2018	14:26:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
615	ROSIMEIRE DOS SANTOS MOTA	AG02287561	HAO2478	FORD/FIESTA	27/07/2018	10:26:40	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
616	RUBENS ALVES MONTEIRO	AJ00159029	HJZ9492	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/07/2018	20:03:00	RUA PEDRO LEOPOLDO 1610	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO	156,18	195,23

								ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO		
617	RUBENS NERY DE SOUZA	AG02287547	HIE4044	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	26/07/2018	09:53:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
618	RUBIMIX LOC DE AUTO BOMBAS E EQU	AG02280062	PXM4793	VW/10.160 DRC 4X2	25/07/2018	15:27:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 22	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
619	SABRINA LOPES CUNHA DE OLIVEIRA	AG02275108	OXB3086	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/03/2018	11:02:52	RUA AVENIDA DOS NOGUEIRA 05	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
620	SALIS I E ADMINSTRACAO LTDA	AG02289528	PUN8892	RENAULT/MASTER FUR L3H2	27/07/2018	15:25:54	RUA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
621	SANDRA PATRICIA DA SILVA	AG02289806	GZK9134	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/07/2018	14:40:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
622	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	R001264911	PZE2110	FORD/KA SE 1.5 SD B	27/07/2018	17:40:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
623	SANTO PEREIRA DA SILVA	AG02285499	JQJ2979	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/08/2018	10:52:59	RUA JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA 10	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
624	SEISAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES	R001264481	OWH0050	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	27/07/2018	09:12:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
625	SERGIO DE SOUZA M NASCIMENTO	AG02288438	GQN2744	GM/CHEVETTE 1.6	27/07/2018	10:16:36	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
626	SERGIO ESTEVES GOMES	R001265161	JPT0265	VW/CROSSFOX	29/07/2018	14:58:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
627	SHEILA CRISTINA DE ALCANTARA	AG02283055	PXH6946	HONDA/CG150 START	28/07/2018	15:59:12	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
628	SIGNEY EVANDRO DA SILVA	AG02288503	HGF7071	I/CHEVROLET AGILE LT	01/08/2018	16:18:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
629	SILENE SILVA MACHADO NUNES	AG02288480	GLL3232	FIAT/UNO MILLE EX	31/07/2018	10:30:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
630	SILVA MAURA DE JESUS ALMEIDA	AG02288472	HHV2864	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/07/2018	09:45:30	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
631	SILVANA RODRIGUES DA S. SANTOS	R001264801	QOD3018	HONDA/CG 160 FAN	27/07/2018	14:49:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
632	SILVANA PEREIRA DE FREITAS	AG02285462	HCS8393	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/07/2018	15:52:06	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
633	SILVIA DUTRA DA SILVA	R001265431	PYE7203	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	29/07/2018	09:32:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
634	SILVIA GONCALVES DOS SANTOS	AG02285248	PWQ0126	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	09/06/2018	15:26:16	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
635	SILVIO SABINO DE SOUZA JUNIOR	R001264601	PYW9179	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/07/2018	11:38:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
636	SIMONE DA SILVA MARTINS	R001266021	PUR7075	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	28/07/2018	08:11:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
637	SIMONIA APARECIDA VIEIRA	AG02289535	HMA7380	VW/GOL 1.6 RALLYE	27/07/2018	16:38:49	RUA AUSTRALIA 441	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
638	SOARES MOURA ALIMENTOS LTDA - M	AG02286588	PWG8119	M.BENZ/ATRON 2324	31/07/2018	16:24:47	RUA DIONIZIO GOMES 470	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
639	SOCORRO BH LOC.E.E SERV.REB.LTDA	AG02285087	HBZ0895	VW/8.150E DELIVERY	27/07/2018	15:12:20	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
640	SOLANGE APARECIDA CHAVES	AG02289525	PUK4997	I/M.BENZ 311CDISTREETF	27/07/2018	15:16:07	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
641	SOLANGE DE FATIMA GONCALVES	AG02289696	OQA4162	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	25/07/2018	07:58:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
642	SOLUCAO SIM TRANSPORTES LTDA ME	AG02285082	LTV3125	M.BENZ/710	26/07/2018	10:32:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
643	SONIA MARIA DIAS	R001265031	HJR7155	GM/CELTA 2P LIFE	27/07/2018	17:52:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
644	SORAIA MARIA GUIMARAES	AG02288471	GZN4900	GM/VECTRA CD	30/07/2018	09:45:39	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
645	STEFANO CARLOS OLIMPIO OLIVEIRA	AG02288855	CUB7029	VW/9.150E CUMMINS	27/07/2018	11:02:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
646	SUELI APARECIDA XAVIER FELIX	AG02287525	HNZ8765	VW/FOX 1.6 PRIME GII	25/07/2018	10:00:40	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
647	SUELI DE RESENDES PEREIRA	AG02286794	PUN1186	VW/VOYAGE CL MB	01/08/2018	10:38:10	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
648	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	AG02288477	LAW2384	VW/GOL CLI 1.8	31/07/2018	08:38:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
649	SUPERM BH COM DE ALIM LTDA	AG02286767	MQI6309	GM/MONTANA CONQUEST	25/07/2018	10:51:09	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
650	SYNVAL ALVES DA CUNHA	R001265091	PUV6282	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	29/07/2018	08:07:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

651	TARCISIO ANSELMO DIAS	AG02286763	HMO9250	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/07/2018	14:34:04	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
652	TATIANA MIELLE BUENO G DIAS	AG02288856	HNO0166	HONDA/CITY EX FLEX	27/07/2018	11:04:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
653	TATIANE MARIA MACHADO DE SOUZA	AG02285086	OQO8601	HONDA/CITY EX FLEX	26/07/2018	17:07:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
654	TATIANE PINHO DA SILVA	AG02286797	OAM1360	HONDA/CIVIC LXL FLEX	01/08/2018	09:38:03	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
655	TAXI LIVRE LTDA-ME	AG02289039	PZT1407	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	24/07/2018	16:27:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
656	TAYANE LUIZE DE SOUZA	AG02286200	HBH5343	GM/CELTA 3 PORTAS	25/07/2018	09:03:39	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
657	TEANE PEREIRA B.DE OLIVEIRA	R001264241	OPH7298	VW/FOX 1.0 GII	26/07/2018	07:23:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
658	TELAS ALTEROSA LTDA-ME	AG02289521	HDK9061	I/FORD RANGER XLS 13P	27/07/2018	14:26:25	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
659	TERESINHA APARECIDA C COELHO	R001266141	OWR9606	VW/NOVO VOYAGE 1.0	28/07/2018	14:09:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
660	THIAGO LANA E SILVA	R001264531	HJK6999	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/07/2018	09:55:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
661	TOPMIX ENGENHARIA E TEC DE CONCRETO SA	AG02288854	HMB3440	VW/26.260 E	27/07/2018	11:00:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
662	TRANS NETO LTDA	AG02285094	QOQ5777	VW/24.280 CRM 6X2	30/07/2018	15:34:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
663	TRANS NETO LTDA ME	E100028042	PYR5777	VW/24.280 CRM 6X2	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
664	TRIPLU PARTICIPACOES LTDA	E100028043	PYS8880	I/VW CC TSI AA	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
665	UILIANE FABIENE PEREIRA	R001265221	HNS6372	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	29/07/2018	17:27:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
666	UILTON R.DE MATOS INSTALACOES ME	AG02286746	GZF8561	I/FIAT SIENA EX	25/07/2018	14:12:45	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
667	ULLMANN NEGOCIOS SUSTENTAVEIS LT	E100028040	PXW1257	FIAT/STRADA WORKING	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
668	UNIAO LOGISTICA TRANSP.E ARM.LTD	AG02289498	OLQ6640	VW/8.160 DRC 4X2	25/07/2018	16:46:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1405	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
669	USELIGAS INDUSTRIA E COMERCIO LT	R001264741	QNB2776	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/07/2018	13:55:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
670	V.E.COMERCIAL LTDA-EPP	E100028015	NXZ2603	CHEVROLET/MONTANA LS	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
671	VALCY FERREIRA DO NASCIMENTO	R001265501	HJR7945	FIAT/UNO WAY 1.0	29/07/2018	14:17:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
672	VALDEIR JESUS DA CONCEICAO	R001265131	HDK8071	FIAT/PALIO HLX FLEX	29/07/2018	14:39:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
673	VALDEMIR EGILDO FERREIRA	AG02289530	GSH9124	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	27/07/2018	15:49:04	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
674	VALDIR DINIZ	AG02285473	PWA8165	VW/VOYAGE TL MB	28/07/2018	17:26:05	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 270	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
675	VALDIR JOSE AMARAL DA SILVA	R001264201	PXS1279	HONDA/NXR160 BROS ESDD	25/07/2018	16:00:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
676	VALERIA CARLA SANTOS	AG02289522	LCS4863	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	27/07/2018	15:05:06	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
677	VALERIO PIRES VIEIRA	AB04551332	HBH8820	FIAT/STRADA FIRE CE	24/09/2013	16:42:00	AV DIONIZIO GOMES, 1140 RB/ES	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
678	VANDA MARIA ANDRADE	R001266151	HJF0888	I/KIA MOHAVE EX 3.8L V6	28/07/2018	15:08:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
679	VANESSA CRISTINA DE O ALVES	R001265811	HAS3530	HONDA/CG 125 TITAN KS	31/07/2018	10:02:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
680	VANUZA DOS SANTOS SILVA	AG02286059	HBS7854	GM/CORSA HATCH	18/06/2018	08:05:39	RUA LUIZ CESARI SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
681	VENEZA NACIONAL GAS EIRELI - ME	E100028032	PVZ2697	HONDA/XRE 300	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
682	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AG02288858	ATB7043	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	27/07/2018	11:27:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
683	VICENTE DE PAULA	R001265331	HHQ2580	HONDA/CG 125 FAN	29/07/2018	11:49:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
684	VICENTE PINTO DOS SANTOS	AG02289808	HIM0986	HYUNDAI/HR HDB	27/07/2018	08:03:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
685	VIDRACARIA AGUA BRANCA	E100027997	HFN5398	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR,	104,13	130,16

								IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
686	VINICIUS SILVA DINIZ	AG02288863	OPH4682	VW/FOX 1.0 GII	27/07/2018	15:31:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
687	VINICIUS GONCALVES CORREIA	R001265971	PZZ5709	RENAULT/MASTER FUR L2H2	28/07/2018	07:15:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
688	VINICIUS RAMALHO LAS-CASAS	R001265321	HDJ3802	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	29/07/2018	10:45:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
689	VIRGILIO MARTINS CASTRO	AG02287528	HKU2121	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/07/2018	10:16:43	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
690	VIVIANE AUGUSTA DE RESENDE	AJ00159198	HHG4413	FORD/FIESTA FLEX	21/07/2018	15:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
691	VMS EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	R001265961	QOO0025	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	28/07/2018	07:09:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
692	VOX FROTAS LOCADORA SA	E100028045	QMU2582	FIAT/FIORINO HD WK E	10/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
693	W E PECAS E ACESSORIOS EIRELI ME	AG02288864	NKK3734	I/NISSAN FRONTIER SEL	27/07/2018	15:52:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
694	WALISSON APARECIDO LUCIANO	AG02287558	HFN5683	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/07/2018	10:18:37	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
695	WALLACE AGUIAR DE OLIVEIRA	AG02288496	CYV8555	GM/VECTRA GLS	31/07/2018	15:29:56	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
696	WALLACE TEIXEIRA F DOS SANTOS	R001265721	GZJ3366	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	30/07/2018	08:23:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
697	WANDERLEY VIANA SOUSA	AG02285455	GXW0282	VW/GOL 16V	25/07/2018	16:09:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
698	WANDERSON RODRIGUES	R001264391	PXV9793	HONDA/CG 160 TITAN EX	26/07/2018	11:35:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
699	WANTUIL MARQUES MARIANO	AG02289520	GYA2375	M.BENZ/710	27/07/2018	14:12:03	RUA DOS NOGUEIRAS 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
700	WARLEY VINICIUS LANA DE PAULA	AG02288489	HEO7057	VW/GOL 1.0 GIV	31/07/2018	14:30:49	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
701	WASHINGTON COELHO ERNESTO	AG02285481	HHU6961	HONDA/CB600F HORNET	29/07/2018	04:26:00	RUA MARANHAO 21	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
702	WATSON DA SILVA	R001265591	HFD4833	HYUNDAI/HR HDB	30/07/2018	08:30:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
703	WELBERT CONRADO LAUBE LUIZ	AG02286795	NYA5989	VW/GOL 1.0	01/08/2018	10:38:58	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
704	WELITON DUARTE SILVA	AG02287523	GVL8911	FIAT/STRADA WORKING	25/07/2018	09:58:39	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
705	WELLINGTON F. DE JESUS OLIVEIRA	AG02289717	HHP0560	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/07/2018	10:40:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
706	WELLINGTON SCARABELLI FERREIRA	AG02285089	HJN4037	FIAT/SIENA ELX FLEX	30/07/2018	11:00:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 673	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
707	WENDERSON J. DE OLIVEIRA SOARES	AB05969689	NOW4356	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/07/2018	16:41:00	RUA IDA JUBELINE 765	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
708	WENDERSON J. DE OLIVEIRA SOARES	AB05969637	NOW4356	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/07/2018	16:42:00	AV IDA JUBELINE 765	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
709	WESLEY ANDERSON DE JESUS	R001265921	OOX8892	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	31/07/2018	03:34:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
710	WESLEY MARCOS MIRANDA	AG02289702	OLP9530	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	25/07/2018	10:35:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
711	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	AG02286783	HOD1032	FORD/KA FLEX	01/08/2018	10:09:21	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
712	WILLIAM MARTINS BARBOSA	AG02288843	OWK1846	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	25/07/2018	09:49:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
713	WOSHINGTON DOS SANTOS	R001264221	HHQ6185	HONDA/CG 125 FAN	26/07/2018	06:53:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
714	YARA LUCIA MARRA PEREIRA	R001264491	HLV7511	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	27/07/2018	09:26:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
715	YURI V E CHAVES	R001264571	JOI2949	I/FORD RANGER XLT 13D	27/07/2018	11:08:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
716	ZAQUEU ALVES	AG02288470	HIM1076	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	29/07/2018	22:08:47	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
717	ZENILDE OLIVEIRA SOUSA	R001265681	HFY3864	HONDA/CG 125 FAN	30/07/2018	15:53:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
718	ZENILDO CARLOS DA SILVA	AG02286582	HCV5983	VW/GOL 1.0	31/07/2018	15:43:46	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
719	ZITA ALVES DINIZ DA SILVA	R001266131	PZR9689	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	28/07/2018	09:23:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:5FCC1943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018

Processo n° 067/2018
Pregão Presencial n° 045/2018

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o **Nº 067/2018**, na modalidade de Pregão Presencial **Nº 045/2018**, Constitui objeto da presente Licitação a Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos, diversos, de forma parcelada visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Cultura e das demais Secretarias Municipais, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital que é parte integrante e inseparável deste processo , **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** o objeto da licitação aos seguintes licitantes:

GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA ME - CNPJ: 00.807.061/0001-65

DESCRIÇÃO	MARCA	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
E-SUS CADASTRO DOMICILIAR TAM. A4 AP 75G 2/2 BLOCO C/100.	BIQUENSE	UNID	100	11,50	1.150,00
E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAM. A4 AP 75G 2/2 – BLOCO C/100.	BIQUENSE	UNID	100	11,50	1.150,00
E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAM. A4 AP 75G 2/2 BLOCO C/100.	BIQUENSE	UNID	100	11,50	1.150,00
E-SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. A4 AP.75G 2/2 BLOCO C/100.	BIQUENSE	UNID	100	11,50	1.150,00
Valor Total Adjudicado R$ 4.600,00					

GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11

DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ATESTADO MÉDICO – TAMANHA A5 AP 56 G 1/0 BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	200	5,60	1120,00
AUTORIZAÇÃO ESCOLAS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO TAM. A4 AP 75 G 1/0, BLOCO C/100	GIROPEL DIST	UNID	100	10,70	1070,00
BANNER LONA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO	GIROPEL DIST	M2	100	95,30	9530,00
BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA LARVÁRIA TAM. 21 X 29,7 CM AP 75 G OFFSET, BLOCO C/100 FOLHAS	GIROPEL DIST	UNID	20	13,40	268,00
BOLETIM DIÁRIO TRATAMENTO ANTI-VETORIAL TAM. A4 AP 75 G 1/0.	GIROPEL DIST	UNID	50	11,90	595,00
CARTÃO ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (S.B.) CARTOLINA TAM. 21 X 29,7 CM 90 G - COM DOBRA.	GIROPEL DIST	UNID	1500	0,50	750,00
CARTÃO AGENDAMENTO SAÚDE BUCAL TAM. 10 X 15CM CARTÃO 2/2.	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,45	450,00
CARTÃO DA GESTANTE CARTOLINA TAM. A4 – COM DUAS DOBRAS 1/1.	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,50	500,00
CARTÃO DA SAÚDE BUCAL (DE 0 A 04 ANOS) – CARTOLINA TAM. 22 X 21,5 CM COM DOBRA 1/1	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,40	400,00
CARTÃO DE CONSULTA – NÚCLEO – CARTOLINA TAM. 23 X 16,5 CM 1/1 180G	GIROPEL DIST	UNID	5000	0,18	900,00
CARTÃO HIPERTENSÃO/DIABETES – CARTOLINA TAM. 21,5 X 15 CM – 1/1 180 G.	GIROPEL DIST	UNID	3000	0,18	540,00
CARTÃO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CARTOLINA TAM. 10 X 7 CM 150 G 1/0.	GIROPEL DIST	UNID	2000	0,24	480,00
CARTÃO RETORNO SAÚDE BUCAL CARTOLINA TAM. 10 X 7 CM – 1/0	GIROPEL DIST	UNID	2000	0,23	460,00
CARTAZ A2 - 4/0 COR COUCHÉ 115G – TIRAGEM PEQUENA (50 A 100 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	500	6,20	3100,00
CARTAZ A3 - 4/0 COR – COUCHÉ – 115GR – TIRAGEM PEQUENA (50 A 200 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	1000	2,90	2900,00
CARTILHA 16 PÁGINAS FORMATO ABERTO: A4 - FORMATO FECHADO: A5 CAPA: COUCHE FOSCO 180G 4X0 - MIOLO: OFFSET 90G 1X0. ACABAMENTO GRAMPO CANOA (MIOLO) - TAMANHO: 4 FOLHAS A4, 16 PÁGINAS – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	3000	3,50	10500,00
CARTÕES - 10X7 - 4/0 COR - TRÍPLEX - 330GR - COM OU SEM PLASTIFICAÇÃO COM BRILHO – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,30	300,00
CARTÕES - 9X5 - 4/1 COR - TRÍPLEX - 330GR - COM OU SEM PLASTIFICAÇÃO COM BRILHO – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,30	300,00
CERTIFICADO 15X21CM 2/0 OFFSET 180G – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,75	750,00
CERTIFICADO 21X29, 7 CM 2/0 OFFSET 180G – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	1000	1,90	1900,00
CONSOLIDADO ANUAL FAMÍLIAS CADASTRADAS ÁREA TAM. 21 X 29,7 CM AP 75G OFFSET 1/1.BLOCO COM 100.	GIROPEL DIST	UNID	15	16,00	240,00
CREDENCIAL - A6 – 10,5 X 14,8CM 4X0 - ACABAMENTO: FURAÇÃO E FIO DE SILICONE – TIRAGEM MÍNIMA (100 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	300	2,20	660,00
CREDENCIAL - A6 – 10,5 X 14,8CM 4X0 - ACABAMENTO: FURAÇÃO E FIO DE SILICONE – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,75	750,00
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO TAM. A5 AP. 56 G 1/0.	GIROPEL DIST	UNID	300	0,80	240,00
ENVELOPES TIMBRADOS OFÍCIO 1X0 COR TINTA 01 COR EM ENVELOPE SACO BRANCO (11,4X22, 9 CM) – TIRAGEM MÉDIA	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,27	270,00
ENVELOPES TIMBRADOS OFÍCIO 1X0 COR TINTA 01 COR EM ENVELOPE SACO BRANCO (18X23CM) – TIRAGEM MÉDIA	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,45	450,00
ENVELOPES TIMBRADOS OFÍCIO 1X0 COR TINTA 01 COR EM ENVELOPE SACO BRANCO (25X35CM)	GIROPEL DIST	UNID	3000	0,68	2040,00
ENVELOPES TIMBRADOS OFÍCIO 1X0 COR TINTA 01 COR EM ENVELOPE SACO BRANCO (30X42CM)	GIROPEL DIST	UNID	1000	1,00	1000,00
ENVELOPES TIMBRADOS OFÍCIO 1X0 COR TINTA 01 COR EM ENVELOPE SACO BRANCO (37X47CM)	GIROPEL DIST	UNID	1000	1,45	1450,00
FAA – FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL – TAM. 24 X 30,5 1/0 – FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM 10.000 JOGOS FAA	GIROPEL DIST	UNID	10	1940,00	19400,00
FICHA CLÍNICA SAÚDE BUCAL – CARTOLINA TAM. 21,5 X 15,5 CM 1/1	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,28	280,00

FICHA DE AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA TAM. 21 X 29,7CM 90G COM DOBRA.	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,28	280,00
FICHA DE ENFERMAGEM TAM. A6 AP 75G 1/0 BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	500	0,30	150,00
FICHA DE PRESCRIÇÃO POLICLÍNICA FORMATO 8 AP 75 G 1/1 – BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	200	0,80	160,00
FICHAS - A5 - 1/0 COR – OFFSET 180G – TIRAGEM MÉDIA (500 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,47	470,00
FILIPETA - 10X21 – 4/0 COR – COUCHÉ – 115GR – TIRAGEM MÉDIA (500 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,65	650,00
FOLDER CARAMUJO TAM. 29,7 X 21 CM COUCHÉ 115 G 4/4 COLORIDO, 02 DOBRAS.	GIROPEL DIST	UNID	2000	0,45	900,00
FOLDER CUIDADO COM A DENGUE TAM. 15 X 21 CM COUCHÉ 115G 4/0.	GIROPEL DIST	UNID	2000	0,45	900,00
FOLDER DENGUE ELA MATA TAM. 42 X 15 CM COUCHÉ 115G COR 4/4 COM 02 DOBRAS.	GIROPEL DIST	UNID	2000	0,45	900,00
FOLHINHA- CALENDÁRIO EM PAPEL COUCHÊ, 150 GR, COM 12 LÂMINAS, MEDINDO 42 X 31 CM, COM ARTE E CTP INCLUSOS	GIROPEL DIST	UNID	1500	9,05	13575,00
FORMULÁRIOS – 17,5 X 23,5CM – 50X3, AUTOCOPIATIVO - 1/0 COR – OFFSET 75GR, COLADO, PICOTADO E NUMERADO. ---20 VEZES – 10 BLOCOS	GIROPEL DIST	UNID	200	2,85	570,00
FORMULÁRIOS 42,5 X 16 CM – 50X3, AUTOCOPIATIVO - 1/0 COR – OFFSET 75GR, COLADO, PICOTADO E NUMERADO. ---10 VEZES – 10 BLOCOS	GIROPEL DIST	UNID	100	2,85	285,00
FORMULÁRIOS – A4 – 50X2, AUTOCOPIATIVO - 1/0 COR – OFFSET 75GR, COLADO, PICOTADO E NUMERADO. --- 10 VEZES – 10 BLOCOS	GIROPEL DIST	UNID	100	2,90	290,00
HIPERDIA TAM. A4 AP 75G 1/1 AUTOCOPIATIVO 02 VIAS – BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	15	18,50	277,50
IMPRESSO 12X15CM OFFSET 180G – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,50	500,00
IMPRESSO PAPEL TIMBRADO A4 75G/M², 4/0 – TIRAGEM MÉDIA (600 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,63	630,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/0 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – 11TIRAGEM GRANDE (1000 A 2000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	3000	0,30	900,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/0 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM MÉDIA (500 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,80	800,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/0 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,80	800,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/0 COR – COUCHÉ – 170GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM GRANDE (1000 A 1500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	2500	0,40	1000,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/0 COR – COUCHÉ – 170GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM MÉDIA (500 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	GR	1000	0,76	760,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/0 COR – COUCHÉ – 170GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,76	760,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/1 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM GRANDE (500 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	2000	0,74	1480,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/1 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM MÉDIA (500 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,74	740,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/1 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,74	740,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/4 COR – COUCHÉ – 170GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM GRANDE (1500 A 3500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	5000	0,38	1900,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/4 COR – COUCHÉ – 170GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM MÉDIA (500 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	2000	0,76	1520,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 15X21 - 4/4 COR – COUCHÉ – 170GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1500	0,76	1140,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 21X29,7 - 4/0 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM GRANDE (1000 A 2500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	3500	0,45	1575,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 21X29,7 - 4/0 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM MÉDIA (600 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	2000	0,45	900,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 21X29,7 - 4/0 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1500	0,90	1350,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 21X29,7 - 4/1 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM GRANDE (1500 A 2500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	2500	0,45	1125,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 21X29,7 - 4/1 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM MÉDIA (500 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,76	760,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 21X29,7 - 4/1 COR – COUCHÉ – 115GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,76	760,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 21X29,7 - 4/4 COR – COUCHÉ – 170GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM GRANDE (1500 A 3000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	3000	0,67	2010,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 21X29,7 - 4/4 COR – COUCHÉ – 170GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM MÉDIA (500 A 1000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,84	840,00
IMPRESSOS/FOLDER/CONVITE 21X29,7 - 4/4 COR – COUCHÉ – 170GR COM OU SEM DOBRAS – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	1000	0,75	750,00
LAUDO MÉDICO AIH TAM. A4 AP 56G 1/0 AUTOCOPIATIVO 03 VIAS – BLOCO C/50.	GIROPEL DIST	UNID	100	26,25	2625,00
LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC TAM. A4 AP 56G 1/0 BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	30	13,65	409,50
LIVROS BROCHURA - 14X21 200 A 300 PAG.1X1+CAPA 4X0+L.BRILHO CAPA: 21X43,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO SUPREMO 300G. MIOLO: 296 PGS, 14X21CM, 1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET LD 75G. LOMBADA:15MM, COLADO, VINCADO, COSTURADO, C/ LAMINAÇÃO BRILHO, NRO DE LADOS: 1(CAPA), INTERCALO(MIOLO), CAIXA PAPELAO 436X296X156(MIOLO). OBS.: CAPA COM 2 ORELHAS DE 7 CMS + LAMINAÇAO ALTO BRILHO	GIROPEL DIST	UNID	1500	15,00	22500,00
LIVROS BROCHURA – 200 A 300PAG, 14X21 ATÉ 100 PAG.1X1+CAPA 4X0+L.FOSCA+UV CAPA: 21X43,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO SUPREMO 300G. MIOLO: 296 PGS, 14X21CM, 1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET LD 75G. LOMBADA:15MM, COLADO, VINCADO, COSTURADO, INTERCALO(MIOLO), CAIXA PAPELAO 436X296X156(MIOLO), LAMINAÇÃO FOSCA, LADOS LAMINAÇÃO 1, VERNIZ UV LOCAL, LADOS VERNIZ 1. OBS.: CAPA COM 2 ORELHAS DE 7 CMS + LAMINAÇAO FOSCA + UV LOCALIZADO	GIROPEL DIST	UNID	1500	15,35	23025,00
PANFLETOS A5 - 1/0 COR - SUPER BOND – TIRAGEM GRANDE (1000 A 2000 UNID. POR SOLICITAÇÃO)	GIROPEL DIST	UNID	3000	7,75	23250,00
PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, AP 75G, 1/0, BLOCO COM 100 UNIDADES	GIROPEL DIST	UNID	10	22,45	224,50
(PASTA CANGURU, FORMATO APROXIMADO 22X31CM (FECHADA) E 44,31 (ABERTA), SUPREMO 250G, PLASTIFICADA DE UM LADO, CORTE E VINCO, COM BOLSA INTERNA PARA COLOCAR PAPÉIS). - TIRAGEM MÍNIMA (100 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	200	8,80	1760,00
(PASTA CANGURU, FORMATO APROXIMADO 22X31CM (FECHADA) E 44,31 (ABERTA), SUPREMO 250G, PLASTIFICADA DE UM LADO, CORTE E VINCO, COM BOLSA INTERNA PARA COLOCAR PAPÉIS). - TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	1000	2,75	2750,00
PASTAS 44X31CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM TRÍPLEX 280G. VTP INCLUSO CORTE/VINCO, PLASTIFICADO=1 LADO (S) – TIRAGEM PEQUENA (200 A 500 UNID. POR SOLICITAÇÃO).	GIROPEL DIST	UNID	1000	1,70	1700,00
PASTAS PARA EXAME SEM BOLSO COM PLASTIFICAÇÃO 44 X 31 CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250 GR, CTP INCLUSO. PLASTIFICADO DE 1 LADO. CORTE/VINCO	GIROPEL DIST	UNID	1000	2,05	2050,00
PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO CARTOLINA TAM 16 X 23,5CM 1/1.	GIROPEL DIST	UNID	100	17,65	1765,00
PRONTUÁRIO TAM. A4 AP 56G 1/1 – BLOCO COM 100.	GIROPEL DIST	UNID	200	10,10	2020,00

RECEITUÁRIO AZUL TAM. 21,5 X 10 CM AP 56G 1/0 – BLOCO C/100	GIROPEL DIST	UNID	100	25,10	2510,00
RECEITUÁRIO COMUM TAM. A5 AP 56G 1/0 – BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	500	5,78	2890,00
RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TAM. 15 X15 CM AP 56G 1/0	GIROPEL DIST	UNID	500	8,80	4400,00
RECIBO PARA FARMÁCIA TAM. 16,5 X 14 CM, 56G – FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM 10.000 JOGOS RECIBO	GIROPEL DIST	UNID	5	872,00	4360,00
REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA TAM. A4 AP 56G 1/0 – BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	50	11,00	550,00
REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL TAM A4 AP 75G 2/2 – BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	50	13,80	690,00
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TAM. A4 AP 75G 1/1 – BLOCO C/100	GIROPEL DIST	UNID	50	11,20	560,00
RELATÓRIO DE SITUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TAM 21 X 29,7 AP 75G OFFSET 1/1.BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	20	13,50	270,00
REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO FORMATO 8 AP 75G 1/1. BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	50	11,60	580,00
REQUISIÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO TAM. 14 X20,4CM 56G 1/1 AUTOCOPIATIVO 02 VIAS BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	10	21,00	210,00
REQUISIÇÃO DE EXAME TAM. A6 AP 56G 1/0 BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	100	3,70	370,00
REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA TAM. A4 AP. 75G 1/1. BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	50	10,05	502,50
REQUISIÇÃO EXAME HISTOPATOLÓGICO TAM. A4 AP. 75 G 1/1 – BLOCO C/100	GIROPEL DIST	UNID	100	11,60	1160,00
RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAM. A4 AP. 75 G 1/0 – BLOCO C/100	GIROPEL DIST	UNID	100	11,80	1180,00
RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL TAM. A4 AP 75 G 1/1. BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	50	10,80	540,00
REVISTA 115 G, EM POLICROMIA 4 X 4, COR COM 32 PÁGINAS, MEDIDA 21 X 30 CM, COM ARTE E CTP	GIROPEL DIST	UNID	1500	6,50	9750,00
VISITA DOMICILIAR TAM. 15,5 X 11,5 CM AP 75G 1/0 PSF – BLOCO C/100.	GIROPEL DIST	UNID	200	1,45	290,00
Valor Total Adjudicado R$ 221.632,00					

TYPVS GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 17.202.961/0001-81

DESCRIÇÃO	MARCA	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL TAM. A4 AP 75 G 2/2. BLOCO C/100.	TYPVS	UNID	100	11,50	1150,00
E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL TAM. A4 AP 75G 2/2 BLOCO C/100	TYPVS	UNID	100	11,50	1150,00
E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS TAM. A4 AP 75 G 1/1 – BLOCO C/100.	TYPVS	UNID	100	11,50	1150,00
Valor Total Adjudicado R$ 3.450,00					

Simão Pereira, 19 de Setembro de 2018.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:6E04BB50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº085/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018	
INICIO: 14/09/2018	TÉRMINO: 14/09/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 108/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 085/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CONFECÇÃO DE LANCHES, A SEREM SERVIDOS AOS INTEGRANTES DE GRUPOS, OFICINAS E PROGRAMAS, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** com proposta final no valor global de **R$ 27.761,30 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).**
	FERNANDA MAGALHÃES RIBEIRO ME com proposta final no valor global de **R$113.386,30 (cento e treze mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**
	VALOR GLOBAL DO CERTAME em R$ 141.147,60 (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
CNPJ:	41.727.249/0001-80
	19.735.777/0001-22

Tapira/MG, 14 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:0B95F88C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 201

DECRETO
Decreto No. 00201/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13942017 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 21.160,00 (vinte e um mil , cento e sessenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$400,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.000,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$4.400,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.000,00
Conta.....:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSI
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$3.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$2.000,00
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$500,00
Conta.....:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$600,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$1.000,00
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.135 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....:	R$500,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.000,00
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$2.340,00
Subfunção.:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$420,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 21.160,00 (vinte e um mil , cento e sessenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função....:	04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$400,00
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.:	061 - ACAO JUDICIARIA
Programa..:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS
Conta.....:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.000,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.000,00
Proj/Ativ.:	2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$3.000,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.121 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERGENCIA LEITO- UTI
Conta.....:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$4.400,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.132 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$2.100,00
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.133 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....:	R$500,00
Subfunção.:	363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa..:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.178 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SENAI
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.000,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO
Conta.....:	3.3.50.42.00 - AUXÍLIOS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$420,00
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	1.238 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CRAS
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.000,00
Proj/Ativ.:	1.240 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CREAS
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$1.840,00
Proj/Ativ.:	2.235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.000,00
Proj/Ativ.:	2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$500,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 17 de setembro de 2018

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:FE98516B